PROCESSO	01/2017
FLS:	001
VISTO	

ORDEM DE SERVIÇO

Determino ao Departamento de Compras as providências no sentido de ser aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, visando selecionar proposta pelo critério do Menor Preço, por item, para aquisição de materiais de consumo tais como: (gêneros alimentícios, merenda, limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Selvíria.

Selvíria - MS, 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

PROCESSO	
FLS	
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

PROCESSO	01/2017
FLS.	002
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Abacaxi	un	100	5,78	578,00
2	Achocolatado em pó, pacote de 400 gramas	un	800	4,13	3.304,00
3	Açúcar cristal, branco, especial, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5 kg, livre de sujidades, parasitas e larvas.	un	800	17,85	14,280,00
4	Água Sanitária - frasco de 1 litro - Composição: hipoclorito de sódio e água. principio ativo: hipoclorito de sódio. teor de cloro 2,0% a 2,5% p/p. produto a base de cloro.	un	460	3,25	1.495,00
5	Álcool 92°, frasco de 01 lt.	un	260	8,85	2,301,00
6	Alho pacote de 500 gramas	un	440	21,60	9.504,00
7	Amaciante de roupas frasco de 2 lts agentes de polimente, emulsificante, agentes, dispersantes, perfume, água, corante.	un	74	8,96	663.04
8	Amendoim crú pacote de 500 gramas	un	200	9,45	1.890,00
9	Amido de milho caixa de 1Kg	un	200	6,98	1.396,00
10	Arroz agulha, tipo 1, "americano" longo e fino, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original de fábrica com 5kg, isento de matéria terrosa, pedras fungos ou parasitas, livres de umidade e de fragmentos estranhos com grãos inteiros, registro no MA, informações dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem	un	1400	16,78	23.492,00
11	Banana caixa com 20 kg	un	40	82,80	3,312,00
12	Balde pedreiro confeccionado em polipropileno com marcador interno em litros, alça metálica, diâmetro = 33,0cm altura = 25,5cm e fundo = 19,9cm	un	40	7,90	316,00
13	Batata doce caixa com 20 kg.	un	48	75,00	3,600,00
14	Batatinha saco com 50 kg.	un	24	210,00	5,040,00
15	Beterraba cx c/20KG	un	60	83,00	4,980,00
16	Bolacha de água e sal, pct de 400 gramas, caixa com 20 pcts.	un	40	76,00	3.040,00
17	Bolacha doce tipo rosquinha, pct de 400 gramas, cx com 24 pcts.	un	120	91,00	10,920,00
18	Brilha alumínio frasco de 500 ml	un	260	2,96	769,60
19	Cabotiam saco com 20 kg	un	60	87,00	5.220,00
20	Canela em casca, pacote de 10gr	un	200	1,90	380,00
21	Abobrinha paulista cx c/ 20 kg	un	30	59,00	1.770,00

37.194.107/0001-28
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
Rua 24 de Junho, 1018
Centro - CEP 79590-000
SELVÍRIA - MS

Docspaper - https://prmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

22	Canjica amarela pacote de 500 gramas	un	300	2.10	630.00
23	Café, torrado e moído, com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante, com 500g, selo ABIC de pureza e qualidade, com prazo de validade de, no mínimo, 3 meses.	un	400	11.95	4.780.00
24	Cebola tamanho médio, uniforme sem ferimentos ou defeitos, terra e com brilho trugescentes, intactas, firmes e bem desenvolvida, saco c/20KG	un	60	89.00	5.340.00
25	Cenoura caixa com 20 kg	un	60	78.00	4.680.00
26	Cera liquida incolor de 750 ml - Composição: Plastificantes, alcalinizantes, emulsificante, formadores de filmes coadjuvantes, conservantes fragrância e veiculo e corante.	un	220	8.15	1.793.00
27	Cera liquida vermelha de 750 ml - Composição: Plastificantes, alcalinizantes, emulsificante, formadores de filmes, coadjuvantes, conservantes fragrância e veiculo e corante.	un	220	8.15	1.793.00
28	Cera liquida verde de 750 ml - Composição: Plastificantes, alcalinizantes, emulsificante, formadores de filmes coadjuvantes, conservantes fragrância e veiculo e corante.	un	120	8.15	968.00
29	Chá mate de 200 gramas	un	600	6.25	3.750.00
30	Calorífico pacote de 500 gr.	un	200	4.75	950.00
31	Cabo de madeira simples para vassoura.	un	160	3.10	496.00
32	Alface maço	un	700	5.00	3.500.00
33	Condicionador infantil	un	100	12.90	1.290.00
34	Hastes flexíveis Com pontas de algodao	un	20	2.90	58.00
35	Copo descartável poliestireno não atóxico para liquido de 180 ml (transparente) pct com 100 unidades.	un	400	~~2.90~~ 4.90	~~58.00~~ 1.960.00
36	Creme para pentear infantil de 300 ml	un	40	15.60	624.00
37	Chuchu caixa c/ 20 kg	un	50	69.00	3.450.00
38	Cravo da índia, pacote de 10gr.	un	300	1.90	570.00
39	Desorizador de ambiente de 400 ml	un	40	11.30	452.00
40	Detergente liquido neutro frasco de 500 ml - composição: Tensoativos aniônicos, seqüestraste, conservante, espessante, corante, fragrância e água - componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. contem tensoativo biodegradável.	un	680	2.25	1.530.00

PROCESSO	01/2017
FLS	003
VISTO	

Docspaper - https://prmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06d8f1d-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

41	Desinfetante frasco de 02 litros - composição: Essência flores, cloreto de alquil dimetil benzilamônico, nonil fenol etoxilado, ácido cítrico, corante e água. Componente ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônico (50%) 1,00%.	un	400	6.10	2.440,00
42	Esponja de lavar louça dupla face , composição: espuma de poliuretano e fibra sintética , tamanho 1,10 mm x 70 mm x 23 mm, um dos lados na cor verde de fibra abrasiva e o outro lado na cor amarelo de espuma, pacote com três unidades.	pacote	72	3.60	259.20
43	Esponja para banho: Espuma de	un	120	1.50	180,00
44	Escova de lavar (roupas, etc) Composição: Base de plástico e fios poliéster, tamanho: grande	un	12	3.65	43,80
45	Chocolate em pó de 1 kg	un	150	8.90	1.335,00
46	Esponja de aço - fardo com 14 unidades	un	40	19,90	796,00
47	Extrato de tomate - lata de 340 gramas	un	600	3.35	2.010,00
48	Extrato de tomate – saxe de 340	un	180	2.40	432,00
49	Pó para café de 500gr	un	200	9.90	1.980,00
50	Farinha de mandioca, crua de 1ª qualidade acondicionada em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica pacote de 01 kg	un	300	6.90	2.070,00
51	Farinha de kibe pacote de 500 gramas	un	300	3.48	1.044,00
52	Farinha de trigo pacote de 1 kg	un	1600	2.85	4.560,00
53	Feijão, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, informações dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. Pacote com 2kg.	un	760	15,90	12,084,00
54	Fermento para bolo com 100 gramas.	un	590	3,45	2.035,00
55	Fermento para pão sachê 10g	un	1200	1,95	2.340,00
56	Fósforo (maço)	un	90	3,25	292.50
57	Fubá pacote de 500 gramas	un	550	1.75	962.50
58	Hidratante Infantil 200 ml	un	60	14,30	858,00
59	Gelatina de 85g (sabores variados)	un	1200	1,45	1.740,00
60	Grão de Bico pacote de 500 gramas	un	220	9.35	2.057,00
61	Groselha frasco de 900 ml	un	180	7,90	1.422,00
62	Gás de cozinha (p-13), botijão de 13 kg.	un	120	68,00	8.160,00
63	Laranja caixa com 20 kg	un	60	59,00	3.540,00
64	Lentilha pacote de 500 gramas	un	200	8,95	1.790,00
65	Limpador multiuso, frasco de 500 ml	un	400	4,10	1.640,00
66	Maçã caixa com 20 kg	un	60	140,00	8.400,00
67	Macarrão tipo Ave Maria pacote de 500 gramas	un	340	2,98	1.013,20

PROCESSO 01/2017
FLS 004
VISTO

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06d8f1d-550e-4098-a1f8-3c45a6568870f

68	Macarrão tipo parafuso, pacote de 500 gramas	un	500	2.98	1.490,00
69	Macarrão conchinha pacote com 500 gramas	un	540	2.98	1.609.20
70	Macarrão tipo espaguete, semola com ovos, pct de 500gr.	un	340	3.15	1.071.00
71	Mamão caixa com 20 kg	un	60	79.50	4.770,00
72	Margarina pote de 500 g, Composição do produto: óleo vegetais e interesteridicados, àgua, sal, leite em pó desnatado e/ou soro leite em pó, vitamina A (1.500U.I./100g), Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, (INS 471) lecitina de soja(INS 322) conservadores: Sorbato de potassio (INS 202) Benzoato Sódio (INS 211) Acidolante Acido Citrico (INS 330) Atiocidante edta (INS 385), TBHQ (INS 319) BHT (INS 321) Aroma identico ao natural de manteiga corante naturais de urucum (INS 160 B) curcuma (INS 100 I) e corantes beta caroteno sintético identico ao natural (INS 160 AI) não contem glutem	un	400	7.45	2.980,00
73	milho verde lata 1kg	un	80	2.45	196.00
74	Mistura para bolo, embalagem de 450 g (composição) farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bircabonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fostato de alumínio e sódio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma guar.	un	400	3.70	1.480.00
75	Óleo, de soja refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica com 900 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem nem defeitos derivados de choque físico.	un	1420	4.80	6.816.00
76	Pano de prato alvejado ,especial, 100% algodão, medida: 69cm x 45cm	un	108	3.90	421.20
77	Pilha alcalina palito 1.5v. AAA, cartela com 02 unidades	un	10	6.30	63.00
78	Pilha alcalina AA, cartela com 04 unidades.	un	20	9.30	186.00
79	Papel higiênico - folha dupla com 30 metros cada rolo, pacote com 04 unidades.	un	260	5.55	1.443,00
80	Papel toalha com 02 rolos	un	130	4.60	598.00
81	Pimentão caixa com 10 kg	un	50	53.00	2.650,00
82	Colorífico pct 1 kg	uni	200	8.25	1.650,00
84 83	Repolho caixa com 20 kg	un	50	69.00	3.450,00

PROCESSO	01/2017
FLS.	005
VISTO	

Docspaper - https://prmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

85 84	Rodo de plastico P/S 40cm, composição: polietileno, com dupla borracha e com cabo de madeira.	un	20	8.90	178.00
86 85	Sabão em pó caixa de 1 kg - composição: tensoativo, aniônico, tamponantes, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador Ópitico, corante, enzimas, agente Anti-Redepositante, fragrancia e água, componente ativo: Linear alquil Benzeno sulfonato de sódio. contem tensoativo biodegradável 223	un	340	9.75	3.315,00
87 86	Sabão em barra, pacote de 1Kg com 05 unidades (composição sabão de acido graxos de coco/babaçu, sabão de acido graxos de cebo, sabão de acidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agentes anti redepositante e agua. 222	un	100	7.15	715,00
88 87	Sabonete infantil de 90gr 224	un	300	2.75	825,00
89 88	Saco de lixo de 30 lt. Pct. c/ 10 sacos 230	un	40	4.25	170,00
90 89	Saco de lixo de 50 lt. Pct. c/ 10 sacos 229	un	100	4.25	425,00
91 90	Saco de lixo preto 200 lts. Super reforçado, dimensões:90x105 cm, pacote com 100 peças. Peso bruto: 5, kg, cor: preto, espessura: 08 micras,observações: indicado 2609	un	60	135,00	8.700,00
92 91	Sal, refinado, iodado, acondicionado em embalagem plastica original de fabrica pacote com 1 kg. 182	un	840	1.45	696.00
93 92	Sardinha em conserva em óleo comestível, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com aproximadamente 130g. 4052	un	800	3.85	3.080,00
94 93	Shampoo Infantil Frasco 480 ml 2611	un	200	11.45	2.290,00
95 94	Tomate caixa com 20 kg 8	un	80	125,00	10.000,00
96 95	Ovos Grandes brancos Tipo "A", cx c/30 duzias 4	un	30	169.00	5.070,00
97 96	Coco ralado pacote 500gr 7280	Um	200	17.90	3.580,00
98 97	Vassoura de nylon 225	un	100	9.95	995,00
99 98	Vassoura caipira s/ cabo: vassoura 3 fios 2604	un	120	15,90	1.908,00
100 99	Vinagre frasco de 750 ml 5310	un	320	8.58	825,60
101 100	Polvilho azedo pacote de 500 gramas 5307	un	320	4.75	1.520,00

PROCESSO	01/2017
FLS.	006
VISTO	

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06d8f1d-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

102	Bala mastigável, sortida, nos sabores morango, uva, maça verde e banana, pacote de 600gr. igredientes: Açucar, xarope de glicise, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante monoestearato de glicerina, acidulante: ácido cítrico, estabilizante: lecetina de soja, corantes: artificiais, aromas artificiais, corante natural caramelo e sal, informações nutricionais: porção 20g 5 unidades, valor calórico: 80 Kcal = 342Kj (4%VD*), carboidrato: 19g (6%VD*), proteina: 0 (**), gorduras totais: 0,5 (1% VD*), gorduras saturadas **(**), gorduras trans **(**), fibra alimentar, sódio 18g (0% VD), não contém glútem.	un	360	6,90	2.484,00
103	Oregano, pct de 1 kg	kg	10	47,00	470,00
104	Pano para chão (tipo saco) confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar recuperada primeira viagem, lavado e alvejado 180 gramas 1,02 x 0,70	un	60	6,90	414,00
105	Mandioca descascada cx 20 kg	un	24	75,00	1.800,00
106	Maracujá cx 20 kg	un	24	218,00	5.232,00
107	Milho descascado cx 20 kg	un	30	126,50	3.795,00
108	Limpador multiuso, frasco de 500 ml	un	300	4,10	1.230,00
109	Papel interfolhado - pct c/ 1000 unid	uni	30	19,50	585,00
110	Couve manteiga	maço	150	5,00	750,00
111	Sabonete liquido bactericida - 5 lts	galão	30	45,95	1.378,00
112	Toca descatável - pct c/ 100 unid	pct	200	15,90	3.180,00
	Total				298.232,84

298.765,84

Selvíria, 12 de janeiro de 2017

37.194.107/0001-28

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME

Rua 24 de Junho, 1018
Centro - CEP 79590-000

SELVÍRIA - MS

PROCESSO	01/2017
FLS.	007
VISTO	

Docspaper - https://prmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

merenda Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

COTAÇÃO DE PREÇOS

Data: 10/01/2017

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Abacaxi	un	100	7.80	780.00
2	Achocolatado em pó, pacote de 400 gramas	un	800	9.80	7'840.00
3	Açúcar cristal, branco, especial, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5 kg, livre de sujidades, parasitas e larvas.	un	800	19.80	15'840,00
4	Água Sanitária - frasco de 1 litro - Composição: hipoclorito de sódio e água. principio ativo: hipoclorito de sódio. teor de cloro 2,0% a 2,5% p/p. produto a base de cloro.	un	460	3.98	1'830,80
5	Álcool 92°, frasco de 01 lt.	un	260	9.80	2'548,00
6	Alho pacote de 500 gramas	un	440	11.30	4972,00
7	Amaciante de roupas frasco de 2 lts agentes de polimente, emulsificante, agentes, dispersantes, perfume, água, corante.	un	74	6.80	503,20
8	Amendoim crú pacote de 500 gramas	un	200	9.80	1960,00
9	Amido de milho caixa de 1Kg	un	200	7.80	1'560,00
10	Arroz agulha, tipo 1, "americano" longo e fino, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original de fábrica com 5kg, isento de matéria terrosa, pedras fungos ou parasitas, livres de umidade e de fragmentos estranhos com grãos inteiros, registro no MA, informações dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem	un	1400	19.80	27' 720.00
11	Banana caixa com 20 kg	un	40	98.50	3'940,00
12	Balde pedreiro confeccionado em polipropileno com marcador interno em litros, alça metálica, diâmetro = 33,0cm altura = 25,5cm e fundo = 19,9cm	un	40	14.80	592,00
13	Batata doce caixa com 20 kg.	un	48	185.00	8'800,00
14	Batatinha saco com 50 kg.	un	24	320.00	7'680,00
15	Beterraba cx c/20KG	un	60	98.50	5'910,00
16	Bolacha de água e sal, pct de 400 gramas, caixa com 20 pcts.	un	40	149.00	5'960,00
17	Bolacha doce tipo rosquinha, pct de 400 gramas, cx com 24 pcts.	un	120	148.50	17'820,00
18	Brilha alumínio frasco de 500 ml	un	260	3.80	988,00
19	Cabotiam saco com 20 kg	un	60	86.00	5'160,00
20	Canela em casca, pacote de 10gr	un	200	3.80	760,00
21	Abobrinha paulista cx c/20 kilos	un	30	97.50	2'925,00
22	Canjica amarela pacote de 500 gramas	un	300	2.85	855,00
23	Café, torrado e moído, com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante, com 500g, selo ABIC de pureza e qualidade, com prazo de validade de, no mínimo, 3 meses.	un	400	12.95	5'180,00
24	Cebola tamanho médio, uniforme sem ferimentos ou defeitos,	un	60	86.50	5'190,00

PROCESSO	03/2017
FLS.	008
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

	terra e com brilho trugescentes, intactas, firmes e bem desenvolvida, saco c/20KG				
25	Cenoura caixa com 20 kg	un	60	78.50	4'710,00
26	Cera liquida incolor de 750 ml - Composição: Plastificantes, alcalinizantes, emulsificante, formadores de filmes coadjuvantes, conservantes fragrância e veiculo e corante.	un	220	9.85	2'167,00
27	Cera liquida vermelha de 750 ml - Composição: Plastificantes, alcalinizantes, emulsificante, formadores de filmes, coadjuvantes, conservantes fragrância e veiculo e corante.	un	220	9.85	2'167,00
28	Cera liquida verde de 750 ml - Composição: Plastificantes, alcalinizantes, emulsificante, formadores de filmes coadjuvantes, conservantes fragrância e veiculo e corante.	un	120	9.85	1'182,00
29	Chá mate de 200 gramas	un	600	8.70	5'220,00
30	Calorífico pacote de 500 gr.	un	200	7.50	1'500,00
31	Cabo de madeira simples para vassoura.	un	160	3.90	624,00
32	Alface masso	un	700	4.00	2'800,00
33	Condicionador Infantil Frasco de 480 ml	un	100	12.90	1'290,00
34	Hastes Flexíveis com Pontas de Algodão, embalagem com 75 unidades, antigerme.	un	20	3.95	79,00
35	Copo descartável poliestireno não tóxico para líquido de 180 ml (transparente) pacote com 100 unidades.	un	400	4.85	1'940,00
36	Creme para pentear infantil de 300 ml	un	40	12.95	518,00
37	Chuchu caixa c/ 20 kg	un	50	127.50	6'075,00
38	Cravo da índia, pacote de 10gr.	un	300	3.60	1'080,00
39	Desorizador de ambiente de 400 ml	un	40	14.50	580,00
40	Detergente liquido neutro frasco de 500 ml - composição: Tensoativos aniônicos, seqüestraste, conservante, espessante, corante, fragrância e água - componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. contem tensoativo biodegradável.	un	680	2.85	1'938,00
41	Desinfetante frasco de 02 litros - composição: Essência flores, cloreto de alquil dimetil benzilamônico, nonil fenol etoxilado, ácido cítrico, corante e água. Componente ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônico (50%) 1,00%.	un	400	4.95	1'980,00
42	Esponja de lavar louça dupla face , composição: espuma de poliuretano e fibra sintética , tamanho 1,10 mm x 70 mm x 23 mm, um dos lados na cor verde de fibra abrasiva e o outro lado na cor amarelo de espuma, pacote com três unidades.	pacote	72	5.95	428,40
43	Esponja para banho: Espuma de Poliuretano e fibra sintética	un	120	3.90	468,00
44	Escova de lavar (roupas, etc) Composição: Base de plástico e fios poliéster, tamanho: grande	un	12	1.90	22,80

PROCESSO	01/2017
FLS.	009
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

45	Chocolate em pó de 1kl	un	150	9.80	1'470,00
46	Esponja de aço - fardo com 14 unidades	un	40	28.50	1'140,00
47	Extrato de tomate - lata de 340 gramas	un	600	5.90	3'540,00
48	Extrato de tomate – saxe de 340	un	180	2.85	513,00
49	Pó para café de 500gr	un	200	9.80	1'960,00
50	Farinha de mandioca, crua de 1ª qualidade acondicionada em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica pacote de 01 kg	un	300	10.90	3'270,00
51	Farinha de kibe pacote de 500 gramas	un	300	6.80	2'040,00
52	Farinha de trigo pacote de 1 kg	un	1600	3.90	6'240,00
53	Feijão, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, informações dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. Pacote com 2kg.	un	760	14.90	11'324,00
54	Fermento para bolo com 100 gramas.	un	590	3.90	2'301,00
55	Fermento para pão sachê 10g	un	1200	1.90	2'280,00
56	Fósforo (maço)	un	90	2.85	256,50
57	Fubá pacote de 500 gramas	un	550	2.90	1'595,00
58	Hidratante Infantil 200 ml	un	60	10.95	657,00
59	Gelatina de 85g (sabores variados)	un	1200	1.95	2'340,00
60	Grão de Bico pacote de 500 gramas	un	220	3.90	858,00
61	Groselha frasco de 900 ml	un	180	10.85	1'953,00
62	Gás de cozinha (p-13), botijão de 13 kg.	un	120	90.50	10'860,00
63	Laranja caixa com 20 kg	un	60	120.50	7'230,00
64	Lentilha pacote de 500 gramas	un	200	4.95	990,00
65	Limpador multiuso, frasco de 500 ml	un	400	3.95	1'580,00
66	Maçã caixa com 20 kg	un	60	185.00	11'100,00
67	Macarrão tipo Ave Maria pacote de 500 gramas	un	340	3.95	1'343,00
68	Macarrão tipo parafuso, pacote de 500 gramas	un	500	3.95	1'975,00
69	Macarrão conchinha pacote com 500 gramas	un	540	3.95	2'133,00
70	Macarrão tipo espaguete, semola com ovos, pct de 500gr.	un	340	3.95	1'343,00
71	Mamão caixa com 20 kg	un	60	60.85	3'651,00
72	Margarina pote de 500 g, Composição do produto: óleo vegetais e interesteridicados, àgua, sal, leite em pó desnatado e/ou soro leite em pó, vitamina A (1.500U.I./100g), Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, (INS 471) lecitina de soja(INS 322) conservadores: Sorbato de potassio (INS 202) Benzoato Sódio (INS 211) Acidolante Acido Citrico (INS 330) Atiocidante edta (INS 385), TBHQ (INS 319) BHT (INS 321) Aroma identico ao natural de manteiga corante naturais de urucum (INS 160 B) curcuma (INS 100 I) e corantes beta caroteno sintético identico ao natural (INS 160 AI) não contem glutem	un	400	72.95	5'180,00
73	Milho verde lata de 1kl	un	80	68.50	5'480,00
74	Mistura para bolo, embalagem de 450 g (composição) farinha de	un	400	4.90	1'960,00

PROCESSO	01 / 2017
FLS.	010
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568870f

	trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bircabonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fostato de alumínio e sódio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma guar.				
75	Óleo, de soja refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica com 900 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem nem defeitos derivados de choque físico.	un	1420	4.95	7'029,00
76	Pano de prato alvejado ,especial, 100% algodão, medida: 69cm x 45cm	un	108	5.90	637,20
77	Pilha alcalina palito 1.5v. AAA, cartela com 02 unidades	un	10	3.95	39,50
78	Pilha alcalina AA, cartela com 04 unidades.	un	20	4.95	99,00
79	Papel higiênico - folha dupla com 30 metros cada rolo, pacote com 04 unidades.	un	260	5.95	1'547,00
80	Papel toalha com 02 rolos	un	130	4.98	647,40
81	Pimentão caixa com 10 kg	un	50	97.50	4'875,00
82	Coloral pct de 1Kg	un	200	6.80	1'360,00
83	Repolho caixa com 20 kg	un	50	97.50	4'875,00
84	Rodo de plastico P/S 40cm, composição: polietileno, com dupla borracha e com cabo de madeira.	un	20	20.50	410,00
85	Sabão em pó caixa de 1 kg - composição: tensoativo, aniônico, tamponantes, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador Ópitico, corante, enzimas, agente Anti-Redepositante, fragrancia e água, componente ativo: Linear alquil Benzeno sulfonato de sódio. contem tensoativo biodegradável.	un	340	8.90	3'026,00
86	Sabão em barra, pacote de 1Kg com 05 unidades (composição sabão de acido graxos de coco/babaçu, sabão de acido graxos de cebo, sabão de acidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agentes anti redepositante e agua.	un	100	8.95	895,00
87	Sabonete infantil de 90gr	un	300	3.50	1'050,00
88	Saco de lixo de 30 lt. Pct. c/ 10 sacos	un	40	20.80	832,00
89	Saco de lixo de 50 lt. Pct. c/ 10 sacos	un	100	30.85	3'085,00
90	Saco de lixo preto 200 lts. Super reforçado, dimensões:90x105 cm, pacote com 100 peças. Peso bruto: 5, kg, cor: preto, espessura: 08 micras,observações: indicado para uso doméstico e comercial, para lixos como papel, plástico e orgânico, gramatura super reforçado .	un	60	98.50	5'910,00
91	Sal, refinado, iodado, acondicionado em embalagem plastica original de fabrica pacote com 1 kg.	un	840	2.50	2'100,00
92	Sardinha em conserva em óleo comestível, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com aproximadamente 130g.	un	800	3.98	3'184,00
93	Shampoo Infantil Frasco 480 ml	un	200	12.95	2'590,00

PROCESSO	01/2017
FLS.	011
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06d8f1d-550e-4098-a1f8-3c45a6568870f

94	Tomate caixa com 20 kg	un	80	198.00	15'840,00
95	Ovos Grandes brancos Tipo "A", cx c/30 duzias	un	30	178.00	5'340,00
96	Coco ralado pacote 500gr	Um	200	2.50	500,00
97	Vassoura de nylon	un	100	3.70	370,00
98	Vassoura caipira! Vassoura s/ cabo: vassoura 3 fios	un	120	19.80	2'376,00
99	Vinagre frasco de 750 ml	un	320	2.85	912,00
100	Polvilho azedo pacote de 500 gramas	un	320	7.80	2'496,00
101	Cheiro verde masso de 1kl	un	150	3.50	525,00
102	Bala mastigável, sortida, nos sabores morango, uva, maça verde e banana, pacote de 600gr. igredientes: Açucar, xarope de glicise, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante monoestearato de glicerina, acidulante: ácido cítrico, estabilizante: lecetina de soja, corantes: artificiais, aromas artificiais, corante natural caramelo e sal, informações nutricionais: porção 20g 5 unidades, valor calórico: 80 Kcal = 342Kj (4%VD*), carboidrato: 19g (6%VD*), proteina: 0 (**), gorduras totais: 0,5 (1% VD*), gorduras saturadas **(**), gorduras trans **(**), fibra alimentar, sódio 18g (0% VD), não contém glútem.	un	360	8.75	3'150,00
103	Oregano, pct de 1 kg	un	10	3.98	39,80
104	Pano para chão (tipo saco) confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar recuperada primeira viagem, lavado e alvejado 180 gramas 1,02 x 0,70	un	60	6.70	402,00
105	Mandioca descascada cx 20Kilos	un	24	78.00	1'872,00
106	Maracuja cx 20 Kg	un	24	210.00	5'040,00
107	Milho descascado cx 20kg	un	30	180.00	5'400,00
108	Multiuso 500 Ml	un	300	2.85	855,00
109	Papel interfolhado Pct	un	30	3.70	111,00
110	Couve manteiga masso	un	150	7.80	1'170,00
111	Sabonete bactericida em liquidi s/ perfume galão de 5 litros	un	30	78.00	2'340,00
112	Toca descartável pct	un	200	19.80	3'960,00

Selviria 2017

PROCESSO 01/2017
FLS 012
VISTO

24.283.121/0001-56
DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME
Rua Vereador Isac Laluce, 362
...tro - Cep: 79590-000
...elvíria - MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

PROCESSO	01/2017
FLS.	013
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

Cotação de Preços

Data: 12 de janeiro de 2017

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Abacaxi	un	100	4,90	
2	Achocolatado em pó, pacote de 400 gramas	un	800	6,00	
3	Açúcar cristal, branco, especial, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5 kg, livre de sujidades, parasitas e larvas.	un	800	15,99	
4	Água Sanitária - frasco de 1 litro - Composição: hipoclorito de sódio e água. principio ativo: hipoclorito de sódio. teor de cloro 2,0% a 2,5% p/p. produto a base de cloro.	un	460	3,50	
5	Álcool 92°, frasco de 01 lt.	un	260	8,50	
6	Alho pacote de 500 gramas	un	440		
7	Amaciante de roupas frasco de 2 lts agentes de polimente, emulsificante, agentes, dispersantes, perfume, água, corante.	un	74	6,90	
8	Amendoim crú pacote de 500 gramas	un	200	9,99	
9	Amido de milho caixa de 1Kg	un	200	9,99	
10	Arroz agulha, tipo 1, "americano" longo e fino, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original de fábrica com 5kg, isento de matéria terrosa, pedras fungos ou parasitas, livres de umidade e de fragmentos estranhos com grãos inteiros, registro no MA, informações dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem	un	1400	15,90	
11	Banana caixa com 20 kg	un	40	100,00	
12	Balde pedreiro confeccionado em polipropileno com marcador interno em litros, alça metálica, diâmetro = 33,0cm altura = 25,5cm e fundo = 19,9cm	un	40	16,50	
13	Batata doce caixa com 20 kg.	un	48	79,00	
14	Batatinha saco com 50 kg.	un	24	150,00	
15	Beterraba cx c/20KG	un	60	89,00	
16	Bolacha de água e sal, pct de 400 gramas, caixa com 20 pcts.	un	40	90,00	
17	Bolacha doce tipo rosquinha, pct de 400 gramas, cx com 24 pcts.	un	120	108,00	
18	Brilha alumínio frasco de 500 ml	un	260	3,50	

cardo Silva

a Roberto Barraco nº 86.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568870f

19	Cabotiam saco com 20 kg	un	60	79,00	
20	Canela em casca, pacote de 10gr	un	200	2,00	
21	Abobrinha paulista cx c/ 20 kg	un	30	2,00	
22	Canjica amarela pacote de 500 gramas	un	300	3,50	
23	Café, torrado e moído, com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante, com 500g, selo ABIC de pureza e qualidade, com prazo de validade de, no mínimo, 3 meses.	un	400	11,90	
24	Cebola tamanho médio, uniforme sem ferimentos ou defeitos, terra e com brilho trugescentes, intactas, firmes e bem desenvolvida, saco c/20KG	un	60	85,00	
25	Cenoura caixa com 20 kg	un	60	85,00	
26	Cera liquida incolor de 750 ml - Composição: Plastificantes, alcalinizantes, emulsificante, formadores de filmes coadjuvantes, conservantes fragrância e veiculo e corante.	un	220	8,90	
27	Cera liquida vermelha de 750 ml - Composição: Plastificantes, alcalinizantes, emulsificante, formadores de filmes, coadjuvantes, conservantes fragrância e veiculo e corante.	un	220	8,90	
28	Cera liquida verde de 750 ml - Composição: Plastificantes, alcalinizantes, emulsificante, formadores de filmes coadjuvantes, conservantes fragrância e veiculo e corante.	un	120	8,90	
29	Chá mate de 200 gramas	un	600	6,99	
30	Calorífico pacote de 500 gr.	un	200	6,90	
31	Cabo de madeira simples para vassoura.	un	160	4,00	
32	Alface maço	un	700	9,00	
33	Condicionador infantil	un	100	12,90	
34	Hastes flexíveis Com pontas de algodao	un	20	3,90	
35	Copo descartável poliestireno não atóxico para liquido de 180 ml (transparente) pct com 100 unidades.	un	400	4,90	
36	Creme para pentear infantil de 300 ml	un	40		
37	Chuchu caixa c/ 20 kg	un	50	89	
38	Cravo da índia, pacote de 10gr.	un	300	2,50	
39	Desorizador de ambiente de 400 ml	un	40	11,50	
40	Detergente liquido neutro frasco de 500 ml - composição: Tensoativos aniônicos, seqüestraste, conservante, espessante, corante, fragrância e água - componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. contem tensoativo biodegradável.	un	680	2,50	

PROCESSO	01/2017
FLS.	014
VISTO	K

07618 [illegible]9/0001 64
[illegible] Silva Britos [illegible]E
Rua Roberto Barroso nº [illegible]
Centro – CEP: 79[illegible]

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568870f

41	Desinfetante frasco de 02 litros - composição: Essência flores, cloreto de alquil dimetil benzilamônico, nonil fenol etoxilado, ácido cítrico, corante e água. Componente ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônico (50%) 1,00%.	un	400	6,99	
42	Esponja de lavar louça dupla face , composição: espuma de poliuretano e fibra sintética , tamanho 1,10 mm x 70 mm x 23 mm, um dos lados na cor verde de fibra abrasiva e o outro lado na cor amarelo de espuma, pacote com três unidades.	pacote	72	4,50	
43	Esponja para banho: Espuma de	un	120		
44	Escova de lavar (roupas, etc) Composição: Base de plástico e fios poliéster, tamanho: grande	un	12	4,98	
45	Chocolate em pó de 1 kg	un	150		
46	Esponja de aço - fardo com 14 unidades	un	40	29,90	
47	Extrato de tomate - lata de 340 gramas	un	600	3,99	
48	Extrato de tomate – saxe de 340	un	180	3,99	
49	Pó para café de 500gr	un	200	11,90	
50	Farinha de mandioca, crua de 1ª qualidade acondicionada em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica pacote de 01 kg	un	300	7,50	
51	Farinha de kibe pacote de 500 gramas	un	300	3,99	
52	Farinha de trigo pacote de 1 kg	un	1600	3,50	
53	Feijão, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, informações dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. Pacote com 2kg.	un	760	12,00	
54	Fermento para bolo com 100 gramas.	un	590	3,50	
55	Fermento para pão sachê 10g	un	1200	1,50	
56	Fósforo (maço)	un	90	4,00	
57	Fubá pacote de 500 gramas	un	550	3,00	
58	Hidratante Infantil 200 ml	un	60	16,90	
59	Gelatina de 85g (sabores variados)	un	1200	2,00	
60	Grão de Bico pacote de 500 gramas	un	220	9,99	
61	Groselha frasco de 900 ml	un	180	13,00	
62	Gás de cozinha (p-13), botijão de 13 kg.	un	120	75,00	
63	Laranja caixa com 20 kg	un	60	59,00	
64	Lentilha pacote de 500 gramas	un	200	8,50	
65	Limpador multiuso, frasco de 500 ml	un	400	4,50	
66	Maçã caixa com 20 kg	un	60	143,00	
67	Macarrão tipo Ave Maria pacote de 500 gramas	un	340	3,50	

PROCESSO	01/2017
FLS.	015
VISTO	

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06d8d8d-550e-4098-a18-3c45a6568870f

68	Macarrão tipo parafuso, pacote de 500 gramas	un	500	3,50	
69	Macarrão conchinha pacote com 500 gramas	un	540	3,50	
70	Macarrão tipo espaguete, semola com ovos, pct de 500gr.	un	340	3,50	
71	Mamão caixa com 20 kg	un	60	79,00	
72	Margarina pote de 500 g, Composição do produto: óleo vegetais e interesteridicados, àgua, sal, leite em pó desnatado e/ou soro leite em pó, vitamina A (1.500U.I./100g), Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, (INS 471) lecitina de soja(INS 322) conservadores: Sorbato de potassio (INS 202) Benzoato Sódio (INS 211) Acidolante Acido Citrico (INS 330) Atiocidante edta (INS 385), TBHQ (INS 319) BHT (INS 321) Aroma identico ao natural de manteiga corante naturais de urucum (INS 160 B) curcuma (INS 100 I) e corantes beta caroteno sintético identico ao natural (INS 160 AI) não contem glutem	un	400	13,90	
73	milho verde lata 1kg	un	80	68,02	
74	Mistura para bolo, embalagem de 450 g (composição) farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bircabonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fostato de alumínio e sódio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma guar.	un	400	4,99	
75	Óleo, de soja refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica com 900 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem nem defeitos derivados de choque físico	un	1420	4,50	
76	Pano de prato alvejado ,especial, 100% algodão, medida: 69cm x 45cm	un	108	4,90	
77	Pilha alcalina palito 1.5v. AAA, cartela com 02 unidades	un	10	5,90	
78	Pilha alcalina AA, cartela com 04 unidades.	un	20	11,90	
79	Papel higiênico - folha dupla com 30 metros cada rolo, pacote com 04 unidades.	un	260	8,90	
80	Papel toalha com 02 rolos	un	130	4,99	
81	Pimentão caixa com 10 kg	un	50	65,00	
82	Colorífico pct 1 kg	uni	200	9,99	
84	Repolho caixa com 20 kg	un	50	79,00	

07[illegible]19/0001

Rua Roberto [illegible]
Centro – CEP: 79[illegible]
Selvíria – MS

PROCESSO	01/2017
FLS.	016
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06d8d1d-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

85	Rodo de plastico P/S 40cm, composição: polietileno, com dupla borracha e com cabo de madeira.	un	20	8,90	
86	Sabão em pó caixa de 1 kg - composição: tensoativo, aniônico, tamponantes, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador Ópitico, corante, enzimas, agente Anti-Redepositante, fragrancia e água, componente ativo: Linear alquil Benzeno sulfonato de sódio. contem tensoativo biodegradável	un	340	8,90	
87	Sabão em barra, pacote de 1Kg com 05 unidades (composição sabão de acido graxos de coco/babaçu, sabão de acido graxos de cebo, sabão de acidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agentes anti redepositante e agua.	un	100	7.90	
88	Sabonete infantil de 90gr	un	300	2.99	
89	Saco de lixo de 30 lt. Pct. c/ 10 sacos	un	40	3.99	
90	Saco de lixo de 50 lt. Pct. c/ 10 sacos	un	100	3.99	
91	Saco de lixo preto 200 lts. Super reforçado, dimensões:90x105 cm, pacote com 100 peças. Peso bruto: 5, kg, cor: preto, espessura: 08 micras,observações: indicado	un	60	109,00	
92	Sal, refinado, iodado, acondicionado em embalagem plastica original de fabrica pacote com 1 kg.	un	840	2,25	
93	Sardinha em conserva em óleo comestível, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com aproximadamente 130g.	un	800	4.50	
94	Shampoo Infantil Frasco 480 ml	un	200	11,90	
95	Tomate caixa com 20 kg	un	80	99,00	
96	Ovos Grandes brancos Tipo "A", cx c/30 duzias	un	30	160,00	
97	Coco ralado pacote 500gr	Um	200	4,50	
98	Vassoura de nylon	un	100	9,50	
99	Vassoura caipira s/ cabo: vassoura 3 fios	un	120	18,90	
100	Vinagre frasco de 750 ml	un	320	3,50	
101	Polvilho azedo pacote de 500 gramas	un	320	7,90	

PROCESSO	01/2017
FLS:	017
VISTO	

Ricardo Silva Brito
Rua Roberto Barraco
Centro – CEP: 7959

Docspaper - https://prmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06d8f1d-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

102	Bala mastigável, sortida, nos sabores morango, uva, maça verde e banana, pacote de 600gr. igredientes: Açucar, xarope de glicise, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante monoestearato de glicerina, acidulante: ácido cítrico, estabilizante: lecetina de soja, corantes: artificiais, aromas artificiais, corante natural caramelo e sal, informações nutricionais: porção 20g 5 unidades, valor calórico: 80 Kcal = 342Kj (4%VD*), carboidrato: 19g (6%VD*), proteina: 0 (**), gorduras totais: 0,5 (1% VD*), gorduras saturadas **(**), gorduras trans **(**), fibra alimentar, sódio 18g (0% VD), não contém glútem.	un	360	6,90	
103	Oregano, pct de 1 kg	kg	10	29,50	
104	Pano para chão (tipo saco) confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar recuperada primeira viagem, lavado e alvejado 180 gramas 1,02 x 0,70	un	60	9.50	
105	Mandioca descascada cx 20 kg	un	24	4.75	
106	Maracujá cx 20 kg	un	24	120.00	
107	Milho descascado cx 20 kg	un	30	—	
108	Limpador multiuso, frasco de 500 ml	un	300	4.50	
109	Papel interfolhado - pct c/ 1000 unid	uni	30	—	
110	Couve manteiga	maço	150	7.50	
111	Sabonete liquido bactericida - 5 lts	galão	30	—	
112	Toca descatável - pct c/ 100 unid	pct	200	—	
	Total				

291,706,46

PROCESSO	01/2017
FLS	018
VISTO	

07618 [illegible] 001 64
Ricardo S[illegible]
Rua Robert[illegible]
Centro – [illegible]
Selvir[illegible] 90 000
RS

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568870f

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Exercício: 2017 Estado: Mato Grosso do Sul

** Elotech **
23/01/2017

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Cotação: 2 / 2017 Data: 17/01/2017

Item: 14 - Abacaxi Maduro, com casca firme, tamanho grande, sem ferimentos. **Unid.:**un **Qtde.:** 100,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		3,0000	300,00	Menor Cotação
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		4,9000	490,00	
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		5,7800	578,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		7,8000	780,00	
	Valor médio:	**5.3700**	**537.00**	
	Valor mediana:	**5,3400**	**534,00**	

Item: 16 - Achocolatado em pó, pacote de 400 gramas **Unid.:**un **Qtde.:** 800,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		3,0100	2.408,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		4,1300	3.304,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		6,0000	4.800,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		9,8000	7.840,00	
	Valor médio:	**5.7400**	**4592.00**	
	Valor mediana:	**5,0700**	**4.052,00**	

PROCESSO 019/2017 FLS. 5 VISTO

Item: 23 - Açúcar cristal, branco, especial, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5kg, livre de sujidades, parasitas e larvas. **Unid.:**un **Qtde.:** 800,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		15,9900	12.792,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		17,8500	14.280,00	
4002360 - Supermercado Nova America		18,3000	14.640,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		19,8000	15.840,00	
	Valor médio:	**17.9900**	**14392.00**	
	Valor mediana:	**18,0800**	**14.460,00**	

Item: 208 - Água Sanitária - frasco de 1 litro - Composição: hipoclorito de sodio e água. principio ativo: hipoclorito de sódio. teor de cloro 2,0% a 2,5% p/p. produto a base de cloro. **Unid.:**un **Qtde.:** 460,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		2,5000	1.150,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		3,2500	1.495,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		3,5000	1.610,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		3,9800	1.830,80	
	Valor médio:	**3.3100**	**1522.60**	
	Valor mediana:	**3,3800**	**1.552,50**	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Exercício: 2017 Estado: Mato Grosso do Sul

** Elotech **
23/01/2017

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Item: 194 - Alcool 92°, frasco de 01 lt. **Unid.:**un **Qtde.:** 260,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		5,0000	1.300,00	Menor Cotação
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		8,5000	2.210,00	
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		8,8500	2.301,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		9,8000	2.548,00	
	Valor médio:	**8.0400**	**2090.40**	
	Valor mediana:	**8,6800**	**2.255,50**	

Item: 19 - Alho pacote de 500 gramas **Unid.:**un **Qtde.:** 440,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		11,3000	4.972,00	Menor Cotação
4002360 - Supermercado Nova America		19,5000	8.580,00	
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		21,6000	9.504,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**17.4700**	**7686.80**	
	Valor mediana:	**19,5000**	**8.580,00**	

Item: 4056 - Amaciante de roupas frasco de 2 lts agentes de polimente, emulsificante, agentes, dispersantes, perfume, agua, corante. **Unid.:**un **Qtde.:** 74,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		5,2500	388,50	Menor Cotação
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		6,8000	503,20	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		6,9000	510,60	
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		8,9600	663,04	
	Valor médio:	**6.9800**	**516.52**	
	Valor mediana:	**6,8500**	**506,90**	

Item: 197 - Amendoim crú pct de 500 gramas **Unid.:**un **Qtde.:** 200,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		8,8600	1.772,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		9,4500	1.890,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		9,8000	1.960,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		9,9900	1.998,00	
	Valor médio:	**9.5300**	**1906.00**	
	Valor mediana:	**9,6300**	**1.925,00**	

Item: 191 - Amido de milho caixa de 1Kg **Unid.:**un **Qtde.:** 200,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		6,9800	1.396,00	Menor Cotação
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		7,8000	1.560,00	

PROCESSO 017/2017
FLS. 020
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

ANÁLISE DE COTAÇÃO

4002360 - Supermercado Nova America	7,9900	1.598,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES	9,9900	1.998,00	
Valor médio:	**8.1900**	**1638.00**	
Valor mediana:	**7,9000**	**1.579,00**	

Item: 21 - Arroz agulha, tipo 1, "americano" longo e fino, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original de fábrica com 5kg, isento de materia terrosa, pedras fungos ou parasitas, livres de umidade e de fragmentos estranhos com grãos inteiros, registro no MA, informações dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. **Unid.:**un **Qtde.:** 1.400,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		14,4000	20.160,00	Menor Cotação
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		15,9000	22.260,00	
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		16,7800	23.492,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		19,8000	27.720,00	
	Valor médio:	**16.7200**	**23408.00**	
	Valor mediana:	**16,3400**	**22.876,00**	

Item: 11 - Banana caixa com 20 kg **Unid.:**un **Qtde.:** 40,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		82,8000	3.312,00	Menor Cotação
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		98,5000	3.940,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		100,0000	4.000,00	
4002360 - Supermercado Nova America		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**93.7700**	**3750.80**	
	Valor mediana:	**98,5000**	**3.940,00**	

Item: 2600 - Balde pedreiro confeccionado em polipropileno com marcador interno em litros, alça metálica, diâmetro = 33,0cm altura = 25,5cm e fundo = 19,9cm **Unid.:**un **Qtde.:** 40,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		7,6500	306,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		7,9000	316,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		14,8000	592,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		16,5000	660,00	
	Valor médio:	**11.7100**	**468.40**	
	Valor mediana:	**11,3500**	**454,00**	

Item: 416 - Batata doce cx c/ 20 kg, firme e intacta, sem lesão de origem fisica, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda. **Unid.:**kg **Qtde.:** 48,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		50,0000	2.400,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		75,0000	3.600,00	

PROCESSO 011/2017 FLS. 021 VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

ANÁLISE DE COTAÇÃO

2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES	79,0000	3.792,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME	185,0000	8.880,00	
Valor médio:	**97.2500**	**4668.00**	
Valor mediana:	**77,0000**	**3.696,00**	

Item: 639 - Batatinha saco com 50 kgs — **Unid.:**un — **Qtde.:** 24,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		128,0000	3.072,00	Menor Cotação
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		150,0000	3.600,00	
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		210,0000	5.040,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		320,0000	7.680,00	
	Valor médio:	**202.0000**	**4848.00**	
	Valor mediana:	**180,0000**	**4.320,00**	

Item: 3 - Beterraba caixa com 20kg, firme, cor vermelho intenso, tamanho uniforme, sem lesões de origem fisica do manuseio e transporte. — **Unid.:**kg — **Qtde.:** 60,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		55,0000	3.300,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		83,0000	4.980,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		89,0000	5.340,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		98,5000	5.910,00	
	Valor médio:	**81.3800**	**4882.80**	
	Valor mediana:	**86,0000**	**5.160,00**	

Item: 195 - Bolacha de agua e sal, pct de 400 gramas, caixa com 20 pcts. — **Unid.:**un — **Qtde.:** 40,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		75,2000	3.008,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		76,0000	3.040,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		90,0000	3.600,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		149,0000	5.960,00	
	Valor médio:	**97.5500**	**3902.00**	
	Valor mediana:	**83,0000**	**3.320,00**	

Item: 196 - Bolacha doce tipo rosquinha, pct de 400 grama, cx com 24 pcts. — **Unid.:**un — **Qtde.:** 120,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		91,0000	10.920,00	Menor Cotação
4002360 - Supermercado Nova America		96,9600	11.635,20	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		108,0000	12.960,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		148,5000	17.820,00	

PROCESSO 01/2017 FLS. 022 VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Exercício: 2017 Estado: Mato Grosso do Sul

** Elotech **
23/01/2017

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Valor médio:	**111.1200**	**13334.40**
Valor mediana:	**102,4800**	**12.297,60**

Item: 210 - Brilha aluminio frasco de 500 ml — **Unid.:**un — **Qtde.:** 260,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		2,3200	603,20	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		2,9600	769,60	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		3,5000	910,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		3,8000	988,00	
	Valor médio:	**3.1500**	**819.00**	
	Valor mediana:	**3,2300**	**839,80**	

Item: 5 - Cabotiam saco com 20 kg — **Unid.:**un — **Qtde.:** 60,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		55,0000	3.300,00	Menor Cotação
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		79,0000	4.740,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		86,0000	5.160,00	
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		87,0000	5.220,00	
	Valor médio:	**76.7500**	**4605.00**	
	Valor mediana:	**82,5000**	**4.950,00**	

Item: 6661 - Canela em casca, pct de 10gr — **Unid.:**un — **Qtde.:** 200,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		1,5000	300,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		1,9000	380,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		2,0000	400,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		3,8000	760,00	
	Valor médio:	**2.3000**	**460.00**	
	Valor mediana:	**1,9500**	**390,00**	

Item: 7274 - abobrinha paulista caixa com 20 kg — **Unid.:**un — **Qtde.:** 30,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		2,0000	60,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		59,0000	1.770,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		97,5000	2.925,00	
4002360 - Supermercado Nova America		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**52.8300**	**1584.90**	
	Valor mediana:	**59,0000**	**1.770,00**	

Item: 26 - Canjica amarela pacote de 500 gramas — **Unid.:**un — **Qtde.:** 300,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status

PROCESSO 01/2017 FLS. 023 VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

ANÁLISE DE COTAÇÃO

4002360 - Supermercado Nova America		1,9900	597,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		2,1000	630,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		2,8500	855,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		3,5000	1.050,00	
	Valor médio:	**2.6100**	**783.00**	
	Valor mediana:	**2,4800**	**742,50**	

Item: 4047 - Café, torrado e moído, com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante, com 500g, selo ABIC de pureza e qualidade, com prazo de validade de, no mínimo, 3 meses. **Unid.:**un **Qtde.:** 400,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		9,1000	3.640,00	Menor Cotação
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		11,9000	4.760,00	
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		11,9500	4.780,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		12,9500	5.180,00	
	Valor médio:	**11.4800**	**4592.00**	
	Valor mediana:	**11,9300**	**4.770,00**	

Item: 2 - Cebola tamanho medio, uniforme sem ferimentos ou defeitos, terra e com brilho trugescentes, intactas, firmes e bem desenvolvida, saco c/20KG **Unid.:**un **Qtde.:** 60,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		55,0000	3.300,00	Menor Cotação
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		85,0000	5.100,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		86,5000	5.190,00	
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		89,0000	5.340,00	
	Valor médio:	**78.8800**	**4732.80**	
	Valor mediana:	**85,7500**	**5.145,00**	

Item: 6 - Cenoura caixa com 20 kg **Unid.:**un **Qtde.:** 60,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		50,0000	3.000,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		78,0000	4.680,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		78,5000	4.710,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		85,0000	5.100,00	
	Valor médio:	**72.8800**	**4372.80**	
	Valor mediana:	**78,2500**	**4.695,00**	

Item: 213 - Cera liquida incolor de 750 ml - Composição: Agentes de polimente, emulsificante,alcalinizante,, plastificante, preservante agentes, dispersantes, perfume, agua, corante. **Unid.:**un **Qtde.:** 220,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		4,5000	990,00	Menor Cotação

PROCESSO 025/2017 FLS. 024 VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

ANÁLISE DE COTAÇÃO

4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME	8,1500	1.793,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES	8,9000	1.958,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME	9,8500	2.167,00	
Valor médio:	**7.8500**	**1727.00**	
Valor mediana:	**8,5300**	**1.875,50**	

Item: 211 - Cera liquida vermelha, de 750 ml (composição) agentes de polimente, emulsificante, alcalinizante, plastificante, preservante agentes, dispersantes, perfume, agua, corante. **Unid.:**un **Qtde.:** 220,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		4,5000	990,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		8,1500	1.793,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		8,9000	1.958,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		9,8500	2.167,00	
	Valor médio:	**7.8500**	**1727.00**	
	Valor mediana:	**8,5300**	**1.875,50**	

Item: 212 - Cera liquida verde de 750 ml - Composição: Plastificantes, alcalinizantes, emulsificante, formadores de filmes coadjuvantes, conservantes fragância e veiculo e corante. **Unid.:**un **Qtde.:** 120,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		8,1500	978,00	Menor Cotação
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		8,9000	1.068,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		9,8500	1.182,00	
4002360 - Supermercado Nova America		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**8.9700**	**1076.40**	
	Valor mediana:	**8,9000**	**1.068,00**	

Item: 18 - Chá mate: caixa de 200 gramas. **Unid.:**un **Qtde.:** 600,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		5,5000	3.300,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		6,2500	3.750,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		6,9900	4.194,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		8,7000	5.220,00	
	Valor médio:	**6.8600**	**4116.00**	
	Valor mediana:	**6,6200**	**3.972,00**	

Item: 24 - Colorifico pacote de 500 gramas **Unid.:**un **Qtde.:** 200,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		4,7500	950,00	Menor Cotação
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		6,9000	1.380,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		7,5000	1.500,00	

PROCESSO 017/2017
FLS. 025
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

ANÁLISE DE COTAÇÃO

4002360 - Supermercado Nova America	7,9900	1.598,00	
Valor médio:	**6.7900**	**1358.00**	
Valor mediana:	**7,2000**	**1.440,00**	

Item: 2610 - Cabo de madeira simples para vassoura . **Unid.:**un **Qtde.:** 160,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		2,8000	448,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		3,1000	496,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		3,9000	624,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		4,0000	640,00	
	Valor médio:	**3.4500**	**552.00**	
	Valor mediana:	**3,5000**	**560,00**	

Item: 6787 - Alface lisa ou Crespa, com folhas viçosas, coloração e tamanho uniformes e tipicos da variedades, livres de matéria terrosas, de colheita recente. (maço industrial) **Unid.:**kg **Qtde.:** 700,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		4,0000	2.800,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		5,0000	3.500,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		9,0000	6.300,00	
4002360 - Supermercado Nova America		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**6.0000**	**4200.00**	
	Valor mediana:	**5,0000**	**3.500,00**	

Item: 2909 - Condicionador infantil - frasco de 480 ml **Unid.:**un **Qtde.:** 100,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		12,9000	1.290,00	
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		12,9000	1.290,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		12,9000	1.290,00	Menor Cotação
4002360 - Supermercado Nova America		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**12.9000**	**1290.00**	
	Valor mediana:	**12,9000**	**1.290,00**	

Item: 2615 - Hastes Flexíveis com Pontas de Algodão, embalagem com 75 unidades,antigerme **Unid.:**un **Qtde.:** 20,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		1,5000	30,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		2,9000	58,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		3,9000	78,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		3,9500	79,00	
	Valor médio:	**3.0600**	**61.20**	
	Valor mediana:	**3,4000**	**68,00**	

PROCESSO 01/2017
FLS. 026
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Exercício: 2017 Estado: Mato Grosso do Sul

** Elotech **
23/01/2017

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Item: 2906 - Copo descartavel poliestireno não toxico para liquido de 180 ml (transparente), pct com 100 unidade. **Unid.:**un **Qtde.:** 400,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		3,9000	1.560,00	Menor Cotação
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		4,8500	1.940,00	
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		4,9000	1.960,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		4,9000	1.960,00	
	Valor médio:	**4.6400**	**1856.00**	
	Valor mediana:	**4,8800**	**1.950,00**	

Item: 2613 - Creme para pentear Infantil 300 ml **Unid.:**un **Qtde.:** 40,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		12,9500	518,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		15,6000	624,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		0,0000	0,00	Não Cotou
4002360 - Supermercado Nova America		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**14.2800**	**571.20**	
	Valor mediana:	**14,2800**	**571,00**	

PROCESSO 01/2017
FLS. 027
VISTO

Item: 4062 - Chuchu caixa c/ 20 kg **Unid.:**un **Qtde.:** 50,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		59,0000	2.950,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		69,0000	3.450,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		89,0000	4.450,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		121,5000	6.075,00	
	Valor médio:	**84.6300**	**4231.50**	
	Valor mediana:	**79,0000**	**3.950,00**	

Item: 6679 - Cravo da índia, pct de 10gr. **Unid.:**un **Qtde.:** 300,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		1,9000	570,00	Menor Cotação
4002360 - Supermercado Nova America		2,0000	600,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		2,5000	750,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		3,6000	1.080,00	
	Valor médio:	**2.5000**	**750.00**	
	Valor mediana:	**2,2500**	**675,00**	

Item: 215 - Desorizador de ambiente de 400 ml **Unid.:**un **Qtde.:** 40,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		11,3000	452,00	Menor Cotação
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		11,5000	460,00	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

ANÁLISE DE COTAÇÃO

4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME	14,5000	580,00	
4002360 - Supermercado Nova America	0,0000	0,00	Não Cotou
Valor médio:	**12.4300**	**497.20**	
Valor mediana:	**11,5000**	**460,00**	

Item: 216 - Detergente liquido neutro frasco de 500 ml - composição: Tensoativos anionicos, sequestrante, conservante, espessante, corante, fragrancia e água - componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. contem tensoativo biodegradavel. **Unid.:**un **Qtde.:** 680,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		1,6900	1.149,20	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		2,2500	1.530,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		2,5000	1.700,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		2,8500	1.938,00	
	Valor médio:	**2.3200**	**1577.60**	
	Valor mediana:	**2,3800**	**1.615,00**	

Item: 214 - Desinfetante frasco de 02 litros - composição: Essência flores, cloreto de alquil dimetil benzilamônico, nonil fenol etoxilado, ácido cítrico, corante e água. Componente ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônico (50%) 1,00%. **Unid.:**un **Qtde.:** 400,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		4,9500	1.980,00	Menor Cotação
4002360 - Supermercado Nova America		5,1600	2.064,00	
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		6,1000	2.440,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		6,9900	2.796,00	
	Valor médio:	**5.8000**	**2320.00**	
	Valor mediana:	**5,6300**	**2.252,00**	

Item: 2607 - Esponja de lavar louça dupla face , composição: espuma de poliuretano e fibra sintética , tamanho 1,10 mm x 70 mm x 23 mm, um dos lados na cor verde de fibra abrasiva e o outro lado na cor amarelo de espuma, pct com três unidades. **Unid.:**un **Qtde.:** 72,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		2,9000	208,80	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		3,6000	259,20	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		4,5000	324,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		5,9500	428,40	
	Valor médio:	**4.2400**	**305.28**	
	Valor mediana:	**4,0500**	**291,60**	

Item: 2912 - Esponja para banho: espuma de poliuretano e fibra sintetica **Unid.:**un **Qtde.:** 120,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		1,5000	180,00	Menor Cotação
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		3,9000	468,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		0,0000	0,00	Não Cotou

PROCESSO 01/2017 FLS. 028 VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

ANÁLISE DE COTAÇÃO

4002360 - Supermercado Nova America		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**2.7000**	**324.00**	
	Valor mediana:	**2,7000**	**324,00**	

Item: 2913 - Escova de lavar (roupas, etc...) composição: base de plastico e fios poliester tamanho grande. **Unid.:**un **Qtde.:** 12,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		1,9000	22,80	Menor Cotação
4002360 - Supermercado Nova America		2,5000	30,00	
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		3,6500	43,80	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		4,9800	59,76	
	Valor médio:	**3.2600**	**39.12**	
	Valor mediana:	**3,0800**	**36,90**	

Item: 7275 - Chocolate em pó de 1 Kg **Unid.:**un **Qtde.:** 150,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		7,5500	1.132,50	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		8,9000	1.335,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		9,8000	1.470,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**8.7500**	**1312.50**	
	Valor mediana:	**8,9000**	**1.335,00**	

Item: 217 - Esponja de aço - fardo com 14 unidades **Unid.:**un **Qtde.:** 40,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		15,7000	628,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		19,9000	796,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		28,5000	1.140,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		29,9000	1.196,00	
	Valor médio:	**23.5000**	**940.00**	
	Valor mediana:	**24,2000**	**968,00**	

Item: 188 - Extrato de tomate - lata de 340 gramas **Unid.:**un **Qtde.:** 600,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		2,3600	1.416,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		3,3500	2.010,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		3,9900	2.394,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		5,9000	3.540,00	
	Valor médio:	**3.9000**	**2340.00**	
	Valor mediana:	**3,6700**	**2.202,00**	

Item: 7276 - Extrato de tomate saxe de 340 gramas **Unid.:**un **Qtde.:** 180,00

PROCESSO 011/2017 FLS. 029 VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		1,9900	358,20	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		2,4000	432,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		2,8500	513,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		3,9900	718,20	
	Valor médio:	**2.8100**	**505.80**	
	Valor mediana:	**2,6300**	**472,50**	

Item: 1340 - Café torrado e moido embalagem de 500 gramas **Unid.:**un **Qtde.:** 200,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		9,1000	1.820,00	Menor Cotação
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		9,8000	1.960,00	
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		9,9000	1.980,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		11,9000	2.380,00	
	Valor médio:	**10.1800**	**2036.00**	
	Valor mediana:	**9,8500**	**1.970,00**	

Item: 183 - Farinha de mandioca, crua de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica, pacote de 01 kg. **Unid.:**un **Qtde.:** 300,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		5,1300	1.539,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		6,9000	2.070,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		7,5000	2.250,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		10,9000	3.270,00	
	Valor médio:	**7.6100**	**2283.00**	
	Valor mediana:	**7,2000**	**2.160,00**	

Item: 20 - Farinha de quibe pacote de 500 gramas **Unid.:**un **Qtde.:** 300,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		3,4800	1.044,00	Menor Cotação
4002360 - Supermercado Nova America		3,5500	1.065,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		3,9900	1.197,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		6,8000	2.040,00	
	Valor médio:	**4.4600**	**1338.00**	
	Valor mediana:	**3,7700**	**1.131,00**	

Item: 193 - Farinha de trigo pacote de 1 kg **Unid.:**un **Qtde.:** 1.600,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		2,7500	4.400,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		2,8500	4.560,00	

PROCESSO 017/2017
FLS. 030
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

ANÁLISE DE COTAÇÃO

2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES	3,5000	5.600,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME	3,9000	6.240,00	
Valor médio:	**3.2500**	**5200.00**	
Valor mediana:	**3,1800**	**5.080,00**	

Item: 25 - Feijão, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, informações dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem., pacote com 2kg. **Unid.:**un **Qtde.:** 760,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		12,0000	9.120,00	Menor Cotação
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		14,9000	11.324,00	
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		15,9000	12.084,00	
4002360 - Supermercado Nova America		15,9000	12.084,00	
	Valor médio:	**14.6800**	**11156.80**	
	Valor mediana:	**15,4000**	**11.704,00**	

Item: 202 - Fermento para bolo com 100 gramas. **Unid.:**un **Qtde.:** 590,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		2,5000	1.475,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		3,4500	2.035,50	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		3,5000	2.065,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		3,9000	2.301,00	
	Valor médio:	**3.3400**	**1970.60**	
	Valor mediana:	**3,4800**	**2.050,25**	

Item: 5298 - Fermento para pão sachê 10 gramas **Unid.:**un **Qtde.:** 1.200,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		1,3800	1.656,00	Menor Cotação
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		1,5000	1.800,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		1,9000	2.280,00	
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		1,9500	2.340,00	
	Valor médio:	**1.6800**	**2016.00**	
	Valor mediana:	**1,7000**	**2.040,00**	

Item: 218 - Fósforo (maço) **Unid.:**un **Qtde.:** 90,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		2,3000	207,00	Menor Cotação
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		2,8500	256,50	
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		3,2500	292,50	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		4,0000	360,00	

PROCESSO 01/2017 | FLS. 031 | VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Exercício: 2017 Estado: Mato Grosso do Sul

** Elotech **
23/01/2017

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Valor médio:	**3.1000**	**279.00**
Valor mediana:	**3,0500**	**274,50**

Item: 190 - Fubá pacote de 500 gramas — **Unid.:**un — **Qtde.:** 550,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		1,4500	797,50	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		1,7500	962,50	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		2,9000	1.595,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		3,0000	1.650,00	
	Valor médio:	**2.2800**	**1254.00**	
	Valor mediana:	**2,3300**	**1.278,75**	

Item: 2614 - Hidratante Infantil 200 ml — **Unid.:**un — **Qtde.:** 60,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		10,9500	657,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		14,3000	858,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		16,9000	1.014,00	
4002360 - Supermercado Nova America		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**14.0500**	**843.00**	
	Valor mediana:	**14,3000**	**858,00**	

Item: 205 - Gelatina caixa com 85 gramas (sabores variados) — **Unid.:**un — **Qtde.:** 1.200,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		1,4500	1.740,00	Menor Cotação
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		1,9500	2.340,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		2,0000	2.400,00	
4002360 - Supermercado Nova America		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**1.8000**	**2160.00**	
	Valor mediana:	**1,9500**	**2.340,00**	

Item: 422 - Grão de Bico pacote de 500 gramas — **Unid.:**un — **Qtde.:** 220,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		0,9900	217,80	Menor Cotação
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		3,9000	858,00	
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		9,3500	2.057,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		9,9900	2.197,80	
	Valor médio:	**6.0600**	**1333.20**	
	Valor mediana:	**6,6300**	**1.457,50**	

Item: 203 - Groselha frasco de 900 ml — **Unid.:**un — **Qtde.:** 180,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status

VISTO | FLS. 032 | PROCESSO 01/2017

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

ANÁLISE DE COTAÇÃO

4002360 - Supermercado Nova America	7,4900	1.348,20	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME	7,9000	1.422,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME	10,8500	1.953,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES	13,0000	2.340,00	
Valor médio:	**9.8100**	**1765.80**	
Valor mediana:	**9,3800**	**1.687,50**	

Item: 3325 - Gás de cozinha (p-13), botijão de 13 kg. **Unid.:**un **Qtde.:** 120,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		68,0000	8.160,00	Menor Cotação
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		75,0000	9.000,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		90,5000	10.860,00	
4002360 - Supermercado Nova America		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**77.8300**	**9339.60**	
	Valor mediana:	**75,0000**	**9.000,00**	

Item: 13 - Laranja caixa com 20 kg **Unid.:**un **Qtde.:** 60,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		59,0000	3.540,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		59,0000	3.540,00	Menor Cotação
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		120,5000	7.230,00	
4002360 - Supermercado Nova America		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**79.5000**	**4770.00**	
	Valor mediana:	**59,0000**	**3.540,00**	

Item: 204 - Lentilha pct de 500 gramas **Unid.:**un **Qtde.:** 200,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		4,9500	990,00	Menor Cotação
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		8,5000	1.700,00	
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		8,9500	1.790,00	
4002360 - Supermercado Nova America		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**7.4700**	**1494.00**	
	Valor mediana:	**8,5000**	**1.700,00**	

Item: 219 - Limpador multi-uso, frasco de 500 ml **Unid.:**un **Qtde.:** 400,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		3,6000	1.440,00	Menor Cotação
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		3,9500	1.580,00	
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		4,1000	1.640,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		4,5000	1.800,00	

PROCESSO 01/2017 | FLS. 033 | VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Valor médio:	**4.0400**	**1616.00**
Valor mediana:	**4,0300**	**1.610,00**

Item: 12 - Maçã caixa com 20 kg — **Unid.:**un — **Qtde.:** 60,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		90,0000	5.400,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		140,0000	8.400,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		143,0000	8.580,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		185,0000	11.100,00	
	Valor médio:	**139.5000**	**8370.00**	
	Valor mediana:	**141,5000**	**8.490,00**	

Item: 27 - Macarrão tipo Ave Maria pacote de 500 gramas — **Unid.:**un — **Qtde.:** 340,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		2,7000	918,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		2,9800	1.013,20	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		3,5000	1.190,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		3,9500	1.343,00	
	Valor médio:	**3.2800**	**1115.20**	
	Valor mediana:	**3,2400**	**1.101,60**	

VISTO | FLS. 037 | PROCESSO 01/2017

Item: 187 - Macarrão tipo parafuso, pct de 500 gramas — **Unid.:**un — **Qtde.:** 500,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		1,8000	900,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		2,9800	1.490,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		3,5000	1.750,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		3,9500	1.975,00	
	Valor médio:	**3.0600**	**1530.00**	
	Valor mediana:	**3,2400**	**1.620,00**	

Item: 5304 - Macarrão conchinha pct 500gr — **Unid.:**un — **Qtde.:** 540,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		2,7000	1.458,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		2,9800	1.609,20	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		3,5000	1.890,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		3,9500	2.133,00	
	Valor médio:	**3.2800**	**1771.20**	
	Valor mediana:	**3,2400**	**1.749,60**	

Item: 6681 - Macarrão tipo espaguete, semola com ovos, pct de 500gr. — **Unid.:**un — **Qtde.:** 340,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

ANÁLISE DE COTAÇÃO

4002360 - Supermercado Nova America		1,8000	612,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		3,1500	1.071,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		3,5000	1.190,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		3,9500	1.343,00	
	Valor médio:	**3.1000**	**1054.00**	
	Valor mediana:	**3,3300**	**1.130,50**	

Item: 15 - Mamão caixa com 20 kg — **Unid.:**un — **Qtde.:** 60,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		60,8500	3.651,00	Menor Cotação
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		79,0000	4.740,00	
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		79,5000	4.770,00	
4002360 - Supermercado Nova America		108,0000	6.480,00	
	Valor médio:	**81.8400**	**4910.40**	
	Valor mediana:	**79,2500**	**4.755,00**	

Item: 7277 - Margarina pote de 500g, Composição do produto: óleo vegetais e interesteridicados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro leite em pó, vitamina A (1.500U.I./100g), Estabilizantes:^mono e diglicerídeos de ácidos graxos, (INS 471) lecitina de soja (INS 322) conservadores: Sorbato de potassio (INS 202) Bensoato Sódio (INS 211) Acidolante Acido Citrico (INS 330) Atiocidante edta (INS 385), TBHQ (INS 319) BHT (INS 321) Aroma identico ao natural de manteiga corante naturais de urucum (INS 160 B) curcuma (INS 100 I) e corantes beta caroteno sintético identico ao natural (INS 160 AI) não contém glútem — **Unid.:**un — **Qtde.:** 400,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		5,5800	2.232,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		7,4500	2.980,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		12,9500	5.180,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		13,9000	5.560,00	
	Valor médio:	**9.9700**	**3988.00**	
	Valor mediana:	**10,2000**	**4.080,00**	

Item: 7278 - Milho verde lata 1kg — **Unid.:**un — **Qtde.:** 80,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		2,4500	196,00	Menor Cotação
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		68,0200	5.441,60	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		68,5000	5.480,00	
4002360 - Supermercado Nova America		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**46.3200**	**3705.60**	
	Valor mediana:	**68,0200**	**5.441,60**	

Item: 4070 - Mistura para bolo, embalagem de 450 g (composição) farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bircabonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fostato de alumínio e sódio), — **Unid.:**un — **Qtde.:** 400,00

PROCESSO 017/2017 FLS. 035 VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

ANÁLISE DE COTAÇÃO

propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma guar.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		3,6500	1.460,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		3,7000	1.480,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		4,9000	1.960,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		4,9900	1.996,00	
	Valor médio:	**4.3100**	**1724.00**	
	Valor mediana:	**4,3000**	**1.720,00**	

Item: 22 - Óleo, de soja refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica com 900 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem nem defeitos derivados de choque físico. **Unid.:**un **Qtde.:** 1.420,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		4,2500	6.035,00	Menor Cotação
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		4,5000	6.390,00	
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		4,8000	6.816,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		4,9500	7.029,00	
	Valor médio:	**4.6300**	**6574.60**	
	Valor mediana:	**4,6500**	**6.603,00**	

Item: 2608 - Pano de prato alvejado ,especial, 100% algodão, medida: 69cm x 45cm **Unid.:**un **Qtde.:** 108,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		3,9000	421,20	Menor Cotação
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		4,9000	529,20	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		5,9000	637,20	
4002360 - Supermercado Nova America		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**4.9000**	**529.20**	
	Valor mediana:	**4,9000**	**529,20**	

Item: 2918 - Pilha alcalina palito 1.5v. AAA, cartela com 02 unidades **Unid.:**un **Qtde.:** 10,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		3,9500	39,50	Menor Cotação
4002360 - Supermercado Nova America		5,8800	58,80	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		5,9000	59,00	
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		6,3000	63,00	
	Valor médio:	**5.5100**	**55.10**	
	Valor mediana:	**5,8900**	**58,90**	

Item: 2919 - Pilha alcalina AA, cartela com 04 unidades. **Unid.:**un **Qtde.:** 20,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status

VISTO | FLS. 036 | PROCESSO 01/2017

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

ANÁLISE DE COTAÇÃO

4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		4,9500	99,00	Menor Cotação
4002360 - Supermercado Nova America		5,2700	105,40	
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		9,3000	186,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		11,9000	238,00	
	Valor médio:	**7.8600**	**157.20**	
	Valor mediana:	**7,2900**	**145,70**	

Item: 220 - Papel higiênico - folha dupla com 30 metros cada rolo, pacote com 04 unidades. **Unid.:**un **Qtde.:** 260,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		4,9800	1.294,80	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		5,5500	1.443,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		5,9500	1.547,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		8,9000	2.314,00	
	Valor médio:	**6.3500**	**1651.00**	
	Valor mediana:	**5,7500**	**1.495,00**	

Item: 221 - Papel toalha com 02 rolos **Unid.:**un **Qtde.:** 130,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		3,7600	488,80	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		4,6000	598,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		4,9800	647,40	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		4,9900	648,70	
	Valor médio:	**4.5800**	**595.40**	
	Valor mediana:	**4,7900**	**622,70**	

Item: 7 - Pimentão caixa com 10 kg **Unid.:**un **Qtde.:** 50,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		50,0000	2.500,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		53,0000	2.650,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		65,0000	3.250,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		97,5000	4.875,00	
	Valor médio:	**66.3800**	**3319.00**	
	Valor mediana:	**59,0000**	**2.950,00**	

Item: 7279 - Colorífico pct 1kg **Unid.:**un **Qtde.:** 200,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		6,8000	1.360,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		8,2500	1.650,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		9,9900	1.998,00	
4002360 - Supermercado Nova America		15,9800	3.196,00	

VISTO | FLS. 037 | PROCESSO 01/2017

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Exercício: 2017 Estado: Mato Grosso do Sul

** Elotech **
23/01/2017

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Valor médio:	**10.2600**	**2052.00**
Valor mediana:	**9,1200**	**1.824,00**

Item: 10 - Repolho Verde cx c 20kg, liso fresco, tamanho e coloração uniforme, sem lesõesde origem fisica, perfurações e cortes. **Unid.:**kg **Qtde.:** 50,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		50,0000	2.500,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		69,0000	3.450,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		79,0000	3.950,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		97,5000	4.875,00	
	Valor médio:	**73.8800**	**3694.00**	
	Valor mediana:	**74,0000**	**3.700,00**	

Item: 2605 - Rodo plástico p/s 40 cm, composição: polietileno, com dupla borracha e e com cabo de madeira. **Unid.:**un **Qtde.:** 20,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		7,4300	148,60	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		8,9000	178,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		8,9000	178,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		20,5000	410,00	
	Valor médio:	**11.4300**	**228.60**	
	Valor mediana:	**8,9000**	**178,00**	

Item: 223 - Sabão em pó caixa de 1 kg - composição: tensoativo, aniônico, tamponantes, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador Ópitico, corante, enzimas, agente Anti-Redepositante, fragrancia e água, componente ativo: Linear alquil Benzeno sulfonato de sódio. contem tensoativo biodegradável. **Unid.:**un **Qtde.:** 340,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		5,9800	2.033,20	Menor Cotação
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		8,9000	3.026,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		8,9000	3.026,00	
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		9,7500	3.315,00	
	Valor médio:	**8.3800**	**2849.20**	
	Valor mediana:	**8,9000**	**3.026,00**	

Item: 222 - Sabão em barra, pacote de 1Kg com 05 unidades de 200 gr cada, (composição sabão de acido graxos de coco/babaçu, sabão de acido graxos de cebo, sabão de acidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agentes anti redepositante e agua. **Unid.:**un **Qtde.:** 100,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		5,6000	560,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		7,1500	715,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		7,9000	790,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		8,9500	895,00	

VISTO | FLS. 032 | PROCESSO 01/2017

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Valor médio:	**7.4000**	**740.00**
Valor mediana:	**7,5300**	**752,50**

Item: 224 - Sabonete infantil de 90gr — **Unid.:**un — **Qtde.:** 300,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		2,7500	825,00	Menor Cotação
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		2,9900	897,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		3,5000	1.050,00	
4002360 - Supermercado Nova America		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**3.0800**	**924.00**	
	Valor mediana:	**2,9900**	**897,00**	

Item: 230 - Saco de lixo de 30 lt. Pct. c/ 10 sacos — **Unid.:**un — **Qtde.:** 40,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		2,6500	106,00	Menor Cotação
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		3,9900	159,60	
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		4,2500	170,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		20,8000	832,00	
	Valor médio:	**7.9200**	**316.80**	
	Valor mediana:	**4,1200**	**164,80**	

Item: 229 - Saco de lixo de 50 lt. Pct. c/ 10 sacos — **Unid.:**un — **Qtde.:** 100,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		3,4000	340,00	Menor Cotação
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		3,9900	399,00	
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		4,2500	425,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		30,8500	3.085,00	
	Valor médio:	**10.6200**	**1062.00**	
	Valor mediana:	**4,1200**	**412,00**	

Item: 2609 - Saco de lixo preto 200 lts. Super reforçado, dimensões:90x105 cm, pacote com 100 peças. Peso bruto: 5, kg, cor: preto, espessura: 08 micras,observações: indicado para uso doméstico e comercial, para lixos como papel, plástico e orgânico, gramatura super reforçado . — **Unid.:**un — **Qtde.:** 60,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		98,5000	5.910,00	Menor Cotação
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		109,0000	6.540,00	
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		135,0000	8.100,00	
4002360 - Supermercado Nova America		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**114.1700**	**6850.20**	
	Valor mediana:	**109,0000**	**6.540,00**	

PROCESSO 017/2017 FLS. 039 VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Exercício: 2017 Estado: Mato Grosso do Sul

** Elotech **
23/01/2017

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Item: 182 - Sal, refinado, iodado, acondicionado em embalagem plastica original de fabrica pacote com 1 kg. **Unid.:**un **Qtde.:** 840,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		1,4500	1.218,00	Menor Cotação
4002360 - Supermercado Nova America		1,7800	1.495,20	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		2,2500	1.890,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		2,5000	2.100,00	
	Valor médio:	**2.0000**	**1680.00**	
	Valor mediana:	**2,0200**	**1.692,60**	

Item: 4052 - Sardinha em conserva em óleo comestível, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com aproximadamente 130g. **Unid.:**un **Qtde.:** 800,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		3,8500	3.080,00	Menor Cotação
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		3,9800	3.184,00	
4002360 - Supermercado Nova America		3,9800	3.184,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		4,5000	3.600,00	
	Valor médio:	**4.0800**	**3264.00**	
	Valor mediana:	**3,9800**	**3.184,00**	

Item: 2611 - Shampoo Infantil Frasco 480 ml **Unid.:**un **Qtde.:** 200,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		11,4500	2.290,00	Menor Cotação
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		11,9000	2.380,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		12,9500	2.590,00	
4002360 - Supermercado Nova America		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**12.1000**	**2420.00**	
	Valor mediana:	**11,9000**	**2.380,00**	

Item: 8 - Tomate caixa com 20 kg **Unid.:**un **Qtde.:** 80,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		69,0000	5.520,00	Menor Cotação
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		99,0000	7.920,00	
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		125,0000	10.000,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		198,0000	15.840,00	
	Valor médio:	**122.7500**	**9820.00**	
	Valor mediana:	**112,0000**	**8.960,00**	

Item: 4 - Ovos Grandes brancos Tipo "A", cx c/30 duzias **Unid.:**un **Qtde.:** 30,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		160,0000	4.800,00	Menor Cotação

PROCESSO 017/2017 | FLS. 040 | VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

ANÁLISE DE COTAÇÃO

4002360 - Supermercado Nova America	165,0000	4.950,00	
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME	169,0000	5.070,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME	178,0000	5.340,00	
Valor médio:	**168.0000**	**5040.00**	
Valor mediana:	**167,0000**	**5.010,00**	

Item: 7280 - Coco ralado pacote de 500 gr — **Unid.:**un — **Qtde.:** 200,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		2,5000	500,00	Menor Cotação
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		4,5000	900,00	
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		17,9000	3.580,00	
4002360 - Supermercado Nova America		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**8.3000**	**1660.00**	
	Valor mediana:	**4,5000**	**900,00**	

Item: 225 - Vassoura de nylon — **Unid.:**un — **Qtde.:** 100,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		3,7000	370,00	Menor Cotação
4002360 - Supermercado Nova America		5,2600	526,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		9,5000	950,00	
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		9,9500	995,00	
	Valor médio:	**7.1000**	**710.00**	
	Valor mediana:	**7,3800**	**738,00**	

Item: 2604 - Vassoura caipira! Vassoura s/ cabo: vassoura 3 fios — **Unid.:**un — **Qtde.:** 120,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		15,0000	1.800,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		15,9000	1.908,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		18,9000	2.268,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		19,8000	2.376,00	
	Valor médio:	**17.4000**	**2088.00**	
	Valor mediana:	**17,4000**	**2.088,00**	

Item: 5310 - Vinagre frasco de 750 ml — **Unid.:**un — **Qtde.:** 320,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		1,9000	608,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		2,5800	825,60	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		2,8500	912,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		3,5000	1.120,00	

PROCESSO 03/2017 FLS. 041 VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Valor médio:	**2.7100**	**867.20**
Valor mediana:	**2,7200**	**868,80**

Item: 5307 - Polvilho Azedo pct 500 gr — **Unid.:**un — **Qtde.:** 320,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		4,6900	1.500,80	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		4,7500	1.520,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		7,8000	2.496,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		7,9000	2.528,00	
	Valor médio:	**6.2900**	**2012.80**	
	Valor mediana:	**6,2800**	**2.008,00**	

Item: 5425 - Bala mastigável, sortida, nos sabores morango, uva, maça verde e banana, pacote de 600gr. igredientes: Açucar, xarope de glicise, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante monoestearato de glicerina, acidulante: ácido cítrico, estabilizante: lecetina de soja, corantes: artificiais, aromas artificiais, corante natural caramelo e sal, informações nutricionais: porção 20g 5 unidades, valor calórico: 80 Kcal = 342Kj (4%VD*), carboidrato: 19g (6%VD*), proteina: 0 (**), gorduras totais: 0,5 (1% VD*), gorduras saturadas **(**), gorduras trans **(**), fibra alimentar, sódio 18g (0% VD), não contém glútem. — **Unid.:**un — **Qtde.:** 360,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002360 - Supermercado Nova America		4,6900	1.688,40	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		6,9000	2.484,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		6,9000	2.484,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		8,7500	3.150,00	
	Valor médio:	**6.8100**	**2451.60**	
	Valor mediana:	**6,9000**	**2.484,00**	

Item: 6686 - Oregano, pct de 1 kg — **Unid.:**kg — **Qtde.:** 10,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		3,9800	39,80	Menor Cotação
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		29,5000	295,00	
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		47,0000	470,00	
4002360 - Supermercado Nova America		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**26.8300**	**268.30**	
	Valor mediana:	**29,5000**	**295,00**	

Item: 2602 - Pano para chão (tipo saco) confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar recuperada primeira viagem, lavado e alvejado 180 gramas 1,02 x 0,70 — **Unid.:**un — **Qtde.:** 60,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		6,7000	402,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		6,9000	414,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		9,5000	570,00	

PROCESSO 03/2017 FLS. 042 VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

ANÁLISE DE COTAÇÃO

4002360 - Supermercado Nova America		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**7.7000**	**462.00**	
	Valor mediana:	**6,9000**	**414,00**	

Item: 6793 - Mandioca,cx 20 kg, produto sem casca, deve ser entregue limpo, isento de lesões de origem física oriundos do manuseio e transporte **Unid.:**un **Qtde.:** 24,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		4,7500	114,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		75,0000	1.800,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		78,0000	1.872,00	
4002360 - Supermercado Nova America		90,0000	2.160,00	
	Valor médio:	**61.9400**	**1486.56**	
	Valor mediana:	**76,5000**	**1.836,00**	

Item: 6791 - Maracujá Azedo,cx 20 kg, para suco possui um formatoarrendondado e sua casca, na fase madura, apresenta-se na cor amarela. **Unid.:**un **Qtde.:** 24,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		120,0000	2.880,00	Menor Cotação
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		210,0000	5.040,00	
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		218,0000	5.232,00	
4002360 - Supermercado Nova America		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**182.6700**	**4384.08**	
	Valor mediana:	**210,0000**	**5.040,00**	

Item: 6796 - Milho Verde,cx 20 kg, fresco sem casca e espigas graúdas. **Unid.:**un **Qtde.:** 30,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		126,5000	3.795,00	Menor Cotação
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		180,0000	5.400,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		0,0000	0,00	Não Cotou
4002360 - Supermercado Nova America		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**153.2500**	**4597.50**	
	Valor mediana:	**153,2500**	**4.597,50**	

Item: 219 - Limpador multi-uso, frasco de 500 ml **Unid.:**un **Qtde.:** 300,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		2,8500	855,00	Menor Cotação
4002360 - Supermercado Nova America		3,6000	1.080,00	
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		4,1000	1.230,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		4,5000	1.350,00	

VISTO | FLS. 043 | PROCESSO 03/2017

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Valor médio:	**3.7600**	**1128.00**
Valor mediana:	**3,8500**	**1.155,00**

Item: 7281 - Papel interfolhado-pct c/ 1000 unid — **Unid.:**un — **Qtde.:** 30,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		3,7000	111,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		19,5000	585,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		0,0000	0,00	Não Cotou
4002360 - Supermercado Nova America		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**11.6000**	**348.00**	
	Valor mediana:	**11,6000**	**348,00**	

Item: 6795 - Couve manteiga, em maço, com folhas viçosas, coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de matérias terrosas, de colheita recente. — **Unid.:**Maço — **Qtde.:** 150,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		5,0000	750,00	Menor Cotação
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		7,5000	1.125,00	
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		7,8000	1.170,00	
4002360 - Supermercado Nova America		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**6.7700**	**1015.50**	
	Valor mediana:	**7,5000**	**1.125,00**	

Item: 5537 - SABONETE LIQUIDO BACTERICIDA- 5 lts — **Unid.:**Galão — **Qtde.:** 30,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		45,9500	1.378,50	Menor Cotação
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		78,0000	2.340,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		0,0000	0,00	Não Cotou
4002360 - Supermercado Nova America		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**61.9800**	**1859.40**	
	Valor mediana:	**61,9800**	**1.859,25**	

Item: 7282 - Toca descartável- pct c/ 100 unid — **Unid.:**un — **Qtde.:** 200,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		15,9000	3.180,00	Menor Cotação
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		19,8000	3.960,00	
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		0,0000	0,00	Não Cotou
4002360 - Supermercado Nova America		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**17.8500**	**3570.00**	
	Valor mediana:	**17,8500**	**3.570,00**	

Item: 6788 - Cheiro Verde, com folhas viçosas, colocação e tamanho uniformes e tipicos da variedades, livres de matéria terrosas, de — **Unid.:**Maço — **Qtde.:** 150,00

PROCESSO 017/2017 FLS. 044 VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Exercício: 2017 Estado: Mato Grosso do Sul

** Elotech **
23/01/2017

ANÁLISE DE COTAÇÃO

colheita recente. (maço industrial)

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		3,5000	525,00	Menor Cotação
4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		0,0000	0,00	Não Cotou
2522 - RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES		0,0000	0,00	Não Cotou
4002360 - Supermercado Nova America		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**3.5000**	**525.00**	
	Valor mediana:	**3,5000**	**525,00**	
	Total Menor Cotação:		**231703.30**	
	Total Médio Cotação:		**312050.66**	
	Total Mediana Cotação:		**308.509,55**	

PROCESSO	FLS.	VISTO
01/2017	045	

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA

SECRETARIA
EDUCAÇÃO

Introdução

Considerando-se a obrigatoriedade da modalidade pregão quando utilizar recurso Federal.

Considerando que dentre as modalidades da licitação, o **Pregão Presencial** previsto na Lei 10.520/2002, é a única modalidade que inverte se as fases, ou seja, primeiramente abre-se a proposta, para posteriormente abrir os envelopes de habilitação apenas dos classificados para a segunda fase.

Considerando se que é a modalidade mais ágil, uma vez que os produtos a serem adquiridos são na sua maioria para compor a merenda escolar;

Considerando que as aulas das escolas municipais iniciarão até o dia 20 de fevereiro 2.017.

Sendo assim a modalidade Pregão Presencial previsto na Lei 10.520/02, é a modalidade mais adequada para abertura do procedimento licitatório, uma vez que inibiria a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos, e possibilita esclarecimentos imediatos durante sua fase, sem contar com facilidade na negociação de preços, entre os possíveis interessados.

1 DO OBJETO:

1.1 Refere-se á aquisição de materiais de consumo tais como: (gêneros alimentícios, para compor a merenda escolar, produtos de limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme relações em anexo.

PROCESSO	01/2017
FLS	046
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

1.2 Os produtos descritos na relação da lista única, em anexo, que estão com as composições descritas, deverá(ao) ser(em) entregues com a mesma composição, sob pena desta municipalidade devolvê-los por não cumprir com o disposto no edital.

2 DA JUSTIFICATIVA

2.1 A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Selvíria, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde aqueles que necessitam de atenção especifica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

3 DA FISCALIZAÇÃO

3.1 Será responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, a senhora **JURACI BARCELOS DE MELLO**, Secretaria Municipal de Educação, o qual, deverá fiscalizar o fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).

4 DA PARTICIPAÇÃO.

4.1 Poderão participar deste certame todos os interessados pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto do mesmo e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital, bem como da legislação Municipal, Estadual e Federal que o regulamente.

4.2 *A licitação é destinada à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o inciso I, Art. 48 da Lei Complementar 123/2006*;

4.2.1 Fica ressalvada a hipótese da aplicabilidade do tratamento diferenciado, quando, nos seguintes casos:

4.2.1.1 *não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas*

Docspaper - https://prmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

4.2.1.2 *o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;*

5 DO LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 O(s) participante(s) vencedor(es) deverá(ão) entregar os produtos no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Selvíria, sito à Avenida João Selvirio de Souza nº 997, Centro, no Município de Selvíria - MS, CEP: 79.590-000, conforme solicitação do departamento competente, e no prazo fixado na requisição.

5.2 Os itens serão entregues conforme marca tipo, qualidade, medidas, validade e dimensões especificadas na proposta e acompanhadas das respectivas Notas Fiscais e data de validade.

5.3 Ficará a cargo do vencedor do item do certame as despesas com seguros, entrega, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

5.4 As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes deste edital, serão firmadas através de contrato, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93.

5.5 A(s) empresa(s) contratadas obrigam-se a fornecer os objetos solicitados independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, parceladamente, de acordo com a necessidade.

5.6 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

5.7 As especificações dos produtos serão analisadas no ato da entrega dos mesmos, pelos responsáveis, os quais poderão ser recusados no ato, caso não

PROCESSO	01/2017
PLS	048
VISTO	

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

atendam as especificações exigidas no edital.

5.8 Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao responsável pela solicitação, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.9 O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 10 (dez) dias da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

5.10 Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

5.11 Havendo rejeição dos itens, no todo ou em parte, o licitante vencedor deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações.

5.12 Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5.13 Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

5.14 Os produtos refrigerados deverão ser entregues em veículo refrigerado, sob pena de rescisão contratual e sofrimento das sanções cabíveis previstas em Lei.

6 DAS AMOSTRAS

6.1 Os produtos adquiridos para a clientela do PNAE deverão ser previamente submetidos ao controle de qualidade, na forma do termo de compromisso (TAC), observando-se a legislação pertinente, nos termos da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

6.2 Os produtos alimentícios a serem adquiridos para a clientela do PNAE deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

6.3 De conformidade com a RESOLUÇÃO/CD/FNDE N ° 38, de 16 de julho de 2009, os licitantes vencedores ficam obrigados à apresentação de amostra(s) dos produtos, sob pena de desclassificação.

6.4 O(s) licitante(s) vencedor(es) deverá (ao) apresentar a(s) amostra(s), após, três dias úteis, contados na data de habilitação;

6.5 Os produtos "amostra" deverá(ao) serem entregue(s) na Cozinha Piloto, desta Municipalidade, sito a Avenida João Selvirio de Souza n° s/n, centro na cidade de Selvíria, CEP: 79.590-000, para analise e teste de aceitabilidade, que será empregado pela Nutricionista deste Município.

6.6 Com relação a(s) amostra(s) das empresas classificada(s), se for(em) inferior em qualidade ao produto solicitado, não atendendo as especificações exigidas no edital, o item da empresa vencedora será desclassificado.

6.7 A Nutricionista desta municipalidade, será responsável pela aplicação do teste de aceitabilidade.

6.8 A Nutricionista aplicará teste de aceitabilidade aos alunos, com exceção daqueles matriculados na educação infantil na faixa etária de 0 a 3 anos (creche), sempre que ocorrer, no cardápio, a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente.

6.9 A Nutricionista será a responsável pela elaboração de Relatório no qual constarão todas as etapas da aplicação do teste de aceitabilidade, desde o planejamento até o resultado alcançado.

7 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

7.1 O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até **30 (trinta) dias**, contados

PROCESSO	01/2017
PLS	050
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva **Nota Fiscal**, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2 Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3 Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4 Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

7.5 Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6 O valor máximo a ser pago, referente à aquisição dos produtos nos termos do item 01 deste Termo de Referencia, é de aproximadamente **R$ 312.050,66 (trezentos e doze mil, cinquenta reais e sessenta e seis centavos)**, de acordo com a cotação antecipada de preços, em anexo.

8 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS.

8.1 As despesas decorrentes com a execução da presente licitação correrão por conta de dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do exercício de 2.017, conforme informação no processo de Licitação.

9 DA VIGÊNCIA

9.1 O prazo de validade do presente instrumento será 06 (seis) meses, contados da data da sua assinatura, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

9.2 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras de até 25 % (vinte e

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568870f

cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1° da Lei 8.666/93.

9.3 A prorrogação da vigência do contrato será feita mediante elaboração de Termo Aditivo, desde que a empresa contratada manifeste seu interesse 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, ou ainda nos casos em que o responsável pela fiscalização do contrato faça a solicitação ou o pedido de prorrogação de prazo por escrito, no caso em analise cabe ao Secretario da pasta, ou a sua diretoria técnica tomar as providencias cabíveis para que a prorrogação de prazo ocorra dentro dos prazos legais.

Selvíria/MS, 17 de janeiro de 2.017.

JURACI BARCELOS DE MELLO
Secretaria Municipal de Educação

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

SOLICITAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE SELVÍRIA-MS
CNPJ: 15.410.665/0001-40

EDITAL Nº 01/2.017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2.017

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Atendendo as solicitações do senhor Prefeito Municipal solicitamos verificar a existência de Dotações Orçamentárias e demonstrativo explicativo dos Elementos de Despesas disponíveis para aquisição de materiais de consumo, tais como: (gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, materiais de limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme relações em anexo, que faz parte integrante do presente Edital.

O valor estimado para aquisição dos produtos de consumo é de aproximadamente **R$ 312.050,66 (trezentos e doze mil, cinquenta reais e sessenta e seis centavos),** conforme pesquisa de mercado realizado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Selvíria - MS.

Selvíria - MS, 17 de janeiro de 2.017.

Tiago Balsanelli Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações

PROCESSO	01/2017
FLS	053
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE SELVÍRIA-MS
CNPJ: 15.410.665/0001-40

PROCESSO	01/2017
FLS.	054
VISTO	

EDITAL Nº 01/2.017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2.017

Ao senhor Tiago Balsanelli Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações

Atendendo as solicitações do senhor Prefeito Municipal, informamos que existem Dotações Orçamentárias para aquisição de materiais de consumo, tais como: (gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, materiais de limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme relações em anexo, que faz parte integrante do presente Edital.

O valor estimado para aquisição dos produtos de consumo é de aproximadamente **R$ 312.050,66 (trezentos e doze mil, cinquenta reais e sessenta e seis centavos)**, conforme pesquisa de mercado realizado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Selvíria - MS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PREFEITURA MUNICIPAL

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.**2030** – MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 1000 – R. ORDINÁRIOS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 70.071 – R. HÍDRICOS

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0006.**2050** - Manutenção e operacionalização da Secretaria Municipal de Educação
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 70.071 – R. HÍDRICOS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 15.049 – SAL. EDUCAÇÃO

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000 SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06d8f1d-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.**2060** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 101 – R. P/ EDUCAÇÃO
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 15.049 – SAL EDUCAÇÃO

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0009.**2080** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 101– R. P/ EDUCAÇÃO
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 15.049 – SAL EDUCAÇÃO

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.**361**.0007.**2064** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 1000 – R. ORDINÁRIO
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 15.051 - PNAE

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.**365**.0009.**2082** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – ENSINO INFANTIL
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 101 – R. P/ EDUCAÇÃO
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 15.051 - PNAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.013.10.122.0033.**2280** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 2 – Receitas de impostos e tansferencias de impostos - Saúde

PROCESSO	03/2017
FLS.	055
VISTO	

FUNDEB

02.014.12.361.0007.2066 – MANUTENÇÃO E ~~DESENVOLVIMENTO~~ DO ENSINO FUNADMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 19 – FUNDEB

02.014.12.365.0009.**2084** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 19 – FUNDEB

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000 SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568870f

PROCESSO	01/2017
FLS.	056
VISTO	

FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL
08.243.0017.**2160** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – R. Ordinários
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 29.004 – PAC

02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.**2170** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPAS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – R. Ordinários

02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.**2171** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – **CRAS**
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – R. Ordinários
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 29.004 – PAC

02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.**2174** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - **CREAS**
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – R. Ordinários
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 29.004 – PAC

FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

02.016 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0044.**2181** – Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – R. Ordinários

Selvíria - MS, 17 de janeiro de 2.017.

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000 SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06d8f1d-550e-4098-a1f8-3c45a6568870f

Excelentíssimo Senhor
José Fernando Barbosa dos Santos
Prefeito Municipal

Nos termos do *caput* do Art. 14 da Lei Federal nº 8666/93, com as alterações posteriores, **ENCAMINHO** a Vossa Excelência após confirmação de saldo existente na Dotação Orçamentária pelo Setor de Contabilidade, **PARA QUE SEJA AUTORIZADA** a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial **(oito dias úteis)** com bases legais no Caput do Art. 3º da Lei Federal nº 8666/93 que trata da moralidade, probidade administrativa, igualdade e impessoalidade.

Atenciosamente.

Selvíria/MS, 17 de janeiro de 2017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
DIRETOR DO DEP. DE LICITAÇÕES

PROCESSO	01/2017
FLS	057
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Vistos etc...

Tendo em vista a disponibilidade de dotação orçamentária, determino a abertura de Licitação para selecionar proposta, pelo critério de menor preço, por item, para aquisição de materiais de consumo tais como: gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, materiais de limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme relações em anexo, que faz parte integrante do presente Edital.

O valor estimado para aquisição dos produtos de consumo é de aproximadamente **R$ 312.050,66 (trezentos e doze mil, cinquenta reais e sessenta e seis centavos),** conforme pesquisa de mercado realizado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Selvíria - MS.

Selvíria - MS, 17 de janeiro de 2.017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal que, nesta data, expedi os editais de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 01/2017, para aquisição de materiais de consumo tais como: (gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, materiais de limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme relações em anexo, que faz parte integrante do presente Edital.

O valor estimado para aquisição dos produtos de consumo é de aproximadamente **R$ 312.050,66 (trezentos e doze mil, cinquenta reais e sessenta e seis centavos)**, conforme pesquisa de mercado realizado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Selvíria - MS.

Selvíria - MS, 18 de janeiro de 2.017.

WILLIAN BRAZ DA CRUZ NEGRÃO
Chefe do Departamento de Licitações

PROCESSO	01/2017
FLS	059
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

PROCESSO LICITATÓRIO

Edital nº 01/2.017.
Pregão Presencial nº. 01/2.017.

EDITAL EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Nos termos da Lei Complementar n° 123/2006, acrescida pela Lei Complementar nº 147/2014, Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Ressalvadas as hipóteses do Artigo 49 Lei Complementar nº 123/2006:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua

PROCESSO	01/2017
FLS	060
VISTO	

Docspaper - https://prmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"menor preço, por item",** de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regidos pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem:

DATA DE REALIZAÇÃO: 06 de fevereiro de 2017.

HORÁRIO: Entrega dos envelopes às 08:00 horas, com abertura às 08:30 horas, horário oficial de Mato Grosso do Sul.

LOCAL: Na sala do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, na cidade de Selvíria – MS, CEP: 79.590-000.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e dos anexos que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço discorrido acima, em Sessão Pública de processamento deste Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

No caso de impedimento da realização do Certame Licitatório na data supracitada, o mesmo deverá ocorrer no primeiro dia útil posterior ao fato que ensejou o impedimento da realização do Certame Licitatório.

Telefone xx67 3579 1485, e-mail:licitação@selviria.ms.gov.br ou ramal 2036.

DA JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Selvíria, garantindo melhoria do rendimento escolar, segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitam de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

PROCESSO	01/2017
FLS	061
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

DA FISCALIZAÇÃO

Será responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do(s) contrato(s), a senhora JURACI BARCELOS DE MELLO, Secretaria Municipal de Educação, a qual deverá fiscalizar o fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).

DA REGÊNCIA LEGAL

1.1. Lei nº 8.666/93 e alterações;
1.2. Lei Federal nº 10.520/02;
1.3. Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações
1.4. Decreto Municipal nº 418/2012;
1.5. Decreto Municipal nº 008 de 05 de janeiro de 2017;
1.8. Lei Federal nº 12.440/2011 e Resolução Adm. TST nº 1470/2011;
1.9. Demais disposições contidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação refere-se à seleção de proposta, pelo critério do **Menor Preço, por item**, para aquisição de materiais de consumo tais como: (gêneros alimentícios, para compor a merenda escolar, produtos de limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme relações em anexo I. Os produtos descrito na relação da lista única, em anexo, que estão com as composições descritas, deverá(ao) ser(em) entregues com a mesma composição, sob pena desta municipalidade devolvê-los por não cumprir com o disposto no edital.

1.2 O(s) licitante(s) vencedor(es) do certame, após assinatura do contrato, deverá entregar os itens, de acordo com as requisições emitidas e assinadas por servidor público municipal designado para tal finalidade, sob pena desta municipalidade devolvê-los por não cumprir com o disposto no edital.

1.3 A contratada deverá fazer o fornecimento dos itens, conforme solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura. O prazo de entrega dos produtos será de até 03 (três) dias, contados, da requisição à empresa contratada.

1.4 A entrega dos itens deverá ocorrer no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Selvíria, no endereço: Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, Centro, no Município de Selvíria – MS, CEP: 79.590-000, dentro dos prazos fixados e nas quantidades requisitadas.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06d8f1d-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

1.5 Os produtos descritos na relação da lista única, em anexo, traz o descritivo completo dos produtos, sendo que não será(ao) aceito(s), em nenhuma hipótese produtos que estejam com a composição diferente.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste certame todos os interessados pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto do mesmo e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital, bem como da legislação Municipal, Estadual e Federal que o regulamente.

2.1.1 . Será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte, preferência de contratação, observada a seguinte regra:

a) deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); **(inc. I, art. 48, Lc123/2006)**

2.1.2 Fica ressalvada a hipótese da aplicabilidade do tratamento diferenciado, quando, nos seguintes casos:

a) *não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório*; **(inciso II, art. 49, Lc 123/2006)**

b) *o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado*; **(inciso III, art. 49, Lc 123/2006)**

2.2 Não será permitida a participação de empresas que tenham sócios ou empregados que façam parte do quadro do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS.

2.3 Não será permitida a participação de empresas em consórcio no presente Pregão, a cessão, transferência e a subcontratação total ou parcial de seu objeto.

3. DO LOCAL E DA FORMA DE ENTREGA

3.1 O(s) participante(s) vencedor(es) deverá(ão) entregar os produtos no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Selvíria, sito à Avenida João Selvirio de Souza nº 997, Centro, no Município de Selvíria – MS, CEP: 79.590-000, conforme solicitação do departamento competente, e no prazo fixado na requisição.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

3.2 Os itens serão entregues conforme marca tipo, qualidade, medidas, validade e dimensões especificadas na proposta e acompanhadas das respectivas Notas Fiscais e data de validade.

3.3 Ficará a cargo do vencedor do item do certame as despesas com seguros, entrega, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

3.4 As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes deste edital serão firmadas através de contrato, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93.

3.5 A empresa contratada obriga-se a fornecer os objetos solicitados independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante.

3.6 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

3.7 As especificações dos produtos serão analisadas no ato da entrega dos mesmos, pelos responsáveis, os quais poderão ser recusados no ato, caso não atendam as especificações exigidas no edital.

3.8 Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao responsável pela solicitação, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.9 O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (três) dias da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

3.10 Serão recusados os produtos perecíveis, com mau cheiro, impróprios para consumo, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o consumo.

3.10.1 Havendo rejeição dos itens, no todo ou em parte, o licitante vencedor deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando às condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações.

3.11 Os produtos deverão ser entregues embalados de forma a não serem

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568870f

danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

4. DAS AMOSTRAS

4.1 Os produtos adquiridos para a clientela do PNAE deverão ser previamente submetidos ao controle de qualidade, na forma do termo de compromisso (TAC), observando-se a legislação pertinente, nos termos da RESOLUÇÃO/CD/FNDE N º 38, de 16 de julho de 2009.

4.2 Os produtos alimentícios a serem adquiridos para a clientela do PNAE deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

4.3 De conformidade com a RESOLUÇÃO/CD/FNDE N º 38, de 16 de julho de 2009, os licitantes vencedores ficam obrigados à apresentação de amostra(s) dos produtos, sob pena de desclassificação.

4.4 O(s) licitante(s) vencedor(es) deverá (ao) apresentar a(s) amostra(s), após, três dias úteis, contados da data de habilitação.

4.5 Os produtos "amostra" deverá(ao) serem entregue(s) na Cozinha Piloto, desta Municipalidade, sito a Avenida João Selvirio de Souza n° s/n, centro na cidade de Selvíria, CEP: 79.590-000, para análise e teste de aceitabilidade, que será empregado pela Nutricionista deste Município.

4.6 Com relação a(s) amostra(s) das empresas classificada(s), se for(em) inferior em qualidade ao produto solicitado, não atendendo as especificações exigidas no edital, o item da empresa vencedora será desclassificado.

4.7 A Nutricionista desta municipalidade, será responsável pela aplicação do teste de aceitabilidade.

4.7.1 A Nutricionista aplicará teste de aceitabilidade aos alunos, com exceção daqueles matriculados na educação infantil na faixa etária de 0 a 3 anos (creche), sempre que ocorrer, no cardápio, a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente.

4.7.2 A Nutricionista será a responsável pela elaboração de Relatório no qual constarão todas as etapas da aplicação do teste de aceitabilidade, desde o planejamento até o resultado alcançado.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, o proponente deverá se apresentar para credenciamento por meio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente que contenha foto.

5.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, devidamente acompanhada de:

I - registro comercial, no caso de empresa individual;

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, (caso o contrato social em vigor não apresente o nome do sócio administrador e o ramo de atividade da empresa, a mesma deverá apresentar também a alteração que contenha estes dados).

III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

5.2.1 Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.3 Não haverá credenciamento no caso de apresentação de Instrumento público de procuração ou instrumento particular sem poderes específicos para formular ofertas e lances de preços, desistirem de recurso ou interpô-lo bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, inclusive se for microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP), para ofertar nova proposta, quando for o caso.

5.4 As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos do art. 72 da Lei Complementar n° 123/06 e devido à necessidade de identificação pelo Pregoeiro, deverão credenciar-se acrescidas das

PROCESSO	01/2017
FLS	066
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06d8f1d-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

expressões "ME" ou "EPP" à sua firma ou denominação e apresentar a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (modelo anexo VII), assinada pelo seu proprietário ou sócios e contador responsável pela escrituração da empresa devidamente registrado no órgão Regulador, acompanhada da Certidão Simplificada de Regularidade da Junta Comercial da sede da licitante.**

5.4.1 A Declaração supracitada deverá ser apresentada fora dos envelopes (I - proposta de preços) e (II - habilitação), a qual deverá ser entregue ao Pregoeiro para que a empresa usufrua dos privilégios da Lei nº123/06.

5.4.2 O credenciamento do licitante como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) somente será procedido pelo Pregoeiro se o interessado comprovar tal situação jurídica através do seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME ou EPP, ou através da apresentação do comprovante de enquadramento do licitante na condição de ME ou EPP mediante declaração em instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão de registro de seus atos constitutivos;

5.4.3 O descumprimento da lei, sem prejuízo das sanções cabíveis, não acrescendo ao nome credenciado as extensões ME ou EPP, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro, dos benefícios da Lei Complementar n° 123/06 aplicáveis ao presente certame;

5.4.4 A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

5.4.5 A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracteriza o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no edital.

5.5 A não apresentação ou a não incorporação do documento de credenciamento não inabilitara a licitante, mas impedira o representante de manifestar-se e responder pela mesma.

5.5.1 Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do certame com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, devendo estar ciente que estará renunciando a fase de lance, de negociação e a interposição de recursos.

Docspaper - https://prmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

5.6 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

5.6.1 A empresa proponente somente poderá se pronunciar por meio de seu representante credenciado e ficará responsável pelas declarações e manifestações do mesmo.

5.6.2 Será admitido o substabelecimento do credenciamento desde que devidamente justificado e esteja previsto no instrumento de procuração e/ou credenciamento, poderes específicos para o tal ato.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO; DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 A declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme **Anexo V**, deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopes nºs 1 e 2.

6.2 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, constando em sua face frontal à razão social e o endereço completo do licitante, além dos seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE SELVÍRIA.
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017.
EDITAL Nº 01/2017.ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA.

O primeiro com o subtítulo: **ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA"**

MUNICIPIO DE SELVÍRIA.
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017.
EDITAL Nº 01/2017.
ENVELOPE N.º 2 - HABILITAÇÃO

O segundo com o subtítulo: **ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO"**

6.3 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa ou em papel timbrado da Prefeitura Municipal de Selvíria e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões e/ou entrelinhas e, ainda, ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou procurador legítimo e legalmente constituído, cujos requisitos já foram discorridos no subitem 5 deste edital.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

6.4 Os documentos necessários tanto ao credenciamento, quanto à proposta e à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas e/ou cópia acompanhado do original para autenticação pelo Pregoeiro e/ou por membro da Equipe de Apoio presente ao certame, exceto as extraídas via Internet, as quais poderão, a qualquer momento, ser diligenciadas pelo Pregoeiro ou por qualquer membro de sua Equipe de Apoio.

7. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N° 01 – "PROPOSTA"

7.1 A proposta de preço deverá conter os seguintes dados:

a) Razão Social, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal do proponente;
b) número do Edital e da modalidade Pregão Presencial;
c) descrição, de forma clara e completa, dos itens do objeto desta licitação e seus elementos, com o qual a empresa pretende participar, em conformidade com as especificações deste Edital;
d) definição do item e seus elementos, constando: **fornecedor ou marca,**
e) preço unitário e total do item, em moeda corrente nacional, em algarismo e, preferencialmente, por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro e/ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte (inclusive frete), seguro contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes;
f) constar os dados bancários para que seja efetuado o pagamento;
g) condições de pagamento: O pagamento será efetuado com até 30 (trinta) dias, de acordo com a entrega dos produtos, mediante solicitação feita pelo responsável designado;
h) prazo de entrega dos produtos: Será de no Maximo 03 (três) dias, após o recebimento da Requisição devidamente assinada e carimbada pela Secretaria responsável, de conformidade com o item 1.4 deste edital.
i) Os materiais de consumo tais como: (gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, materiais de limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme relações em anexo, deverão estar dentro do prazo de validade, com no mínimo 70% (setenta por cento) deste prazo, contados a partir de sua entrega, até a data final de vencimento do produto.
j) prazo de validade da proposta: no mínimo de 60 (sessenta) dias.

7.2. Poderá acompanhar a proposta de preço:

7.2.1 O Município disponibilizará às empresas proponentes juntamente com o Edital, formulário proposta, para preenchimento através do software "Sistema de

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

Proposta Eletrônica - SPE", disponível para download no site http://www.selviria.ms.gov.br/portal.

7.2.2 Depois de preenchidos os valores e as marcas no software referido anteriormente, o licitante deverá imprimir sua proposta, a qual deverá ser assinada pelo representante legal da empresa e apresentada no respectivo envelope "Proposta", acompanhada de mídia removível pen drive, pois agilizará a análise das propostas e reduzirá os erros de elaboração das mesmas; ressaltamos que no caso de divergência de dados entre a proposta escrita e a contida no pen drive, prevalecerá à escrita.

7.2.3 O licitante deverá apresentar apenas a proposta eletrônica impressa, no envelope "Proposta", em uma via, sem emendas ou rasuras, datilografada, impressa por processo eletrônico, ou por outro meio devidamente datado e assinado na última folha e rubricado nas demais pelo representante legal, contendo ainda obrigatoriamente os itens abaixo relacionados:

a) Indicar nome da empresa, razão social ou denominação social, endereço completo, nº. de telefone e nº. do aparelho de fax, e-mail, atualizados para facilitar possíveis contatos.
b) Fazer menção ao número do pregão e do processo licitatório;
c) Preço unitário por item, sem rasura, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional, e com até duas (02) casas decimais após a vírgula (R$ 0,00). Nos preços deverão estar incluídos todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os Produtos;
d) Conter somente uma única marca ou fornecedor;
e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias. No caso do prazo de validade ser omitido na proposta, o Pregoeiro considerará que o mesmo será de 60 (sessenta) dias.
f) Conter o número do CNPJ da empresa;
g) Indicação de Banco, Agencia e Conta Corrente; para fins de recebimento dos pagamentos.
h) Prazo de entrega, (Máximo - de até 03 (três) dias);
i) Deve ser datada e assinada, pelo representante legal da empresa;
j) Declaramos aceitar as condições expressas no Edital em anexo, e nas Leis n° 10.520/02, 123/06 e 8.666/93, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

7.2.4 A licitante vencedora deverá encaminhar a proposta atualizada, conforme alíneas do subitem 7.2.1. com valores dos itens atualizados proporcionalmente ao lance vencedor.

7.2.5 Quando o descritivo do objeto da Proposta de Preços estabelecer mais de

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

uma opção de especificação, a licitante deverá informar em sua proposta, qual objeto estará efetivamente ofertando.

7.2.6 Não deve conter cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas;

7.2.6 Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

7.2.7 O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

7.2.8 Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, em face de aumento de preços, devidamente justificado e comprovado.

7.2.9 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou estar com a descrição dos Produtos em desacordo com a forma solicitada, do edital.

7.2.10 Na divergência entre o preço unitário e total, prevalecerá o unitário.

7.2.1.1 Na proposta apresentada não deverá conter cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas;

7.2.12 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, que apresentem irregularidades, defeitos capazes de dificultar o julgamento ou que deixar de apresentar algum dos documentos citados no presente edital.

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N° 02 – "HABILITAÇÃO"

8.1 É condição básica para a fase de habilitação, que o licitante apresente, em um envelope, cópias autenticadas, em cartório, dos documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, em uma via ou, **se preferir**, cópias acompanhadas do original que poderão ser autenticadas pelo Pregoeiro ou por servidor do setor de licitação do município, os seguintes documentos:

8.2 Documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.2.1 Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

8.2.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

(Contrato Social com todas as Alterações Contratuais ou Contrato social consolidado); ou

8.2.2.1 Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem anterior;

8.2.3 Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou

8.2.4 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

8.3 Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);

8.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3 Prova de regularidade com a Fazenda Federal mediante apresentação dos seguintes documentos, nos termos da resolução conjunta PGFN/RFB n. 3 de 22 de novembro de 2005, apresentando a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeito, de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União ou Certidões Individuais até a expiração de seu prazo de validade;

8.3.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), fornecida pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei n° 8036 de 11 de maio de 1990;

8.3.5 Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, do domicilio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.3.6 Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** emitido pelo órgão competente, do domicilio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.3.7 Prova de regularidade relativa aos Débitos Trabalhistas, apresentando a Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo (**CNDT**), emitida pelos portais da Justiça do Trabalho, na forma da Lei Federal 12.440/2011

PROCESSO	01/2017
FLS	072
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

e a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011; http://www.tst.jus.br/certidao.

8.4 Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

8.4.1 Certidão negativa de **falência ou recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.

8.5 Das Declarações:

8.5.1 Declaração do licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7° da CF – ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz *(anexo VIII)*. Sugerimos em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível, identificar quem assinou.

8.5.2 Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração. Identificar quem assinou. *(Anexo III)*

8.5.3 Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando que conhece e aceita o teor completo do edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação. *(Anexo IX)*

8.6 **Disposições Gerais da Habilitação:**

8.6.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão.

8.6.2. Não será aceita documentação remetida via fac-símile, e quando a licitante apresentar certidão extraída por meio da internet, que não seja original, o Pregoeiro efetuará a consulta no site correspondente, para a verificação da sua autenticidade.

8.6.3. As Microempresas e empresas de pequeno porte, mesmo que contenham alguma restrição documental Fiscal e Trabalhista, deverão apresentar todos os documentos exigidos no edital *conforme art. 43 da Lei n° 123/06, alterada pela LC 155/2016.*

Docspaper - https://prmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568870f

8.6.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado, às microempresas e empresas de pequeno porte, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período a critério da Administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. **(§1°, art. 43 Lei n. 123/06, alterada pela LC 155/2016).**

8.6.3.2. Se as Microempresas e empresas de pequeno porte **desatender a habilitação pedida quanto a Capacidade Jurídica, Qualificação Técnica ou Qualificação Econômica e declarações, estará *"ipso facto"* inabilitada.**

8.6.3.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou propor a revogação deste Pregão.

9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1 No horário e local indicados, no preâmbulo, será aberta a Sessão Pública de processamento deste Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração máxima de 15 (quinze) minutos.

9.2 Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no *Anexo V* e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas, as propostas:

a) que não atenderem as especificações, prazos e condições, inclusive no que tange à descrição dos itens e de seus elementos fixados neste Edital;

b) cujos itens não forem de boa qualidade ou não forem condizentes com as características dos itens do objeto desta licitação, inclusive com relação ao teste de aceitabilidade;

c) que apresentarem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;

d) cujo preço apresentar-se manifestamente inexequível, salvo hipóteses de erro gráfico;

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06d8f1d-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

e) que cotarem os itens com elementos faltantes ou incompletos.

9.3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, sendo que as correções efetuadas consideradas para a apuração do valor da proposta.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope I, contendo as Propostas de Preços, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (EXAME DE CONFORMIDADE), sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

10.2 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de "**MENOR PREÇO POR ITEM**", e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos ou superiores em até 10% (dez por cento), para participarem dos lances verbais;

10.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará todas as propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.4 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

10.5 O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta classificada de maior preço.

10.6 Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

10.7 A desistência da proponente de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

10.8 A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade, para tanto, por parte das proponentes.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

10.9 O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

10.10 Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances verbais e classificadas as propostas, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de MENOR PREÇO, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

10.11 O Pregoeiro poderá, ainda, optar pela negociação direta com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

10.12 Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.12.1 Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

10.13 Na hipótese de ocorrência de problemas operacionais com o sistema de apuração específico ou com os arquivos apresentados pelas proponentes, a sessão será suspensa por tempo necessário as devidas correções.

10.14 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

10.15 **Quando houver discrepância:**

10.15.1 Entre os valores unitários e os totais resultantes de erros de multiplicação e quantidades por valores unitários prevalecerão os valores unitários e o valor total corrigidos;

10.15.2 Entre os valores dos subtotais e os totais, resultantes de erros de adição prevalecerão os valores dos subtotais corrigindo o valor total.

10.15.3 Dos dados ofertados nas propostas e nos anexos, prevalecerá os da proposta exceto nos casos em que os anexos forem mais vantajosos para a Administração Pública.

10.16 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

10.16.1 Será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Contudo, se a licitante for classificada na sessão do Pregão para ofertar lances verbais, poderá fazê-lo na forma e oportunidade previstas neste Edital.

10.16.2 A licitante vencedora, após a etapa de lances, deverá assinar a ata constando o valor final negociado.

10.17 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e o(s) licitante(s) presente(s).

10.18 As proponentes que desatenderem às exigências habilitatórias serão declaradas inabilitadas.

10.19 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

10.20 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o pregoeiro questionará os representantes das empresas presentes e devidamente credenciadas, acerca da intenção de interpor recurso.

10.21 Em não havendo manifestação acerca da intenção de interpor recurso, o pregoeiro encerrará a sessão.

10.22 O pregoeiro ou a autoridade superior poderá pedir esclarecimentos e promover diligências, em qualquer fase da licitação e sempre que julgar necessário, fixando prazos para atendimento destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria ser apresentada em sessão pública da licitação.

10.23 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços dos insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais, bem como benefícios e despesas indiretas.

10.24 O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, solicitar aos licitantes a composição de preços unitários dos elementos do(s) item(s), bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários, ainda que tenha que diligenciar para tanto, podendo inclusive suspender o procedimento do Pregão por tempo determinado.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

10.25 Eventuais falhas, omissões e/ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na Sessão Pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e complementação de documentos; ou;

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, tais como a Internet, a qual poderá inclusive ser utilizada pelo representante legal do licitante, com anuência do Pregoeiro;

10.26.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.26.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios no momento da verificação, podendo o Pregoeiro autorizar a utilização de outro local, inclusive. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, mesmo o licitante utilizando-se de outros locais ou meios, este será declarado Inabilitado.

10.27 Para auferir o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Edital, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto a qualquer órgão que se fizer necessário.

10.28 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

10.29 Caso não haja licitante selecionado para a etapa de lances com condições de habilitação, o Pregoeiro chamará ao certame para negociar os licitantes não selecionados para a mencionada etapa e que permanecerem no local da Sessão Pública de Pregão Presencial.

10.30 Em ocorrência do *item 10.24* o licitante vencedor terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento do Pregão para refazer a composição dos preços de cada elemento do item, caso seja necessário, sob pena de desclassificação da proposta.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo dos produtos perecíveis, após a apresentação da respectiva **Nota Fiscal**, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

11.2 Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Positiva (Fazenda Federal) e Certidão FGTS.

11.3 Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

11.4 Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

11.5 Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

11.6 O valor máximo a ser pago, referente à aquisição dos produtos nos termos do item 1 deste edital, é de aproximadamente **R$ 312.050,66 (trezentos e doze mil, cinquenta reais e sessenta e seis centavos)**, de acordo com a cotações realizados por setor responsável.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

12.1 As despesas decorrentes com a execução da presente licitação correrão por conta de dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do exercício de 2.017:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.**2030** – MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 1000 – R. ORDINÁRIOS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 70.071 – R. HÍDRICOS

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0006.**2050** - Manutenção e operacionalização da Secretaria Municipal de Educação
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 70.071 – R. HÍDRICOS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 15.049 – SAL. EDUCAÇÃO

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.**2060** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 101 – R. P/ EDUCAÇÃO
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 15.049 – SAL EDUCAÇÃO

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0009.**2080** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 101– R. P/ EDUCAÇÃO
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 15.049 – SAL EDUCAÇÃO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.**361**.0007.**2064** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 1000 – R. ORDINÁRIO
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 15.051 - PNAE

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.**365**.0009.**2082** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – ENSINO INFANTIL
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 101 – R. P/ EDUCAÇÃO
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 15.051 - PNAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.013.10.122.0033.**2280** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 2 – Receitas de impostos e tansferencias de impostos - Saúde

FUNDEB
02.014.12.361.0007.2066 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNADMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 19 – FUNDEB
02.014.12.365.0009.**2084** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 19 – FUNDEB

02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL
08.243.0017.**2160** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – R. Ordinários
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 29.004 – PAC

02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.**2170** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPAS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – R. Ordinários

02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.**2171** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – **CRAS**
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – R. Ordinários
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 29.004 – PAC

02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.**2174** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - **CREAS**
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – R. Ordinários
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 29.004 – PAC

02.016 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0044.**2181** – Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – R. Ordinários

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

13. DA VIGÊNCIA

13.1 O prazo de validade do presente instrumento será 06 (seis) meses, contados da data da sua assinatura, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

13.2 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1° da Lei 8.666/93.

13.3 A prorrogação da vigência do contrato será feita mediante elaboração de Termo Aditivo, desde que a empresa contratada manifeste seu interesse 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, ou ainda nos casos em que o responsável pela fiscalização do contrato faça a solicitação ou o pedido de prorrogação de prazo por escrito, no caso em analise cabe ao Secretario da pasta, ou a sua diretoria técnica tomar as providencias cabíveis para que a prorrogação de prazo ocorra dentro dos prazos legais.

14. DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 No final da sessão, o licitante que desejar recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se, então, o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.2 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante de seu desejo de recorrer importará decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para a competente homologação.

14.3 Os recursos, serão dirigidos à Comissão de Licitação, que deverão ser protocolados, dentro do prazo previsto no item 14.1, no Departamento de Tributos (Protocolo Geral) Município de Selvíria/MS, durante o horário de expediente.

14.4 Não serão passíveis de apreciação os motivos expostos em memoriais que não tenham sido alegados no ato da manifestação em Sessão Pública de Pregão.

14.5 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

PROCESSO	01/2017
FLS	081
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

14.6 Não serão aceitos recursos ou contrarrazões apresentados fora do prazo ou enviados via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto no item 14.3.

14.7 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

14.8 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.9 O Pregoeiro poderá sugerir, ainda, a anulação e revogação do procedimento, o que será devidamente decidido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

15. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Selvíria pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer dos atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará o licitante às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

15.1.1 Multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, até o trigésimo dia, para a entrega dos itens, incidente sobre a quantidade que deveria ser entregue, contado a partir da solicitação de entrega dos produtos.

15.1.2 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 (trinta) dias ou mais de atraso.

15.2 As multas de que tratam os subitens anteriores somente poderão ser relevadas quando os fatos geradores das penalidades decorram de caso fortuito ou força maior, que independa da vontade do licitante e, quando aceitos, justifiquem o atraso.

15.3 Antes da aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e, desde que, não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança desta aquisição.

16.2 Fica dispensada a caução.

16.3 O resultado deste certame será divulgado na Imprensa Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/assomasul.

16.4 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer cidadão poderá solicitar providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

16.4.1 Os questionamentos, solicitações de providências ou impugnações ao ato convocatório deste Pregão, serão enviados através de petição dirigida à autoridade subscritora deste edital, que deverão ser protocolados, no Departamento de Tributos (Protocolo Geral) Município de Selvíria/MS, nos prazos estabelecidos, durante o horário de expediente.

16.4.2 A autoridade subscritora deste Edital decidirá sobre a petição acima mencionada e responderá através de ofício no prazo de 01 (um) dia útil, sendo que, caso não seja possível resolver tal impugnação ou questionamento dentro do prazo referido, será definida nova data para a Sessão Pública para este Pregão ou o mesmo poderá ser julgado prejudicado.

16.4.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.5 A publicidade dos demais atos pertinentes a esta licitação e passíveis de divulgação, será efetuada mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul.

16.6 Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes não vencedores do certame estará à disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, sito à Avenida João Selvirio de Souza nº 997, Centro, nesta cidade, pelo prazo de 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho/Assinatura do Contrato com o(s) vencedor(es).

16.7 Iniciada a Sessão Pública, os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro.

16.8 Integram o presente Edital:

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

ANEXO I – Descrições e Quantidades para a Proposta Comercial
ANEXO II - Modelo Referencial de Instrumento Particular de Procuração;
ANEXO III - Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
ANEXO IV - Minuta do Termo de Contrato;
ANEXO V - Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.
ANEXO VI - Termo de Referência.
ANEXO VII - Enquadramento como Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.
ANEXO VIII - Declaração Proibição prevista no art. 7° da CF.
ANEXO IX - Modelo de Aceite do teor do Edital.

16.9 Esta licitação será regida pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente e no que couber pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, sendo o Pregoeiro a autoridade soberana para resolver todas e quaisquer pendências surgidas na Sessão Pública deste Pregão.

16.10 A Prefeitura Municipal de Selvíria reserva-se o direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, quando for o caso, ou rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja conveniência administrativa para o caso, em prol do interesse público, nos ditames do artigo 3º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, obrigando-se os fornecedores ao cumprimento integral de suas propostas, nas condições definidas na Sessão Pública deste Pregão, sem que lhes caiba qualquer direito à reclamação e/ou indenização a favor da proponente e sob pena da aplicação do artigo 7º, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

16.11 A adjudicação dos itens do objeto deste edital ao(s) licitante(s) vencedor(es) o(s) obriga(m) ao fornecimento integral do(s) mesmo(s), nas condições oferecidas, não lhe(s) cabendo direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua(s) proposta(s), quer seja por erro ou omissão.

16.12 A participação nesta licitação implica o conhecimento e a aceitação das condições ora discorridas, bem como de todas as disposições legais que, direta ou indiretamente, venham a incidir sobre o presente procedimento.

16.13 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação e não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

16.14. Todos os horários constantes deste Edital têm como referência o horário Oficial do ***ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL***.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

Para conhecimento público, expede-se o presente Edital, publicado por "AVISO DE LICITAÇÃO", no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul: www.diariomunicipal.com.br/assomasul, no site do município de Selvíria http://www.selviria.ms.gov.br/portal, no Correio do Estado, em seu inteiro teor, em lugar de costume e amplo acesso ao público.

Selvíria - MS, 18 de janeiro de 2.017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROCESSO	01/2017
FLS	085
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

ANEXO I

Descrições e Quantidades para a Proposta Comercial

Gêneros Alimentícios, Produtos de Limpeza, Copa e Cozinha

Fornecedor:
CNPJ :
Endereço :
Cidade :

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Abacaxi Maduro, com casca firme, tamanho grande, sem ferimentos.	un	100		
2	Achocolatado em pó, pacote de 400 gramas	un	800		
3	Açúcar cristal, branco, especial, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5kg, livre de sujidades, parasitas e larvas.	un	800		
4	Água Sanitária - frasco de 1 litro - Composição: hipoclorito de sodio e água. principio ativo: hipoclorito de sódio. teor de cloro 2,0% a 2,5% p/p. produto a base de cloro.	un	460		
5	Alcool 92°, frasco de 01 lt.	un	260		
6	Alho pacote de 500 gramas	un	440		
7	Amaciante de roupas frasco de 2 lts agentes de polimente, emulsificante, agentes, dispersantes, perfume, agua, corante.	un	74		
8	Amendoim crú pct de 500 gramas	un	200		
9	Amido de milho caixa de 1Kg	un	200		
10	Arroz agulha, tipo 1, "americano" longo e fino, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original de fábrica com 5kg, isento de materia terrosa, pedras fungos ou parasitas, livres de umidade e de fragmentos estranhos com grãos inteiros, registro no MA, informações dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem.	un	1400		
11	Banana caixa com 20 kg	un	40		
12	Balde pedreiro confeccionado em polipropileno com marcador interno em litros, alça metálica, diâmetro = 33,0cm altura = 25,5cm e fundo = 19,9cm	un	40		
13	Batata doce cx c/ 20 kg, firme e intacta, sem lesão de origem fisica, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	kg	48		
14	Batatinha saco com 50 kgs	un	24		
15	Beterraba caixa com 20kg, firme, cor vermelho intenso, tamanho uniforme, sem lesões de origem fisica do manuseio e transporte.	kg	60		
16	Bolacha de agua e sal, pct de 400 gramas, caixa com 20 pcts.	un	40		
17	Bolacha doce tipo rosquinha, pct de 400 grama, cx com 24 pcts.	un	120		

PROCESSO	01/2017
FLS	086
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

18	Brilha aluminio frasco de 500 ml	un	260		
19	Cabotiam saco com 20 kg	un	60		
20	Canela em casca, pct de 10gr	un	200		
21	abobrinha paulista caixa com 20 kg	un	30		
22	Canjica amarela pacote de 500 gramas	un	300		
23	Café, torrado e moído, com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante, com 500g, selo ABIC de pureza e qualidade, com prazo de validade de, no mínimo, 3 meses.	un	400		
24	Cebola tamanho medio, uniforme sem ferimentos ou defeitos, terra e com brilho trugescentes, intactas, firmes e bem desenvolvida, saco c/20KG	un	60		
25	Cenoura caixa com 20 kg	un	60		
26	Cera liquida incolor de 750 ml - Composição: Agentes de polimente, emulsificante,alcalinizante,, plastificante, preservante agentes, dispersantes, perfume, agua, corante.	un	220		
27	Cera liquida vermelha, de 750 ml (composição) agentes de polimente, emulsificante, alcalinizante, plastificante, preservante agentes, dispersantes, perfume, agua, corante.	un	220		
28	Cera liquida verde de 750 ml - Composição: Plastificantes, alcalinizantes, emulsificante, formadores de filmes coadjuvantes, conservantes fragância e veiculo e corante.	un	120		
29	Chá mate: caixa de 200 gramas.	un	600		
30	Colorifico pacote de 500 gramas	un	200		
31	Cabo de madeira simples para vassoura .	un	160		
32	Alface lisa ou Crespa, com folhas viçosas, coloração e tamanho uniformes e tipicos da variedades, livres de matéria terrosas, de colheita recente. (maço industrial)	kg	700		
33	Condicionador infantil - frasco de 480 ml	un	100		
34	Hastes Flexíveis com Pontas de Algodão, embalagem com 75 unidades,antigerme	un	20		
35	Copo descartavel poliestireno não toxico para liquido de 180 ml (transparente), pct com 100 unidade.	un	400		
36	Creme para pentear Infantil 300 ml	un	40		
37	Chuchu caixa c/ 20 kg	un	50		
38	Cravo da índia, pct de 10gr.	un	300		
39	Desorizador de ambiente de 400 ml	un	40		
40	Detergente liquido neutro frasco de 500 ml - composição: Tensoativos anionicos, sequestrante, conservante, espessante, corante, fragrancia e água - componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. contem tensoativo biodegradavel.	un	680		
41	Desinfetante frasco de 02 litros - composição: Essência flores, cloreto de alquil dimetil benzilamônico, nonil fenol etoxilado, ácido cítrico, corante e água. Componente ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônico (50%) 1,00%.	un	400		
42	Esponja de lavar louça dupla face , composição: espuma de poliuretano e fibra sintética , tamanho 1,10 mm x 70 mm x 23 mm, um dos lados na cor verde de fibra abrasiva e o outro lado na cor amarelo de espuma, pct com três unidades.	un	72		

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

43	Esponja para banho: espuma de poliuretano e fibra sintetica	un	120		
44	Escova de lavar (roupas, etc...) composição: base de plastico e fios poliester tamanho grande.	un	12		
45	Chocolate em pó de 1 Kg	un	150		
46	Esponja de aço - fardo com 14 unidades	un	40		
47	Extrato de tomate - lata de 340 gramas	un	600		
48	Extrato de tomate saxe de 340 gramas	un	180		
49	Café torrado e moido embalagem de 500 gramas	un	200		
50	Farinha de mandioca, crua de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica, pacote de 01 kg.	un	300		
51	Farinha de quibe pacote de 500 gramas	un	300		
52	Farinha de trigo pacote de 1 kg	un	1600		
53	Feijão, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, informações dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem., pacote com 2kg.	un	760		
54	Fermento para bolo com 100 gramas.	un	590		
55	Fermento para pão sachê 10 gramas	un	1200		
56	Fósforo (maço)	un	90		
57	Fubá pacote de 500 gramas	un	550		
58	Hidratante Infantil 200 ml	un	60		
59	Gelatina caixa com 85 gramas (sabores variados)	un	1200		
60	Grão de Bico pacote de 500 gramas	un	220		
61	Groselha frasco de 900 ml	un	180		
62	Gás de cozinha (p-13), botijão de 13 kg.	un	120		
63	Laranja caixa com 20 kg	un	60		
64	Lentilha pct de 500 gramas	un	200		
65	Limpador multi-uso, frasco de 500 ml	un	400		
66	Maçã caixa com 20 kg	un	60		
67	Macarrão tipo Ave Maria pacote de 500 gramas	un	340		
68	Macarrão tipo parafuso, pct de 500 gramas	un	500		
69	Macarrão conchinha pct 500gr	un	540		
70	Macarrão tipo espaguete, semola com ovos, pct de 500gr.	un	340		
71	Mamão caixa com 20 kg	un	60		
72	Margarina pote de 500g, Composição do produto: óleo vegetais e interesteridicados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro leite em pó, vitamina A (1.500U.I./100g), Estabilizantes:^mono e diglicerídeos de ácidos graxos, (INS 471) lecitina de soja (INS 322) conservadores: Sorbato de potassio (INS 202) Bensoato Sódio (INS 211) Acidolante Acido Citrico (INS 330) Atiocidante edta (INS 385), TBHQ (INS 319) BHT (INS 321) Aroma identico ao natural de manteiga corante naturais de urucum (INS 160 B) curcuma (INS 100 I) e corantes beta caroteno sintético identico ao natural (INS 160 AI) não contém glútem	un	400		
73	Milho verde lata 1kg	un	80		

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

74	Mistura para bolo, embalagem de 450 g (composição) farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bircabonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fostato de alumínio e sódio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma guar.	un	400		
75	Óleo, de soja refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica com 900 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem nem defeitos derivados de choque físico.	un	1420		
76	Pano de prato alvejado ,especial, 100% algodão, medida: 69cm x 45cm	un	108		
77	Pilha alcalina palito 1.5v. AAA, cartela com 02 unidades	un	10		
78	Pilha alcalina AA, cartela com 04 unidades.	un	20		
79	Papel higiênico - folha dupla com 30 metros cada rolo, pacote com 04 unidades.	un	260		
80	Papel toalha com 02 rolos	un	130		
81	Pimentão caixa com 10 kg	un	50		
82	Colorífico pct 1kg	un	200		
83	Repolho Verde cx c 20kg, liso fresco, tamanho e coloração uniforme, sem lesõesde origem física, perfurações e cortes.	kg	50		
84	Rodo plástico p/s 40 cm, composição: polietileno, com dupla borracha e e com cabo de madeira.	un	20		
85	Sabão em pó caixa de 1 kg - composição: tensoativo, aniônico, tamponantes, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador Ópitico, corante, enzimas, agente Anti-Redepositante, fragrancia e água, componente ativo: Linear alquil Benzeno sulfonato de sódio. contem tensoativo biodegradável.	un	340		
86	Sabão em barra, pacote de 1Kg com 05 unidades de 200 gr cada, (composição sabão de acido graxos de coco/babaçu, sabão de acido graxos de cebo, sabão de acidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agentes anti redepositante e agua.	un	100		
87	Sabonete infantil de 90gr	un	300		
88	Saco de lixo de 30 lt. Pct. c/ 10 sacos	un	40		
89	Saco de lixo de 50 lt. Pct. c/ 10 sacos	un	100		
90	Saco de lixo preto 200 lts. Super reforçado, dimensões:90x105 cm, pacote com 100 peças. Peso bruto: 5, kg, cor: preto, espessura: 08 micras,observações: indicado para uso doméstico e comercial, para lixos como papel, plástico e orgânico, gramatura super reforçado .	un	60		
91	Sal, refinado, iodado, acondicionado em embalagem plastica original de fabrica pacote com 1 kg.	un	840		
92	Sardinha em conserva em óleo comestível, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com aproximadamente 130g.	un	800		
93	Shampoo Infantil Frasco 480 ml	un	200		
94	Tomate caixa com 20 kg	un	80		
95	Ovos Grandes brancos Tipo "A", cx c/30 duzias	un	30		
96	Coco ralado pacote de 500 gr	un	200		

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568870f

97	Vassoura de nylon	un	100		
98	Vassoura caipira! Vassoura s/ cabo: vassoura 3 fios	un	120		
99	Vinagre frasco de 750 ml	un	320		
100	Polvilho Azedo pct 500 gr	un	320		
101	Bala mastigável, sortida, nos sabores morango, uva, maça verde e banana, pacote de 600gr. igredientes: Açucar, xarope de glicise, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante monoestearato de glicerina, acidulante: ácido cítrico, estabilizante: lecetina de soja, corantes: artificiais, aromas artificiais, corante natural caramelo e sal, informações nutricionais: porção 20g 5 unidades, valor calórico: 80 Kcal = 342Kj (4%VD*), carboidrato: 19g (6%VD*), proteina: 0 (**), gorduras totais: 0,5 (1% VD*), gorduras saturadas **(**), gorduras trans **(**), fibra alimentar, sódio 18g (0% VD), não contém glútem.	un	360		
102	Oregano, pct de 1 kg	kg	10		
103	Pano para chão (tipo saco) confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar recuperada primeira viagem, lavado e alvejado 180 gramas 1,02 x 0,70	un	60		
104	Mandioca,cx 20 kg, produto sem casca, deve ser entregue limpo, isento de lesões de origem física oriundos do manuseio e transporte	un	24		
105	Maracujá Azedo,cx 20 kg, para suco possui um formatoarrendondado e sua casca, na fase madura, apresenta-se na cor amarela.	un	24		
106	Milho Verde,cx 20 kg, fresco sem casca e espigas graúdas.	un	30		
107	Limpador multi-uso, frasco de 500 ml	un	300		
108	Papel interfolhado-pct c/ 1000 unid	un	30		
109	Couve manteiga, em maço, com folhas viçosas, coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de matérias terrosas, de colheita recente.	Maço	150		
110	SABONETE LIQUIDO BACTERICIDA- 5 lts	Galão	30		
111	Toca descartável- pct c/ 100 unid	un	200		
112	Cheiro Verde, com folhas viçosas, colocação e tamanho uniformes e tipicos da variedades, livres de matéria terrosas, de colheita recente. (maço industrial)	Maço	150		

.....de .....de 2.017.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

ANEXO II

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO.

- PROCURAÇÃO -

A (nome da pessoa jurídica), CNPJ nº....., com sede na ..... nº...., bairro....., na cidade de ....., Estado de....., através de seu representante legal infra assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Senhor(a)....., portador(a) da cédula de identidade RG nº....., expedida pela....., UF....., outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na Sessão Pública do Pregão Presencial nº __/2017 – Edital nº __/2017, junto à Prefeitura Municipal de Selvíria, em especial para formular lances verbais, interpor recursos e/ou deles desistir, negociar e efetuar as providências necessárias para que a outorgante mantenha-se satisfatoriamente neste procedimento.

Nome da cidade/UF, (dia) de (mês) de 2017.

(assinatura)
(Nome do representante legal da empresa proponente)

Obs. Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

ANEXO III

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR OU CONTRATAR

- DECLARAÇÃO -

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do Pregão nº __/2017 - Edital nº __/2017, promovido pela Prefeitura Municipal de Selvíria, DECLARO, sob as penas das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações que, em relação à empresa mencionada acima, inexiste fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica.

Nome da cidade/UF, (dia) de (mês) de 2017.

(assinatura)
(Nome do representante legal da empresa proponente).

Obs. Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06d8f1d-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA COPA E COZINHA

aquisição de materiais de consumo tais como: (gêneros alimentícios, para compor a merenda escolar, produtos de limpeza, copa e cozinha)
Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria/MS, e de outro lado, como contratada, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na _____, nº __, Bairro, nesta cidade de _____, por seu representante legal, o senhor _____, brasileiro, regime de comunhão _____, profissão _____, portador(a) do RG. n.º _____, inscrito no CPF sob n. º _____, residente e domiciliado na _____ nº _____, Bairro, nesta cidade de _____, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de materiais de consumo gêneros alimentícios, produtos de limpeza, copa e cozinha.

Cláusula primeira - Do Fundamento legal

1. O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 01/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos ___ de ____, de 2017 conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Cláusula segunda - Do Objeto

2.1 O objeto da presente contratação refere-se à aquisição de materiais de consumo tais como: (gêneros alimentícios, para compor a merenda escolar, produtos de limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme descrições em anexo I.

2.2 Os produtos descritos e compostos na relação da lista única denominada Anexo I, deverão ser entregues com a mesma composição, sob pena desta municipalidade devolvê-los por não cumprir com o disposto neste termo contratual.

PROCESSO	01/2017
FLS	093
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

Cláusula terceira - Da Vigência.

3.1 O prazo de validade do presente instrumento será 06 (seis) meses, contados da data da sua assinatura, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1° da lei 8.666/93.

3.3 O contrato poderá ser prorrogado, por igual período, nos casos prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que deverão ter a sua duração dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a duração há sessenta meses, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3.4 A prorrogação da vigência do contrato será feita mediante elaboração de Termo Aditivo, desde que a empresa contratada manifeste seu interesse 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, ou ainda nos casos em que o responsável pela fiscalização do contrato faça a solicitação ou o pedido de prorrogação de prazo por escrito, no caso em analise cabe ao Secretario da pasta, ou a sua diretoria técnica tomar as providencias cabíveis para que a prorrogação de prazo ocorra dentro dos prazos legais.

Cláusula quarta - Do Valor dos Produtos e do Pagamento

4.1 A contratante pagará para a contratada a importância de R$ _____ (_____) pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha, conforme relação em Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

4.2 Condições de Pagamento: Será de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda, conforme relações em anexo I, de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração.

4.3 Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Positiva (Fazenda Federal) e Certidão FGTS.

4.4 As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao licitante vencedor para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06d8f1d-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

trata o subitem 4.2 começará a fluir a partir da data de sua reapresentação sem imperfeições.

Cláusula quinta - Da Fiscalização dos Gêneros

5.1 Caberá ao Setor de Compras, através da Nutricionista responsável de cada unidade escolar, fiscalizar o fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).

Cláusula sexta - Da Dotação Orçamentária

6. As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do exercício de 2.017, no respectivo Edital.

Cláusula sétima - Da Rescisão

7.1 A rescisão do presente contrato poderá ser:

a) consensual, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;

b) administrativa, por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;

c) judicial, nos termos da legislação processual.

7.2 A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.

Cláusula oitava - Das Responsabilidades da Contratada

8. Todos os encargos que recaírem sobre o presente contrato, decorrentes da aplicação de normas tributárias, ou qualquer outra responsabilidade prevista em outros ramos do direito, serão suportados integralmente pela contratada, que não terá direito a indenização da contratante em quaisquer hipóteses.

Cláusula nona - Das Sanções

9.1 O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às seguintes sanções, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo:

Docspaper - https://prmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

9.1.1 Multa, na forma prevista na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e de conformidade com a interpretação da administração.

9.1.2 Rescisão unilateral do contrato;

9.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 02 (dois) anos;

9.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2 As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas conjuntamente, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.3 Será aplicada multa de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor total estimado da contratação, quando:

9.3.1 A licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato, estando sua proposta dentro do prazo de validade;

9.3.2 Não disponibilizar os produtos para o devido fornecimento por período superior a 03 (três) dias, contados da apresentação da requisição, salvo motivos de força maior, decorrentes de fatos não praticados pela contratada;

9.3.3 Cometer faltas não previstas no ato convocatório e no presente contrato.

9.4 Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando:

9.4.1 Recusar-se a fornecer os produtos, sem justa causa;

9.4.2 Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé venha a causar dano à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;

9.4.3 Os materiais de consumo gêneros alimentícios, para compor a merenda escolar, deverão estar dentro do prazo de validade, com no mínimo 70% (setenta por cento), antes de seu respectivo vencimento e ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado consumidor.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

Cláusula décima - Das Substituições

10. O presente contrato não poderá ser transferido a terceiros, sem prévia e expressa autorização da contratante.

Cláusula décima primeira - Dos Casos Omissos

11. Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e a Lei 10.520/2002.

Cláusula décima segunda - Do Foro

12. As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria/MS, -___ de _____de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

P/Contratada.

Testemunhas:

1. _____
RG: 001223352 SSP/MS

2. _____
RG:

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568870f

ANEXO V

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

- DECLARAÇÃO -

ÀO
MUNICIPIO DE SELVÍRIA
Ao Senhor Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio.

EDITAL Nº __/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº __/2017.

Prezado Pregoeiro:

DECLARAMOS, sob as penas das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital __/2017 e Pregão Presencial nº ___/2017, bem como de seus Anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

Nome da cidade/UF, (dia) de (mês) de 2017.

(assinatura)
(Nome do representante legal da empresa proponente)

Obs. Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06d8f1d-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

ANEXO VI

TERMO REFERENCIA

Considerando-se a obrigatoriedade da modalidade pregão quando utilizar recurso Federal.

Considerando que dentre as modalidades da licitação, o **Pregão Presencial** previsto na Lei 10.520/2002, é a única modalidade que inverte se as fases, ou seja, primeiramente abre-se a proposta, para posteriormente abrir os envelopes de habilitação apenas dos classificados para a segunda fase.

Considerando se que é a modalidade mais ágil, uma vez que os produtos a serem adquiridos são na sua maioria para compor a merenda escolar;

Considerando que as aulas das escolas municipais iniciarão até o dia 20 de fevereiro 2.017.

Sendo assim a modalidade Pregão Presencial previsto na Lei 10.520/02, é a modalidade mais adequada para abertura do procedimento licitatório, uma vez que inibiria a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos, e possibilita esclarecimentos imediatos durante sua fase, sem contar com facilidade na negociação de preços, entre os possíveis interessados.

1 DO OBJETO:

1.1 Refere-se á aquisição de materiais de consumo tais como: (gêneros alimentícios, para compor a merenda escolar, produtos de limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme relações em anexo.

PROCESSO	03/2017
FLS	099
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

1.2 Os produtos descritos na relação da lista única, em anexo, que estão com as composições descritas, deverá(ao) ser(em) entregues com a mesma composição, sob pena desta municipalidade devolvê-los por não cumprir com o disposto no edital.

2 DA JUSTIFICATIVA

2.1 A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Selvíria, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde aqueles que necessitam de atenção especifica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

3 DA FISCALIZAÇÃO

3.1 Será responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, a senhora **JURACI BARCELOS DE MELLO**, Secretaria Municipal de Educação, o qual, deverá fiscalizar o fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).

4 DA PARTICIPAÇÃO.

4.1 Poderão participar deste certame todos os interessados pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto do mesmo e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital, bem como da legislação

PROCESSO	01/2017
FLS	100
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

Municipal, Estadual e Federal que o regulamente.

4.2 *A licitação é destinada à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o inciso I, Art. 48 da Lei Complementar 123/2006;*

4.2.1 Fica ressalvada a hipótese da aplicabilidade do tratamento diferenciado, quando, nos seguintes casos:

4.2.1.1 *não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*

4.2.1.2 *o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;*

5 DO LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 O(s) participante(s) vencedor(es) deverá(ão) entregar os produtos no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Selvíria, sito à Avenida João Selvirio de Souza n° 997, Centro, no Município de Selvíria - MS, CEP: 79.590-000, conforme solicitação do departamento competente, e no prazo fixado na requisição.

5.2 Os itens serão entregues conforme marca tipo, qualidade, medidas, validade e dimensões especificadas na proposta e acompanhadas das respectivas Notas Fiscais e data de validade.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

5.3 Ficará a cargo do vencedor do item do certame as despesas com seguros, entrega, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

5.4 As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes deste edital, serão firmadas através de contrato, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93.

5.5 A(s) empresa(s) contratadas obrigam-se a fornecer os objetos solicitados independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, parceladamente, de acordo com a necessidade.

5.6 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

5.7 As especificações dos produtos serão analisadas no ato da entrega dos mesmos, pelos responsáveis, os quais poderão ser recusados no ato, caso não atendam as especificações exigidas no edital.

5.8 Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao responsável pela solicitação, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.9 O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 10 (dez) dias da data de

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

5.10 Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

5.11 Havendo rejeição dos itens, no todo ou em parte, o licitante vencedor deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações.

5.12 Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5.13 Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

5.14 Os produtos refrigerados deverão ser entregues em veículo refrigerado, sob pena de rescisão contratual e sofrimento das sanções cabíveis previstas em Lei.

6 DAS AMOSTRAS

6.1 Os produtos adquiridos para a clientela do PNAE deverão ser previamente submetidos ao controle de qualidade, na forma do termo de compromisso (TAC), observando-se a legislação

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

pertinente, nos termos da RESOLUÇÃO/CD/FNDE N ° 38, de 16 de julho de 2009.

6.2 Os produtos alimentícios a serem adquiridos para a clientela do PNAE deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

6.3 De conformidade com a RESOLUÇÃO/CD/FNDE N ° 38, de 16 de julho de 2009, os licitantes vencedores ficam obrigados à apresentação de amostra(s) dos produtos, sob pena de desclassificação.

6.4 O(s) licitante(s) vencedor(es) deverá (ao) apresentar a(s) amostra(s), após, três dias úteis, contados na data de habilitação;

6.5 Os produtos "amostra" deverá(ao) serem entregue(s) na Cozinha Piloto, desta Municipalidade, sito a Avenida João Selvirio de Souza n° s/n, centro na cidade de Selvíria, CEP: 79.590-000, para analise e teste de aceitabilidade, que será empregado pela Nutricionista deste Município.

6.6 Com relação a(s) amostra(s) das empresas classificada(s), se for(em) inferior em qualidade ao produto solicitado, não atendendo as especificações exigidas no edital, o item da empresa vencedora será desclassificado.

6.7 A Nutricionista desta municipalidade, será responsável pela aplicação do teste de aceitabilidade.

6.8 A Nutricionista aplicará teste de aceitabilidade aos alunos, com exceção

PROCESSO	012017
FLS	104
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

daqueles matriculados na educação infantil na faixa etária de 0 a 3 anos (creche), sempre que ocorrer, no cardápio, a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente.

6.9 A Nutricionista será a responsável pela elaboração de Relatório no qual constarão todas as etapas da aplicação do teste de aceitabilidade, desde o planejamento até o resultado alcançado.

7 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

7.1 O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva **Nota Fiscal**, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

7.2 Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3 Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4 Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

7.5 Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6 O valor máximo a ser pago, referente à aquisição dos produtos nos termos do item 01 deste Termo de Referencia, é de aproximadamente **R$ 312.050,66 (trezentos e doze mil, cinquenta reais e sessenta e seis centavos)**, de acordo com a cotação antecipada de preços, em anexo.

8 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS.

8.1 As despesas decorrentes com a execução da presente licitação correrão por conta de dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do exercício de 2.017, conforme informação no processo de Licitação.

9 DA VIGÊNCIA

9.1 O prazo de validade do presente instrumento será 06 (seis) meses, contados da data da sua assinatura, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

9.2 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1° da Lei 8.666/93.

9.3 A prorrogação da vigência do contrato será feita mediante elaboração de Termo Aditivo, desde que a empresa contratada manifeste seu interesse 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, ou ainda nos casos em que o responsável pela fiscalização do contrato faça a solicitação ou o

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568870f

pedido de prorrogação de prazo por escrito, no caso em analise cabe ao Secretario da pasta, ou a sua diretoria técnica tomar as providencias cabíveis para que a prorrogação de prazo ocorra dentro dos prazos legais.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

ANEXO VII.

EDITAL N° ____/2.017
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2017.

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(Este anexo é um modelo e deve ser feito preferencialmente em papel timbrado da licitante, apresentada junto ao credenciamento fora dos envelopes de propostas e documentação).

Eu, _____, RG Nº _____, legalmente nomeado representante da empresa _____, CNPJ/MF Nº _____, e participante do **EDITAL** N° _____/2.017, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2.017, DECLARO** sob as penas da lei, que a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previstos na lei, para a qualificação como microempresa (ou empresa de pequeno porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Local, data, nome e assinatura.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

ANEXO VIII

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7, INCISO XXXIII, DA CARTA MAGNA.

(NOME DA EMPRESA)....., CNPJ ou CIC no. ....., sediada ..... (endereço completo) ....., declara a estrita observância ao Princípio Constitucional do art. 7, inciso XXXIII da Carta Magna, e estou ciente de que eventual revelação da infringência à regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do Pregão Presencial nº __/20___, como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com o Município de Selvíria/MS.

....., .. de ..... de 20...

_____

Representante Legal

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

ANEXO IX

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

D E C L A R A Ç Ã O

(NOME DA EMPRESA)....., CNPJ ou CIC no. ....., sediada ..... (endereço completo)....., declara, sob as penas da lei, de que conhece e **aceita** o teor completo do edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

(a) .....
nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)

....., .. de ..... de 2.....

.....
Representante Legal

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

DECRETO Nº 418 , DE 04 DE JULHO DE 2012

"REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO, DENOMINADA PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS"

O Prefeito Municipal de Selvíria Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Dodo da Rocha, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais disposições normativas relativas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Selvíria/MS, a modalidade de Licitação, denominada Pregão, que se dará na forma e nos termos deste decreto.

§ 1º. Estão vinculados e subordinados ao regime do presente Decreto, além dos órgãos da Administração Municipal direta, os demais por ela criados e/ou controlados, quais sejam, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas e as empresas públicas, se possível e necessário.

§ 2º. É competência do Prefeito Municipal, bem como ao dirigente de cada Instituição integrante da Administração Indireta, Autárquica ou Fundacional, quando o procedimento licitatório ocorrer nestas, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto, bem como:

I - definir o objeto do certame, estabelecendo:
a) as exigências da habilitação;
b) as sanções por inadimplemento;
c) os prazos e condições da contratação;
d) o prazo de validade das propostas;
e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
f) o critério para encerramento dos lances.
II - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
III - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
IV - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
V - adjudicar o objeto da licitação, no caso de interposição de recurso(s);

PROCESSO 01/2017
FL. 111

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06d8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568707

Art. 4º A licitação na modalidade Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade, a segurança da contratação e o princípio da legalidade.

Art. 5º Os participantes de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 6º À autoridade competente, designada de acordo com as atribuições previstas na Lei Administrativa ou, quando for o caso, no regimento ou estatuto do órgão ou da entidade, cabe:

I - determinar a abertura de licitação;

II - designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;

III - decidir os recursos contra atos do pregoeiro; e

IV - homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Art. 7º Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor que tenha realizado curso de capacitação específica ou que tenha notório conhecimento sobre o assunto.

Art. 8º Os membros da equipe de apoio ao pregoeiro, pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser em sua maioria, titulares de cargo efetivo.

Art. 9º - São atribuições do pregoeiro:

I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances, bem como elaborar o Instrumento Convocatório;

II - credenciar os representantes das empresas licitantes, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como os envelopes-proposta e os envelopes-documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

01/2017
112

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06d8f1d-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido, na sessão pública, a declaração do interesse de recorrer e a exposição motivada das razões do recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

a) do credenciamento;

b) das propostas e dos lances derradeiros formulados por cada participante, na ordem de classificação;

c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;

d) da análise dos documentos de habilitação; e

e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para as deliberações necessárias.

Parágrafo único. Interposto recurso, o pregoeiro deverá encaminhar os autos, devidamente processado, à autoridade competente para decidir.

Art. 10. A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

I - a definição do objeto, de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência;

II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

III - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

IV – o instrumento convocatório, também denominado edital, conterá os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a minuta do contrato, quando houver, sendo ambos aprovados por assessoria jurídica.

Art. 11. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso de licitação, observando as regras seguintes:

a) para as licitações cujos valores estimados sejam de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o aviso será publicado no jornal declarado como Imprensa Oficial do Município;

b) para as licitações cujos valores estimados sejam superiores a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) até o limite de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais), o aviso será publicado na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado;

c) para as licitações cujos valores estimados sejam superiores a R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais), o aviso será publicado na Imprensa Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado e no Jornal Correio do Estado.

PROCESSO 017
FLS. 113
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

II - do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;

III - o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas ou nos casos em que este Decreto determinar a publicação do aviso de licitação em mais de um veículo de comunicação, o prazo deste inciso será contado a partir da última publicação;

IV - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, durante o prazo determinado no Instrumento Convocatório, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

V - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VI - o pregoeiro procederá na abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e, sucessivamente, aqueles que tenham apresentado propostas em valores superiores em até dez por cento da de menor preço;

VII - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

VIII - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

IX - o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

X - no caso de uma microempresa ou empresa de pequeno porte ofertar proposta de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, deverá se proceder da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste inciso, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese deste parágrafo, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos neste parágrafo, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

XI - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no inciso X, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

PROCESSO 01/2017
FLS. 114

PROCESSO
FLS.
VISTO

Docspaper - https://prmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

XII - O disposto no inciso X somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

XIII - A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

XIV - a desistência ou declínio em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas;

XV - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

XVI - declarada encerrada a etapa competitiva ou de lances e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XVII - sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base no que determinar o Edital de Convocação ou nos dados cadastrais da Administração Municipal, bem como em qualquer outro Cadastro competente, desde que previsto naquele Edital, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada referente somente à regularização em até 24 (vinte e quatro) horas após o termino da sessão;

XVIII - constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado habilitado e, conseqüentemente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XIX - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XX - nas situações previstas nos incisos XI, XII e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XXI - a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo o interessado juntar memoriais no prazo de três dias úteis, a contar data do encerramento sessão, independente de notificação, sendo que tais memoriais ficarão adstritos especificamente às razões previamente apontadas em sessão, sob pena de não conhecimento e não processamento do recurso;

XXII - o recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, a qual julgará o recurso, em querendo, declarar tal efeito;

XXIII - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos posteriores e insuscetíveis de aproveitamento;

XXIV - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;

XXV – se ainda na sessão o licitante declarado vencedor recusar-se à posterior execução da assinatura do contrato de forma injustificada, caso seja possível, a sessão

PROCESSO	01/2017
FLS.	115
VISTO	

Docspaper - https://prmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

será retomada na fase de lances e os demais licitantes chamados a oferecê-los, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

XXVI - se o licitante recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será convocado o licitante seguinte, observada a ordem de classificação das propostas, para celebrar o contrato e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XV e XVI deste artigo; e

XXVII - o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo que o aviso de designação de nova data deverá ser publicado nos mesmos meios de comunicação anteriormente utilizados para publicação ao Aviso de Licitação.

Art. 13. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para as licitações, relativa à:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira;

IV - regularidade fiscal; e

V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

§ 1º. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III e IV deste artigo poderá, a rigor do participante, ser substituída pelo registro cadastral ou Certificado do Registro Cadastral – CRC da Prefeitura de Selvíria/MS ou por Cadastro de qualquer outro órgão da Administração Pública em quaisquer dos três níveis constitucionais, neste último caso desde que previsto no Edital de Convocação.

§ 2º. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

§ 3º. Mesmo na ocorrência de documentação com restrição, a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentá-la, caso em que será dado a ela o prazo de dois dias úteis, prorrogável por igual período, para a pertinente regularização, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

PROCESSO	03/2017
FLS.	116
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

§ 4º. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não regularize sua documentação, conforme permite o parágrafo anterior, serão tomadas as medidas impostas pelo art. 43, § 2º, da Lei Complementar 123/2006.

Art. 14. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantidos os direitos do contraditório e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração direta e indireta da Prefeitura de Selvíria/MS pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo único. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Administração Municipal de Selvíria/MS, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

PROCESSO	01/2017
FLS.	117
VISTO	

Art. 15. É vedada a exigência de:

I - garantia de proposta;

II – pagamento pelos licitantes para aquisição do edital como condição para participação no certame; e

III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 16. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

Parágrafo único. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

Art. 17. Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

I - deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante a União;

II - cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

III - a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

IV - para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital, nas mesmas condições estipuladas no CRC da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS;

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

V - as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

VI - as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato; e

VII - no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I, deste artigo.

Art. 18. A autoridade competente poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 19. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro do seu curso.

Art. 20. A entidade que realizou o pregão publicará na imprensa oficial do Município, o extrato dos contratos celebrados, no prazo estabelecido na Lei 8666/93, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência, bem como de demais informações pertinentes.

Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I - justificativa da contratação;

II - termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;

IV - autorização de abertura da licitação;

V - edital e respectivos anexos, quando for o caso;

VI - parecer jurídico de aprovação do Edital e da Minuta do Contrato;

VII - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

VIII - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;

IX - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de

PROCESSO	FLS.	VISTO
01/2017	118	

Docspaper - https://prmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e

X - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 22. Para o justo e perfeito processamento da licitação, na modalidade Pregão, poderão ser utilizadas subsidiariamente, como base de orientação para solução de casos omissos ou conflituosos, as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 23. Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos e solucionados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze.

José Dodo da Rocha
Prefeito Municipal

PROCESSO	01/2017
FLS	119
VISTO	

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Docspaper - https://prmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

DECRETO Nº 007 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a criação anual da Comissão Permanente de licitação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Dr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 70, inciso VII, e.

Considerando a necessidade de criar anualmente uma Comissão Permanente de Licitação.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores público municipais: *Tiago Balsanelli Rodrigues, Willian Braz da Cruz Negrão, Lillian Michely Queiroz de Souza, Levi Teixeira de Alemeida e Evilyn Rocha dos Santos*, para compor a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Fica nomeado o servidor *Tiago Balsanelli Rodrigues* como **PRESIDENTE** e os demais servidores previstos no artigo 1º como MEMBROS.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 05 de Janeiro de 2017.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PROCESSO	01/2017
FLS.	120
VISTO	

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 05 de Janeiro de 2017

Dr. José Fernando Barbosa dos Santos
Prefeito Municipal

Docspaper - https://prmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

Imprimir a Matéria

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a criação anual da Comissão Especial de licitação na modalidade Pregão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Dr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 70, inciso VII, e,

Considerando a necessidade de criar anualmente uma Comissão Especial de Licitação na modalidade Pregão e nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores público municipais:*Tiago Balsanelli Rodrigues, Willian Braz da Cruz Negrão, Lillian Michely Queiroz de Souza, Levi Teixeira de Alemeida e Evilyn Rocha dos Santos*, para compor a Comissão Especial de Licitação.

Art. 2º Fica nomeado o servidor ***Tiago Balsanelli Rodrigues*** como **PREGOEIRO** e os demais servidores previstos no artigo 1º como **EQUIPE DE APOIO.**

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 05 de Janeiro de 2017.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Selviria-MS, 05 de Janeiro de 2017

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Martins Pereira Macedo
Código Identificador:FAFD1E7F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 09/01/2017. Edição 1761
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/

PROCESSO	01/2017
FLS.	121
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568870f

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Edital N.01/2017
Pregão Presencial 01-2017

AO PROCURADOR JURÍDICO

Nos Termos do Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei Federal nº 8666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, que trata da APROVAÇÃO JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO, para a execução e procedimentos legais **SOLICITO** que seja examinado, **previamente** pelo setor jurídico, o edital da presente licitação, sob denominação Pregão Presencial nº 01/2017, bem como a Minuta do Contrato *(Anexo IV)*, certificando **parecer jurídico prévio**, com o intuito de dar prosseguimento a este Processo Licitatório tomando por base o Caput do Artigo 3º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores sobre a probidade administrativa e dos princípios básicos da legalidade.

Atenciosamente.

Selvíria/MS, 18 de janeiro de 2017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
DIRETOR DO DEP. DE LICITAÇÕES

PROCESSO	01/2017
FLS	0122
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

Parecer Prévio
Ed. nº 01/2017 - PP nº 01/2017

PARECER PRÉVIO

PROCESSO	01/2017
FLS.	123
VISTO	

EDITALn°. 01/2017
Pregão Presencial n°. 01/2017

SOLICITANTE: Comissão Permanente de Licitação

Direito Administrativo. Pregão Presencial. Proposta pelo Critério do Menor por Item. Aquisição de Materiais de consumo tais como: (gêneros alimentícios, para compor a merenda escolar, produtos de limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Selvíria. Possibilidade legal. Recomendações necessárias. Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 418/2012, Lei nº 8.666/1993.

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Selvíria.

I - Relatório:

1. Trata-se de Processo Licitatório encaminhado a esta Procuradoria Jurídica, nos termos do Artigo 21, inciso VI, do Decreto Municipal nº 418/2012, para analise e parecer.

2. Com a conclusão do procedimento licitatório pretende-se a "Aquisição de Materiais de consumo tais como: (gêneros alimentícios, para compor a merenda escolar, produtos de limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Selvíria", conforme planilha.

3. Constam deste processo administrativo, despachos, subscritos autorizando a contratação; termo de referência, valor estimado da contratação; disponibilidade orçamentária; Decreto n° 08, de 05 de Janeiro de 2017, que designa o pregoeiro e sua equipe de apoio;

4. O presente Pregão Presencial é exclusivo para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme especificações constantes no Edital, ressalvado os casos previstos em lei.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a118-3c45a6568701

Parecer Prévio
Ed. nº 01/2017 - PP nº 01/2017

PROCESSO	01/2017
FLS.	124
VISTO	

5. Edital de Pregão Presencial; e, seus Anexos.

II - Análise Jurídica

6. Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, incumbindo à esta Procuradoria Jurídica, prestar consultoria sob o prisma jurídico.

7. Ainda em sede inicial, é importante delimitar a principal legislação de regência que orientará a elaboração desta manifestação: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 418/2012 e Lei nº 8.666/1993.

8. No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor por item, ao amparo da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 418/2012, conforme dispositivos abaixo transcritos, haja vista tratar-se de aquisição de produtos comum, ou seja, "... cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado":

> **Lei nº 10.520, de 2002:**
> **"Art. 1º** Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.
> Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."
>
> **Decreto Municipal nº 418/2012:**
> **"Art. 3º** Os contratos administrativos celebrados pela Administração Pública de Selvíria/MS que tiverem como objeto a aquisição de bens e contratação de serviços comuns, e cujos valores ultrapassarem R$ 8.000,00(oito mil reais) durante o exercício fiscal, serão precedidos, se assim dispuser a Administração, de licitação pública na modalidade de Pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa e isonômica entre interessados.
> (...)
> § 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado e que, não de forma terminativa, constam do Anexo I deste Decreto.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06d8f1d-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

9. No tocante ao tipo de licitação escolhido (menor preço por item), vale ressaltar que o art. 23, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, aqui aplicado subsidiariamente por força do disposto no art. 9º, da Lei nº 10.520/02, estatui o seguinte:

> **Art. 23 (...)**
> **§ 1º**- As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

10. No caso posto, como já mencionado, a Administração previu para o certame o julgamento pelo tipo licitatório "menor preço por item", o que entendemos melhor se amoldar a norma e a busca da ampla concorrência e competitividade o que possibilita à aquisição distintamente.

11. Continuando, constata-se que procedimento licitatório foi instaurado por autorização da autoridade competente, em conformidade com o art. 38 da Lei nº 8.666/1993, Ademais, acostou aos autos a Portaria designando pregoeiro e sua equipe de apoio, conforme exige o inciso II do art. 6º do Decreto nº 418/2012.

12. Ressalta-se, ainda, que a pretensa contratação encontra-se justificada.

13. Igualmente, consta dos autos a reserva de recursos orçamentários para fazer face às despesas da contratação, no valor máximo de R$312.050,66(trezentos e doze mil e cinqüenta reais e sessenta e seis centavos).

PROCESSO	01/2017
FLS.	125
VISTO	

III- CONCLUSÃO

14. Com relação à minuta do Edital de Pregão, e seus Anexos, trazidas à colação para análise, considera-se que as mesmas reúnem os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie, estando aptas a serem utilizadas.

15. Por derradeiro, cumpre realçar que, caso a área técnica competente discorde das orientações emanadas neste pronunciamento, deverá carrear aos autos as justificativas necessárias para embasar a celebração da pretendida avença.

16. Pelo exposto, esta Consultoria Jurídica opina pelo prosseguimento do presente certame.

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

Parecer Prévio
Ed. nº 01/2017 - PP nº 01/2017

É o parecer que submeto à consideração superior.

S.

M.

J.

É o parecer.

PROCESSO	01/2017
FLS.	126
VISTO	

Selvíria – MS, 18 de Janeiro de 2017

Alexandre Martins Pereira Macedo
Procurador Jurídico – OAB/MS nº11.021
Portaria nº 007/2015

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N. 01/2017
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2017

Objeto: Aquisição de materiais de consumo tais como: (gêneros alimentícios, merenda, limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias e Fundo da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme relações em anexo. Data da realização do Pregão: 06 de Fevereiro de 2017, desta mesma data. O edital está na integra no site: http://www.selviria.ms.gov.br/portal.

Selvíria – MS, 18 de Janeiro de 2017.

DR. JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO	01/2017
FLS.	127
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

CONCESSÃO
ABASTECEDORA APARECIDA DO NORTE LTDA
(Posto Independente) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR, a Licença Ambiental Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado na Avenida Marechal da Costa Lima, nº 2070, Vila Margarida, município de Campo Grande/MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da Federação Sul-Mato-Grossense de Tiro Esportivo – FESMATE, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados no gozo de seus direitos estatutários, para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 28 de janeiro de 2017, em primeira convocação às 08:00 horas e a segunda às 09:30 horas, no salão da diretoria, localizado na Avenida Mascarenhas de Moraes, nº 1252, Bairro Aero Rancho, Campo Grande/MS.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO
Declaramos que foram extraviadas a 1ª e a 3ª via da Nota Fiscal do Produtor "Série Especial" nº 10617516 da I.E. 28.536.204-6 – Sítio Oba em nome de Mitsuo Oba.

A empresa Linhas de Transmissão do Itatim S.A. (CNPJ Nº 10.559.663/0001-02), torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, em 31 de outubro de 2016, a Renovação da Licença de Operação Nº 241/2016, com validade até 30 de outubro de 2020, para a LT 138kV- SE Chapadão do Sul (rede básica 230kV)- Usina de Maruja e Aguapé Energia (extensão de 104km); LT 138kV- SE Chapadão do Sul (rede básica 230kV) - PCH Indaiazinho (extensão de 33km); LT 138kV- SE da PCH Indaiazinho – PCH Indaiá Grande (extensão de 12km). Localizadas no Estado de Mato Grosso do Sul.
Ramon Sade Haddad - Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 022/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito/MS. Data da abertura: 06/02/2017 às 08:00 horas. Edital disponível na íntegra no site www.bonito.ms.gov.br. Informações pelo telefone (67) 3255-1200.
ELIANE APARECIDA DOS SANTOS
PREGOEIRA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE CAMPO GRANDE
2ª Ofício de Notas e 2º Ofício de Registro Civil
EDITAL DE PROCLAMAS
Faço saber a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem que pretendem casar-se entre si: WILSON MARTINS LALLAD e LUCIMAR FARIAS DA SILVA, para o que requereram documentos exigidos pelo Art. 1525 e seguintes do Código Civil.
WILSON MARTINS LALLAD, nascido em Campo Grande/MS, aos 17 de maio de 1971, profissão publicitário, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, na AVENIDA PRESIDENTE DE MAIO Nº 439, BAIRRO SÃO BENTO, CAMPO GRANDE/MS, filho de ABDALLA LALLAD e CELINA MARTINS LALLAD.
LUCIMAR FARIAS DA SILVA, nascida em Campo Grande/MS, aos 16 de março de 1976, profissão auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, na RUA ESPIRITO SANTO, Nº 1930, VILA CARLOTA, CAMPO GRANDE/MS, filha de ARI CARDOSO DA SILVA e MARIA EVANIR FARIAS DA SILVA.
Se alguém souber de algum impedimento, denuncie-o na forma da lei.
Eu, Oficial, mandei passar o presente edital que vai assinado e selado pela forma de costume.
Campo Grande/MS, 20 de janeiro de 2017.
Eliane Regina Chaves Bonilha
Escrevente Técnico Judiciário

EDITAL DE PROCLAMAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE CAMPO GRANDE
DR. RICARDO ALINO ZOLINI
Oficial do Registro Civil de 1ª Circunscrição
Faço saber a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem que pretendem casar-se entre si: [illegible] e [illegible], para o que requereram documentos exigidos pelo Art. 1525 e seguintes do Código Civil.
CLAUBER WILLIAM FERREIRA DA SILVA, MARCIA ODINEUCIA DE SOUZA, [illegible] RUA [illegible] Nº 2388, VILA BARBOSA, APARECIDA DO TABOADO/MS, filho de ANTONIO GONCALVES e [illegible].
[illegible] PUBLICADO EM JORNAL LOCAL
Campo Grande/MS, 20 de janeiro de 2017.
[illegible] CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO MORAES
Escrevente Técnico Judiciário
Publicação de responsabilidade dos noivos.

EDITAL DE PROCLAMAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE CAMPO GRANDE
DR. RICARDO ALINO ZOLINI
Oficial do Registro Civil de 1ª Circunscrição
[illegible] Nº 2388, VILA BARBOSA, APARECIDA DO TABOADO/MS, filho de ANTONIO GONCALVES e [illegible].
[illegible] PUBLICADO EM JORNAL LOCAL
Campo Grande/MS, 20 de janeiro de 2017.
[illegible] CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO MORAES
Escrevente Técnico Judiciário
Publicação de responsabilidade dos noivos.

CODESO-MS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente do Conselho Estadual de Segurança em Combate ao Uso de Substâncias Químicas do Estado de Mato Grosso do Sul – CODESO/MS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 9.613 Estatuto Social, convoca os (as) Senhores (as) cooperados (as) para a Assembleia Geral Ordinária – AGO/2017, a ser realizada na sede do Ministério do UNIBEM, situado na Rua Goiás, nº 695 – Jardim dos Estados – nesta Capital, no dia 06 de fevereiro de 2017, em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados, ou em segunda convocação às 19:30 horas, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
Campo Grande/MS, 19 de janeiro de 2017.

PIRATININGA
!!! ALUGO KITNET R$ 450,00 água e luz inclusos. Avenida Marcelo de Faria Lima, 3733, 3266

SÃO FRANCISCO
KITNETS 630,00 (IPTU/COND.)
Cond. fechado, Pátio Coberto, Churrasqueira. Cel.(67) 9 9604-7809

UFMS
QTS MOBILIADOS HOMENS
Estudar nos melhores bairros de Campo Grande. Ligue e agende sua visita! Rua Manoel da Costa Lima, nº 2070, Moreninha, município de Campo Grande/MS.

ANAHY
PONTO COMERCIAL
MARECHAL DEODORO
R$ 1.500,00 (0 m² x 0 m²)
9982-1649 / 9981-3302 / 9971-2154

CENTRO
.... AFONSO PENA
Imperdível! Lojinha Vaga 1.600m² terreno, 1.600m² construção. (9 x 19)m² - 342). Cred. 844
www.imobiliarias.com.br

AV. AFONSO PENA
Ao lado da Net. 1.200m² de terreno e 700m² de construção. Próximo a 7 de Setembro. Ideal para Igreja, Templo, Auditório, Escola, Faculdade, Clínica, Hospital, Academia, Restaurante, Lanchonete, Loja de Conveniência, Posto de Gasolina, Lava Jato, Oficina, Concessionária, Estacionamento, Depósito, Transportadora, Supermercado, Atacadista, Varejista, Comércio em geral, Indústria, Fábrica, Galpão, Armazém, Hotel, Motel, Pousada, Flat, Apart Hotel, Hostel, Albergue, Hospedaria, Pensão, Casa de Repouso, Asilo, Creche

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

Imprimir a Matéria

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL 01-17 - PREGÃO 01-17 - GENEROS ALIMENTICIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N. 01/2017
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2017
Objeto: Aquisição de materiais de consumo tais como: (gêneros alimentícios, merenda, limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias e Fundo da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme relações em anexo. Data da realização do Pregão: 06 de Fevereiro de 2017, desta mesma data. O edital está na integra no site:
http://www.selviria.ms.gov.br/portal.

Selvíria – MS, 18 de Janeiro de 2017.

DR. JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:39010158

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 19/01/2017. Edição 1769
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/

PROCESSO	FLS.	VISTO
01/2017	129	

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

Processo Licitatório Nº 020/2017 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos, utensílios e material de consumo para a implantação de Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar no Município. CR n. 0375978/2011/MDS/CAIXA, Proposta SICONV nº 759384/2011, especificações e quantidades constantes do Edital e seus anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 06/02/2017 às 08:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

Processo Nº 021/2017. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos, utensílios e mobiliários para apoiar os grupos de mulheres do Município, conforme aprovação do Projeto Técnico de Engenharia e Termo de Compromisso nº 0401.717-48/2012/MDA/CAIXA; Proposta SICONV n. 037468/2012 e condições constantes do Edital e seus anexos, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 06/02/2017 às 14:00hs.
Editais disponíveis no Setor de Licitação e Contratos, onde serão retirados através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, ou solicitados através do email licitacao.ivinhema@gmail.com. Poderão participar dos certames, os interessados comprovadamente do ramo correlacionado aos objetos, regularmente cadastrados no Município ou que satisfaçam as condições exigidas nos editais e seus anexos. Informações pelo fone (67) 3442.6150 R 206, ou no Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Ivinhema - MS, 18 de janeiro de 2017
EDER UILSON FRANÇA LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017
Edital nº 1/2017

Objeto: Aquisição de materiais de consumo tais como: (gêneros alimentícios, merenda, limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias e Fundo da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme relações em anexo. Data da realização do Pregão: 06 de Fevereiro de 2017, desta mesma data. O edital está na integra no site: http://www.selviria.ms.gov.br/portal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017
Edital nº 2/2017

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFARMA - Orgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selvíria-MS, conforme relações em anexo. Data da realização do Pregão: 03 de Fevereiro de 2017, desta mesma data. O edital está na integra no site: http://www.selviria.ms.gov.br portal.

Selvíria - MS, 18 de janeiro de 2017
JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL ABRE CAMPO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2017

Objeto: Contratação de empresa por empreitada Global para execução de obras, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, para conclusão da obra da Creche Proinfância Tipo 1, no Bairro Esplanada, Município de Abre Campo/MG, conforme projetos disponíveis. Tipo Menor Preço para Empreitada Global. Entrega dos envelopes: até 21/02/2017 - 13:00 horas, na Sala de Reuniões da C.P.L, à Rua Santo Antônio, 228, Centro, Abre Campo/MG, onde deverá ser retirado o Edital. Fundamento Legal Lei 8.666/93. Informações: Pref. Munic. Abre Campo. Telefone (31) 3872-1254.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017

Objeto: Contratação de empresa por empreitada Global para execução de obras, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, para conclusão da obra da praça de eventos no Bairro Esplanada, na sede do Município, conforme projetos disponíveis. Tipo menor preço para empreitada global. Entrega dos envelopes: até 07/02/2017, 13:00 horas, na Sala de Reuniões da C.P.L, à Rua Santo Antônio, 228, Centro, Abre Campo/MG, onde deverá ser retirado o Edital. Informações: Pref. Munic. Abre Campo. Telefone (31) 3872-1254.

Abre Campo-MG, 19 de janeiro de 2017.
SARAH DA COSTA PAIVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017

PAL 004/2017
Objeto: Aquisição de carnes e embutidos, para atender as Secretarias de Educação, Assistência Social e Administração, conforme especificações do edital. Abertura dos envelopes: dia 02/02/2017, às 09:00 horas. Local: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Alvarenga, na Praça Pref. José Carlos Martins, 30 - CEP 35.249-000. Edital disponível no site www.alvarenga.mg.gov.br, ou no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Informações pelo tel: (33) 3328-1193.

DIOCÉLIO FERNANDO RIBEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.003/2017

O Município de Araxá, torna pública a abertura para aquisição de material hospitalar - instrumental cirúrgico - para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas), Unidades Mistas e PSF'S. Abertura: 06/02/17 às 09:00 h. Edital disponível: 25/01/17. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8.005/2017

O Município de Araxá, torna pública a abertura para aquisição de materiais permanentes, móveis e eletrodomésticos para equipar a sede da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas). Abertura: 07/02/17 às 09:00 h. Edital disponível: 26/01/17. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

Araxá-MG, 18 de janeiro de 2017
ARACELY DE PAULA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017- REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2017-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 e/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos dos Decretos Municipais nº 004/2013 e 019/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e gás de cozinha em atendimento às Secretarias Municipais. A sessão será realizada no dia 02/02/2017 às 08hs30min.As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita-MG, 19 de janeiro de 2017.
SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL - SUDECAP
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA

LICITAÇÃO SMOBI 040/2016
Objeto: Execução dos serviços e obras de implantação de laje de fundo do canal existente do Ribeirão Ressaca, em concreto armado com espessura de 30 cm e drenos de alivio sobre fundação em enrocamento com pedra de mão, colchão de brita e concreto de regularização, considerando caimento longitudinal e caimentos transversais. A laje de fundo deverá ser executada da estaca 0 à estaca 59 e da estaca 0 à estaca -7, conforme Projetos.
Ref. ADIAMENTO "SINE DIE"
A data de protocolamento e abertura das propostas, anteriormente designada para às 14h30min do dia 24 de janeiro de 2017, fica adiada "sine die".

Belo Horizonte-MG, 19 de janeiro de 2017.
ANA MARIA BARCELOS DE SOUZA MURICI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017

Edital de Licitação - Processo Licitatório nº 010/2017, Dispensa nº 001/2017 - Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Abertura: 02/03/2017 às 10:00hs. Edital à disposição na página do Município: www.brazopolis.mg.gov.br. E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641-1555 ou 1373.

Brazópolis - MG 17 de janeiro de 2017.
DULCE DA CRUZ FERREIRA MACHADO
p/Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017 - SRP

O Município de Buritis, através da pregoeira titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de aquisição de MEDICAMENTOS, por maior percentual de desconto sobre a tabela CMED, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do anexo I do edital, com abertura prevista para o dia 01/02/2017, a partir das 08:00 (oito) horas.

Buritis-MG, 19 de janeiro de 2017.
TEREZINHA PRISCO DAMASCENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017

O Mun. de Campos Gerais, torna público Proc. Licitatório 06/17, modalidade Concorrência Pública nº 01/17, para concessão de espaço público localizado a Praça Dr. Alfredo Barbalho Cavalcanti, lado direito, para exploração comercial (traylers), do tipo maior lance. Protocolo dia 23/02/2017 as 09:00 horas. Edital www.camposgerais.mg.gov.br, ou a Rua 25 de Dezembro, 410, centro, nesta. Informações (35) 38531436/2713.

EDESIO JOSÉ VIEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 086/2015
Município de Capinópolis-MG. Extrato de 2º Termo aditivo ao contrato administrativo nº 086/15. Partes: MC e Construtora Novo Lar Ltda-ME. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 212 (duzentos e doze) dias. Vigência atual: 01/01/17 a 31/07/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2016

Torna público que fará realizar no dia 02 de fevereiro de 2017, com entrega dos envelopes até às 9:00 horas e abertura dos envelopes às 9:00 horas, no Departamento de Aquisições e Contratações de Serviços, Licitação Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: aquisição de até 17.600 kg de pão francês e até 2.010 kg de pães de cachorro quente, para anteder a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Gestão de Aterro Sanitário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Bloco de Atenção Básica e Bloco de Vigilância em Saúde, até 31 de dezembro de 2017, conforme entrega de requisição. Tudo de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 64/2013. Maiores informações estarão à disposição na Prefeitura Municipal, Departamento de Aquisições e Contratações de Serviços, na Rua Floriano Peixoto, 395 - Fone: (034) 3321-0029.

Em 19 de janeiro de 2017.
LEONARDO GUEDES SOUZA CORREIA.
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017

Processo Licitatório 001/2017 - Pregão Presencial nº 001 2017. A P. M. de Coroaci/MG, torna público que realizará. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de fornecedor visando aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da frota do Município de Coroaci/MG. Conformidade com a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, em seu Artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, esta Licitação terá os itens com valor estimado até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) com participação exclusiva de microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP e Microempreendedor individual - MEI. Entrega dos Envelopes até o dia 03 de fevereiro de 2017 as 08h00min. Informações pelo E-mail: licitacaocoroaci2017@gmail.com, em horário comercial.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032017012000179

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Docspaper - https://pmselvira.legisnuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568707f

PROCESSO	01/2017
FLS.	130
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado - Edição nº 9.321 de 04/01/2017, Pág. 20
Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 37.053/2016, Contrato 20/2016, NSX SERVIÇOS LTDA-ME.
Onde se lê: Valor Global: R$ 126.701,91 (cento e vinte e seis mil setecentos e um reais e noventa e um centavos)
Leia se: Valor Global: R$ 129.701,91 (cento e vinte e nove mil setecentos e um reais e noventa e um centavos)
As demais condições permanecem inalteradas.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MSDE 07/12/2016 EDIÇÃO Nº 9.301 PÁG. 60.
Retifica-se por incorreção a publicação ao Processo nº16679/2015, Concorrência nº 04/2015, referente ao extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato administrativo de execução de obras/serviços de engenharia nº 002/2015 - FUNPATRI.
Onde se lê: Data: 16/05/2016.
Leia-se: Data: 08/11/2016.
As demais condições permanecem inalteradas.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada na Área de Tecnologia da Informação nº 24/2015 – SEGOV
Processo nº 29.835/2015
Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS e a Empresa LXTEC Informática Ltda Epp.
Objeto: A Secretaria Municipal de Governo faz registrar com base no art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenadores de Despesa, de Tramitações e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Nona do Contrato Administrativo de Empresa Especializada na Área de Tecnologia da Informação nº 24/2015, para fornecimento de Software abrangendo a instalação, migração de arquivos, treinamento, suporte técnico e licença de uso no intuito de atendimento da Controladoria Geral do Município de Corumbá – Processo nº 29.835/2015, em decorrência da vigência da Lei Complementar Nº 201, de 16 de Dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de Novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:
No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:
Cássio Augusto da Costa Marques, brasileiro, divorciado, Engenheiro Mecânico, inscrito no CPF/MS Nº 776.493.897-15 e RG Nº 59074831 SSP/RJ, residente e domiciliado a Rua Tiradentes, 644, bairro Centro nesta cidade de Corumbá/MS.
Transferência dos recursos orçamentários da transformada Controladoria Geral do Município para Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno, conforme Art. 7º, Inciso I, Alínea "a":
33.00 – GOVERNADORIA
33.20 – SECRETARIA ESPECIAL DA TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO
33.20.04.124.102.6.340 – Gerenciamento da Controladoria Geral
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
DATA: 13/01/2017.
Assina: Cássio Augusto da Costa Marques – Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 005/2017
PROCESSO Nº: 005/2017
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de cartuchos de toner e cartuchos de tinta compatíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 03 (três) de fevereiro de 2017.
Dotação Orçamentária: 03.01.04122.301-2.005.100000.3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
Eldorado/MS, 19 de janeiro de 2017.
Edson de Biagg Custódio Junior
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender ao Programa de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental e Educação Infantil, junto a Gerência Municipal de Educação
DATA DA ABERTURA: 06 de Fevereiro de 2017 às 08:00 horas.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site http://www.itapora.ms.gov.br/ ou 177.1.204.167/editalweb/
Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.
Itaporã/MS, 19 de janeiro de 2017.
CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE PRORROGAÇÃO.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, comunica aos interessados, a **PRORROGAÇÃO** da data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2017**, marcado para o **dia 23 de Janeiro de 2017 às 08h00min,** ficando nova data para a realização da sessão pública no dia **15 de Fevereiro de 2017 às 08h00min**. Justificativa da Prorrogação: Fatos Supervenientes.Ivinhema-MS, 18 de Janeiro de 2017.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 009/2017
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2017
A Prefeitura Municipal de Jateí-MS, torna público, através da Pregoeira Oficial, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo: MENOR TAXA ADMINISTRATIVA, no dia 03 de Fevereiro de 2017 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, localizada na Av. Bernadete Santos leite, n°. 382, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos, máquinas e equipamentos relacionados bem como outros que porventura forem adquiridos, durante o período de vigência contratual de todas secretarias municipais, conforme descrito no objeto do Edital, de acordo com a Lei (Federal) n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e Lei Federal n°. 8.666/93. Caso não haja expediente nesta data fica transferido para o primeiro dia útil, no mesmo local e horário. O Edital e seus respectivos anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e estudo, durante o prazo de divulgação da licitação até o recebimento dos envelopes, na Prefeitura Municipal de Jateí-MS, no endereço acima descrito.
Jateí-MS, em 18 de Janeiro de 2017.
Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

AVISO DE DIVULGAÇÃO
O MUNICÍPIO DE MARACAJU – MS, torna público que realizará às **08:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2.017**, na sala de reuniões do Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Almoxarifado, situada na Rua Appa, n°120, centro, neste Município, sessão pública para realização do Sorteio dos nomes que definirá a composição da Subcomissão Técnica para análise e julgamento das propostas técnicas, referente ao Procedimento Licitatório – Concorrência Pública n°002/2017 visando a Contratação de agência de publicidade para atender as necessidades do Município de Maracaju - MS, na forma do art. 10 e parágrafos da Lei Federal n°12.232, de 29 de abril de 2.010, conforme relação abaixo:
A) COM VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL COM O MUNICÍPIO:
- Laura Maria de Souza Mendonça
- Paulo Roberto Banczek
B) SEM VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL COM O MUNICÍPIO:
- Pedro Benites Ortega Júnior
- Gerisval Souza nascimento
- Alex Aguero de Souza
- Claudio Torres de Oliveira
Maracaju – MS, 19 de Janeiro de 2.017.
MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA/ Prefeito Municipal
JOAQUIM DORIVAL DE LIMA Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO 01/2017
FLS. 131
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N. 02/2017
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2017
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selvíria-MS, conforme relações em anexo. Data da realização do Pregão: 03 de Fevereiro de 2017, desta mesma data. O edital está na integra no site: http://www.selviria.ms.gov.br/portal.
Selvíria – MS, 18 de Janeiro de 2017.
DR. JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N. 01/2017
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2017
Objeto: Aquisição de materiais de consumo tais como: (gêneros alimentícios, merenda, limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias e Fundo da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme relações em anexo. Data da realização do Pregão: 06 de Fevereiro de 2017, desta mesma data. O edital está na integra no site: http://www.selviria.ms.gov.br/portal.
Selvíria – MS, 18 de Janeiro de 2017.
DR. JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL
SESI - Serviço Social da Indústria de MS torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA, a Licença Ambiental Modalidade Operação com validade de 04 Anos a contar de 06/12/2016, para atividade de Estabelecimentos Particulares de Ensino Médio, localizada na Rua Angelina Tebet nº 807, no Bairro Santa Luzia, município de Três Lagoas - MS.

EDITAL
LRG Construções e Empreendimentos Ltda. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade (Licença de Operação) para atividade do empreendimento Condomínio Residencial Ecoville Três Lagoas, situado na Rua Isac Marques Garcia, nº 2081, JD Progresso, município de Três Lagoas - MS.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

PROCESSO	01/2017
FLS:	132
VISTO	

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

DO PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2017 – Edital 01/2017

Às 09:00 (nove horas) do dia 06/02/2017, na sede da prefeitura, Dep. de Licitações, reuniram-se o pregoeiro: TIAGO BALSANELLI RODRIGUES, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação Decreto n. 008 de 05 de janeiro de 2017, para realização da sessão pública de licitação, modalidade Pregão Presencial n. 01/2017, edital n. 01/2017 - que tem por objeto a seleção de proposta, pelo critério do **Menor Preço, por item**, para aquisição de materiais de consumo tais como: (gêneros alimentícios, para compor a merenda escolar, produtos de limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme relações em anexo I.

No momento de análise de documentos para credenciamento das empresas presentes, cadastramento no sistema e dar início à sessão, a licitante LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME, CNPJ n. 519.217.231-49, representada pelo Sr. Carlos Cezar Assis, portador da cédula de identidade n. 18.371 SSP/MS, inscrito no CPF sob n. 337.284.451.34, obstante procurador, indagou a obrigatoriedade de atendimento ao item 5.2 do respectivo edital, quanto à empresa RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES, apresentar instrumento particular de procuração sem firma reconhecida, em nome do Sr. Tiago Ricardo Brites, RG n. 1.107.018 SSP/MS. A licitante LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME, indagou também a obrigatoriedade quanto ao atendimento do item 5.4, ante a empresa JESSICA SANTOS DA SILVA, apresentar Declaração de Enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, MEI sem a devida assinatura do contador responsável, no caso Sr. Dimas Dias da Silva, contador CRC-MS 4773/O-6.

Diante do exposto, o pregoeiro suspendeu a sessão, para análise, e informou que os autos do processo licitatório serão encaminhados para a Procuradoria Geral do Município para parecer a cerca do encaminhamento correto a ser dado ao certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados, informando e notificando desde já, a obrigatoriedade de comparecimento por parte dos licitantes presentes, em dia subsequente (07-02-2017, nesta terça-feira, ás 8h00 horário oficial do mato grosso do sul), para dar andamento ao processo licitatório e julgamento das propostas.

SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA - ME
26.819.235/0001-01
Licitante

Docspaper - https://pmselviria.legisweb.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES
07.618.569/0001-64
Licitante

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA – ME
37.194.107/0001-28
Licitante

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME
519.217.231-49
Licitante

JESSICA SANTOS DA SILVA 34981220880
22.829.377/0001-90
Licitante

PROCESSO	01/2017
FLS.	133

DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME
24.283.121/0001-56
Licitante

Tiago Balsanelli Rodrigues
Pregoeiro

Willian Braz da Cruz negrão
Equipe de apoio

Lillian Michely Queiroz de Souza
Equipe de apoio

Levi Teixeira de Almeida
Equipe de apoio

Evilyn Rocha dos Santos
Equipe de apoio

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO	01/2017
FLS.	134
VISTO	

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

O Município de Selvíria/MS comunica a suspensão do Pregão Presencial n° 01/2017 – Processo 01/2017 (contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, copa e cozinha), por tempo indeterminado, conforme necessidade de análise de documentos e/ou diligências, ficando suspensa a abertura dos envelopes que se daria no dia 07/02/2017 às 08h00 horário Mato Grosso do Sul, no Dep. de Licitações. Será dada ciência aos licitantes participantes, através das devidas Publicações e veículos pertinentes.

Selvíria-MS, 06 de fevereiro de 2017.

Tiago Balsanelli Rodrigues
Pregoeiro

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

Imprimir a Matéria

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO PREGÃO 01-2017

Aviso de Suspensão de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

O Município de Selviria/MS comunica a suspensão do Pregão Presencial nº 01/2017 – Processo 01/2017 (contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, copa e cozinha), por tempo indeterminado, conforme necessidade de análise de documentos e/ou diligências, ficando suspensa a abertura dos envelopes que se daria no dia 07/02/2017 às 08h00 horário Mato Grosso do Sul, no Dep. de Licitações. Será dada ciência aos licitantes participantes, através das devidas Publicações e veículos pertinentes.

Selviria-MS, 06 de fevereiro de 2017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:1C858489

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 07/02/2017. Edição 1782
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/

PROCESSO	01/2017
FLS.	135
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO E/OU DILIGÊNCIAS EM FASE DE CREDENCIAMENTO

Edital N.01/2017
Pregão Presencial 01-2017

PROCESSO	01/2017
FLS.	136
VISTO	

AO DEP. JURÍDICO

Tendo em vista as indagações realizadas pela licitante, Lucelene Barbosa Nunes Assis-Me, representada pelo Sr. Carlos Cezar Assis, já qualificados em Ata da presente sessão, em anexo, entendeu Este Pregoeiro suspender a presente sessão para análise e/ou diligências, entre os procedimentos cabíveis para dar andamento aos atos seguintes.

Cumpre-me informar às indagações feitas pelo Sr. Carlos Cezar Assis, conforme a seguir:

O Sr. Carlos Cezar Assis indagou quanto à obrigatoriedade do atendimento ao item 5.2 do respectivo edital, quanto à empresa RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES, apresentar instrumento particular de procuração sem firma reconhecida, em nome do Sr. Tiago Ricardo Brites, RG n. 1.107.018 SSP/MS.

Ao que alude o item 5.2: *"O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com*

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://prmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente...";

O Sr. Carlos Cezar Assis, indagou ainda, quanto à obrigatoriedade ao atendimento do item 5.4, ante a empresa JESSICA SANTOS DA SILVA, apresentar Declaração de Enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, MEI sem a devida assinatura do contador responsável, no caso Sr. Dimas Dias da Silva, contador CRC-MS 4773/O-6.

Ao que alude o item 5.4: *"As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos do art. 72 da Lei Complementar n° 123/06 e devido à necessidade de identificação pelo Pregoeiro, deverão credenciar-se acrescidas das expressões "ME" ou "EPP" à sua firma ou denominação e apresentar a* ***DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (modelo anexo VII), assinada pelo seu proprietário ou sócios e contador responsável pela escrituração da empresa devidamente registrado no órgão Regulador, acompanhada da Certidão Simplificada de Regularidade da Junta Comercial da sede da licitante."***

Ressalta-se que, havendo qualquer dúvida relativa a documentos, dados, informações ou propostas, a análise não deve limitar-se ao aspecto meramente formal, da simples verificação do atendimento e validade dos requisitos fixados no **instrumento convocatório**, mas deve sim ser investigada a autenticidade e veracidade fática e jurídica daquilo que fora suscitado, para que seja alcançada a decisão mais acertada em face da verdade material.

Nesse sentido é que a Lei nº 8.666/93 consigna em seu artigo 43, § 3º o fundamento legal para a promoção de diligências nas licitações, estabelecendo o seguinte comando: "*É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.*"

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

No decorrer do procedimento, o pregoeiro pode solicitar análise e manifestação da assessoria jurídica quando houver dúvida acerca da legalidade de determinado ato ou providência (Nesse sentido. TCU. Acordão n°. 728/2008 – 1ª Câmara).

Por fim, **SOLICITO** que sejam examinadas as **respectivas indagações, conforme registro em Ata**, pelo setor jurídico, com o intuito de dar prosseguimento a este Processo Licitatório, Pregão Presencial N° 01/2017.

Atenciosamente.

Selvíria/MS, 06 de fevereiro de 2017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
PREGOEIRO

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

PROCESSO	01/2017
FLS.	139
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2017 – EDITAL N°. 01/2017

Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à seleção de proposta, pelo critério do *Menor Preço, por item*, para aquisição de materiais de consumo tais como: (gêneros alimentícios, para compor a merenda escolar, produtos de limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme relações em anexo I.

Srs. Licitantes

O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, vem respeitosamente, informar às empresas participantes (interessadas), que **FICA SUSPENSA** a licitação por prazo **indeterminado**, uma vez que, foi encaminhada solicitação para a Procuradoria Jurídica, a fim de emitir parecer quanto aos respectivos questionamentos.

Quando a decisão do pregoeiro depender de análises e estudos para os quais não tem formação, deve se respaldar em pareceres técnicos.

Após análise das respectivas indagações e/ou diligências nova data poderá ser publicada.

Será dada ciência aos licitantes participantes, através de publicação em Diário Oficial e demais veículos.

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

PROCESSO	01/2017
FLS.	140
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

Sendo assim, na certeza de poder contar com a estimável atenção dos responsáveis, aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de estimas e elevadas considerações.

Atenciosamente,

Selvíria-MS, 07 de fevereiro de 2017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro

Cientes:

SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA - ME
26.819.235/0001-01
Licitante

RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES
07.618.569/0001-64
Licitante

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA – ME
37.194.107/0001-28
Licitante

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Juntos, por um futuro melhor!

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME
519.217.231-49
Licitante

JESSICA SANTOS DA SILVA 34981220880
22.829.377/0001-90
Licitante

DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME
24.283.121/0001-56
Licitante

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

Parecer Jurídico
Ed. nº 01/2017 - PP nº 01/2017

PROCESSO	01/2017
FLS.	142
VISTO	

PARECER

EDITALn°. 01/2017
Pregão Presencial nº. 01/2017

SOLICITANTE: Comissão Permanente de Licitação

Credenciamento de Licitante e Declaração de MEI/ME/EPP para benefício LC nº 123/2006.

Senhor Pregoeiro,

Dos Fatos

1. Na data de 04/01/2017, deu-se ordem de serviços para Aquisição de Materiais de consumo tais como: (gêneros alimentícios, para compor a merenda escolar, produtos de limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Selvíria.

2. Na data agendada para abertura do certame, manifestou interesse em participar apresentando propostas e preços às seguintes licitantes:

- Ricardo Silva Brites – ME
- Jessica Santos da Silva – MEI
- Lucelene Barbosa Nunes de Assis – ME
- Luciomar Severino Vieira – ME
- Demeu Conveniência Eireli – ME
- Sonia Maria da Silva Papelaria – ME

3. No ato do credenciamento foi questionado pela licitante Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME, o credenciamento da licitante Ricardo Silva Brites, por não estar a Procuração com firma reconhecida nos termos do item 5.2 do edital e a Declaração de Enquadramento como ME/EPP da Licitante Jessica Santos da Silva, sem a assinatura do contador, nos termos do item 5.4 e anexo VII do edital.

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

Da Analise

Procuração de credenciamento de representante sem firma reconhecida

4. A Licitante Ricardo Silva Brites, manifestou interesse em participar do certame nº 01/2017 – P.P. nº 01/2017 – Aquisição de Carnes para compor merenda escolar, apresentando envelopes de preço e habilitação na data e hora designada, bem como enviou representante comercial, nomeado por meio de procuração particular.

5. Ao protocolar os envelopes de proposta e habilitação a licitante já demonstrou total interesse em participar do certame e assim vai se fundando o interesse público de ampla competitividade e busca do melhor preço.

6. Quanto à vinculação rígida ao instrumento convocatório, deve-se observar com cautela, evitando apego a formalismo exagerado.

7. Ainda é pacifico na doutrina e no STJ que meras irregularidades formais em procedimento licitatório, sem repercussão prática e suprível por elementos constantes dos próprios autos, devem ser desconsideradas.

> *"Consoante ensinam os juristas, o princípio da vinculação ao Edital não é absoluto, de tal forma que impeça o Judiciário de interpretar-lhe, buscando-lhe o sentido e a compreensão e escoimando-o de cláusulas desnecessárias ou que extrapole, os ditames da lei de regência e cujo excessivo rigor possa afastar, da concorrência, possíveis proponentes, ou que transmude de um instrumento de defesa do interesse público em conjunto de regras prejudiciais ao que, com ele, objetiva a Administração (...) O formalismo no procedimento licitatório não significa que se possa desclassificar propostas eivadas de simples omissões ou defeitos irrelevantes." (Mandado de Segurança nº 5.418/DF – STJ)*

8. Importante ainda frisar que à falta de reconhecimento de firma, não altera a finalidade de participar demonstrada pela licitante, ou sequer condição de habilitação, sendo que para tal finalidade apresentou a envelope de proposta comercial e envelope de documentos de habilitação.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

Declaração de Enquadramento como ME/EPP sem assinatura do contador

9. A Licitante Jessica Santos da Silva, manifestou interesse em participar do certame nº 01/2017 – P.P. nº 01/2017 – Aquisição de Carnes para compor merenda escolar, apresentando envelopes de preço e habilitação na data e hora designada, bem como declarou ser MEI (Microempreendedor Individual), tendo apresentado declaração nos termos do item 5.4 e anexo VII do edital, porém sem assinatura do contador.

10. Pois bem, o edital não exigiu que o micro empreendedor individual apresentasse tal declaração, porém a licitante apresentou baseando no modelo exclusivo de ME/EPP porém sem assinatura do contador, bem como apresentou o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, emitido Receita Federal do Brasil.

11. O tratamento diferenciado e simplificado dispensado ao ME/EPP/MEI, justamente foi resguardado na LC nº 123/2006 para assegurar e impulsionar o desenvolvimento econômico e social, inclusive com previsão constitucional esculpidas nos artigos 170, IX e 179 da CF/88. Portanto formalidade exageradas contrariam o instituto das ME/EPP/MEI.

12. É pacifico no processo judicial e administrativo que qualquer erro formal pode ser relativizado, segundo o princípio da instrumentalidade das formas, quando realizados de outro modo, inclusive o edital traz esta relativização ao possibilitar apresentar documentos posterior item 10.25 do edital.

13. No caso concreto a licitante apresentou o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, emitido Receita Federal do Brasil, portanto demonstrou por outro meio ser detentora dos benefícios da LC nº 123/2006, podendo ser caracterizado excesso exigir declaração assinado por contador para resguardar tal direito.

14. Frisa-se, a licitação é um procedimento administrativo, ou seja, uma série de atos sucessivos e coordenados, voltada, de um lado, a atender ao interesse público e, de outro, a garantir a legalidade, de modo que os licitantes possam disputar entre si contratações que as pessoas jurídicas de direito público entendam realizar com os particulares.

15. Convém mencionar também o princípio da razoabilidade administrativa ou proporcionalidade, como denominam alguns autores. A este respeito temos nas palavras de Marçal Justem Filho:

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a118-3c45a6568670f

"O princípio da proporcionalidade restringe o exercício das competências públicas, proibindo o excesso. A medida do limite é a salvaguarda dos interesses públicos e privados em jogo. Incube ao estado adotar a medida menos danosa possível, através da compatibilização entre os interesses sacrificados e aqueles que se pretende proteger. ***Os princípios da proporcionalidade e razoabilidade acarretam a impossibilidade de impor conseqüências de severidade incompatível com a irrelevância de defeitos****." (In: Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 5ª edição - São Paulo - Dialética, 1998.) (grifo nosso)*

Conclusão

16. Salvo melhor entendimento, a finalidade que se pretende com o presente procedimento licitatório é uma contratação legal, por meio de um procedimento licitatório amplo, isonômico, transparente, sem formalismos exagerado, irrelevantes e desarrazoados que não contribuam para uma ampla competitividade e busca de um melhor preço.

17. Portanto, opinamos, que seja credenciado o representante apresentado por meio da Procuração Particular pela licitante Ricardo Silva Brites, ressaltando que na sessão futura para continuação dos trabalhos poderá inclusive ser apresentado novo representante e recomendamos que pelo tratamento simplificado e diferenciado atribuídos as ME/EPP/MEI, seja concedido todos os benefícios da LC nº 123/2006 a licitante Jessica Santos da Silva.

18. Pelo exposto e por tudo mais que dos autos constam, é o parecer, que encaminhamos para vossa decisão.

Selvíria/MS, 07 de Fevereiro de 2017.

Alexandre Martins Pereira Macedo
Procurador Jurídico – OAB/MS nº11.021
Portaria nº 007/2015

Docspaper - https://prnselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

PROCESSO	01/2017
FLS.	146
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PARTICIPANTES DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

O Município de Selvíria/MS comunica a Convocação dos participantes Demeu Conveniencia Eireli-Me, Jessica Santos Da Silva Me, Lucelene Barbosa Nunes Assis Me, Luciomar Severino Vieira Me, Ricardo Silva Brites Me, Sonia Maria da Silva Papelaria Me, em fase de Credenciamento do Pregão Presencial nº 01/2017 – Processo 01/2017 (contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, copa e cozinha), para reabertura do processo, conforme análise de documentos e/ou diligências, com abertura dos envelopes no dia 16/02/2017 às 08h00 horário Mato Grosso do Sul, no Dep. de Licitações.

Selvíria-MS, 13 de fevereiro de 2017.

Tiago Balsanelli Rodrigues
Pregoeiro

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

Imprimir a Matéria

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO 01-2017

PROCESSO	01/2017
FLS.	147
VISTO	

Aviso de Convocação de Participantes de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017
O Município de Selviria/MS comunica a Convocação dos participantes Deuseu Conveniencia Eireli-Me, Jessica Santos Da Silva Me, Lucelene Barbosa Nunes Assis Me, Luciomar Severino Vieira Me, Ricardo Silva Brites Me, Sonia Maria da Silva Papelaria Me, em fase de Credenciamento do Pregão Presencial nº 01/2017 – Processo 01/2017 (contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, copa e cozinha), para reabertura do processo, conforme análise de documentos e/ou diligências, com abertura dos envelopes no dia 16/02/2017 às 08h00 horário Mato Grosso do Sul, no Dep. de Licitações.

Selviria-MS, 13 de fevereiro de 2017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:B95EC740

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 15/02/2017. Edição 1788
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

RICARDO SILVA BRITES ME
CNPJ: 07.618.569/0001-64 I.E.:28.336.668-0
Rua Roberto Barraco, nº 867, Centro, Selviria-MS

PROCURAÇÃO

PROCESSO	01/2017
FLS.	148
VISTO	

A empresa **RICARDO SILVA BRITES ME**, CNPJ nº 07.618.569/0001-64, com sede na Rua Roberto Barraco, nº 867, Centro, na cidade de Selviria, Estado de MS, através de seu representante legal infra assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o Senhor **TIAGO RICARDO BRITES**, portador da cédula de identidade RG nº 1.107.018, expedida pela SSP/MS, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na Sessão Pública do Pregão Presencial nº 01/2.017 – Edital nº 01/2.017, junto à Prefeitura Municipal de Selvíria, em especial para formular lances verbais, interpor recursos e/ou deles desistir, negociar e efetuar as providências necessárias para que a outorgante mantenha-se satisfatoriamente neste procedimento.

Selvíria, MS, 02 de Fevereiro de 2.017

-OUTORGANTE-
RICARDO SILVA BRITES

Docspaper - https://prmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

RICARDO SILVA BRITES ME
CNPJ: 07.618.569/0001-64 I.E.:28.336.668-0
Rua Roberto Barraco, nº 867, Centro, Selviria-MS

PROCESSO	01/2017
FLS.	149
VISTO	

EDITAL N° 01/2.017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017.

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, **RICARDO SILVA BRITES** , RG Nº 33.512.448-3-SSP/SP, legalmente nomeado representante da empresa RICARDO SILVA BRITES ME, CNPJ/MF Nº 07.618.569/0001-64, e participante do **EDITAL N° 01/2.017**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2.017, DECLARO** sob as penas da lei, que a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previstos na lei, para a qualificação como Microempresa, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2.006.

Selvíria, MS, 02 de Fevereiro de 2.017

Ricardo Silva Brites

Claudio Domingos Rios
Contador CRC/MS 007384/O-
Fone 67 3579-1075 / 1057
claudiolotus@hotmail.com

Docspaper - https://prmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Sec. de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
RICARDO SILVA BRITES - ME
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
54 1 0145080-4	07.618.569/0001-64	23/09/2005	14/09/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ROBERTO BARRACO, 867, CENTRO, SELVÍRIA, MS, 79590-000

Objeto Social
MERCEARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIIDAS

Capital: R$ 20.000,00

(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

MICROEMPRESA

Último arquivamento
Data: 23/03/2016 **Número:** 54429812
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
RICARDO SILVA BRITES

Identidade: 33512448-3,SSP/SP **CPF:** 826.908.121-34

Estado Civil: SOLTEIRO(A) **Regime de Bens:** NÃO INFORMADO

Observações:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROCESSO	01/2017
FLS.	150
VISTO	

17/024785-6

Local, data
CAMPO GRANDE - MS, 31 de janeiro de 2017

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.
Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade desta certidão simplificada poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na internet, no endereço **http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_simplificada.php**, por meio do código abaixo:
VQZPEOFGS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

RICARDO SILVA BRITES ME
CNPJ: 07.618.569/0001-64 I.E.:28.336.668-0
Rua Roberto Barraco, nº 867, Centro, Selviria-MS

DECLARAÇÃO

PROCESSO	01/2017
FLS.	151
VISTO	

AO

MUNICÍPIO DE SELVÍRIA

Ao Senhor Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio.

Edital nº 01/2.017

Pregão Presencial nº 01/2.017

Prezado Pregoeiro:

DECLARAMOS, sob as penas das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital nº 01/2.017- Pregão Presencial nº 01/2.017, bem como de seus anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo .

Selvíria, MS, 02 de Fevereiro de 2.017

Ricardo Silva Brites

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

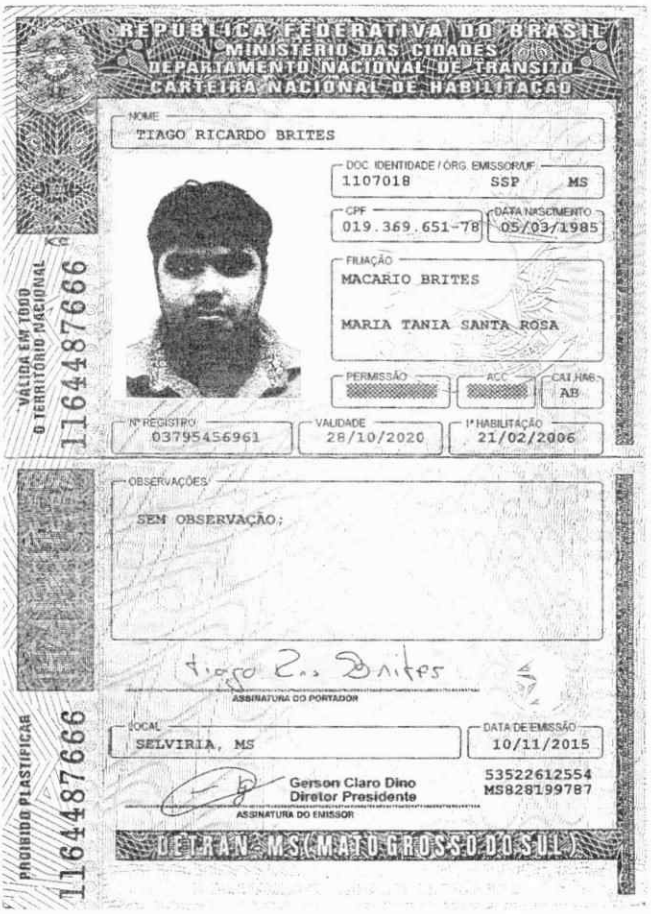

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
TIAGO RICARDO BRITES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
1107018 SSP MS

CPF
019.369.651-78

DATA NASCIMENTO
05/03/1985

FILIAÇÃO
MACARIO BRITES
MARIA TANIA SANTA ROSA

PERMISSÃO | ACC | CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
03795456961

VALIDADE
28/10/2020

1ª HABILITAÇÃO
21/02/2006

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SELVIRIA, MS

DATA DE EMISSÃO
10/11/2015

Gerson Claro Dino
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

53522612554
MS828199787

DETRAN-MS (MATO GROSSO DO SUL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1164487666
PROIBIDO PLASTIFICAR
1164487666

PROCESSO 01/2017
FLS: 152
STO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

PROCESSO	01/2017
FLS.	153
VISTO	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
263144 SSP MS

CPF
337.914.491-68

DATA NASCIMENTO
18/09/1966

FILIAÇÃO
MIGUEL SEVERINO VIEIRA
JERONIMA CANDIDO DE GODOI

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB
AB

Nº REGISTRO
00996449617

VALIDADE
06/11/2019

1ª HABILITAÇÃO
12/07/1994

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
98037451 5

OBSERVAÇÕES
A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SELVIRIA, MS

DATA DE EMISSÃO
14/11/2014

65894138635
Carlos Henrique dos Santos Pereira MS824443250
Diretor Presidente Detran MS
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - MS (MATO GROSSO DO SUL)

PROIBIDO PLASTIFICAR
98037451 5

Docspaper - https://prmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PROCESSO 01/2017
FLS. 154
VISTO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
54100973382	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
ITURAMA	MG	BRASILEIRO	CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai): MIGUEL SEVERINO VIEIRA
(mãe): JERONIMA CANDIDA DE GODOI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
18/09/1.966	263.144	SSP	MS	337.914.491-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)
X.X.X.

Ministério do Desenvolvimento, Industria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
54100973382	XXXXXXXXXXXXX

PROCESSO 01/2017
FLS. 155
VISTO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): MIGUEL SEVERINO VIEIRA | (mãe): JERONIMA CANDIDA DE GODOI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
18/09/1966	263.144	SSP	MS	337.914.491-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA 24 DE JUNHO	1026

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	79.590-000	4253

MUNICÍPIO	UF
SELVÍRIA	MS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA 24 DE JUNHO	1018

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	79.590-000	4253

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SELVÍRIA	MS	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MERCEARIA;
Atividade secundária 4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
24/02/1992	37194107000128	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Luciomar Severino Vieira ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/01/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
Ana Gonzaga	SECRETÁRIO GERAL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 1158439 CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2014 SOB O NÚMERO 54372306 Protocolo: 14/004719-0, DE 23/01/2014 Empresa: 54 1 0097338 LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA ME

fls jc

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568870f

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5410097338-2	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SEPARADO JUDICIALMENTE

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): MIGUEL SEVERINO VIEIRA
(mãe): JERONIMA CANDIDA DE GODOI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
18/09/1966	263.144	SSP	MS	337.914.491-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA VINTE E QUATRO DE JUNHO — NÚMERO: 1026

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	79590000

MUNICÍPIO: SELVIRIA — UF: MS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Mato Grosso so Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA 24 DE JUNHO — NÚMERO: 1018

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	79590000

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SELVIRIA	MS	BRASIL	ddsconsultoria@terra.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal: 4712100
Atividades secundárias: 4784900, 4722901

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MERCEARIA
COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFETO DE PETROLEO
COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES

PROCESSO	01/2017
FLS.	156
VISTO	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
24/02/1992	37.194.107/0001-28			DEPENDÊNCIA: AUTORIZADO: GOVERNAMENTAL: 1 - SIM [ ] 2 - NÃO [ ]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/11/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Reginaldo Bernardes de Oliveira
Escritório Regional da JUCEMS
Aparecida do Taboado
04 DEZ 2014

AUTENTI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/12/2014 1282526
SOB O NÚMERO 54303216
Protocolo: 147064634-5, DE 01/12/2014
Empresa: 54 1 0097338 2
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: MS1201400039107

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 NÃO PREENCHER

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA
NOME DO TITULAR

natural de ITURAMA -MG (CIDADE E SIGLA DO ESTADO) BRASIL (NACIONALIDADE / PAÍS) CASADO (ESTADO CIVIL)

filho de MIGUEL SEVERINO VIEIRA E JERONIMA CANDIDA DE GODOI
FILIAÇÃO

nascido em 18.09.66 (DATA DO NASCIMENTO) profissão COMERCIANTE

CPF 01 337914491 68 (NÚMERO) identidade 263.144 (NÚMERO) SSP (ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)) MS (UF)

residente RUA 24 DE JUNHO S/Nº - CENTRO - CEP 79.590 - SELVIRIA - ESTA
RUA, AVENIDA, ETC / NÚMERO E COMPLEMENTO / BAIRRO / CEP / MUNICÍPIO / UF

DO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS
02 1

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
03 LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE
04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL
05

RUA, AVENIDA, ETC / NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
06 RUA 24 DE JUNHO S/N

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
07 CENTRO

CEP
08 79590

NOME DO MUNICÍPIO
SELVIRIA -MS

SIGLA UF
MS

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 100.000.00

CEM MIL CRUZEIROS
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES
DIA MÊS ANO
10 24 02 92

11 (USO DA JUNTA)
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

12 CGC - básico ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
BAR
MERCEARIA

CÓDIGO DE ATIVIDADE
13 5122 2
14 4211 0
15 9
16 7
17 5

DATA
24.02.92

ASSINATURA DO TITULAR

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MÊS ANO
18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

PROCESSO 01/2017
FLS. 157
VISTO

5.048

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

MERCEARIA SERV BEM
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA ME
CNPJ 37.194.107/0001-28

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
AO SENHOR PREGOEIRO OFICIAL E SUA EQUIPE DE APOIO.

EDITAL N.º 01/2017
PREGÃO Nº 01/2017

PROCESSO	01/2017
FLS.	158
VISTO	

Prezado Pregoeiro:

DECLARAMOS sob as penas das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital n.º 01/2017 e Pregão Presencial nº 01/2017, bem como de seus Anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

Selvíria-MS,05 de fevereiro de 2017.

37.194.107/0001-28
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
Rua 24 de Junho, 1018
Centro - CEP 79590-000
SELVÍRIA - MS

Luciomar Severino Vieira
RG: 263.144 SSP/MS
CPF: 337.914.491-68

Docspaper - https://prmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

ANEXO VII.

PROCESSO	01/2017
FLS.	159
VISTO	

EDITAL N.º 01/2017
PREGÃO 01/2017

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A Empresa LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME, CNPJ N.º 37.194.107/0001-28, localizada na Rua Vinte e Quatro de Junho nº 1018, Centro, no Município de Selvíria do Estado do Mato Grosso do sul neste ato representada por seu proprietário, o Sr. Luciomar Severino Vieira, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 263.144 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.914.491-68, DECLARA sob as penas da lei, que a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previstos na lei, para a qualificação como microempresa (ou empresa de pequeno porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Selvíria-MS,05 de fevereiro de 2017.

37.194.107/0001-28
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
Rua 24 de Junho, 1018
Centro - CEP 79590-000
SELVÍRIA - MS

Luciomar Severino Vieira
RG: 263.144 SSP/MS
CPF: 337.914.491-68

Docspaper - https://prmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

MERCEARIA SERV BEM
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA ME
CNPJ 37.194.107/0001-28

ANEXO VII.

PROCESSO	01/2017
FLS.	160
VISTO	

EDITAL N.º 01/2017
PREGÃO 01/2017

DECLARAÇÃO

A Empresa LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME, CNPJ N.º 37.194.107/0001-28, localizada na Rua Vinte e Quatro de Junho nº 1018, Centro, no Município de Selvíria do Estado do Mato Grosso do sul neste ato representada por seu proprietário, o Sr. Luciomar Severino Vieira, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 263.144 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.914.491-68, DECLARA, sob as penas da lei, de que conhece e aceita o teor completo do edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

Selvíria-MS,05 de fevereiro de 2017.

37.194.107/0001-28
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
Rua 24 de Junho, 1018
Centro - CEP 79590-000
SELVÍRIA - MS

Luciomar Severino Vieira
RG: 263.144 SSP/MS
CPF: 337.914.491-68

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
54 1 0097338-2	37.194.107/0001-28	02/04/1992	24/02/1992

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA 24 DE JUNHO, 1018, CENTRO, SELVÍRIA, MS, 79590-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MERCEARIA
COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFETO DE PETROLEO
COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES

Capital: R$ 5.000,00

(CINCO MIL REAIS)

PROCESSO 01/2017
FLS. 161
VISTO

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
MICROEMPRESA

Último arquivamento
Data: 04/12/2014 **Número:** 54393216
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA

Identidade: 263144,SSP/MS **CPF:** 337.914.491-68

Estado Civil: SEPARADO(A) JUDICIALMENTE **Regime de Bens:** NÃO INFORMADO

Observações:
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

MERCEARIA SERV BEM
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA ME
CNPJ 37.194.107/0001-28

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL N.º 01/2017
PREGÃO 01/2017

PROCESSO	01/2017
FLS.	162
VISTO	

A Empresa LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ n° 37.194.107/0001-28, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Luciomar Severino Vieira, portador da Carteira de Identidade n° 263.144 expedida pela SSP/MS e de CPF n° 337.914.491-68, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3° da lei Complementar n° 123/12006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

37.194.107/0001-28
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
Rua 24 de Junho, 1018
Centro - CEP 79590-000
SELVÍRIA - MS

Selvíria-MS,05 de fevereiro de 2017.

Luciomar Severino Vieira
RG: 263.144 SSP/MS.
CPF: 337.914.491-68

Dimas Dias da Silva
CONTADOR
CRC-MS 004773/O-6

Dimas Dias da Silva
Contador
CRC-MS 004773/O-6

Docspaper - https://prmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06d8f1d-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

PROCESSO	01/2017
FLS.	163
VISTO	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CARLOS CEZAR ASSIS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
183701 SSP MS

CPF
337.284.451-34

DATA NASCIMENTO
08/06/1965

FILIAÇÃO
CEZAR SILVA DE ASSIS

DELANEVE BARBOSA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
03614855831

VALIDADE
14/07/2020

1ª HABILITAÇÃO
17/07/1985

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1105798358

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VARZEA GRANDE , MT

DATA EMISSÃO
16/07/2015

Fernanda Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

38402561219
MT622122924

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1105798358

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

NaTiva Mix

DECLARAÇÃO

PROCESSO	01/2017
FLS.	164
VISTO	

AO
MUNICIPIO DE SELVÍRIA
Ao Senhor Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio.

EDITAL Nº 01/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

Prezado Pregoeiro:

DECLARAMOS, sob as penas das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital 01/2017 e Pregão Presencial nº 01/2017, bem como de seus Anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

Lagoa Santa, 01 de fevereiro de 2017

LUCELENE BARBOSA NUNES DE ASSIS

12.772.384/0001-40
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME
Rua Guilherme Machado de Souza, s/n
Qd. 03 - Lt. 05 - Casa 02 - CEP 75819-000
LAGOA SANTA - GO.

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568870f

NaTiva Mix

PROCESSO	01/2017
FLS.	165
VISTO	

EDITAL N° 01/2.017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017.

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Lucelene Barbosa Nunes de Assis, RG Nº 000608219 SSP/MS, legalmente nomeado representante da empresa LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME, CNPJ/MF Nº 12.772.384/0001-40, e participante do **EDITAL** N° 01/2.017, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2.017, DECLARO** sob as penas da lei, que a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previstos na lei, para a qualificação como microempresa (ou empresa de pequeno porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Lagoa Santa, 01 de fevereiro de 2017

12.772.384/0001-40
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME
Rua Guilherme Machado de Souza, s/n
Qd. 03 - Ll. 05 - Casa 02 - CEP 75819-000
LAGOA SANTA - GO.

LUCELENE BARBOSA NUNES DE ASSIS

Termy Ferreira de Lima
Contador/CRC-MS 006678/0-6 S-GO
CPF 288.815.401-34
Rua Gilda Severino Barbosa, 433 - Centro
CEP 75815-000 - Itajá - GO.

TERMY FERREIRA DE LIMA

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

PROCESSO	01/2017
FLS.	165
VISTO	

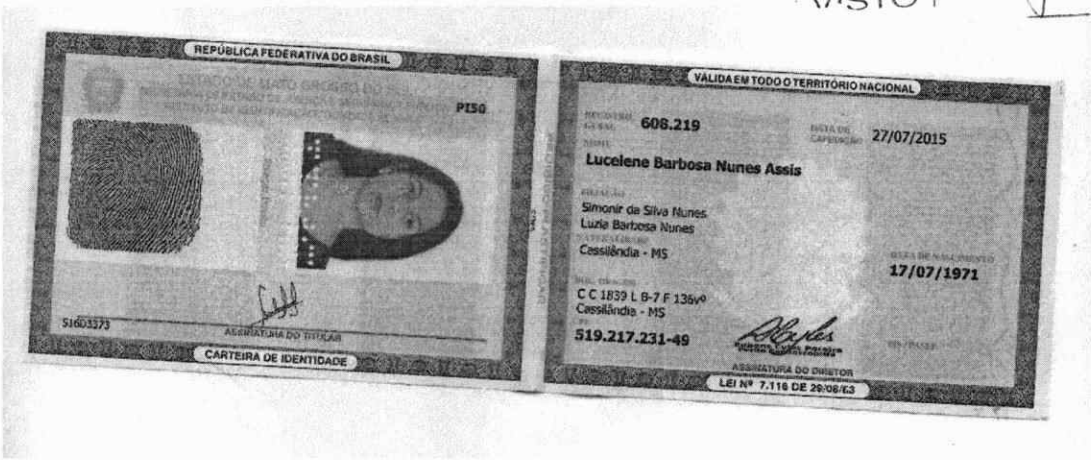

Visto

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa - PB - 58030-007 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 53120410161725280578-1; Data: 04/10/2016 17:25:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA52223-V0HQ; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Váliberde Miranda Cavalcanti
Titular

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f



PROCESSO	01/2017
FLS.	166
VISTO	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
CONSELHEIRO E.M. PEIXOTO
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 531204101617252805 78-2; Data: 04/10/2016 17:25:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA52222-JQ6L; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568870f





PROCESSO	01/2017
FLS.	167
VISTO	

fls 167

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5312041016172528057 8-3; Data: 04/10/2016 17:25:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEA52221-6BML; Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOSIAS BARBOSA DE ASSIS

Nº de Inscrição
391194911-15

Data de Nascimento
13/06/58



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

JOSIAS BARBOSA DE ASSIS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 21/06/97

PROCESSO	03 / 2017
FLS.	168
VISTO	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 531204101617252805 78-4; Data: 04/10/2016 17:25:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA52220-VNQ3; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701



PROCESSO	01/2017
FLS.	169
VISTO	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 531204101617252805785; Data: 04/10/2016 17:25:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEA52219-CZUO;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568706f



PROCESSO	01/2017
FLS.	170
VISTO	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5464 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 531204101617252805786; Data: 04/10/2016 17:25:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEA52218-P9ZX; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
PI-24
, Clóvis Tomáz de Oliveira
CARTEIRA DE IDENTIDADE

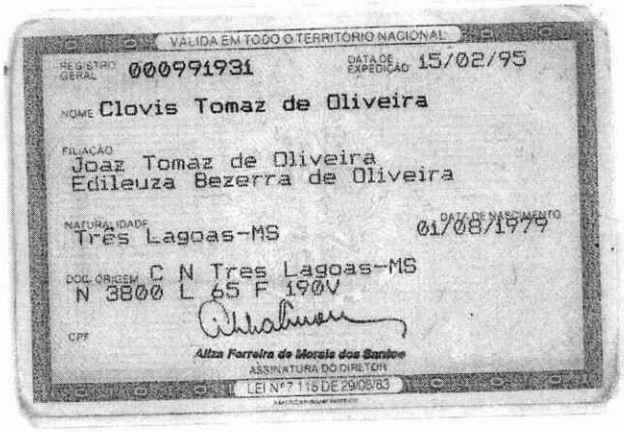
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 000991931
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/02/95
NOME Clovis Tomaz de Oliveira
FILIAÇÃO
Joaz Tomaz de Oliveira
Edileuza Bezerra de Oliveira
NATURALIDADE Tres Lagoas-MS
DATA DE NASCIMENTO 01/08/1979
DOC. ORIGEM C N Tres Lagoas-MS
N 3800 L 65 F 190V
CPF
Aliza Ferreira de Morais dos Santos
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROCESSO	01/2017
FLS.	171
VISTO	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1889
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 531204101617252805 78-7; Data: 04/10/2016 17:25:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA52217-GODW;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568 70f



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CLOVIS TOMAZ DE OLIVEIRA

Nº do Inscrição
864174441-04

Data do Nascimento
01/08/78

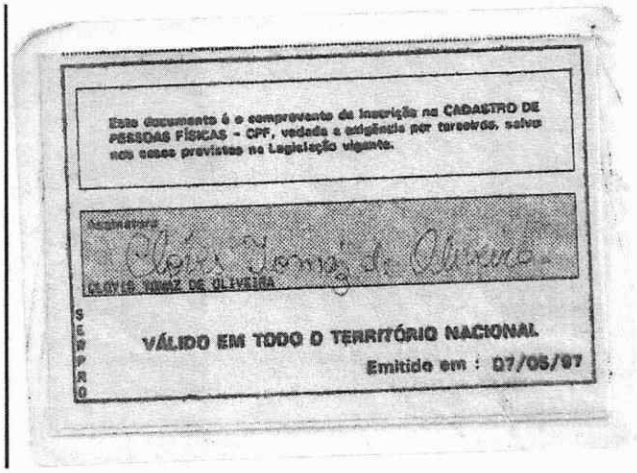

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Clovis Tomaz de Oliveira
CLOVIS TOMAZ DE OLIVEIRA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 07/05/97

PROCESSO	01/2017
FLS.	172
VISTO	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1920
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5464 - Fax: (83) 3244-5464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 531204101617252805 78-8; Data: 04/10/2016 17:25:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEA52216-A5CF; Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos — Fundado em 1888

PROCESSO	01/2013
FLS.	173
VISTO	

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/10/2016 às 14:33:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbb38ce19af27481e0e18a3e035fc39a13adcb26692aadef7dea767e975
c6447b5e0f17d9e09d1881692cf84a3b869f75638cee74497646cd39f58ced37331108

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/10/2017 às 04:21:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 596255

Código de Controle da Autenticação:

53120410161725280578-1 a 53120410161725280578-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06d8f1d-550e-4098-a1f8-3c45a6568870f

NaTiva Mix

PROCESSO	01/2017
FLS:	174
VISTO	

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: NATIVA MIX, LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME, CNPJ Nº 12.772.384/0001-40, com sede à Rua Guilherme Machado de Souza Q03, L05, CS02, Pous. das Nascentes, Lagoa Santa - GO CEP: 75819-000, com requerimento do empresário devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o número 52.10356820-7 representado pela Lucelene Barbosa Nunes de Assis, proprietário, RG 000608219 SSP/MS, CPF 519.217.231.49, Brasileira, Casada, Empresária, residente à Rua Sebastião Leal nº 1221, Vila Pernambuco, Município de Cassilândia – MS, CEP. 79540-000.

OUTORGADO: CARLOS CEZAR ASSIS, **RG 183701 SSP/MS**, **CPF 337.284.451-34**, brasileiro, casado, vendedor, residente à rua Treze de maio, 1859, Centro, CEP 79002-422, Campo Grande, MS.

OBJETO: Representar a **OUTORGANTE** perante o **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL** no **certame 01/207** conforme **edital 01/2017.**

PODERES: Formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Lagoa Santa - GO, 01 de fevereiro de 2017.

1.º CARTÓRIO

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME
Lucelene Barbosa Nunes de Assis

1º Cartório de Notas - Cassilândia - MS
Rua Amin José, 417 - CEP 79540-000 - Cx. Postal 30 - Fone: (67) 3596-1015
Tabelião: Bel. Édio Amin
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS.....
Em testemunho da verdade.
Cassilândia, 03 de Fevereiro de 2017
PAULO HERNANDES BARBOSA SILVA-ESCREVENTE
Selo(s) Digital(ais) ANK 20284-037
Emol.=R$6,00 Funj10%=R$0,60 Funj5%=R$0,30 Funa=R$0,60 Fead=R$0,60

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

PROCESSO 01/2017
FOLHA 175
VISTO

LIVRO Nº -089- FOLHA -045-

1º CARTÓRIO DE NOTAS
COMARCA DE CASSILÂNDIA
Estado de Mato Grosso do Sul

ÉDIO AMIN
- Serventuário -

Rua Amin José, 417 (Praça São José)
Fones: (67) 3596-1015 e 3596-1075
E-mail: edioamin@terra.com.br

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS.-

A 08 (oito) de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis), nesta cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Cartório, perante mim substituto do tabelião, compareceu como outorgante, **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS** (RG. 000.608.219-SSP/MS e CPF 519.217.231-49), brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Sebastião Leal, nº 1.221, Vila Pernambuco, nesta cidade, titular da firma empresária LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.772.384/0001-40, sediada na Rua Guilherme Machado de Souza, s/n, Bairro Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, com o requerimento de empresário devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob nº 52 10356820-7, em 01.11.2010, conforme Certidão Simplificada expedida pela JUCEG, em 29 de agosto de 2016 e que fica arquivada sob número 041/2016, na pasta própria deste Cartório. Reconhecida como a própria de que trato, face aos documentos exibidos e acima mencionados, do que dou fé. Então, pela outorgante referida, me foi dito que por êste público instrumento e na melhor forma de direito, NOMEIA e constitui seus bastantes procuradores: **1)- JOSIAS BARBOSA DE ASSIS** (RG. 000.420.899-SSP/MS e CPF 391.194.911-15), brasileiro, casado, gerente comercial, residente e domiciliado na Rua Sebastião Leal, nº 1.221, Vila Pernambuco, nesta cidade; **2)- CLOVIS TOMAZ DE OLIVEIRA** (RG. 991.931-SSP/MS e CPF 864.174.441-04), brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua Joaquim Rodrigues de Carvalho, nº 16, Laranjeiras III, nesta cidade; **3)** e **DANILLO ASSIS DE SOUZA** (RG. 1.481.805-SSP/MS e CPF 007.766.271-71), brasileiro, casado, auxiliar de escritório, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 70, Vila Pernambuco, nesta cidade, agindo em conjunto ou separadamente, a quem concedem amplos e ilimitados poderes para o fim especial de representarem a FIRMA OUTORGANTE junto a qualquer órgão Federal, Estadual, Municipal e Prefeituras Municipais do território nacional; podendo participar em processos licitatórios; formular ofertas e lances de preços verbais; assinar os respectivos documentos de credenciamento, habilitação e proposta de preço; registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, desistir de recursos, assinar as respectivas atas; podendo ainda apresentar e retirar documentos; assinar papéis, formulários, requerimentos, firmar declarações, requerer e assinar o que preciso for, praticando enfim todos os demais atos para o bom e fiel

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-960 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5312080916122401059 3-1; Data: 08/09/2016 12:24:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADX85341-RM5Y; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

PROCESSO	01/2017
FLS.	176
VISTO	

desempenho deste mandato. E de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido, aceitou e assina. Emolumentos:- Ao tabelião:- R$-62,00. Funjecc 10%. R$-6,20. Funadep 6% R$-3,72. Funde-PGE 4% R$-2,48. Feadmp. 10%: R$-6,20. **Total:- R$-80,60.** Funjecc. 5%. R$-3,10. **Selo Digital nº AMO 48037-838 (consulta: www.tjms.jus.br).** Eu _____(Daniel Oliveira de Queiroz), auxiliar, digitei. Eu, _____(Silmar Mariano dos Anjos), Substituto do Tabelião, subscrevo ao final, encerrando o ato.

Lucelene Barbosa Nunes Assis.

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – TITULAR DA FIRMA
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

SILMAR MARIANO DOS ANJOS – 1º SUBSTITUTO

1º CARTÓRIO DE NOTAS E ANEXOS
Silmar Mariano dos Anjos
1º Substituto
CASSILÂNDIA - Mato Grosso do Sul

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 531208091612240105 93-2; Data: 08/09/2016 12:24:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX85340-S8AD; Valor Total do Ato: R$ 3,78

Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06d d8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568 70f

PROCESSO	01/2017
FLS:	177
VISTO	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/09/2016 às 08:04:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef8f8bb2e047081303d61dff8e5aa209d1e4e7c3df89be7a103ceba835b
04fd05e0f17d9e09d1881692cf84a3b869f75bf596503764371b1d5707b91e72a5206

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/09/2017 às 04:12:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 585484

Código de Controle da Autenticação:

53120809161224010593-1 a 53120809161224010593-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Docspaper - https://prnselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568870f

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5210356820-7	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS	PROCESSO 01/2017
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A) — FLS. 178
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL — VISTO
FILHO DE (pai) SIMONIR DA SILVA NUNES	(mãe) LUZIA BARBOSA NUNES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
17/07/1971	000608219	SSP	MS	519.217.231-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SEBASTIAO LEAL	1221

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
2º ANDAR	VILA PERNAMBUCO	79540000

MUNICÍPIO	UF
CASSILANDIA	MS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Goiás:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA GUILHERME MACHADO DE SOUZA	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
QUADRA: 03; LOTE: 05; CASA: 02;	POUSADA DAS NASCENTES	75819000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
LAGOA SANTA	GO	BRASIL	assis.casanova@terra.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4713001 Atividades secundárias 4763601 4763602 4763603 4763604 4772500 4684299 4744001 (CONTINUA)	COMÉRCIO VAREJISTA DE LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS E PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
01/11/2010	12.772.384/0001-40			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Lucelene Barbosa Nunes Assis — CARTÓRIO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
02/08/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Guilherme Dias A. Ferreira
Analista Técnico
Portaria 274/2016
JUCEG
16/AGO/2016

AUTENTICAÇÃO

GO1201600416324 GOP1600312074 GO81937154 12772384000140

Certifico que este documento da empresa LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME, Nire: 52 10356820-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/275575-9 e o código de segurança Heau9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 15:57:59 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568707f

1º Cartório de Notas - Cassilândia - MS
Rua Amin José, 417 - CEP 79540-000 - Cx. Postal 30 - Fone: (67) 3596-1015
Tabelião: Bel. Édio Amin

Reconheço como verdadeira a(s) firma(s) de: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS L.107 FL235
Em testemunho da verdade.
Cassilândia, 10 de Agosto de 2016
PAULO HERNANDES BARBOSA SILVA-ESCREVENTE
Selo(s) Digital(ais) AMJ 19656-754
Emol=R$6,00 Funj10%=R$0,60 Funj5%=R$0,30 Func=R$0,60 Fesd=R$0,60
Consulte: www.tjms.jus.br
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO MEIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

PROCESSO	01/2017
FLS.	179
VISTO	

Certifico que este documento da empresa LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME, Nire: 52 10356820-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/275575-9 e o código de segurança Heau9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 15:57:59 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5210356820-7	

PROCESSO 01/2017
FLS: 180
VISTO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO UNIVERSAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
SIMONIR DA SILVA NUNES	LUZIA BARBOSA NUNES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
17/07/1971	000608219	SSP	MS	519.217.231-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SEBASTIAO LEAL	1221

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
2º ANDAR	VILA PERNAMBUCO	79540000

MUNICÍPIO	UF
CASSILANDIA	MS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Goiás:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA GUILHERME MACHADO DE SOUZA	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
QUADRA: 03; LOTE: 05; CASA: 02;	POUSADA DAS NASCENTES	75819000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
LAGOA SANTA	GO	BRASIL	assis.casanova@terra.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4713001 Atividades secundárias: 4744002, 4744003, 4744004, 4744005, 4744006, 4744099, 4530703 (CONTINUA)	VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
01/11/2010	12.772.384/0001-40			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)

Lucelene Barbosa Nunes Assis

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
02/08/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Guilherme Dias A. Ferreira
Analista Técnico
Portaria 274/2016
JUCEG
16/AGO/2016

AUTENTICAÇÃO

GO1201600416324 GOP1600312074 GO81937154 12772384000140

Certifico que este documento da empresa LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME, Nire: 52 10356820-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/275575-9 e o código de segurança Heau9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 15:57:59 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

fl 05

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06d8f1d-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

1º Cartório de Notas - Cassilândia - MS
Rua Amin José, 417 - CEP 79540-000 - Cx. Postal 30 - Fone: (67) 3596-1015
Tabelião: Bel. Édio Amin

Reconheco como verdadeira a(s) firma(s) de: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS L.107 F.235
Em testemunho da verdade.
Cassilândia, 10 de Agosto de 2016
PAULO HERNANDES BARBOSA SILVA-ESCREVENTE
Selo(s) Digital(ais) AMJ 19655-303
Emol=R$6,00 Funj10%=R$0,60 Funj5%=R$0,30 Funa=R$0,60 Fead=R$0,60
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

PROCESSO	01/2017
FLS.	181
VISTO	

Certifico que este documento da empresa LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME, Nire: 52 10356820-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/275575-9 e o código de segurança Heau9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 15:57:59 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5210356820-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO UNIVERSAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
SIMONIR DA SILVA NUNES	LUZIA BARBOSA NUNES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
17/07/1971	000608219	SSP	MS	519.217.231-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SEBASTIAO LEAL	1221

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
2º ANDAR	VILA PERNAMBUCO	79540000

MUNICÍPIO	UF
CASSILANDIA	MS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Goiás:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA GUILHERME MACHADO DE SOUZA	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
QUADRA: 03; LOTE: 05; CASA: 02;	POUSADA DAS NASCENTES	75819000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
LAGOA SANTA	GO	BRASIL	assis.casanova@terra.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4713001 Atividades secundárias: 4530705, 4755501, 4755502, 4755503, 4789001, 4789005, 4789007 (CONTINUA)	ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01/11/2010	12.772.384/0001-40			1 SIM ☐ 2 NÃO ☒

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Lucelene Barbosa Nunes Assis MG

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
02/08/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Guilherme Dias A. Ferreira
Analista Técnico
Portaria 274/2018
JUCEG
16 AGO 2016

AUTENTICAÇÃO

PROCESSO	01/2017
FLS.	182
VISTO	

GO1201600416324 GOP1600312074 GO81937154 12772384000140

Certifico que este documento da empresa LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME, Nire: 52 10356820-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/275575-9 e o código de segurança Heau9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 15:57:59 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

1º Cartório de Notas - Cassilândia - MS
Rua Amin José, 417 - CEP 79540-000 - Cx. Postal 30 - Fone: (67) 3596-1015
Tabelião: Bel. Édio Amin

Reconheco como verdadeira a(s) firma(s) de: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS L.107 F.235.....
Em testemunho da verdade.
Cassilândia, 10 de Agosto de 2016
PAULO HERNANDES BARBOSA SILVA-ESCREVENTE
Selo(s) Digital(ais) AMJ 19654-020
Emol=R$6,00 Funj10%=R$0,60 Funj5%=R$0,30 Funa=R$0,60 Fead=R$0,60

Consulte o valor deste selo em "Validar Selo" no site www.tjms.jus.br

"QUALQUER RASURA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO NÃO ESCRITO SE NÃO ATESTADA PELO TABELIÃO OU SEU SUBSTITUTO"

PROCESSO	01/2017
FLS.	183
VISTO	

Certifico que este documento da empresa LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME, Nire: 52 10356820-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.br/ e informe: Nº do protocolo 16/275575-9 e o código de segurança Heau9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 15:57:59 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5210356820-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	COMUNHAO UNIVERSAL

FILHO DE (pai)
SIMONIR DA SILVA NUNES

(mãe)
LUZIA BARBOSA NUNES

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
17/07/1971	000608219	SSP	MS	519.217.231-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA SEBASTIAO LEAL

NÚMERO
1221

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
2º ANDAR	VILA PERNAMBUCO	79540000

MUNICÍPIO	UF
CASSILANDIA	MS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Goiás:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA GUILHERME MACHADO DE SOUZA

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
QUADRA: 03; LOTE: 05; CASA: 02;	POUSADA DAS NASCENTES	75819000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
LAGOA SANTA	GO	BRASIL	assis.casanova@terra.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4713001 Atividades secundárias 4753900 4754701 4754702 4754703 4751201 4761003 4761001 (CONTINUA)	

PROCESSO 01/2017
FLS. 184

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
01/11/2010	12.772.384/0001-40			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)
Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
02/08/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Guilherme Dias A. Ferreira
Analista Técnico
Portaria 274/2016
JUCEG
16 AGO 2016

AUTENTICAÇÃO

GO1201600416324 GOP1600312074 GO81937154 12772384000140

Certifico que este documento da empresa LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME, Nire: 52 10356820-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/275575-9 e o código de segurança Heau9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 15:57:59 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

1º Cartório de Notas - Cassilândia - MS
Rua Amin José, 417 - CEP 79540-000 - Cx. Postal 30 - Fone: (67) 3596-1015
Tabelião: Bel. Édio Amin

Reconheco como verdadeira a(s) firma(s) de: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS L.107 F.235.....
Em testemunho da verdade.
Cassilândia, 10 de Agosto de 2016
PAULO HERNANDES BARBOSA SILVA-ESCREVENTE
Selo(s) Digital(ais) AMJ 19653-690
Emol=R$6,00 Funj10%=R$0,60 Funj3%=R$0,30 Funa=R$0,60 Fead=R$0,60

PROCESSO	01/2017
FLS.	185
VISTO	

Certifico que este documento da empresa LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME, Nire: 52 10356820-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/275575-9 e o código de segurança Heau9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 15:57:59 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5210356820-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO UNIVERSAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
SIMONIR DA SILVA NUNES	LUZIA BARBOSA NUNES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
17/07/1971	000608219	SSP	MS	519.217.231-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SEBASTIAO LEAL	1221

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
2º ANDAR	VILA PERNAMBUCO	79540000

MUNICÍPIO	UF
CASSILANDIA	MS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Goiás:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA GUILHERME MACHADO DE SOUZA	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
QUADRA: 03; LOTE: 05; CASA: 02;	POUSADA DAS NASCENTES	75819000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
LAGOA SANTA	GO	BRASIL	assis.casanova@terra.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4713001 Atividades secundárias: 4711302, 4732600, 4742300, 4741500, 4756300, 4759801, 4781400 (CONTINUA)	

PROCESSO 01/2017
FLS. 186
VISTO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
01/11/2010	12.772.384/0001-40			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Lucelene Barbosa Nunes Assis ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
02/08/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Guilherme Dias A. Ferreira
Analista Técnico
Portaria 27/2016
JUCEG
16 AGO 2016

AUTENTICAÇÃO

GO1201600416324 GOP1600312074 GO81937154 12772384000140

Certifico que este documento da empresa LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME, Nire: 52 10356820-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/275575-9 e o código de segurança Heau9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 15:57:59 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

1º Cartório de Notas - Cassilândia - MS
Rua Amin José, 417 - CEP 79540-000 - Cx. Postal 30 - Fone: (67) 3596-1016
Tabelião: Bel. Édio Amin

Reconheço como verdadeira a(s) firma(s) de: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS L.107 F.235.
Em testemunho da verdade.
Cassilândia, 10 de Agosto de 2016
PAULO HERNANDES BARBOSA SILVA-ESCREVENTE
Selo(s) Digital(ais) AMJ 19657-009
Emol=R$6,00 Funj10%=R$0,60 Funj5%=R$0,30 Funa=R$0,60 Fead=R$0,60
Consulte: www.tjms.jus.br
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

PROCESSO	01/2017
FLS.	187
VISTO	

Certifico que este documento da empresa LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME, Nire: 52 10356820-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/275575-9 e o código de segurança Heau9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 15:57:59 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5210356820-7	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO UNIVERSAL

FILHO DE (pai) SIMONIR DA SILVA NUNES	(mãe) LUZIA BARBOSA NUNES

NASCIDO EM (data de nascimento) 17/07/1971	IDENTIDADE (número) 000608219	Órgão Emissor SSP	UF MS	CPF (número) 519.217.231-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SEBASTIAO LEAL	NÚMERO 1221

COMPLEMENTO 2º ANDAR	BAIRRO / DISTRITO VILA PERNAMBUCO	CEP 79540000

MUNICÍPIO CASSILANDIA	UF MS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Goiás:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GUILHERME MACHADO DE SOUZA	NÚMERO SN

COMPLEMENTO QUADRA: 03; LOTE: 05; CASA: 02;	BAIRRO / DISTRITO POUSADA DAS NASCENTES	CEP 75819000

MUNICÍPIO LAGOA SANTA	UF GO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) assis.casanova@terra.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4713001 Atividades secundárias 4752100 4782201 4782202	DESCRIÇÃO DO OBJETO

PROCESSO 01/2017
FLS. 188
RUBRICA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.772.384/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF

USO DA JUNTA COMERCIAL
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME

DATA DA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Guilherme Dias A. Ferreira
Analista Técnico
Portaria 274/2018
JUCEG
16 AGO 2016

AUTENTICAÇÃO

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2016
SOB O NÚMERO: 52162755759
Protocolo: 16/275575-9
Empresa: 52 1 0356820-7
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO ROSSI
F 254902
JUCEG

GO1201600416324 GOP1600312074 GO81937154 12772384000140

Certifico que este documento da empresa LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME, Nire: 52 10356820-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/275575-9 e o código de segurança Heau9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 15:57:59 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06d8f1d-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

1º Cartório de Notas - Cassilândia - MS
Rua Amin José, 417 - CEP 79540-000 - Cx. Postal 30 - Fone: (67) 3596-1015
Tabelião: Bel. Édio Amin

Reconheco como verdadeira a(s) firma(s) de: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS L.107 F.235.....
Em testemunho _____ da verdade.
Cassilândia, 10 de Agosto de 2016
PAULO HERNANDES BARBOSA SILVA-ESCREVENTE
Selo(s) Digital(ais) AMJ 19658-463
Emol=R$6,00 Funj10%=R$0,60 Funj5%=R$0,30 Funa=R$0,60 Fead=R$0,60

"O FALSO USO EXCLUSIVO OU RASURA DE SUA DECLARAÇÃO CONSTITUI CRIME DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

PROCESSO	01/2017
FLS.	189
VISTO	

Certifico que este documento da empresa LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME, Nire: 52 10356820-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/275575-9 e o código de segurança Heau9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 15:57:59 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568870f

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME

NATUREZA JURÍDICA EMPRESÁRIO

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 10356820-7	12.772.384/0001-40	18/02/2014	01/11/2010

ENDEREÇO RUA GUILHERME MACHADO DE SOUZA

NÚMERO SN COMPLEMENTO QUADRA: 03; LOTE: 05; CASA: 02; BAIRRO POUSADA DAS NASCENTES

MUNICÍPIO LAGOA SANTA ESTADO GO CEP 75819-000

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO VAREJISTA DE LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS E PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM.

PROCESSO	01/2017
FLS.	190
VISTO	

CAPITAL R$ 200.000,00
QUINZENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)
Microempresa

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 16/08/2016	NÚMERO 52162755759
ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	STATUS XXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS
IDENTIDADE: 000608219,SSP/MS CPF: 519.217.231-49
ESTADO CIVIL: Casado REGIME DE BENS: Comunhão Universal

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06d8f1d-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME

NATUREZA JURÍDICA EMPRESÁRIO

NIRE (Sede)	CNPJ
52 10356820-7	12.772.384/0001-40

PROCESSO	01/2017
FLS.	191
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

Validade desconhecida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:90076664104
Date: 2016.12.26 10:49:24 BRST
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 169917885 Chave de segurança : VG1kv

A autenticidade desto documento pode ser verificadas através do endereço: http://servicos.juceg.go.gov.br/

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME,
Goiânia, 26 de Dezembro de 2016

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME

CNPJ: 24.283.121/0001-56

R VEREADOR ISAC LALUCE, 362 - CENTRO

SELVIRIA MS – CEP 79.590-000

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
AO SENHOR PREGOEIRO OFICIAL E SUA EQUIPE DE APOIO.

EDITAL N.º 01/2017
PREGÃO Nº 01/2017

PROCESSO	01/2017
FLS.	192
VISTO	

Prezado Pregoeiro:

DECLARAMOS sob as penas das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do EDITAL N.º 01/2017 e Pregão Presencial nº 01/2017, bem como de seus Anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

Selvíria-MS, 03 de fevereiro de 2017.

24.283.121/0001-56
DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME
Rua Vereador Isac Laluce, 362
Centro - Cep: 79590-000
Selviria - MS

ROBERTO DEMEU PEREIRA
CPF 869.774.401-63
RG 978.703 SSP/MS

Docspaper - https://prmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI – ME

CNPJ: 24.283.121/0001-56

R VEREADOR ISAC LALUCE, 362 - CENTRO

SELVIRIA MS – CEP 79.590-000

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

PROCESSO	01/2017
FLS.	193
VISTO	

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n 24.283.121/0001-56, situada na Rua Vereador Isac Laluce, 362 na cidade de Selvíria MS, por seu representante legal o sr ROBERTO DEMEU PEREIRA, CPF 869.774.401-63, Documento de Identidade 978.703 SSP/MS, , DECLARO, sob as penas das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações que, em relação à empresa mencionada acima, inexiste fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica.

.

Selvíria-MS, 31 de janeiro de 2017.

24.283.121/0001-56
DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME
Rua Vereador Isac Laluce, 362
Centro - Cep: 79590-000
Selviria - MS

ROBERTO DEMEU PEREIRA

CPF 869.774.401-63

RG 978.703 SSP/MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI – ME

CNPJ: 24.283.121/0001-56

R VEREADOR ISAC LALUCE, 362 - CENTRO

SELVIRIA MS – CEP 79.590-000

EDITAL N.º 03/2017
PREGÃO Nº 03/2017

PROCESSO	01/2017
FLS.	194
VISTO	

DECLARAÇÃO

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n 24.283.121/0001-56, situada na Rua Vereador Isac Laluce, 362 na cidade de Selvíria MS, por seu representante legal o sr ROBERTO DEMEU PEREIRA, CPF 869.774.401-63, Documento de Identidade 978.703 SSP/MS, **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos e trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de dezesseis anos, na condição de aprendiz

Selvíria-MS, 03 de Fevereiro de 2017.

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME
24.283.121/0001-56
Rua Vereador Isac Laluce, 362
Centro - Cep: 79590-000
Selvíria - MS

ROBERTO DEMEU PEREIRA

CPF 869.774.401-63

RG 978.703 SSP/MS

fiz 50

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI – ME

CNPJ: 24.283.121/0001-56

R VEREADOR ISAC LALUCE, 362 - CENTRO

SELVIRIA MS – CEP 79.590-000

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO	01/2017
FLS:	195
VISTO	

EDITAL 01/2017

PREGAO 01/2017

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n 24.283.121/0001-56, situada na Rua Vereador Isac Laluce, 362 na cidade de Selvíria MS, por seu representante legal o sr ROBERTO DEMEU PEREIRA, CPF 869.774.401-63, Documento de Identidade 978.703 SSP/MS, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que é considerada:

(x) MICROEMPRESA, conforme inciso I, artigo 3°, da Lei Complementar n° 123/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, artigo 3°, da Lei Complementar n° 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4°, do artigo 3°, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante e deverá ser apresentada fora dos envelopes de proposta de preços e habilitação, a qual deverá ser entregue à Pregoeiro para que a empresa usufrua dos privilégios da Lei nº 123/06.

Selvíria-MS, 03 de fevereiro de 2017.

ROBERTO DEMEU PEREIRA
CPF 869.774.401-63
RG 978.703 SSP/MS

DIMAS DIAS DA SILVA
CONTADOR
CRC MS 4773/O-6

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Sec. de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
54 6 0006179-0	24.283.121/0001-56	01/03/2016	11/02/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA VEREADOR ISAC LALUCE, 362, CENTRO, SELVÍRIA, MS, 79590-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR;
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
COMERCIO VAREJISTA DE CARNES AÇOUGUES;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES;
OBRAS DE ALVENARIA;
COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
COMERCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITARIO;
CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	MICROEMPRESA	INDETERMINADO

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ROBERTO DEMEU PEREIRA 869.774.401-63	Sim	11/02/2016	XXXXXXXXXX

PROCESSO 01/2017
FLS. 196
VISTO

17/024709-0

Local, data
CAMPO GRANDE - MS, 31 de janeiro de 2017

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.
Art. 1º. Fica instituida a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade desta certidão simplificada poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na internet, no endereço **http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_simplificada.php**, por meio do código abaixo:
YFCMGCIUO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
54 6 0006179-0	24.283.121/0001-56	01/03/2016	11/02/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA VEREADOR ISAC LALUCE, 362, CENTRO, SELVÍRIA, MS, 79590-000

Último arquivamento
Data: 01/03/2016 **Número:** 54427878
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Observações:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROCESSO	01/2017
FLS.	197
VISTO	

Local, data
CAMPO GRANDE - MS, 31 de janeiro de 2017

17/024709-0

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.
Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade desta certidão simplificada poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na internet, no endereço **http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_simplificada.php**, por meio do código abaixo:
YFCMGCIUO

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Situação
54 6 0006179-0	24.283.121/0001-56	01/03/2016	REGISTRO ATIVO

Número do Arquivamento	Data do Arquivamento	Descrição
54600061790	01/03/16	ATO CONSTITUTIVO

Atos Subsequentes Arquivados

Número do Arquivamento	Data do Arquivamento	Descrição
54427878	01/03/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

VIA ÚNICA

PROCESSO	01/2017
FLS.	198
VISTO	

Esta Certidão de Inteiro Teor Digital é originária da VIA ÚNICA do Processo 16/0016177

Data da Expedição	Hora da Expedição
02/03/2016	13:05:07

16/024562-1

Local, data
CAMPO GRANDE - MS, 02 de março de 2016

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Este documento possui 7 folhas, incluindo capa e ordens judiciais.

Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.
Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade desta certidão de inteiro teor poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na internet, no endereço **http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_inteiro_teor.php**, por meio do código abaixo:
EHEIWLSXL54600061790

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06d8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/03/2016
SOB O NÚMERO: 54600061790
Protocolo: 16/001617-7, DE 13/01/2016

DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

16/001617-7

ERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO SO SUL

NOME: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE

MS2201600092019

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SELVIRIA - MS
Local

1 Fevereiro 2016
Data

Nome: ROBERTO DEMEU PEREIRA
Telefone de Contato: (67) 3579-1507
Assinatura: _____

PROCESSO 01/2017 FLS. 199 VISTO

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/__ ☐ NÃO __/__/__

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/__
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/__
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/__ Data

Vogal Vogal Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 01/03/16 SOB Nº 54600061790.
PROTOCOLO: 160016177 DE 13/01/16.
EMPRESA: 54600061790.
DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME.
32384024

Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL.

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

A validade deste documento, se impresso fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/validachancela, informando o protocolo 160016177 e o código de verificação yx15

Aprovado pela IN/RFB nº 735/07

1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	12/01/2016
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	869.774.401-63
04	CÓDIGO DA RECEITA	6621
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	29/01/2016
07	VALOR PRINCIPAL	21,00
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
10	VALOR TOTAL	21,00

01 NOME / TELEFONE
ROBERTO DEMEU PEREIRA

Domicílio tributário informado: SELVIRIA - MS
NÃO RECEBER COM RASURAS

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

SicalcWeb versão 1.4.64.9811 12/01/2016 16:04:22

85640000000-1 21000153602-3 90869774401-3 63056216012-0

PROCESSO	03/2017
FLS.	200
VISTO	

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Convênio Cotec/Cotec n. 001 DE 2006

Nº AUTENTICAÇÃO B 4C8 E6D FD4 881 D86

VALOR TOTAL 21,00
VALOR DOS JUROS
VALOR DA MULTA
VLR DO PRINCIPAL
PERCENTUAL
REC.BRUTO ACUM.
DT DO VENCIMENTO
NÚ DE REFERÊNCIA
CÓDIGO DA RECEITA
NÚM DO CPF/CNPJ
PERÍODO APURAÇÃO 12/01/2016
DATA DO PAGAMENTO 12/01/2016 16:35:28
90869774401 63056216012
CÓDIGO BARRAS 85640000000 21000153602
UNF DOU 4085 AG SELVIRIA MS
AGENTE ARRECADADOR
AGÊNCIA 0000-0 CONTA 0-0
CLIENTE
COMPROVANTE DE PAG. DARF/DARF SIMPLES
BANCO DO BRASIL 16:35:28
4089910101 CORRESPONDENTE BANCOBRAS 0108
12/01/2016
Pos Arrecadação 17 758 Doc 42 Oper 10018

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 01/03/16 SOB Nº 54600061790.
PROTOCOLO: 160016177 DE 13/01/16.
EMPRESA: 54600061790.
DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME.
32384024

Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL.

A validade deste documento, se impresso fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/validachancela, informando o protocolo 160016177 e o código de verificação yx15

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568870f

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI

ROBERTO DEMEU PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 13/02/1981, nº do CPF 869.774.401-63, documento de identidade 000.978.703, SSP?MS, com domicílio / residência a AVENIDA CAPITAO CELSO BATISTA DA SILVA, número 956, bairro / distrito CENTRO, município SELVIRIA - MATO GROSSO DO SUL, CEP 79.590-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia DEMEU CONVENIENCIA.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR;
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO;
COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;

PROCESSO 01/2017
FLS: 02
VISTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 01/03/16 SOB Nº 54600061790.
PROTOCOLO: 160016177 DE 13/01/16.
EMPRESA: 54600061790.
DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME.
32384024

Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL.

A validade deste documento, se impresso fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/validachancela, informando o protocolo 160016177 e o código de verificação yx15

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568870f

LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES;
OBRAS DE ALVENARIA;
COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO;
COMERCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITARIO;
CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA VEREADOR ISAC LALUCE, número 362, bairro / distrito CENTRO, município SELVIRIA - MS, CEP 79.590-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 11/02/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 88.000,00 (OITENTA e OITO MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PROCESSO 01/2017
FLS: 202
VISTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 01/03/16 SOB Nº 54600061790.
PROTOCOLO: 160016177 DE 13/01/16.
EMPRESA: 54600061790.
DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME.
32384024

Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL.

A validade deste documento, se impresso fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/validachancela, informando o protocolo 160016177 e o código de verificação yx15

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568870f

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de TRES LAGOAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

SELVÍRIA, 11 de Fevereiro de 2016.

ROBERTO DEMEU PEREIRA
Titular/Administrador

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/03/2016
SOB O NÚMERO: 54600061790
Protocolo: 16/001617-7, DE 13/01/2016
DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL
1478457

PROCESSO 01/2017
FLS: 203
VISTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 01/03/16 SOB Nº 54600061790.
PROTOCOLO: 160016177 DE 13/01/16.
EMPRESA: 54600061790.
DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME.
32384024

Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL.

A validade deste documento, se impresso fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/validachancela, informando o protocolo 160016177 e o código de verificação yx15

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

PROCESSO	03/2017
FLS.	204
VISTO	

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DE SELVÍRIA - MS
Rua Vereador Adelmo Zambon, 822 - Centro - Caixa Postal 18 - CEP: 79.590-000 - Selvíria - MS
Fone/Fax: (67) 3579-1164 - E-mail: cartorioselviria@uol.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA (01) firma(s) de ROBERTO DEMEU PEREIRA. Emolumentos: Selvíria, Selvíria-MS, 25 de FEVEREIRO de 2016. Selo(s) digital: ALG91632-409. Confirmar no site www.tjms.jus.br

Leticia Alves de S. Ferreira
Escrevente Nomeada

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL
SELVIRIA - MS
Vani Aparecida de Souza Ruis Tabeliã Interina
Leticia Alves de Souza Ferreira Escrevente
Larbane Cássia da Silva Escrevente
Fone/Fax: (67) 3579-1164 E-mail: cartorioselviria@uol.com.br
Rua Vereador Adelmo Zambon Nº 822 Centro
Caixa Postal 18 CEP 79590-000 SELVIRIA MS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 01/03/16 SOB Nº 54600061790.
PROTOCOLO: 160016177 DE 13/01/16.
EMPRESA: 54600061790.
DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME.
32384024

Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL.

A validade deste documento, se impresso fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/validachancela, informando o protocolo 160016177 e o código de verificação yx15

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.283.121/0001-56 MATRIZ		01/03/2016

NOME EMPRESARIAL
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DEMEU CONVENIENCIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

PROCESSO 01/2017 FLS: 206 VISTO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VEREADOR ISAC LALUCE	362	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.590-000	CENTRO	SELVIRIA	MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DDSCONSULTORIA@TERRA.COM.BR	(67) 3579-1507

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/03/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/02/2017** às **18:34:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06d8d8d-550e-4098-a1f8-3c45a6568870f

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI

ROBERTO DEMEU PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 13/02/1981, nº do CPF 869.774.401-63, documento de identidade 000.978.703, SSP?MS, com domicílio / residência a AVENIDA CAPITAO CELSO BATISTA DA SILVA, número 956, bairro / distrito CENTRO, município SELVIRIA - MATO GROSSO DO SUL, CEP 79.590-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia DEMEU CONVENIENCIA.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR;
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO;
COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;

PROCESSO 01/2017
FLS. 206
VISTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 01/03/16 SOB Nº 54600061790.
PROTOCOLO: 160016177 DE 13/01/16.
EMPRESA: 54600061790.
DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME.
32384024

Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de TRES LAGOAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

SELVÍRIA, 11 de Fevereiro de 2016.

ROBERTO DEMEU PEREIRA
Titular/Administrador

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/03/2016
SOB O NÚMERO: 54600061790
Protocolo: 16/001617-7, DE 13/01/2016
DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL
1428457

PROCESSO	01/2017
FLS:	208
VISTO	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 01/03/16 SOB Nº 54600061790.
PROTOCOLO: 160016177 DE 13/01/16.
EMPRESA: 54600061790.
DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME.
32384024

Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f
A validade deste documento, se impresso fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/validachancela, informando o protocolo 160016177 e o código de verificação yx15

PROCESSO	01/2017
FLS:	209
VISTO	

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DE SELVÍRIA - MS
Rua Vereador Adelmo Zambon, 822 - Centro - Caixa Postal 18 - CEP: 79.596-000 - Selvíria - MS
Fone/Fax: (67) 3570-1164 - E-mail: cartorioselviria@uol.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA (01 firma) de ROBERTO DEMEU PEREIRA. Emolumentos: [illegible]. Selvíria-MS, 25 de FEVEREIRO de 2016. Selo(s) digital ALC91632-409. Confirmar no site www.tjms.jus.br

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Leticia Alves de S. Ferreira
Escrevente Nomeada

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL
SELVIRIA - MS
Vani Aparecida de Souza Ruis Tabeliã Interina
Leticia Alves de Souza Ferreira Escrevente
Lorraine Cássia da Silva Escrevente
Fone/Fax: (67) 3570-1164 E-mail: cartorioselviria@uol.com.br
Rua Vereador Adelmo Zambon Nº 822 Centro
Caixa Postal 18 CEP 79590-000 SELVIRIA MS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 01/03/16 SOB Nº 54600061790.
PROTOCOLO: 160016177 DE 13/01/16.
EMPRESA: 54600061790.
DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME.
32384024

Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

A validade deste documento, se impresso fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/validachancela, informando o protocolo 160016177 e o código de verificação vx15

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão Presencial 1 / 2017

Fornecedor: ricardo silva brites **CNPJ/CPF:** 07.618.569/0001-64 **Insc. Estadual:**

Endereço: rua roberto barraco 867 **Contato:** ricardo **Telefone:** (67) 8171-6458

Lote : 1 **Descrição :** LOTE 1

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Abacaxi Maduro, com casca firme, tamanho grande, sem ferimentos.	un	100,00	5,3700	5,3000	530,00	tipo 1 lima e lima aracatuba
2	Achocolatado em pó, pacote de 400 gramas	un	800,00	5,7400	5,7000	4.560,00	showcau
3	Açúcar cristal, branco, especial, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5kg, livre de sujidades, parasitas e larvas.	un	800,00	17,9900	17,0000	13.600,00	alto alegre
4	Água Sanitária - frasco de 1 litro - Composição: hipoclorito de sodio e água. principio ativo: hipoclorito de sódio. teor de cloro 2,0% a 2,5% p/p. produto a base de cloro.	un	460,00	3,3100	3,2500	1.495,00	pequi
5	Alcool 92°, frasco de 01 lt.	un	260,00	8,0400	8,0000	2.080,00	coperaalcol
6	Alho pacote de 500 gramas	un	440,00	17,4700	17,3500	7.634,00	ponzam
7	Amaciante de roupas frasco de 2 lts agentes de polimente, emulsificante, agentes, dispersantes, perfume, agua, corante.	un	74,00	6,9800	6,9000	510,60	urca
8	Amendoim crú pct de 500 gramas	un	200,00	9,5300	9,5000	1.900,00	ponzam
9	Amido de milho caixa de 1Kg	un	200,00	8,1900	8,0000	1.600,00	quero
10	Arroz agulha, tipo 1, "americano" longo e fino, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original de fábrica com 5kg, isento de materia terrosa, pedras fungos ou parasitas, livres de umidade e de fragmentos estranhos com grãos inteiros, registro no MA, informações dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem.	un	1.400,00	16,7200	16,6800	23.352,00	guacira
11	Banana caixa com 20 kg	un	40,00	93,7700	93,0000	3.720,00	tipo 1 lima e lima aracatuba
12	Balde pedreiro confeccionado em polipropileno com marcador interno em litros, alça metálica, diâmetro = 33,0cm altura = 25,5cm e fundo = 19,9cm	un	40,00	11,7100	11,5000	460,00	luxolar
13	Batata doce cx c/ 20 kg, firme e intacta, sem lesão de origem fisica, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	kg	48,00	97,2500	97,0000	4.656,00	lima lima aracatuba
14	Batatinha saco com 50 kgs	un	24,00	202,0000	199,0000	4.776,00	limae lima aracatuba
15	Beterraba caixa com 20kg, firme, cor vermelho intenso, tamanho uniforme, sem lesões de origem fisica do manuseio e transporte.	kg	60,00	81,3800	81,0000	4.860,00	lima e lima aracatuba
16	Bolacha de agua e sal, pct de 400 gramas, caixa com 20 pcts.	un	40,00	97,5500	97,0000	3.880,00	vitarela
17	Bolacha doce tipo rosquinha, pct de 400 grama, cx com 24 pcts.	un	120,00	111,1200	110,0000	13.200,00	itamaraty
18	Brilha aluminio frasco de 500 ml	un	260,00	3,1500	3,1000	806,00	brilhaaluminio
19	Cabotiam saco com 20 kg	un	60,00	76,7500	76,5000	4.590,00	lima e lima aracatuba
20	Canela em casca, pct de 10gr	un	200,00	2,3000	2,2000	440,00	ponzam
21	abobrinha paulista caixa com 20 kg	un	30,00	52,8300	82,5000	2.475,00	lima e lima aracatuba

VISTO
PROCESSO 01/2017
FLS: 210

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

22	Canjica amarela pacote de 500 gramas	un	300,00	2,6100	2,5000	750,00	ponzam
23	Café, torrado e moído, com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante, com 500g, selo ABIC de pureza e qualidade, com prazo de validade de, no mínimo, 3 meses.	un	400,00	11,4800	11,4000	4.560,00	da vo
24	Cebola tamanho medio, uniforme sem ferimentos ou defeitos, terra e com brilho trugescentes, intactas, firmes e bem desenvolvida, saco c/20KG	un	60,00	78,8800	78,2000	4.692,00	lima e lima aracatuba
25	Cenoura caixa com 20 kg	un	60,00	72,8800	72,2000	4.332,00	lima e lima aracatuba
26	Cera liquida incolor de 750 ml - Composição: Agentes de polimente, emulsificante,alcalinizante,, plastificante, preservante agentes, dispersantes, perfume, agua, corante.	un	220,00	7,8500	7,8000	1.716,00	bravo
27	Cera liquida vermelha, de 750 ml (composição) agentes de polimente, emulsificante, alcalinizante, plastificante, preservante agentes, dispersantes, perfume, agua, corante.	un	220,00	7,8500	7,8000	1.716,00	bravo
28	Cera liquida verde de 750 ml - Composição: Plastificantes, alcalinizantes, emulsificante, formadores de filmes coadjuvantes, conservantes fragância e veiculo e corante.	un	120,00	8,9700	7,8000	936,00	bravo
29	Chá mate: caixa de 200 gramas.	un	600,00	6,8600	0,0000	0,00	cha cha
30	Colorifico pacote de 500 gramas	un	200,00	6,7900	6,7000	1.340,00	ponzam
31	Cabo de madeira simples para vassoura .	un	160,00	3,4500	3,4000	544,00	luxolar
32	Alface lisa ou Crespa, com folhas viçosas, coloração e tamanho uniformes e tipicos da variedades, livres de matéria terrosas, de colheita recente. (maço industrial)	kg	700,00	6,0000	5,9900	4.193,00	lima e lima aracatuba
33	Condicionador infantil - frasco de 480 ml	un	100,00	12,9000	12,8500	1.285,00	skala
34	Hastes Flexíveis com Pontas de Algodão, embalagem com 75 unidades,antigerme	un	20,00	3,0600	3,0000	60,00	popy
35	Copo descartavel poliestireno não toxico para liquido de 180 ml (transparente), pct com 100 unidade.	un	400,00	4,6400	4,5600	1.824,00	total plast
36	Creme para pentear Infantil 300 ml	un	40,00	14,2800	14,2000	568,00	skala
37	Chuchu caixa c/ 20 kg	un	50,00	84,6300	84,6000	4.230,00	lima e lima aracatuba
38	Cravo da índia, pct de 10gr.	un	300,00	2,5000	2,4500	735,00	ponzam
39	Desorizador de ambiente de 400 ml	un	40,00	12,4300	12,3800	495,20	glade
40	Detergente liquido neutro frasco de 500 ml - composição: Tensoativos anionicos, sequestrante, conservante, espessante, corante, fragrancia e água - componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. contem tensoativo biodegradavel.	un	680,00	2,3200	2,2500	1.530,00	ype
41	Desinfetante frasco de 02 litros - composição: Essência flores, cloreto de alquil dimetil benzilamônico, nonil fenol etoxilado, ácido cítrico, corante e água. Componente ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônico (50%) 1,00%.	un	400,00	5,8000	5,7500	2.300,00	urca
42	Esponja de lavar louça dupla face , composição: espuma de poliuretano e fibra sintética , tamanho 1,10 mm x 70 mm x 23 mm, um dos lados na cor verde de fibra abrasiva e o outro lado na cor amarelo de espuma, pct com três unidades.	un	72,00	4,2400	4,2000	302,40	fort limp
43	Esponja para banho: espuma de poliuretano e fibra sintetica	un	120,00	2,7000	2,7500	330,00	fresh banho
44	Escova de lavar (roupas, etc...) composição: base de plastico e fios poliester tamanho grande.	un	12,00	3,2600	3,2200	38,64	luxolar

VISTO
PROCESSO 01/2017
FLS. 213

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

45	Chocolate em pó de 1 Kg	un	150,00	8,7500	8,7000	1.305,00	showcau
46	Esponja de aço - fardo com 14 unidades	un	40,00	23,5000	23,4000	936,00	assolan
47	Extrato de tomate - lata de 340 gramas	un	600,00	3,9000	3,8000	2.280,00	quero
48	Extrato de tomate saxe de 340 gramas	un	180,00	2,8100	2,7400	493,20	quero
49	Café torrado e moido embalagem de 500 gramas	un	200,00	10,1800	10,1500	2.030,00	da vo
50	Farinha de mandioca, crua de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica, pacote de 01 kg.	un	300,00	7,6100	7,5500	2.265,00	ponzam
51	Farinha de quibe pacote de 500 gramas	un	300,00	4,4600	4,4000	1.320,00	ponzam
52	Farinha de trigo pacote de 1 kg	un	1.600,00	3,2500	3,2200	5.152,00	dallas
53	Feijão, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, informações dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem., pacote com 2kg.	un	760,00	14,6800	14,6000	11.096,00	guacira
54	Fermento para bolo com 100 gramas.	un	590,00	3,3400	3,3000	1.947,00	royal
55	Fermento para pão sachê 10 gramas	un	1.200,00	1,6800	1,6500	1.980,00	fermix
56	Fósforo (maço)	un	90,00	3,1000	3,0000	270,00	fiat lux
57	Fubá pacote de 500 gramas	un	550,00	2,2800	2,2500	1.237,50	ponzam
58	Hidratante Infantil 200 ml	un	60,00	14,0500	14,0000	840,00	skala
59	Gelatina caixa com 85 gramas (sabores variados)	un	1.200,00	1,8000	1,7200	2.064,00	dr.oetker
60	Grão de Bico pacote de 500 gramas	un	220,00	6,0600	6,0400	1.328,80	ponzam
61	Groselha frasco de 900 ml	un	180,00	9,8100	9,7000	1.746,00	vencetex
62	Gás de cozinha (p-13), botijão de 13 kg.	un	120,00	77,8300	77,8200	9.338,40	copagaz
63	Laranja caixa com 20 kg	un	60,00	79,5000	79,4500	4.767,00	lima e lima aracatuba
64	Lentilha pct de 500 gramas	un	200,00	7,4700	7,4200	1.484,00	ponzam
65	Limpador multi-uso, frasco de 500 ml	un	400,00	4,0400	3,9800	1.592,00	qboa
66	Maçã caixa com 20 kg	un	60,00	139,5000	139,0000	8.340,00	lima e lima aracatuba
67	Macarrão tipo Ave Maria pacote de 500 gramas	un	340,00	3,2800	3,2000	1.088,00	dallas
68	Macarrão tipo parafuso, pct de 500 gramas	un	500,00	3,0600	3,0000	1.500,00	dallas
69	Macarrão conchinha pct 500gr	un	540,00	3,2800	3,2000	1.728,00	dallas
70	Macarrão tipo espaguete, semola com ovos, pct de 500gr.	un	340,00	3,1000	3,0200	1.026,80	dallas
71	Mamão caixa com 20 kg	un	60,00	81,8400	81,8000	4.908,00	lima lima aracatuba
72	Margarina pote de 500g, Composição do produto: óleo vegetais e interesteridicados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro leite em pó, vitamina A (1.500U.I./100g), Estabilizantes:^mono e diglicerídeos de ácidos graxos, (INS 471) lecitina de soja (INS 322) conservadores: Sorbato de potassio (INS 202) Bensoato Sódio (INS 211) Acidolante Acido Citrico (INS 330) Atiocidante edta (INS 385), TBHQ (INS 319) BHT (INS 321) Aroma identico ao natural de manteiga corante naturais de urucum (INS 160 B) curcuma (INS 100 I) e corantes beta caroteno sintético identico ao natural (INS 160 AI) não contém glútem	un	400,00	9,9700	9,9700	3.988,00	qualy
73	Milho verde lata 1kg	un	80,00	46,3200	46,0000	3.680,00	quero
74	Mistura para bolo, embalagem de 450 g (composição) farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bircabonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fostato de alumínio e sódio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma guar.	un	400,00	4,3100	4,2500	1.700,00	nita

PROCESSO 03/2017
FLS. 212
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

75	Óleo, de soja refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica com 900 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem nem defeitos derivados de choque físico.	un	1.420,00	4,6300	4,6000	6.532,00	soya
76	Pano de prato alvejado ,especial, 100% algodão, medida: 69cm x 45cm	un	108,00	4,9000	4,8000	518,40	luxolar
77	Pilha alcalina palito 1.5v. AAA, cartela com 02 unidades	un	10,00	5,5100	5,5000	55,00	panasonic
78	Pilha alcalina AA, cartela com 04 unidades.	un	20,00	7,8600	7,8500	157,00	panasonic
79	Papel higiênico - folha dupla com 30 metros cada rolo, pacote com 04 unidades.	un	260,00	6,3500	6,2800	1.632,80	sublime
80	Papel toalha com 02 rolos	un	130,00	4,5800	4,5200	587,60	social clean
81	Pimentão caixa com 10 kg	un	50,00	66,3800	66,3000	3.315,00	lima e lima aracatuba
82	Colorífico pct 1kg	un	200,00	10,2600	10,2000	2.040,00	ponzam
83	Repolho Verde cx c 20kg, liso fresco, tamanho e coloração uniforme, sem lesõesde origem física, perfurações e cortes.	kg	50,00	73,8800	73,7000	3.685,00	lima e lima aracatuba
84	Rodo plástico p/s 40 cm, composição: polietileno, com dupla borracha e e com cabo de madeira.	un	20,00	11,4300	11,3500	227,00	luxolar
85	Sabão em pó caixa de 1 kg - composição: tensoativo, aniônico, tamponantes, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador Ópitico, corante, enzimas, agente Anti-Redepositante, fragrancia e água, componente ativo: Linear alquil Benzeno sulfonato de sódio. contem tensoativo biodegradável.	un	340,00	8,3800	8,3000	2.822,00	tixan
86	Sabão em barra, pacote de 1Kg com 05 unidades de 200 gr cada, (composição sabão de acido graxos de coco/babaçu, sabão de acido graxos de cebo, sabão de acidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agentes anti redepositante e agua.	un	100,00	7,4000	7,2500	725,00	ype
87	Sabonete infantil de 90gr	un	300,00	3,0800	3,0500	915,00	francis
88	Saco de lixo de 30 lt. Pct. c/ 10 sacos	un	40,00	7,9200	7,0000	280,00	extra forte
89	Saco de lixo de 50 lt. Pct. c/ 10 sacos	un	100,00	10,6200	9,5000	950,00	extra forte
90	Saco de lixo preto 200 lts. Super reforçado, dimensões:90x105 cm, pacote com 100 peças. Peso bruto: 5, kg, cor: preto, espessura: 08 micras,observações: indicado para uso doméstico e comercial, para lixos como papel, plástico e orgânico, gramatura super reforçado .	un	60,00	114,1700	113,0000	6.780,00	extra forte
91	Sal, refinado, iodado, acondicionado em embalagem plastica original de fabrica pacote com 1 kg.	un	840,00	2,0000	1,9500	1.638,00	marlim
92	Sardinha em conserva em óleo comestível, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com aproximadamente 130g.	un	800,00	4,0800	4,0000	3.200,00	rubi
93	Shampoo Infantil Frasco 480 ml	un	200,00	12,1000	12,0500	2.410,00	skala
94	Tomate caixa com 20 kg	un	80,00	122,7500	122,0000	9.760,00	lima e lima aracatuba
95	Ovos Grandes brancos Tipo "A", cx c/30 duzias	un	30,00	168,0000	167,0000	5.010,00	takano
96	Coco ralado pacote de 500 gr	un	200,00	8,3000	8,0000	1.600,00	ponzam
97	Vassoura de nylon	un	100,00	7,1000	7,0000	700,00	luxolar
98	Vassoura caipira! Vassoura s/ cabo: vassoura 3 fios	un	120,00	17,4000	17,2000	2.064,00	luxolar
99	Vinagre frasco de 750 ml	un	320,00	2,7100	2,6500	848,00	vinaro
100	Polvilho Azedo pct 500 gr	un	320,00	6,2900	6,2500	2.000,00	ponzam
101	Bala mastigável, sortida, nos sabores morango, uva, maça verde e banana, pacote de 600gr. igredientes: Açucar, xarope de glicise, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante monoestearato de glicerina, acidulante: ácido cítrico, estabilizante: lecetina de soja, corantes: artificiais, aromas artificiais, corante natural caramelo e sal, informações nutricionais: porção 20g 5 unidades, valor calórico: 80	un	360,00	6,8100	6,7500	2.430,00	dori

PROCESSO 01/2017
Fls. 213
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

	Kcal = 342Kj (4%VD*), carboidrato: 19g (6%VD*), proteina: 0 (**), gorduras totais: 0,5 (1% VD*), gorduras saturadas **(**), gorduras trans **(**), fibra alimentar, sódio 18g (0% VD), não contém glútem.						
102	Oregano, pct de 1 kg	kg	10,00	26,8300	26,2000	262,00	ponzam
103	Pano para chão (tipo saco) confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar recuperada primeira viagem, lavado e alvejado 180 gramas 1,02 x 0,70	un	60,00	7,7000	7,4000	444,00	
104	Mandioca,cx 20 kg, produto sem casca, deve ser entregue limpo, isento de lesões de origem física oriundos do manuseio e transporte	un	24,00	61,9400	61,0000	1.464,00	lima e lima aractuba
105	Maracujá Azedo,cx 20 kg, para suco possui um formatoarrendondado e sua casca, na fase madura, apresenta-se na cor amarela.	un	24,00	182,6700	182,6600	4.383,84	lima e lima aracatuba
106	Milho Verde,cx 20 kg, fresco sem casca e espigas graúdas.	un	30,00	153,2500	153,1900	4.595,70	lima lima aracatuba
107	Limpador multi-uso, frasco de 500 ml	un	300,00	3,7600	3,7000	1.110,00	q boa
108	Papel interfolhado-pct c/ 1000 unid	un	30,00	11,6000	11,5500	346,50	social clean
109	Couve manteiga, em maço, com folhas viçosas, coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de matérias terrosas, de colheita recente.	Maço	150,00	6,7700	6,7600	1.014,00	lima e lima aracatuba
110	SABONETE LIQUIDO BACTERICIDA- 5 lts	Galão	30,00	61,9800	61,9500	1.858,50	francis
111	Toca descartável- pct c/ 100 unid	un	200,00	17,8500	17,8200	3.564,00	extra forte
112	Cheiro Verde, com folhas viçosas, colocação e tamanho uniformes e tipicos da variedades, livres de matéria terrosas, de colheita recente. (maço industrial)	Maço	150,00	3,5000	3,4900	523,50	lima e lima aracatuba

Lote = **Valor: 305.480,3800**

PROCESSO 01/2017
FLS. 219
VISTO

MUNICIPIO DE SELVIRIA

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2.017

EDITAL Nº 01/2.017

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

PROCESSO	01/2017
FLS.	216
VISTO	

Docspaper - https://prmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

Rubi 06/02/1
08/22

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd81d-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão Presencial 1 / 2017

Fornecedor: luciomar severino vieira me **CNPJ/CPF:** 37.194.107/0001-28 **Insc. Estadual**

Endereço: RUA VINTE E QUATRO DE JUNHO 1018 CENTRO SELVIRIA MS **Contato:** LUCIOMAR **Telefone:** (67) 3579-1654

Lote : 1 **Descrição :** LOTE 1

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Abacaxi Maduro, com casca firme, tamanho grande, sem ferimentos.	un	100,00	5,3700	4,9700	497,00	REVAI
2	Achocolatado em pó, pacote de 400 gramas	un	800,00	5,7400	4,4700	3.576,00	MERILER
3	Açúcar cristal, branco, especial, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5kg, livre de sujidades, parasitas e larvas.	un	800,00	17,9900	16,9800	13.584,00	GUACIRA
4	Água Sanitária - frasco de 1 litro - Composição: hipoclorito de sodio e água. principio ativo: hipoclorito de sódio. teor de cloro 2,0% a 2,5% p/p. produto a base de cloro.	un	460,00	3,3100	2,8900	1.329,40	QIBOA
5	Alcool 92°, frasco de 01 lt.	un	260,00	8,0400	8,8500	2.301,00	SOL
6	Alho pacote de 500 gramas	un	440,00	17,4700	16,9700	7.466,80	SOL NASCENTE
7	Amaciante de roupas frasco de 2 lts agentes de polimente, emulsificante, agentes, dispersantes, perfume, agua, corante.	un	74,00	6,9800	6,3700	471,38	YPE
8	Amendoim crú pct de 500 gramas	un	200,00	9,5300	8,4700	1.694,00	DONANA
9	Amido de milho caixa de 1Kg	un	200,00	8,1900	4,7700	954,00	MILHENA
10	Arroz agulha, tipo 1, "americano" longo e fino, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original de fábrica com 5kg, isento de materia terrosa, pedras fungos ou parasitas, livres de umidade e de fragmentos estranhos com grãos inteiros, registro no MA, informações dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem.	un	1.400,00	16,7200	14,9700	20.958,00	GUACIRA
11	Banana caixa com 20 kg	un	40,00	93,7700	67,9700	2.718,80	NANICA CEASA
12	Balde pedreiro confeccionado em polipropileno com marcador interno em litros, alça metálica, diâmetro = 33,0cm altura = 25,5cm e fundo = 19,9cm	un	40,00	11,7100	7,9700	318,80	PLASNEW
13	Batata doce cx c/ 20 kg, firme e intacta, sem lesão de origem fisica, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	kg	48,00	97,2500	69,9700	3.358,56	CEASA NACIONAL
14	Batatinha saco com 50 kgs	un	24,00	202,0000	187,9700	4.511,28	MONALISA NACIONAL
15	Beterraba caixa com 20kg, firme, cor vermelho intenso, tamanho uniforme, sem lesões de origem fisica do manuseio e transporte.	kg	60,00	81,3800	69,9700	4.198,20	CEASA NACIONAL
16	Bolacha de agua e sal, pct de 400 gramas, caixa com 20 pcts.	un	40,00	97,5500	78,7000	3.148,00	DALLAS
17	Bolacha doce tipo rosquinha, pct de 400 grama, cx com 24 pcts.	un	120,00	111,1200	89,9700	10.796,40	DALLAS
18	Brilha aluminio frasco de 500 ml	un	260,00	3,1500	2,4700	642,20	MARANATA
19	Cabotiam saco com 20 kg	kg	60,00	76,7500	49,7900	2.987,40	CEASA NACIONAL
20	Canela em casca, pct de 10gr	un	200,00	2,3000	1,4700	294,00	DONANA
21	abobrinha paulista caixa com 20 kg	kg	30,00	52,8300	49,2700	1.478,10	CEASA NACIONAL

VISTO FLS. 217 PROCESSO 01/2017

37.194.107/0001-28
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
Rua 24 de Junho, 1018
Centro - CEP 79590-000
SELVÍRIA - MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

22	Canjica amarela pacote de 500 gramas	un	300,00	2,6100	2,1700	651,00	DONANA
23	Café, torrado e moido, com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante, com 500g, selo ABIC de pureza e qualidade, com prazo de validade de, no mínimo, 3 meses.	un	400,00	11,4800	9,9700	3.988,00	CABOCLO
24	Cebola tamanho medio, uniforme sem ferimentos ou defeitos, terra e com brilho trugescentes, intactas, firmes e bem desenvolvida, saco c/20KG	un	60,00	78,8800	73,9300	4.435,80	CEASA NACIOMAL
25	Cenoura caixa com 20 kg	un	60,00	72,8800	59,9700	3.598,20	CEASA NACIONAL
26	Cera liquida incolor de 750 ml - Composição: Agentes de polimente, emulsificante,alcalinizante,, plastificante, preservante agentes, dispersantes, perfume, agua, corante.	un	220,00	7,8500	7,4800	1.645,60	INGLESA
27	Cera liquida vermelha, de 750 ml (composição) agentes de polimente, emulsificante, alcalinizante, plastificante, preservante agentes, dispersantes, perfume, agua, corante.	un	220,00	7,8500	7,4800	1.645,60	INGLESA
28	Cera liquida verde de 750 ml - Composição: Plastificantes, alcalinizantes, emulsificante, formadores de filmes coadjuvantes, conservantes fragância e veiculo e corante.	un	120,00	8,9700	7,4800	897,60	IMGLESA
29	Chá mate: caixa de 200 gramas.	un	600,00	6,8600	5,4700	3.282,00	PONZAN
30	Colorifico pacote de 500 gramas	un	200,00	6,7900	4,9700	994,00	DONANA
31	Cabo de madeira simples para vassoura .	un	160,00	3,4500	2,2700	363,20	LUXOLAR
32	Alface lisa ou Crespa, com folhas viçosas, coloração e tamanho uniformes e tipicos da variedades, livres de matéria terrosas, de colheita recente. (maço industrial)	kg	700,00	6,0000	4,9700	3.479,00	CRESPA
33	Condicionador infantil - frasco de 480 ml	un	100,00	12,9000	11,9700	1.197,00	TRALALA
34	Hastes Flexiveis com Pontas de Algodão, embalagem com 75 unidades,antigerme	un	20,00	3,0600	2,4700	49,40	TOPZ
35	Copo descartavel poliestireno não toxico para liquido de 180 ml (transparente), pct com 100 unidade.	un	400,00	4,6400	3,9700	1.588,00	COPABRAZ
36	Creme para pentear Infantil 300 ml	un	40,00	14,2800	13,9700	558,80	TRALALA
37	Chuchu caixa c/ 20 kg	un	50,00	84,6300	74,9700	3.748,50	CEASA NACIONAL
38	Cravo da índia, pct de 10gr.	un	300,00	2,5000	1,4700	441,00	DONANA
39	Desorizador de ambiente de 400 ml	un	40,00	12,4300	9,9700	398,80	GLADE
40	Detergente liquido neutro frasco de 500 ml - composição: Tensoativos anionicos, sequestrante, conservante, espessante, corante, fragrancia e água - componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. contem tensoativo biodegradavel.	un	680,00	2,3200	1,9700	1.339,60	YPE
41	Desinfetante frasco de 02 litros - composição: Essência flores, cloreto de alquil dimetil benzilamônico, nonil fenol etoxilado, ácido cítrico, corante e água. Componente ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônico (50%) 1,00%.	un	400,00	5,8000	5,3700	2.148,00	SCARLIN
42	Esponja de lavar louça dupla face , composição: espuma de poliuretano e fibra sintética , tamanho 1,10 mm x 70 mm x 23 mm, um dos lados na cor verde de fibra abrasiva e o outro lado na cor amarelo de espuma, pct com três unidades.	un	72,00	4,2400	3,9700	285,84	BOMBRIL
43	Esponja para banho: espuma de poliuretano e fibra sintetica	un	120,00	2,7000	2,6200	314,40	ESPONJITA
44	Escova de lavar (roupas, etc...) composição: base de plastico e fios poliester tamanho grande.	un	12,00	3,2600	2,9700	35,64	LUXOLAR

VISTO

PROCESSO	FLS.
01/2017	218

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
07.194.107/0001-28
Rua 24 de Junho, 1018
Centro - CEP 79590-000
SELVÍRIA - MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

45	Chocolate em pó de 1 Kg	un	150,00	8,7500	8,7400	1.311,00	MERILU
46	Esponja de aço - fardo com 14 unidades	un	40,00	23,5000	14,9700	598,80	ASSOLAM
47	Extrato de tomate - lata de 340 gramas	un	600,00	3,9000	2,9700	1.782,00	BONARE
48	Extrato de tomate saxe de 340 gramas	un	180,00	2,8100	1,4700	264,60	BONARE
49	Café torrado e moido embalagem de 500 gramas	un	200,00	10,1800	8,9700	1.794,00	DAVO
50	Farinha de mandioca, crua de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica, pacote de 01 kg.	un	300,00	7,6100	5,9700	1.791,00	DONANA
51	Farinha de quibe pacote de 500 gramas	un	300,00	4,4600	4,1300	1.239,00	DONANA
52	Farinha de trigo pacote de 1 kg	un	1.600,00	3,2500	2,8700	4.592,00	DALLAS
53	Feijão, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, informações dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem., pacote com 2kg.	un	760,00	14,6800	11,9700	9.097,20	GUACIRA
54	Fermento para bolo com 100 gramas.	un	590,00	3,3400	2,9700	1.752,30	PO ROYAL
55	Fermento para pão sachê 10 gramas	un	1.200,00	1,6800	1,3700	1.644,00	FERMIX
56	Fósforo (maço)	un	90,00	3,1000	2,7300	245,70	PARANA
57	Fubá pacote de 500 gramas	un	550,00	2,2800	1,6700	918,50	DONANA
58	Hidratante Infantil 200 ml	un	60,00	14,0500	13,9700	838,20	TRALALA
59	Gelatina caixa com 85 gramas (sabores variados)	un	1.200,00	1,8000	1,3700	1.644,00	SOL
60	Grão de Bico pacote de 500 gramas	un	220,00	6,0600	6,0500	1.331,00	DONANA
61	Groselha frasco de 900 ml	un	180,00	9,8100	6,2700	1.128,60	VENCETEX
62	Gás de cozinha (p-13), botijão de 13 kg.	un	120,00	77,8300	76,9700	9.236,40	ULTRAGAS
63	Laranja caixa com 20 kg	un	60,00	79,5000	69,7300	4.183,80	CEASA PERA
64	Lentilha pct de 500 gramas	un	200,00	7,4700	6,9700	1.394,00	DONONA
65	Limpador multi-uso, frasco de 500 ml	un	400,00	4,0400	3,9600	1.584,00	MARANATA
66	Maçã caixa com 20 kg	un	60,00	139,5000	129,9700	7.798,20	GALA CEASA
67	Macarrão tipo Ave Maria pacote de 500 gramas	un	340,00	3,2800	2,4700	839,80	DALLAS
68	Macarrão tipo parafuso, pct de 500 gramas	un	500,00	3,0600	2,4700	1.235,00	DALLAS
69	Macarrão conchinha pct 500gr	un	540,00	3,2800	2,4700	1.333,80	DALLAS
70	Macarrão tipo espaguete, semola com ovos, pct de 500gr.	un	340,00	3,1000	2,7600	938,40	DALLAS
71	Mamão caixa com 20 kg	un	60,00	81,8400	67,7700	4.066,20	FORMOSO CEARA
72	Margarina pote de 500g, Composição do produto: óleo vegetais e interesteridicados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro leite em pó, vitamina A (1.500U.I./100g), Estabilizantes:^mono e diglicerideos de ácidos graxos, (INS 471) lecitina de soja (INS 322) conservadores: Sorbato de potassio (INS 202) Bensoato Sódio (INS 211) Acidolante Acido Citrico (INS 330) Atiocidante edta (INS 385), TBHQ (INS 319) BHT (INS 321) Aroma identico ao natural de manteiga corante naturais de urucum (INS 160 B) curcuma (INS 100 I) e corantes beta caroteno sintético identico ao natural (INS 160 AI) não contém glútem	un	400,00	9,9700	7,3700	2.948,00	DORIANA
73	Milho verde lata 1kg	un	80,00	46,3200	18,9700	1.517,60	BONARE
74	Mistura para bolo, embalagem de 450 g (composição) farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bircabonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fostato de aluminio e sódio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma guar.	un	400,00	4,3100	3,2700	1.308,00	DALLAS

PROCESSO 01/2017
FLS. 219
VISTO

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
37.194.107/0001-28
Rua 24 de Junho, 1018
Centro - CEP 79590-000
SELVÍRIA - MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

	Kcal = 342Kj (4%VD*), carboidrato: 19g (6%VD*), proteina: 0 (**), gorduras totais: 0,5 (1% VD*), gorduras saturadas **(**), gorduras trans **(**), fibra alimentar, sódio 18g (0% VD), não contém glúten.						
102	Orégano, pct de 1 kg	kg	10,00	26,8300	26,8200	268,20	DONANA
103	Pano para chão (tipo saco) confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar recuperada primeira viagem, lavado e alvejado 180 gramas 1,02 x 0,70	un	60,00	7,7000	6,9700	418,20	DAMASCO
104	Mandioca,cx 20 kg, produto sem casca, deve ser entregue limpo, isento de lesões de origem física oriundos do manuseio e transporte	un	24,00	61,9400	58,8700	1.412,88	CEASA NACIONAL
105	Maracujá Azedo,cx 20 kg, para suco possui um formatoarrendondado e sua casca, na fase madura, apresenta-se na cor amarela.	un	24,00	182,6700	175,9700	4.223,28	CEASA NACIONAL
106	Milho Verde,cx 20 kg, fresco sem casca e espigas graúdas.	un	30,00	153,2500	149,9700	4.499,10	CEASA NACIONAL
107	Limpador multi-uso, frasco de 500 ml	un	300,00	3,7600	3,6700	1.101,00	MARANATA
108	Papel interfolhado-pct c/ 1000 unid	un	30,00	11,6000	11,3900	341,70	
109	Couve manteiga, em maço, com folhas viçosas, coloração e tamanho uniformes e tipicos da variedade, livres de matérias terrosas, de colheita recente.	Maço	150,00	6,7700	4,7800	717,00	MANTEIGA CEASA
110	SABONETE LIQUIDO BACTERICIDA- 5 lts	Galão	30,00	61,9800	61,9700	1.859,10	
111	Toca descartável- pct c/ 100 unid	un	200,00	17,8500	17,8400	3.568,00	PROTEDESC
112	Cheiro Verde, com folhas viçosas, colocação e tamanho uniformes e tipicos da variedades, livres de matéria terrosas, de colheita recente. (maço industrial)	Maço	150,00	3,5000	3,4800	522,00	CEASA NACIONAL

Lote = **Valor: 270.160,0000**

PROCESSO 01/2017
FLS. 221
VISTO

37.194.107/0001-28
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
Rua 24 de Junho, 1018
Centro - CEP 79590-000
SELVÍRIA - MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

Valor Total = 270.160,0000

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 3 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 07/04/2017
Condições de Pagamento: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos perecíveis, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 06/02/2017

luciomar severino vieira me
Carimbo CNPJ: 37.194.107/0001-28

37.194.107/0001-28
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
Rua 24 de Junho, 1018
Centro - CEP 79590-000
SELVÍRIA - MS

Assinatura

PROCESSO	03/2017
FLS.	222
VISTO	

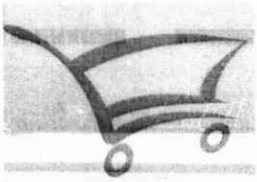

MERCEARIA SERV BEM
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA ME
CNPJ 37.194.107/0001-28

DECLARAÇÃO

EDITAL N.º 01/2017
PREGÃO 01/2017

A Empresa LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME, CNPJ N.º 37.194.107/0001-28, localizada na Rua Vinte e Quatro de Junho nº 1018, Centro, no Município de Selvíria do Estado do Mato Grosso do sul neste ato representada por seu proprietário, o Sr. Luciomar Severino Vieira, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 263.144 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.914.491-68, DECLARA para os devidos fins que os materiais de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha, deverão estar dentro do prazo de validade, com no mínimo 70% (setenta por cento) dentro do prazo de validade, antes de seu respectivo vencimento e possui padrão de qualidade reconhecido pelo mercado consumidor;

E, ainda informar os dados bancários:

BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL S/A

AGENCIA: 4089-4

CONTA CORRENTE: 9225-8

FAVORECIDO: LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA ME

PROCESSO	01/2017
FLS:	223
VISTO	

37.194.107/0001-28 Selvíria-MS,05 de fevereiro de 2017.

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
Rua 24 de Junho, 1018
Centro - CEP 79590-000
SELVÍRIA - MS

Luciomar Severino Vieira
RG: 263.144 SSP/MS
CPF: 337.914.491-68

Docspaper - https://prmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

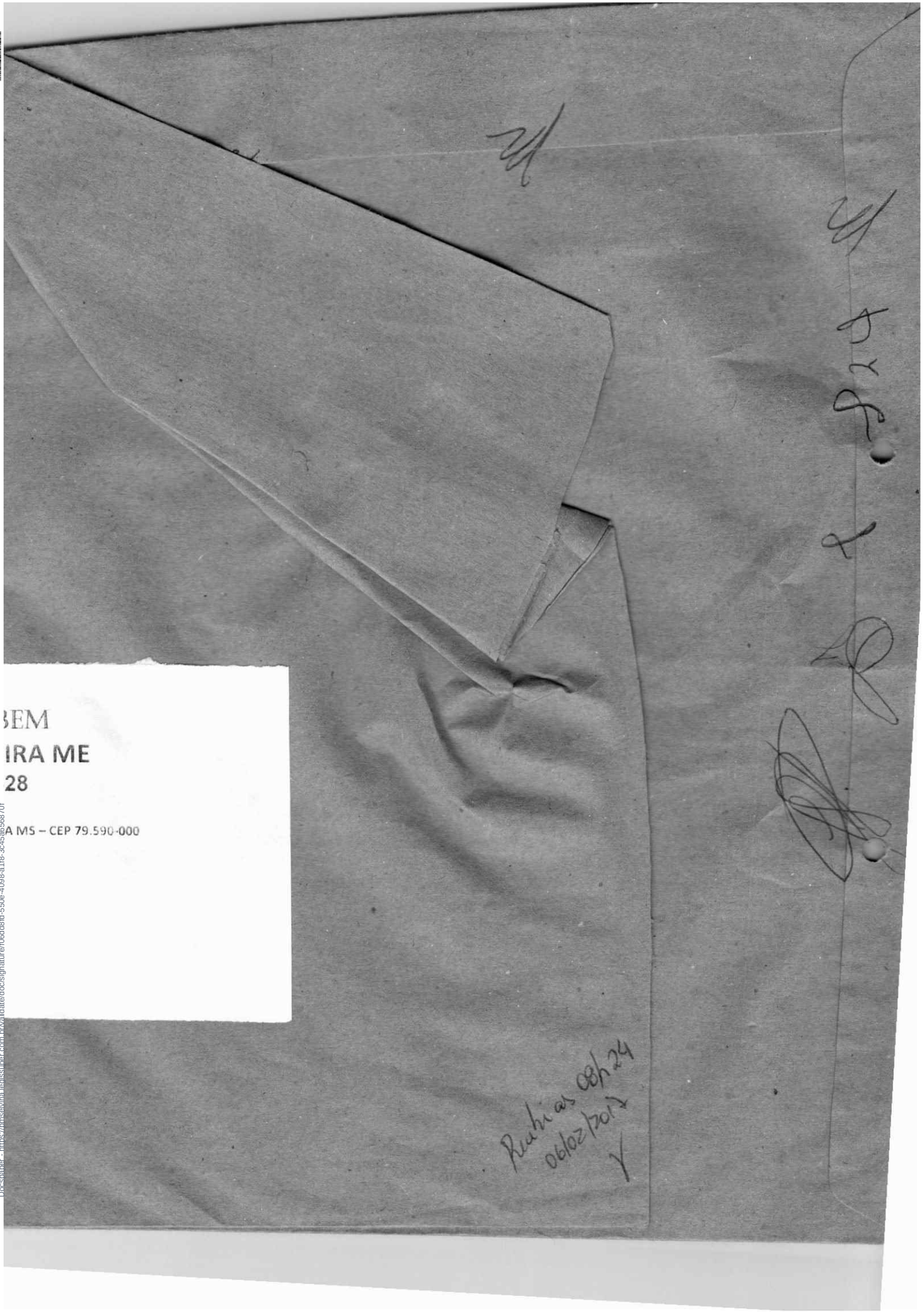

Docspaper – https://omselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd81d-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão Presencial 1 / 2017

Fornecedor: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME **CNPJ/CPF:** 12.772.384/0001-40 **Insc. Estadual:** 105933651

Endereço: Rua Guilherme Machado de Souza Q03, L05, CS02, Pous. das Nascentes, Lagoa Santa - GO CEP: 75819-000 **Contato:** RHASCLEY **Telefone:** (67) 3596-3848

Lote : 1 **Descrição :** LOTE 1

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Abacaxi Maduro, com casca firme, tamanho grande, sem ferimentos.	un	100,00	5,3700	0,0000	0,00	
2	Achocolatado em pó, pacote de 400 gramas	un	800,00	5,7400	4,2700	3.416,00	ITALAC
3	Açúcar cristal, branco, especial, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5kg, livre de sujidades, parasitas e larvas.	un	800,00	17,9900	17,8100	14.248,00	CRISTALVALE
4	Água Sanitária - frasco de 1 litro - Composição: hipoclorito de sodio e água. principio ativo: hipoclorito de sódio. teor de cloro 2,0% a 2,5% p/p. produto a base de cloro.	un	460,00	3,3100	2,4900	1.145,40	TUFF
5	Alcool 92°, frasco de 01 lt.	un	260,00	8,0400	6,7000	1.742,00	SOL
6	Alho pacote de 500 gramas	un	440,00	17,4700	0,0000	0,00	
7	Amaciante de roupas frasco de 2 lts agentes de polimente, emulsificante, agentes, dispersantes, perfume, agua, corante.	un	74,00	6,9800	4,8700	360,38	TUFF
8	Amendoim crú pct de 500 gramas	un	200,00	9,5300	0,0000	0,00	
9	Amido de milho caixa de 1Kg	un	200,00	8,1900	8,1100	1.622,00	QUALIMAX
10	Arroz agulha, tipo 1, "americano" longo e fino, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original de fábrica com 5kg, isento de materia terrosa, pedras fungos ou parasitas, livres de umidade e de fragmentos estranhos com grãos inteiros, registro no MA, informações dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem.	un	1.400,00	16,7200	16,5500	23.170,00	PRIMO PIATO
11	Banana caixa com 20 kg	un	40,00	93,7700	0,0000	0,00	
12	Balde pedreiro confeccionado em polipropileno com marcador interno em litros, alça metálica, diâmetro = 33,0cm altura = 25,5cm e fundo = 19,9cm	un	40,00	11,7100	5,5900	223,60	ARQPLAST
13	Batata doce cx c/ 20 kg, firme e intacta, sem lesão de origem fisica, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	kg	48,00	97,2500	0,0000	0,00	
14	Batatinha saco com 50 kgs	un	24,00	202,0000	0,0000	0,00	
15	Beterraba caixa com 20kg, firme, cor vermelho intenso, tamanho uniforme, sem lesões de origem fisica do manuseio e transporte.	kg	60,00	81,3800	0,0000	0,00	
16	Bolacha de agua e sal, pct de 400 gramas, caixa com 20 pcts.	un	40,00	97,5500	67,1400	2.685,60	DALLAS
17	Bolacha doce tipo rosquinha, pct de 400 grama, cx com 24 pcts.	un	120,00	111,1200	82,0500	9.846,00	DALLAS
18	Brilha aluminio frasco de 500 ml	un	260,00	3,1500	1,6300	423,80	POLILAR
19	Cabotiam saco com 20 kg	un	60,00	76,7500	0,0000	0,00	
20	Canela em casca, pct de 10gr	un	200,00	2,3000	0,0000	0,00	
21	abobrinha paulista caixa com 20 kg	un	30,00	52,8300	0,0000	0,00	

VISTO
FLS. 225
PROCESSO 01/2017

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

22	Canjica amarela pacote de 500 gramas	un	300,00	2,6100	2,5800	774,00	KODILAR
23	Café, torrado e moído, com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante, com 500g, selo ABIC de pureza e qualidade, com prazo de validade de, no mínimo, 3 meses.	un	400,00	11,4800	11,3700	4.548,00	MARATÁ
24	Cebola tamanho medio, uniforme sem ferimentos ou defeitos, terra e com brilho trugescentes, intactas, firmes e bem desenvolvida, saco c/20KG	un	60,00	78,8800	0,0000	0,00	
25	Cenoura caixa com 20 kg	un	60,00	72,8800	0,0000	0,00	
26	Cera liquida incolor de 750 ml - Composição: Agentes de polimente, emulsificante,alcalinizante,, plastificante, preservante agentes, dispersantes, perfume, agua, corante.	un	220,00	7,8500	6,7800	1.491,60	POLILAR
27	Cera liquida vermelha, de 750 ml (composição) agentes de polimente, emulsificante, alcalinizante, plastificante, preservante agentes, dispersantes, perfume, agua, corante.	un	220,00	7,8500	2,6500	583,00	POLILAR
28	Cera liquida verde de 750 ml - Composição: Plastificantes, alcalinizantes, emulsificante, formadores de filmes coadjuvantes, conservantes fragância e veiculo e corante.	un	120,00	8,9700	2,6500	318,00	POLILAR
29	Chá mate: caixa de 200 gramas.	un	600,00	6,8600	6,7900	4.074,00	LEAO
30	Colorifico pacote de 500 gramas	un	200,00	6,7900	5,6800	1.136,00	KODILAR
31	Cabo de madeira simples para vassoura .	un	160,00	3,4500	1,4200	227,20	RB
32	Alface lisa ou Crespa, com folhas viçosas, coloração e tamanho uniformes e tipicos da variedades, livres de matéria terrosas, de colheita recente. (maço industrial)	kg	700,00	6,0000	0,0000	0,00	
33	Condicionador infantil - frasco de 480 ml	un	100,00	12,9000	6,4400	644,00	TRALALA
34	Hastes Flexíveis com Pontas de Algodão, embalagem com 75 unidades,antigerme	un	20,00	3,0600	1,2600	25,20	TOPS
35	Copo descartavel poliestireno não toxico para liquido de 180 ml (transparente), pct com 100 unidade.	un	400,00	4,6400	2,3700	948,00	COPOSUL
36	Creme para pentear Infantil 300 ml	un	40,00	14,2800	6,1400	245,60	TRALALA
37	Chuchu caixa c/ 20 kg	un	50,00	84,6300	0,0000	0,00	
38	Cravo da índia, pct de 10gr.	un	300,00	2,5000	0,0000	0,00	
39	Desorizador de ambiente de 400 ml	un	40,00	12,4300	8,9800	359,20	BOM AR
40	Detergente liquido neutro frasco de 500 ml - composição: Tensoativos anionicos, sequestrante, conservante, espessante, corante, fragrancia e água - componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. contem tensoativo biodegradavel.	un	680,00	2,3200	1,6500	1.122,00	SPA
41	Desinfetante frasco de 02 litros - composição: Essência flores, cloreto de alquil dimetil benzilamônico, nonil fenol etoxilado, ácido cítrico, corante e água. Componente ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônico (50%) 1,00%.	un	400,00	5,8000	4,7400	1.896,00	VOREL
42	Esponja de lavar louça dupla face , composição: espuma de poliuretano e fibra sintética , tamanho 1,10 mm x 70 mm x 23 mm, um dos lados na cor verde de fibra abrasiva e o outro lado na cor amarelo de espuma, pct com três unidades.	un	72,00	4,2400	1,9700	141,84	TININDO
43	Esponja para banho: espuma de poliuretano e fibra sintetica	un	120,00	2,7000	2,0500	246,00	PONJITA
44	Escova de lavar (roupas, etc...) composição: base de plastico e fios poliester tamanho grande.	un	12,00	3,2600	3,2300	38,76	CONDOR

PROCESSO 01/2017
FLS. 226
STO.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

45	Chocolate em pó de 1 Kg	un	150,00	8,7500	8,6600	1.299,00	MARILU
46	Esponja de aço - fardo com 14 unidades	un	40,00	23,5000	14,2300	569,20	QLUSTRO
47	Extrato de tomate - lata de 340 gramas	un	600,00	3,9000	2,4900	1.494,00	PRIMOR
48	Extrato de tomate saxe de 340 gramas	un	180,00	2,8100	2,4900	448,20	TARANTELA
49	Café torrado e moido embalagem de 500 gramas	un	200,00	10,1800	9,0000	1.800,00	CHAO GOIANO
50	Farinha de mandioca, crua de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica, pacote de 01 kg.	un	300,00	7,6100	6,1400	1.842,00	DO ZE
51	Farinha de quibe pacote de 500 gramas	un	300,00	4,4600	3,3100	993,00	PACHA
52	Farinha de trigo pacote de 1 kg	un	1.600,00	3,2500	2,4600	3.936,00	DALLAS
53	Feijão, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, informações dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem., pacote com 2kg.	un	760,00	14,6800	10,1600	7.721,60	DOURADINHO
54	Fermento para bolo com 100 gramas.	un	590,00	3,3400	1,8500	1.091,50	CAIPIRA
55	Fermento para pão sachê 10 gramas	un	1.200,00	1,6800	0,9400	1.128,00	FERMIX
56	Fósforo (maço)	un	90,00	3,1000	2,6000	234,00	GUARANI
57	Fubá pacote de 500 gramas	un	550,00	2,2800	2,2600	1.243,00	KODILAR
58	Hidratante Infantil 200 ml	un	60,00	14,0500	0,0000	0,00	SOL
59	Gelatina caixa com 85 gramas (sabores variados)	un	1.200,00	1,8000	0,9200	1.104,00	SOL
60	Grão de Bico pacote de 500 gramas	un	220,00	6,0600	0,0000	0,00	
61	Groselha frasco de 900 ml	un	180,00	9,8100	9,7100	1.747,80	CERESER
62	Gás de cozinha (p-13), botijão de 13 kg.	un	120,00	77,8300	0,0000	0,00	
63	Laranja caixa com 20 kg	un	60,00	79,5000	0,0000	0,00	
64	Lentilha pct de 500 gramas	un	200,00	7,4700	0,0000	0,00	
65	Limpador multi-uso, frasco de 500 ml	un	400,00	4,0400	2,2000	880,00	AZULIM
66	Maçã caixa com 20 kg	un	60,00	139,5000	0,0000	0,00	
67	Macarrão tipo Ave Maria pacote de 500 gramas	un	340,00	3,2800	2,5900	880,60	DALLAS
68	Macarrão tipo parafuso, pct de 500 gramas	un	500,00	3,0600	2,2000	1.100,00	DALLAS
69	Macarrão conchinha pct 500gr	un	540,00	3,2800	2,5900	1.398,60	DALLAS
70	Macarrão tipo espaguete, semola com ovos, pct de 500gr.	un	340,00	3,1000	2,3100	785,40	DALLAS
71	Mamão caixa com 20 kg	un	60,00	81,8400	0,0000	0,00	
72	Margarina pote de 500g, Composição do produto: óleo vegetais e interesteridicados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro leite em pó, vitamina A (1.500U.I./100g), Estabilizantes:^mono e diglicerídeos de ácidos graxos, (INS 471) lecitina de soja (INS 322) conservadores: Sorbato de potassio (INS 202) Bensoato Sódio (INS 211) Acidolante Acido Citrico (INS 330) Atiocidante edta (INS 385), TBHQ (INS 319) BHT (INS 321) Aroma identico ao natural de manteiga corante naturais de urucum (INS 160 B) curcuma (INS 100 I) e corantes beta caroteno sintético identico ao natural (INS 160 AI) não contém glútem	un	400,00	9,9700	2,9600	1.184,00	SOYA
73	Milho verde lata 1kg	un	80,00	46,3200	18,4600	1.476,80	GOIAS VERDE
74	Mistura para bolo, embalagem de 450 g (composição) farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bircabonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fostato de alumínio e sódio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma guar.	un	400,00	4,3100	4,2700	1.708,00	SOL

VISTO
FLS. 226
PROCESSO 01/2017

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

75	Óleo, de soja refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica com 900 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem nem defeitos derivados de choque físico.	un	1.420,00	4,6300	4,5800	6.503,60	VALENCIA
76	Pano de prato alvejado ,especial, 100% algodão, medida: 69cm x 45cm	un	108,00	4,9000	4,5000	486,00	COPALIMPA
77	Pilha alcalina palito 1.5v. AAA, cartela com 02 unidades	un	10,00	5,5100	3,2300	32,30	ELGIN
78	Pilha alcalina AA, cartela com 04 unidades.	un	20,00	7,8600	6,3100	126,20	ELGIN
79	Papel higiênico - folha dupla com 30 metros cada rolo, pacote com 04 unidades.	un	260,00	6,3500	4,5400	1.180,40	CHARME
80	Papel toalha com 02 rolos	un	130,00	4,5800	3,3100	430,30	SOCIAL
81	Pimentão caixa com 10 kg	un	50,00	66,3800	0,0000	0,00	
82	Colorífico pct 1kg	un	200,00	10,2600	9,3300	1.866,00	JUNCO
83	Repolho Verde cx c 20kg, liso fresco, tamanho e coloração uniforme, sem lesõesde origem física, perfurações e cortes.	kg	50,00	73,8800	0,0000	0,00	
84	Rodo plástico p/s 40 cm, composição: polietileno, com dupla borracha e e com cabo de madeira.	un	20,00	11,4300	5,9900	119,80	GUIRADO
85	Sabão em pó caixa de 1 kg - composição: tensoativo, aniônico, tamponantes, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador Ópitico, corante, enzimas, agente Anti-Redepositante, fragrancia e água, componente ativo: Linear alquil Benzeno sulfonato de sódio. contem tensoativo biodegradável.	un	340,00	8,3800	6,1900	2.104,60	ASSIM
86	Sabão em barra, pacote de 1Kg com 05 unidades de 200 gr cada, (composição sabão de acido graxos de coco/babaçu, sabão de acido graxos de cebo, sabão de acidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agentes anti redepositante e agua.	un	100,00	7,4000	6,6500	665,00	GEO
87	Sabonete infantil de 90gr	un	300,00	3,0800	2,1900	657,00	TURMA DA MONICA
88	Saco de lixo de 30 lt. Pct. c/ 10 sacos	un	40,00	7,9200	2,4800	99,20	BELLA
89	Saco de lixo de 50 lt. Pct. c/ 10 sacos	un	100,00	10,6200	3,0300	303,00	BELLA
90	Saco de lixo preto 200 lts. Super reforçado, dimensões:90x105 cm, pacote com 100 peças. Peso bruto: 5, kg, cor: preto, espessura: 08 micras,observações: indicado para uso doméstico e comercial, para lixos como papel, plástico e orgânico, gramatura super reforçado .	un	60,00	114,1700	43,8900	2.633,40	PORTOPLAST
91	Sal, refinado, iodado, acondicionado em embalagem plastica original de fabrica pacote com 1 kg.	un	840,00	2,0000	1,0300	865,20	POIZE
92	Sardinha em conserva em óleo comestível, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com aproximadamente 130g.	un	800,00	4,0800	2,3900	1.912,00	NAVE
93	Shampoo Infantil Frasco 480 ml	un	200,00	12,1000	5,7400	1.148,00	TRALALA
94	Tomate caixa com 20 kg	un	80,00	122,7500	0,0000	0,00	
95	Ovos Grandes brancos Tipo "A", cx c/30 duzias	un	30,00	168,0000	0,0000	0,00	
96	Coco ralado pacote de 500 gr	un	200,00	8,3000	0,0000	0,00	
97	Vassoura de nylon	un	100,00	7,1000	6,5300	653,00	PREFERIDA
98	Vassoura caipira! Vassoura s/ cabo: vassoura 3 fios	un	120,00	17,4000	14,2300	1.707,60	CAIPIRA
99	Vinagre frasco de 750 ml	un	320,00	2,7100	2,3400	748,80	CASTELO
100	Polvilho Azedo pct 500 gr	un	320,00	6,2900	0,0000	0,00	
101	Bala mastigável, sortida, nos sabores morango, uva, maça verde e banana, pacote de 600gr. igredientes: Açucar, xarope de glicise, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante monoestearato de glicerina, acidulante: ácido cítrico, estabilizante: lecetina de soja, corantes: artificiais, aromas artificiais, corante natural caramelo e sal, informações nutricionais: porção 20g 5 unidades, valor calórico: 80	un	360,00	6,8100	5,3100	1.911,60	ERLAN

PROCESSO 017/2017
FLS. 227
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

	Kcal = 342Kj (4%VD*), carboidrato: 19g (6%VD*), proteina: 0 (**), gorduras totais: 0,5 (1% VD*), gorduras saturadas **(**), gorduras trans **(**), fibra alimentar, sódio 18g (0% VD), não contém glútem.						
102	Oregano, pct de 1 kg	kg	10,00	26,8300	0,0000	0,00	
103	Pano para chão (tipo saco) confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar recuperada primeira viagem, lavado e alvejado 180 gramas 1,02 x 0,70	un	60,00	7,7000	5,7800	346,80	COPALIMPA
104	Mandioca,cx 20 kg, produto sem casca, deve ser entregue limpo, isento de lesões de origem física oriundos do manuseio e transporte	un	24,00	61,9400	0,0000	0,00	
105	Maracujá Azedo,cx 20 kg, para suco possui um formatoarrendondado e sua casca, na fase madura, apresenta-se na cor amarela.	un	24,00	182,6700	0,0000	0,00	
106	Milho Verde,cx 20 kg, fresco sem casca e espigas graúdas.	un	30,00	153,2500	0,0000	0,00	
107	Limpador multi-uso, frasco de 500 ml	un	300,00	3,7600	2,2000	660,00	AZULIM
108	Papel interfolhado-pct c/ 1000 unid	un	30,00	11,6000	11,4800	344,40	NOBRE
109	Couve manteiga, em maço, com folhas viçosas, coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de matérias terrosas, de colheita recente.	Maço	150,00	6,7700	0,0000	0,00	
110	SABONETE LIQUIDO BACTERICIDA- 5 lts	Galão	30,00	61,9800	30,8300	924,90	ASSEPT GEL
111	Toca descartável- pct c/ 100 unid	un	200,00	17,8500	7,2400	1.448,00	DESCARPACK
112	Cheiro Verde, com folhas viçosas, colocação e tamanho uniformes e tipicos da variedades, livres de matéria terrosas, de colheita recente. (maço industrial)	Maço	150,00	3,5000	0,0000	0,00	

Lote = Valor: 143.642,9800

PROCESSO 03/2017
FLS. 228
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

Valor Total = 143.642,9800

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 3 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 07/04/2017
Condições de Pagamento: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos perecíveis, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 06/02/2017

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME
Carimbo CNPJ: 12.772.384/0001-40

Assinatura

12.772.384/0001-40
LUCELENE BARBOSA NUNES
ASSIS - ME
Rua Guilherme Machado de Souza, s/n
Qd. 03 - Lt. 05 - Casa 02 - CEP 75819-000
LAGOA SANTA - GO.

PROCESSO	FLS:	VISTO
01/2017	229	

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME
CNPJ. 12.772.384/0001-40 INSC. 10.593.365-1
Rua Guilherme Machado de Souza Q03, L05, CS02, Pous. das Nascentes, Lagoa Santa - GO CEP: 75819-000
FONE (67) 3596-3848

MUNICIPIO DE SELVÍRIA.
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017.
EDITAL Nº 01/2017.ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA.
ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA"

PROCESSO	01/2017
FLS.	230
STO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568707

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão Presencial 1 / 2017

Fornecedor: DEMEU CONVENINCIA EIRELI - ME **CNPJ/CPF:** 24.283.121/0001-56 **Insc. Estadual** 284125563

Endereço: RUA VEREADOR ISAQ LALUCE 362 **Contato:** ROBERTO **Telefone:** (67) 3579-1080

Lote : 1 **Descrição :** LOTE 1

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Abacaxi Maduro, com casca firme, tamanho grande, sem ferimentos.	un	100,00	5,3700	2,5600	256,00	CEASA
2	Achocolatado em pó, pacote de 400 gramas	un	800,00	5,7400	2,9800	2.384,00	MARILU
3	Açúcar cristal, branco, especial, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5kg, livre de sujidades, parasitas e larvas.	un	800,00	17,9900	14,5600	11.648,00	SANTA ISABEL
4	Água Sanitária - frasco de 1 litro - Composição: hipoclorito de sodio e água. principio ativo: hipoclorito de sódio. teor de cloro 2,0% a 2,5% p/p. produto a base de cloro.	un	460,00	3,3100	1,4500	667,00	AZ QUIMICA
5	Alcool 92°, frasco de 01 lt.	un	260,00	8,0400	3,9800	1.034,80	MILLE
6	Alho pacote de 500 gramas	un	440,00	17,4700	8,7500	3.850,00	CEASA
7	Amaciante de roupas frasco de 2 lts agentes de polimente, emulsificante, agentes, dispersantes, perfume, agua, corante.	un	74,00	6,9800	3,9800	294,52	AZ QUIMICA
8	Amendoim crú pct de 500 gramas	un	200,00	9,5300	3,9800	796,00	DONANA
9	Amido de milho caixa de 1Kg	un	200,00	8,1900	2,3500	470,00	DONANA
10	Arroz agulha, tipo 1, "americano" longo e fino, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original de fábrica com 5kg, isento de materia terrosa, pedras fungos ou parasitas, livres de umidade e de fragmentos estranhos com grãos inteiros, registro no MA, informações dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem.	un	1.400,00	16,7200	12,9800	18.172,00	IMPERATRIZ
11	Banana caixa com 20 kg	un	40,00	93,7700	59,6500	2.386,00	CEASA
12	Balde pedreiro confeccionado em polipropileno com marcador interno em litros, alça metálica, diâmetro = 33,0cm altura = 25,5cm e fundo = 19,9cm	un	40,00	11,7100	8,9500	358,00	PLASTISUL
13	Batata doce cx c/ 20 kg, firme e intacta, sem lesão de origem fisica, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	kg	48,00	97,2500	45,8900	2.202,72	CEASA
14	Batatinha saco com 50 kgs	un	24,00	202,0000	119,5200	2.868,48	CEASA
15	Beterraba caixa com 20kg, firme, cor vermelho intenso, tamanho uniforme, sem lesões de origem fisica do manuseio e transporte.	kg	60,00	81,3800	45,6200	2.737,20	CEASA
16	Bolacha de agua e sal, pct de 400 gramas, caixa com 20 pcts.	un	40,00	97,5500	59,8600	2.394,40	DALLAS
17	Bolacha doce tipo rosquinha, pct de 400 grama, cx com 24 pcts.	un	120,00	111,1200	59,8600	7.183,20	DALLAS
18	Brilha aluminio frasco de 500 ml	un	260,00	3,1500	1,5600	405,60	ORVALHO
19	Cabotiam saco com 20 kg	un	60,00	76,7500	46,9800	2.818,80	CEASA
20	Canela em casca, pct de 10gr	un	200,00	2,3000	1,6500	330,00	DONANA
21	abobrinha paulista caixa com 20 kg	un	30,00	52,8300	35,6500	1.069,50	CEASA

VISTO
PROCESSO 01/2017
FLS: 231

24.283.121/0001-56
DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME
Rua Vereador Isac Laluce, 362
Centro - Cep: 79590-000
Selvíria - MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

22	Canjica amarela pacote de 500 gramas	un	300,00	2,6100	1,6500	495,00	DONANA
23	Café, torrado e moido, com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante, com 500g, selo ABIC de pureza e qualidade, com prazo de validade de, no minimo, 3 meses.	un	400,00	11,4800	7,8900	3.156,00	CAFE DA VO
24	Cebola tamanho medio, uniforme sem ferimentos ou defeitos, terra e com brilho trugescentes, intactas, firmes e bem desenvolvida, saco c/20KG	un	60,00	78,8800	39,8500	2.391,00	CEASA
25	Cenoura caixa com 20 kg	un	60,00	72,8800	39,7500	2.385,00	CEASA
26	Cera liquida incolor de 750 ml - Composição: Agentes de polimente, emulsificante,alcalinizante,, plastificante, preservante agentes, dispersantes, perfume, agua, corante.	un	220,00	7,8500	5,9800	1.315,60	BRAVO
27	Cera liquida vermelha, de 750 ml (composição) agentes de polimente, emulsificante, alcalinizante, plastificante, preservante agentes, dispersantes, perfume, agua, corante.	un	220,00	7,8500	5,9800	1.315,60	BRAVO
28	Cera liquida verde de 750 ml - Composição: Plastificantes, alcalinizantes, emulsificante, formadores de filmes coadjuvantes, conservantes fragância e veiculo e corante.	un	120,00	8,9700	5,9800	717,60	BRAVO
29	Chá mate: caixa de 200 gramas.	un	600,00	6,8600	3,8900	2.334,00	CAMPANARIO
30	Colorifico pacote de 500 gramas	un	200,00	6,7900	3,4500	690,00	DONANA
31	Cabo de madeira simples para vassoura .	un	160,00	3,4500	2,9800	476,80	RODOPLAST
32	Alface lisa ou Crespa, com folhas viçosas, coloração e tamanho uniformes e tipicos da variedades, livres de matéria terrosas, de colheita recente. (maço industrial)	kg	700,00	6,0000	5,4500	3.815,00	CEASA
33	Condicionador infantil - frasco de 480 ml	un	100,00	12,9000	6,9800	698,00	TRALALA
34	Hastes Flexíveis com Pontas de Algodão, embalagem com 75 unidades,antigerme	un	20,00	3,0600	1,1200	22,40	HASTFLEX
35	Copo descartavel poliestireno não toxico para liquido de 180 ml (transparente), pct com 100 unidade.	un	400,00	4,6400	2,3600	944,00	TOTAL PLAST
36	Creme para pentear Infantil 300 ml	un	40,00	14,2800	7,8900	315,60	TRALALA
37	Chuchu caixa c/ 20 kg	un	50,00	84,6300	45,6500	2.282,50	CEASA
38	Cravo da índia, pct de 10gr.	un	300,00	2,5000	1,3500	405,00	DONANA
39	Desorizador de ambiente de 400 ml	un	40,00	12,4300	8,9500	358,00	BOM AR
40	Detergente liquido neutro frasco de 500 ml - composição: Tensoativos anionicos, sequestrante, conservante, espessante, corante, fragrancia e água - componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. contem tensoativo biodegradavel.	un	680,00	2,3200	1,3900	945,20	YPE
41	Desinfetante frasco de 02 litros - composição: Essência flores, cloreto de alquil dimetil benzilamônico, nonil fenol etoxilado, ácido cítrico, corante e água. Componente ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônico (50%) 1,00%.	un	400,00	5,8000	4,6500	1.860,00	AZ QUIMICA
42	Esponja de lavar louça dupla face , composição: espuma de poliuretano e fibra sintética , tamanho 1,10 mm x 70 mm x 23 mm, um dos lados na cor verde de fibra abrasiva e o outro lado na cor amareio de espuma, pct com três unidades.	un	72,00	4,2400	3,9800	286,56	ESPONJITA
43	Esponja para banho: espuma de poliuretano e fibra sintetica	un	120,00	2,7000	1,4500	174,00	ESPONJITA
44	Escova de lavar (roupas, etc...) composição: base de plastico e fios poliester tamanho grande.	un	12,00	3,2600	1,2000	14,40	ROTOPLAST

VISTO
PROCESSO 01/2017
FLS: 232

24.283.121/0001-56
DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME
Rua Vereador Isac Laluce, 362
Centro - Cep: 79590-000
Selviria - MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

45	Chocolate em pó de 1 Kg	un	150,00	8,7500	5,8500	877,50	MARILU
46	Esponja de aço - fardo com 14 unidades	un	40,00	23,5000	11,9800	479,20	ASSOLAN
47	Extrato de tomate - lata de 340 gramas	un	600,00	3,9000	2,9800	1.788,00	QUERO
48	Extrato de tomate saxe de 340 gramas	un	180,00	2,8100	1,1900	214,20	DONANA
49	Café torrado e moido embalagem de 500 gramas	un	200,00	10,1800	7,8900	1.578,00	CAFE DA VO
50	Farinha de mandioca, crua de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica, pacote de 01 kg.	un	300,00	7,6100	3,9800	1.194,00	DONANA
51	Farinha de quibe pacote de 500 gramas	un	300,00	4,4600	2,9800	894,00	DONANA
52	Farinha de trigo pacote de 1 kg	un	1.600,00	3,2500	2,4100	3.856,00	DALLAS
53	Feijão, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, informações dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem., pacote com 2kg.	un	760,00	14,6800	8,9800	6.824,80	VO CIDI
54	Fermento para bolo com 100 gramas.	un	590,00	3,3400	1,9800	1.168,20	ROYAL
55	Fermento para pão sachê 10 gramas	un	1.200,00	1,6800	1,1200	1.344,00	FERMIX
56	Fósforo (maço)	un	90,00	3,1000	1,9800	178,20	PARANA
57	Fubá pacote de 500 gramas	un	550,00	2,2800	1,8500	1.017,50	DONANA
58	Hidratante Infantil 200 ml	un	60,00	14,0500	8,9500	537,00	TRALALA
59	Gelatina caixa com 85 gramas (sabores variados)	un	1.200,00	1,8000	1,0200	1.224,00	SOL
60	Grão de Bico pacote de 500 gramas	un	220,00	6,0600	3,2500	715,00	DONANA
61	Groselha frasco de 900 ml	un	180,00	9,8100	5,9800	1.076,40	VENCETX
62	Gás de cozinha (p-13), botijão de 13 kg.	un	120,00	77,8300	77,5000	9.300,00	COPAGAZ
63	Laranja caixa com 20 kg	un	60,00	79,5000	45,2100	2.712,60	CEASA
64	Lentilha pct de 500 gramas	un	200,00	7,4700	3,9500	790,00	DONANA
65	Limpador multi-uso, frasco de 500 ml	un	400,00	4,0400	1,8500	740,00	POLITRIZ
66	Maçã caixa com 20 kg	un	60,00	139,5000	85,6500	5.139,00	CEASA
67	Macarrão tipo Ave Maria pacote de 500 gramas	un	340,00	3,2800	1,4900	506,60	DALLAS
68	Macarrão tipo parafuso, pct de 500 gramas	un	500,00	3,0600	1,4900	745,00	DALLAS
69	Macarrão conchinha pct 500gr	un	540,00	3,2800	1,4900	804,60	DALLAS
70	Macarrão tipo espaguete, semola com ovos, pct de 500gr.	un	340,00	3,1000	1,4900	506,60	DALLAS
71	Mamão caixa com 20 kg	un	60,00	81,8400	41,6500	2.499,00	CEASA
72	Margarina pote de 500g, Composição do produto: óleo vegetais e interesteridicados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro leite em pó, vitamina A (1.500U.I./100g), Estabilizantes:^mono e diglicerídeos de ácidos graxos, (INS 471) lecitina de soja (INS 322) conservadores: Sorbato de potassio (INS 202) Bensoato Sódio (INS 211) Acidolante Acido Citrico (INS 330) Atiocidante edta (INS 385), TBHQ (INS 319) BHT (INS 321) Aroma identico ao natural de manteiga corante naturais de urucum (INS 160 B) curcuma (INS 100 I) e corantes beta caroteno sintético identico ao natural (INS 160 AI) não contém glútem	un	400,00	9,9700	7,3800	2.952,00	DORIANA
73	Milho verde lata 1kg	un	80,00	46,3200	39,8500	3.188,00	QUERO
74	Mistura para bolo, embalagem de 450 g (composição) farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bircabonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fostato de alumínio e sódio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma guar.	un	400,00	4,3100	2,7800	1.112,00	DALLAS

VISTO

PROCESSO	01/2017
FLS.	233

24.283.121/0001-56
DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME
Rua Vereador Isac Laluce, 362
Centro - Cep: 79590-000
Selviria - MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

75	Óleo, de soja refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica com 900 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem nem defeitos derivados de choque físico.	un	1.420,00	4,6300	3,4500	4.899,00	COCAMAR
76	Pano de prato alvejado ,especial, 100% algodão, medida: 69cm x 45cm	un	108,00	4,9000	2,6500	286,20	COPALIMPA
77	Pilha alcalina palito 1.5v. AAA, cartela com 02 unidades	un	10,00	5,5100	5,2500	52,50	EVERESTI
78	Pilha alcalina AA, cartela com 04 unidades.	un	20,00	7,8600	7,5600	151,20	EVERESTI
79	Papel higiênico - folha dupla com 30 metros cada rolo, pacote com 04 unidades.	un	260,00	6,3500	4,1500	1.079,00	BIO PAPEL
80	Papel toalha com 02 rolos	un	130,00	4,5800	2,8500	370,50	BIO PAPEL
81	Pimentão caixa com 10 kg	un	50,00	66,3800	35,2600	1.763,00	CEASA
82	Colorífico pct 1kg	un	200,00	10,2600	5,6500	1.130,00	DONANA
83	Repolho Verde cx c 20kg, liso fresco, tamanho e coloração uniforme, sem lesõesde origem física, perfurações e cortes.	kg	50,00	73,8800	39,8500	1.992,50	CEASA
84	Rodo plástico p/s 40 cm, composição: polietileno, com dupla borracha e e com cabo de madeira.	un	20,00	11,4300	5,7800	115,60	ROTOPLAST
85	Sabão em pó caixa de 1 kg - composição: tensoativo, aniônico, tamponantes, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador Ópitico, corante, enzimas, agente Anti-Redepositante, fragrancia e água, componente ativo: Linear alquil Benzeno sulfonato de sódio. contem tensoativo biodegradável.	un	340,00	8,3800	4,9600	1.686,40	ASSIM
86	Sabão em barra, pacote de 1Kg com 05 unidades de 200 gr cada, (composição sabão de acido graxos de coco/babaçu, sabão de acido graxos de cebo, sabão de acidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agentes anti redepositante e agua.	un	100,00	7,4000	4,8500	485,00	YPE
87	Sabonete infantil de 90gr	un	300,00	3,0800	1,9800	594,00	BABY 123
88	Saco de lixo de 30 lt. Pct. c/ 10 sacos	un	40,00	7,9200	3,4500	138,00	MS PLAST
89	Saco de lixo de 50 lt. Pct. c/ 10 sacos	un	100,00	10,6200	5,7800	578,00	MS PLAST
90	Saco de lixo preto 200 lts. Super reforçado, dimensões:90x105 cm, pacote com 100 peças. Peso bruto: 5, kg, cor: preto, espessura: 08 micras,observações: indicado para uso doméstico e comercial, para lixos como papel, plástico e orgânico, gramatura super reforçado .	un	60,00	114,1700	59,8500	3.591,00	MS PLAST
91	Sal, refinado, iodado, acondicionado em embalagem plastica original de fabrica pacote com 1 kg.	un	840,00	2,0000	0,9800	823,20	GRACIRA
92	Sardinha em conserva em óleo comestível, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com aproximadamente 130g.	un	800,00	4,0800	1,5600	1.248,00	NAVE
93	Shampoo Infantil Frasco 480 ml	un	200,00	12,1000	7,8500	1.570,00	TRALALA
94	Tomate caixa com 20 kg	un	80,00	122,7500	65,2300	5.218,40	CEASA
95	Ovos Grandes brancos Tipo "A", cx c/30 duzias	un	30,00	168,0000	109,5000	3.285,00	CLARA GEMA
96	Coco ralado pacote de 500 gr	un	200,00	8,3000	5,9800	1.196,00	SO COCO
97	Vassoura de nylon	un	100,00	7,1000	3,9800	398,00	RODOPLAST
98	Vassoura caipira! Vassoura s/ cabo: vassoura 3 fios	un	120,00	17,4000	15,7800	1.893,60	COPA LIMPA
99	Vinagre frasco de 750 ml	un	320,00	2,7100	1,4200	454,40	FORTALEZA
100	Polvilho Azedo pct 500 gr	un	320,00	6,2900	3,9800	1.273,60	DONANA
101	Bala mastigável, sortida, nos sabores morango, uva, maça verde e banana, pacote de 600gr. igredientes: Açucar, xarope de glicise, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante monoestearato de glicerina, acidulante: ácido citrico, estabilizante: lecetina de soja, corantes: artificiais, aromas artificiais, corante natural caramelo e sal, informações nutricionais: porção 20g 5 unidades, valor calórico: 80	un	360,00	6,8100	3,8900	1.400,40	FRIGEL

PROCESSO 01/2017
FLS: 234
VISTO

24.283.121/0001-56
DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME
Rua Vereador Isac Laluce, 362
Centro - Cep: 79590-000
Selviria - MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

	Kcal = 342Kj (4%VD*), carboidrato: 19g (6%VD*), proteina: 0 (**) gorduras totais: 0,5 (1% VD*), gorduras saturadas **(**), gordura trans **(**), fibra alimentar, sódio 18g (0% VD), não contém glúten.						
102	Oregano, pct de 1 kg	kg	10,00	26,8300		0,00	
103	Pano para chão (tipo saco) confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar recuperada primeira viagem, lavado e alvejado 180 gramas 1,02 x 0,70	un	60,00	7,7000	3,4500	207,00	COPA LIMPA
104	Mandioca,cx 20 kg, produto sem casca, deve ser entregue limpo, isento de lesões de origem física oriundos do manuseio e transporte	un	24,00	61,9400	39,8500	956,40	CEASA
105	Maracujá Azedo,cx 20 kg, para suco possui um formatoarrendondado e sua casca, na fase madura, apresenta-se na cor amarela.	un	24,00	182,6700	109,8500	2.636,40	CEASA
106	Milho Verde,cx 20 kg, fresco sem casca e espigas graúdas.	un	30,00	153,2500	98,6500	2.959,50	CEASA
107	Limpador multi-uso, frasco de 500 ml	un	300,00	3,7600	1,8900	567,00	POLITRIZ
108	Papel interfolhado-pct c/ 1000 unid	un	30,00	11,6000	5,8900	176,70	BIO PAPEL
109	Couve manteiga, em maço, com folhas viçosas, coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de matérias terrosas, de colheita recente.	Maço	150,00	6,7700	5,7800	867,00	CEASA
110	SABONETE LIQUIDO BACTERICIDA- 5 lts	Galão	30,00	61,9800	48,7500	1.462,50	ORVALHO
111	Toca descartável- pct c/ 100 unid	un	200,00	17,8500	8,9500	1.790,00	COPA LIMPA
112	Cheiro Verde, com folhas viçosas, colocação e tamanho uniformes e tipicos da variedades, livres de matéria terrosas, de colheita recente. (maço industrial)	Maço	150,00	3,5000	2,9900	448,50	CEASA

Lote = Valor: 197.428,3800

24.283.121/0001-56
DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME
Rua Vereador Isac Laluce, 362
Centro - Cep: 79590-000
Selviria - MS

PROCESSO 01/2017
FLS. 235
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

fuge

Valor Total = 197.428,3800

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 3 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 14/04/2017
Condições de Pagamento: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos perecíveis, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

Validade Proposta: 70 Dias.
Data Proposta: 03/02/2017

DEMEU CONVENINCIA EIRELI - ME
Carimbo CNPJ: 24.283.121/0001-56

Assinatura

24.283.121/0001-56
DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME
Rua Vereador Isac Laluce, 362
Centro - Cep: 79590-000
Selvíria - MS

PROCESSO 01/2017
FLS. 236
VISTO



DEMEU CONVENIENCIA EIRELI – ME

CNPJ: 24.283.121/0001-56

R VEREADOR ISAC LALUCE, 362 - CENTRO

SELVIRIA MS – CEP 79.590-000

EDITAL N.º 01/2017
PREGÃO Nº 01/2017

DECLARAÇÃO

PROCESSO	01/2017
FLS:	237
VISTO	

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n 24.283.121/0001-56, situada na Rua Vereador Isac Laluce, 362 na cidade de Selvíria MS, por seu representante legal o sr ROBERTO DEMEU PEREIRA, CPF 869.774.401-63, Documento de Identidade 978.703 SSP/MS, DECLARA Os produtos materiais de consumo, ofertados estão dentro do prazo de validade, com no mínimo 70% (setenta por cento) dentro do prazo de validade, antes de seu respectivo vencimento e ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado consumidor. E ainda informar os dados bancários:

BANCO DO BRASIL S/A

AGENCIA: 4089-4

CONTA: 10.383-7

FAVORECIDO: DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME

Selvíria-MS, 03 de fevereiro de 2017.

24.283.121/0001-56
DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME
Rua Vereador Isac Laluce, 362
Centro - Cep: 79590-000
Selvíria - MS

ROBERTO DEMEU PEREIRA

CPF 869.774.401-63

RG 978.703 SSP/MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

PROCESSO	01/2017
FLS.	238
VISTO	

MUNICIPIO DE SELVIRIA
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017.
EDITAL Nº 01/2017.

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI – ME

CNPJ: 24.283.121/0001-56

R VEREADOR ISAC LALUCE, 362 - CENTRO

SELVIRIA MS – CEP 79.590-000

ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06ddbfd-550e-4098-a1f8-3c45a65687f0f

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

22	Carijica amarela pacote de 500 gramas	un		300,00	2,6100	0,0000	0,00	
23	Café, torrado e moído, com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante, com 500g, selo ABIC de pureza e qualidade, com prazo de validade de, no mínimo, 3 meses.	un		400,00	11,4800	0,0000	0,00	
24	Cebola tamanho medio, uniforme sem ferimentos ou defeitos, terra e com brilho trugescentes, intactas, firmes e bem desenvolvida, saco c/20KG	un		60,00	78,8800	0,0000	0,00	
25	Cenoura caixa com 20 kg	un		60,00	72,8800	0,0000	0,00	
26	Cera liquida incolor de 750 ml - Composição: Agentes de polimente, emulsificante,alcalinizante,, plastificante, preservante agentes, dispersantes, perfume, agua, corante.	un		220,00	7,8500	0,0000	0,00	
27	Cera liquida vermelha, de 750 ml (composição) agentes de polimente, emulsificante, alcalinizante, plastificante, preservante agentes, dispersantes, perfume, agua, corante.	un		220,00	7,8500	0,0000	0,00	
28	Cera liquida verde de 750 ml - Composição: Plastificantes, alcalinizantes, emulsificante, formadores de filmes coadjuvantes, conservantes fragância e veiculo e corante.	un		120,00	8,9700	0,0000	0,00	
29	Chá mate: caixa de 200 gramas.	un		600,00	6,8600	0,0000	0,00	
30	Colorifico pacote de 500 gramas	un		200,00	6,7900	0,0000	0,00	
31	Cabo de madeira simples para vassoura .	un		160,00	3,4500	0,0000	0,00	
32	Alface lisa ou Crespa, com folhas viçosas, coloração e tamanho uniformes e tipicos da variedades, livres de matéria terrosas, de colheita recente. (maço industrial)	kg		700,00	6,0000	0,0000	0,00	
33	Condicionador infantil - frasco de 480 ml	un		100,00	12,9000	12,8700	1.287,00	PHIZALIA
34	Hastes Flexíveis com Pontas de Algodão, embalagem com 75 unidades,antigerme	un		20,00	3,0600	3,0400	60,80	COTONELA
35	Copo descartavel poliestireno não toxico para liquido de 180 ml (transparente), pct com 100 unidade.	un		400,00	4,6400	4,6000	1.840,00	COPOBRAZ
36	Creme para pentear Infantil 300 ml	un		40,00	14,2800	14,2500	570,00	PHIZALIA
37	Chuchu caixa c/ 20 kg	un		50,00	84,6300	0,0000	0,00	
38	Cravo da índia, pct de 10gr.	un		300,00	2,5000	0,0000	0,00	
39	Desorizador de ambiente de 400 ml	un		40,00	12,4300	0,0000	0,00	
40	Detergente liquido neutro frasco de 500 ml - composição: Tensoativos anionicos, sequestrante, conservante, espessante, corante, fragrancia e água - componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. contem tensoativo biodegradavel.	un		680,00	2,3200	0,0000	0,00	
41	Desinfetante frasco de 02 litros - composição: Essência flores, cloreto de alquil dimetil benzilamônico, nonil fenol etoxilado, ácido cítrico, corante e água. Componente ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônico (50%) 1,00%.	un		400,00	5,8000	0,0000	0,00	
42	Esponja de lavar louça dupla face , composição: espuma de poliuretano e fibra sintética , tamanho 1,10 mm x 70 mm x 23 mm, um dos lados na cor verde de fibra abrasiva e o outro lado na cor amarelo de espuma, pct com três unidades.	un		72,00	4,2400	0,0000	0,00	
43	Esponja para banho: espuma de poliuretano e fibra sintetica	un		120,00	2,7000	0,0000	0,00	
44	Escova de lavar (roupas, etc...) composição: base de plastico e fios poliester tamanho grande.	un		12,00	3,2600	0,0000	0,00	

VISTO

PROCESSO	
FLS.	240
	01/2017

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

45	Chocolate em pó de 1 Kg	un		150,00	8,7500	0,0000	0,00	
46	Esponja de aço - fardo com 14 unidades	un		40,00	23,5000	0,0000	0,00	
47	Extrato de tomate - lata de 340 gramas	un		600,00	3,9000	0,0000	0,00	
48	Extrato de tomate saxe de 340 gramas	un		180,00	2,8100	0,0000	0,00	
49	Café torrado e moido embalagem de 500 gramas	un		200,00	10,1800	0,0000	0,00	
50	Farinha de mandioca, crua de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica, pacote de 01 kg.	un		300,00	7,6100	0,0000	0,00	
51	Farinha de quibe pacote de 500 gramas	un		300,00	4,4600	0,0000	0,00	
52	Farinha de trigo pacote de 1 kg	un		1.600,00	3,2500	0,0000	0,00	
53	Feijão, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, informações dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem., pacote com 2kg.	un		760,00	14,6800	0,0000	0,00	
54	Fermento para bolo com 100 gramas.	un		590,00	3,3400	0,0000	0,00	
55	Fermento para pão sachê 10 gramas	un		1.200,00	1,6800	0,0000	0,00	
56	Fósforo (maço)	un		90,00	3,1000	0,0000	0,00	
57	Fubá pacote de 500 gramas	un		550,00	2,2800	0,0000	0,00	
58	Hidratante Infantil 200 ml	un		60,00	14,0500	14,0200	841,20	BVIDA
59	Gelatina caixa com 85 gramas (sabores variados)	un		1.200,00	1,8000	0,0000	0,00	
60	Grão de Bico pacote de 500 gramas	un		220,00	6,0600	0,0000	0,00	
61	Groselha frasco de 900 ml	un		180,00	9,8100	0,0000	0,00	
62	Gás de cozinha (p-13), botijão de 13 kg.	un		120,00	77,8300	0,0000	0,00	
63	Laranja caixa com 20 kg	un		60,00	79,5000	0,0000	0,00	
64	Lentilha pct de 500 gramas	un		200,00	7,4700	0,0000	0,00	
65	Limpador multi-uso, frasco de 500 ml	un		400,00	4,0400	0,0000	0,00	
66	Maçã caixa com 20 kg	un		60,00	139,5000	0,0000	0,00	
67	Macarrão tipo Ave Maria pacote de 500 gramas	un		340,00	3,2800	0,0000	0,00	
68	Macarrão tipo parafuso, pct de 500 gramas	un		500,00	3,0600	0,0000	0,00	
69	Macarrão conchinha pct 500gr	un		540,00	3,2800	0,0000	0,00	
70	Macarrão tipo espaguete, semola com ovos, pct de 500gr.	un		340,00	3,1000	0,0000	0,00	
71	Mamão caixa com 20 kg	un		60,00	81,8400	0,0000	0,00	
72	Margarina pote de 500g, Composição do produto: óleo vegetais e interesteridicados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro leite em pó, vitamina A (1.500U.I./100g), Estabilizantes:^mono e diglicerídeos de ácidos graxos, (INS 471) lecitina de soja (INS 322) conservadores: Sorbato de potassio (INS 202) Bensoato Sódio (INS 211) Acidolante Acido Citrico (INS 330) Atiocidante edta (INS 385), TBHQ (INS 319) BHT (INS 321) Aroma identico ao natural de manteiga corante naturais de urucum (INS 160 B) curcuma (INS 100 I) e corantes beta caroteno sintético identico ao natural (INS 160 AI) não contém glútem	un		400,00	9,9700	0,0000	0,00	
73	Milho verde lata 1kg	un		80,00	46,3200	0,0000	0,00	
74	Mistura para bolo, embalagem de 450 g (composição) farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bircabonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fostato de alumínio e sódio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma guar.	un		400,00	4,3100	0,0000	0,00	

VISTO
FLS. 241
PROCESSO 01/2017

trigo

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

75	Óleo, de soja refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica com 900 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem nem defeitos derivados de choque físico.	un	1.420,00	4,6300	0,0000	0,00	
76	Pano de prato alvejado ,especial, 100% algodão, medida: 69cm x 45cm	un	108,00	4,9000	4,8900	528,12	MARTPANO
77	Pilha alcalina palito 1.5v. AAA, cartela com 02 unidades	un	10,00	5,5100	5,4900	54,90	PANASONIC
78	Pilha alcalina AA, cartela com 04 unidades.	un	20,00	7,8600	7,8000	156,00	PANASONIC
79	Papel higiênico - folha dupla com 30 metros cada rolo, pacote com 04 unidades.	un	260,00	6,3500	0,0000	0,00	
80	Papel toalha com 02 rolos	un	130,00	4,5800	4,5500	591,50	
81	Pimentão caixa com 10 kg	un	50,00	66,3800	0,0000	0,00	
82	Colorífico pct 1kg	un	200,00	10,2600	0,0000	0,00	
83	Repolho Verde cx c 20kg, liso fresco, tamanho e coloração uniforme, sem lesõesde origem física, perfurações e cortes.	kg	50,00	73,8800	0,0000	0,00	
84	Rodo plástico p/s 40 cm, composição: polietileno, com dupla borracha e e com cabo de madeira.	un	20,00	11,4300	0,0000	0,00	
85	Sabão em pó caixa de 1 kg - composição: tensoativo, aniônico, tamponantes, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador Ópitico, corante, enzimas, agente Anti-Redepositante, fragrancia e água, componente ativo: Linear alquil Benzeno sulfonato de sódio. contem tensoativo biodegradável.	un	340,00	8,3800	0,0000	0,00	
86	Sabão em barra, pacote de 1Kg com 05 unidades de 200 gr cada, (composição sabão de acido graxos de coco/babaçu, sabão de acido graxos de cebo, sabão de acidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agentes anti redepositante e agua.	un	100,00	7,4000	0,0000	0,00	
87	Sabonete infantil de 90gr	un	300,00	3,0800	3,0500	915,00	BVIDA
88	Saco de lixo de 30 lt. Pct. c/ 10 sacos	un	40,00	7,9200	7,9000	316,00	DVER
89	Saco de lixo de 50 lt. Pct. c/ 10 sacos	un	100,00	10,6200	10,6000	1.060,00	DVER
90	Saco de lixo preto 200 lts. Super reforçado, dimensões:90x105 cm, pacote com 100 peças. Peso bruto: 5, kg, cor: preto, espessura: 08 micras,observações: indicado para uso doméstico e comercial, para lixos como papel, plástico e orgânico, gramatura super reforçado .	un	60,00	114,1700	114,1500	6.849,00	DVER
91	Sal, refinado, iodado, acondicionado em embalagem plastica original de fabrica pacote com 1 kg.	un	840,00	2,0000	0,0000	0,00	
92	Sardinha em conserva em óleo comestível, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com aproximadamente 130g.	un	800,00	4,0800	0,0000	0,00	
93	Shampoo Infantil Frasco 480 ml	un	200,00	12,1000	12,0500	2.410,00	PHIZALIA
94	Tomate caixa com 20 kg	un	80,00	122,7500	0,0000	0,00	
95	Ovos Grandes brancos Tipo "A", cx c/30 duzias	un	30,00	168,0000	0,0000	0,00	
96	Coco ralado pacote de 500 gr	un	200,00	8,3000	0,0000	0,00	
97	Vassoura de nylon	un	100,00	7,1000	0,0000	0,00	
98	Vassoura caipira! Vassoura s/ cabo: vassoura 3 fios	un	120,00	17,4000	0,0000	0,00	
99	Vinagre frasco de 750 ml	un	320,00	2,7100	0,0000	0,00	
100	Polvilho Azedo pct 500 gr	un	320,00	6,2900	0,0000	0,00	
101	Bala mastigável, sortida, nos sabores morango, uva, maça verde e banana, pacote de 600gr. igredientes: Açucar, xarope de glicise, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante monoestearato de glicerina, acidulante: ácido cítrico, estabilizante: lecetina de soja, corantes: artificiais, aromas artificiais, corante natural caramelo e sal, informações nutricionais: porção 20g 5 unidades, valor calórico: 80	un	360,00	6,8100	0,0000	0,00	

VISTO

PROCESSO	FLS.
01/2017	242

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

	Kcal = 342Kj (4%VD*), carboidrato: 19g (6%VD*), proteina: 0 (**) gorduras totais: 0,5 (1% VD*), gorduras saturadas **(**), gorduras trans **(**), fibra alimentar, sódio 18g (0% VD), não contém glútem.						
102	Oregano, pct de 1 kg	kg	10,00	26,8300	0,0000	0,00	
103	Pano para chão (tipo saco) confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar recuperada primeira viagem, lavado e alvejado 180 gramas 1,02 x 0,70	un	60,00	7,7000	7,6900	461,40	MARTPANO
104	Mandioca,cx 20 kg, produto sem casca, deve ser entregue limpo, isento de lesões de origem física oriundos do manuseio e transporte	un	24,00	61,9400	0,0000	0,00	
105	Maracujá Azedo,cx 20 kg, para suco possui um formatoarrendondado e sua casca, na fase madura, apresenta-se na cor amarela.	un	24,00	182,6700	0,0000	0,00	
106	Milho Verde,cx 20 kg, fresco sem casca e espigas graúdas.	un	30,00	153,2500	0,0000	0,00	
107	Limpador multi-uso, frasco de 500 ml	un	300,00	3,7600	0,0000	0,00	
108	Papel interfolhado-pct c/ 1000 unid	un	30,00	11,6000	11,5500	346,50	DADU
109	Couve manteiga, em maço, com folhas viçosas, coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de matérias terrosas, de colheita recente.	Maço	150,00	6,7700	0,0000	0,00	
110	SABONETE LIQUIDO BACTERICIDA- 5 lts	Galão	30,00	61,9800	0,0000	0,00	
111	Toca descartável- pct c/ 100 unid	un	200,00	17,8500	0,0000	0,00	
112	Cheiro Verde, com folhas viçosas, colocação e tamanho uniformes e tipicos da variedades, livres de matéria terrosas, de colheita recente. (maço industrial)	Maço	150,00	3,5000	0,0000	0,00	

Lote = Valor: 18.287,4200

VISTO

PROCESSO	FLS.
01/2017	243

26.819.235/0001-01
SONIA MARIA DA SILVA
PAPELARIA - ME
R: VER. ISAC LALUCE, Nº938 COMPLEMENTO B
CENTRO, CEP:79.590-000
SELVIRIA - MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

Valor Total = 18.287,4200

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 3 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 07/04/2017
Condições de Pagamento: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos perecíveis, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 06/02/2017

26.819.235/0001-01
SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA ME
Suframa CNPJ: 26.819.235/0001-01
SONIA MARIA DA SILVA
PAPELARIA - ME
R: VER. ISAC LALUCE, N°938 COMPLEMENTO B
CENTRO, CEP:79.590-000
SELVIRIA - MS

Assinatura

PROCESSO	FLS.	VISTO
01/2017	244	

MUNICIPIO DE SELVIRIA

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2.017

EDITAL Nº 01/2.017

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

PROCESSO	01/2017
FLS.	245
VISTO	

DocSpaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/106ddd4d-550e-4098-a1f8-3c45a6568707

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA ME

Rua Vereador Isac Laluce, nº 938 -B, Centro

Selviria - MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão Presencial 1 / 2017

Fornecedor: JESSICA SANTOS DA SILVA **CNPJ/CPF:** 22.829.377/0001-90 **Insc. Estadual**

Endereço:RUA VEREADOR ADELMO ZAMBOM 852 SALA2 **Contato:**JESSICA **Telefone:**(67) 8143-4333

Lote :1 **Descrição :** LOTE 1

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Abacaxi Maduro, com casca firme, tamanho grande, sem ferimentos.	un	100,00	5,3700	5,3000	530,00	CEASA
2	Achocolatado em pó, pacote de 400 gramas	un	800,00	5,7400	5,7000	4.560,00	MARILU
3	Açúcar cristal, branco, especial, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5kg, livre de sujidades, parasitas e larvas.	un	800,00	17,9900	17,9000	14.320,00	SONORA
4	Água Sanitária - frasco de 1 litro - Composição: hipoclorito de sodio e água, principio ativo: hipoclorito de sódio, teor de cloro 2,0% a 2,5% p/p, produto a base de cloro.	un	460,00	3,3100	3,2900	1.513,40	ORVALHO QUIMICA
5	Alcool 92°, frasco de 01 lt	un	260,00	8,0400	8,0000	2.080,00	MILLE
6	Alho pacote de 500 gramas	un	440,00	17,4700	17,4000	7.656,00	CEASA
7	Amaciante de roupas frasco de 2 lts agentes de polimente, emulsificante, agentes, dispersantes, perfume, agua, corante.	un	74,00	6,9800	3,9000	288,60	AZ QUIMICA
8	Amendoim crú pct de 500 gramas	un	200,00	9,5300	9,5000	1.900,00	DONANA
9	Amido de milho caixa de 1Kg	un	200,00	8,1900	8,1000	1.620,00	DONANA
10	Arroz agulha, tipo 1, "americano" longo e fino, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original de fábrica com 5kg, isento de materia terrosa, pedras fungos ou parasitas, livres de umidade e de fragmentos estranhos com grãos inteiros, registro no MA, informações dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem.	un	1.400,00	16,7200	16,7000	23.380,00	SERTANEJO
11	Banana caixa com 20 kg	un	40,00	93,7700	93,7000	3.748,00	CEASA
12	Balde pedreiro confeccionado em polipropileno com marcador interno em litros, alça metálica, diâmetro = 33,0cm altura = 25,5cm e fundo = 19,9cm	un	40,00	11,7100	11,7000	468,00	RODOPLAST
13	Batata doce cx c/ 20 kg, firme e intacta, sem lesão de origem fisica, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	kg	48,00	97,2500	97,2200	4.666,56	CEASA
14	Batatinha saco com 50 kgs	un	24,00	202,0000	201,9900	4.847,76	CEASA
15	Beterraba caixa com 20kg, firme, cor vermelho intenso, tamanho uniforme, sem lesões de origem fisica do manuseio e transporte.	kg	60,00	81,3800	81,0000	4.860,00	CEASA
16	Bolacha de agua e sal, pct de 400 gramas, caixa com 20 pcts.	un	40,00	97,5500	97,0000	3.880,00	DALLAS
17	Bolacha doce tipo rosquinha, pct de 400 grama, cx com 24 pcts.	un	120,00	111,1200	111,1000	13.332,00	DALLAS
18	Brilha aluminio frasco de 500 ml	un	260,00	3,1500	3,1000	806,00	ORVALHO
19	Cabotiam saco com 20 kg	un	60,00	76,7500	76,7000	4.602,00	CEASA
20	Canela em casca, pct de 10gr	un	200,00	2,3000	2,2900	458,00	BOMZAN
21	abobrinha paulista caixa com 20 kg	un	30,00	52,8300	52,8000	1.584,00	CEASA

PROCESSO 01/2017
FLS: 246
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

22	Canjica amarela pacote de 500 gramas	un	300,00	2,6100	2,6000	780,00	BONZAN
23	Café, torrado e moído, com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante, com 500g, selo ABIC de pureza e qualidade, com prazo de validade de, no mínimo, 3 meses.	un	400,00	11,4800	11,4000	4.560,00	MERIDIONAL
24	Cebola tamanho medio, uniforme sem ferimentos ou defeitos, terra e com brilho trugescentes, intactas, firmes e bem desenvolvida, saco c/20KG	un	60,00	78,8800	78,8000	4.728,00	CEASA
25	Cenoura caixa com 20 kg	un	60,00	72,8800	72,8000	4.368,00	CEASA
26	Cera liquida incolor de 750 ml - Composiçãc: Agentes de polimente, emulsificante,alcalinizante,, plastificante, preservante agentes, dispersantes, perfume, agua, corante.	un	220,00	7,8500	7,8000	1.716,00	BRAVO
27	Cera liquida vermelha, de 750 ml (composição) agentes de polimente, emulsificante, alcalinizante, plastificante, preservante agentes, dispersantes, perfume, agua, corante.	un	220,00	7,8500	7,8000	1.716,00	BRAVO
28	Cera liquida verde de 750 ml - Composição: Plastificantes, alcalinizantes, emulsificante, formadores de filmes coadjuvantes conservantes fragância e veiculo e corante.	un	120,00	8,9700	8,9000	1.068,00	BRAVO
29	Chá mate: caixa de 200 gramas.	un	600,00	6,8600	6,8000	4.080,00	UNIAO
30	Colorifico pacote de 500 gramas	un	200,00	6,7900	6,7500	1.350,00	DONANA
31	Cabo de madeira simples para vassoura .	un	160,00	3,4500	3,4000	544,00	RODOPLAST
32	Alface lisa ou Crespa, com folhas viçosas, coloração e tamanho uniformes e tipicos da variedades, livres de matéria terrosas, de colheita recente. (maço industrial)	kg	700,00	6,0000	5,9900	4.193,00	CEASA
33	Condicionador infantil - frasco de 480 ml	un	100,00	12,9000	12,8500	1.285,00	TRALALA
34	Hastes Flexiveis com Pontas de Algodão, embalagem com 75 unidades,antigerme	un	20,00	3,0600	3,0000	60,00	HASTFLEX
35	Copo descartavel poliestireno não toxico para liquido de 180 ml (transparente), pct com 100 unidade.	un	400,00	4,6400	4,6300	1.852,00	COPO SUL
36	Creme para pentear Infantil 300 ml	un	40,00	14,2800	14,2600	570,40	TRALALA
37	Chuchu caixa c/ 20 kg	un	50,00	84,6300	84,5000	4.225,00	CEASA
38	Cravo da India, pct de 10gr.	un	300,00	2,5000	2,4800	744,00	DONANA
39	Desorizador de ambiente de 400 ml	un	40,00	12,4300	12,4000	496,00	LIMPOL
40	Detergente liquido neutro frasco de 500 ml - composição: Tensoativos anionicos, sequestrante, conservante, espessante, corante, fragrancia e água - componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. contem tensoativo biodegradavel.	un	680,00	2,3200	2,3100	1.570,80	IPE
41	Desinfetante frasco de 02 litros - composição: Essência flores, cloreto de alquil dimetil benzilamônico, nonil fenol etoxilado ácido cítrico, corante e água. Componente at vo: cloreto de alquil dimetil benzil amônico (50%) 1,00%.	un	400,00	5,8000	5,7900	2.316,00	ORVALHO QUIMICA
42	Esponja de lavar louça dupla face , composição: espuma de poliuretano e fibra sintética , tamanho 1,10 mm x 70 mm x 23 mm, um dos lados na cor verde de fibra abrasiva e o outro lado na cor amarelo de espuma, pct com três unidades.	un	72,00	4,2400	4,2000	302,40	ESPONGITA
43	Esponja para banho: espuma de poliuretano e fibra sintetica	un	20,00	2,7000	2,6800	321,60	ESPONGITA
44	Escova de lavar (roupas, etc...) composição: base de plastico e fios poliester tamanho grande.	un	12,00	3,2600	3,2000	38,40	RODOPLAST

VISTO
FLS. 247
PROCESSO 01/2017

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

45	Chocolate em pó de 1 Kg	un	150,00	8,7500	8,7000	1.305,00	MARILU
46	Esponja de aço - fardo com 14 unidades	un	40,00	23,5000	23,0000	920,00	ASOLAN
47	Extrato de tomate - lata de 340 gramas	un	600,00	3,9000	3,8500	2.310,00	QUERO
48	Extrato de tomate saxe de 340 gramas	un	180,00	2,8100	2,8000	504,00	DONANA
49	Café torrado e moido embalagem de 500 gramas	un	200,00	10,1800	10,1000	2.020,00	MERIDIONAL
50	Farinha de mandioca, crua de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica, pacote de 01 kg.	un	300,00	7,6100	7,6000	2.280,00	DONANA
51	Farinha de quibe pacote de 500 gramas	un	300,00	4,4600	4,4500	1.335,00	DONANA
52	Farinha de trigo pacote de 1 kg	un	1.600,00	3,2500	3,2000	5.120,00	DALLAS
53	Feijão, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou pragas tas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, informações dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem., pacote com 2kg.	un	760,00	14,6800	14,6500	11.134,00	CANARINHO
54	Fermento para bolo com 100 gramas.	un	590,00	3,3400	3,3000	1.947,00	ROYAL
55	Fermento para pão sachê 10 gramas	un	1.200,00	1,6800	1,6000	1.920,00	FEMIX
56	Fósforo (maço)	un	90,00	3,1000	3,0500	274,50	PARANA
57	Fubá pacote de 500 gramas	un	550,00	2,2800	2,2500	1.237,50	DONANA
58	Hidratante Infantil 200 ml	un	60,00	14,0500	14,0000	840,00	TRALALA
59	Gelatina caixa com 85 gramas (sabores variados)	un	1.200,00	1,8000	1,7900	2.148,00	SOL
60	Grão de Bico pacote de 500 gramas	un	220,00	6,0600	6,0000	1.320,00	DONANA
61	Groselha frasco de 900 ml	un	180,00	9,8100	9,7000	1.746,00	VENCETEX
62	Gás de cozinha (p-13), botijão de 13 kg.	un	120,00	77,8300	77,8000	9.336,00	COPAGAZ
63	Laranja caixa com 20 kg	un	60,00	79,5000	79,4500	4.767,00	CEASA
64	Lentilha pct de 500 gramas	un	200,00	7,4700	7,4500	1.490,00	DONANA
65	Limpador multi-uso, frasco de 500 ml	un	400,00	4,0400	4,0000	1.600,00	POLITRIX
66	Maçã caixa com 20 kg	un	60,00	139,5000	139,0500	8.343,00	CEASA
67	Macarrão tipo Ave Maria pacote de 500 gramas	un	340,00	3,2800	3,2500	1.105,00	DALLAS
68	Macarrão tipo parafuso, pct de 500 gramas	un	500,00	3,0600	3,0000	1.500,00	DALLAS
69	Macarrão conchinha pct 500gr	un	540,00	3,2800	3,2500	1.755,00	DALLAS
70	Macarrão tipo espaguete, semola com ovos, pct de 500gr.	un	340,00	3,1000	3,0000	1.020,00	DALLAS
71	Mamão caixa com 20 kg	un	60,00	81,8400	81,8100	4.908,60	CEASA
72	Margarina pote de 500g, Composição do produto :óleo vegetais e interesteridicados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro leite em pó, vitamina A (1.500U.I./100g). Estabilizantes Amono e diglicerideos de ácidos graxos, (INS 471) lecitina de soja (INS 322) conservadores: Sorbato de potassio (INS 202) Bensoato Sódio (INS 211) Acidolante Acido Citrico (INS 330) Atiocidante edta (INS 385), TBHQ (INS 319) BHT (INS 321) Aroma identico ao natural de manteiga corante naturais de urucum (INS 160 B) curcuma (INS 100 I) e corantes beta caroteno sintético identico ao natural (INS 160 AI) não contém glúten	un	400,00	9,9700	9,9600	3.984,00	DORIANA
73	Milho verde lata 1kg	un	80,00	46,3200	46,3100	3.704,80	QUERO
74	Mistura para bolo, embalagem de 450 g (composição) farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bircabonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fostato de alumínio e sódio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma guar.	un	400,00	4,3100	4,3000	1.720,00	DALLAS

PROCESSO	FLS.	VISTO
01/2017	248	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

75	Óleo, de soja refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica com 900 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem nem defeitos derivados de choque físico.	un	1.420,00	4,6300	4,5900	6.517,80	COCAMAR
76	Pano de prato alvejado ,especial, 100% algodão, medida: 69cm x 45cm	un	108,00	4,9000	4,8500	523,80	COPALIMPA
77	Pilha alcalina palito 1.5v. AAA, cartela com 02 unidades	un	10,00	5,5100	5,5000	55,00	EVEREST
78	Pilha alcalina AA, cartela com 04 unidades.	un	20,00	7,8600	7,8000	156,00	EVEREST
79	Papel higiênico - folha dupla com 30 metros cada rolo, pacote com 04 unidades.	un	260,00	6,3500	6,3000	1.638,00	BIOPAPEL
80	Papel toalha com 02 rolos	un	130,00	4,5800	4,5500	591,50	BIOPAPEL
81	Pimentão caixa com 10 kg	un	50,00	66,3800	66,3500	3.317,50	CEASA
82	Colorífico pct 1kg	un	200,00	10,2600	10,2500	2.050,00	DONANA
83	Repolho Verde cx c 20kg, liso fresco, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física, perfurações e cortes.	kg	50,00	73,8800	73,8500	3.692,50	CEASA
84	Rodo plástico p/s 40 cm, composição: polietileno, com dupla borracha e e com cabo de madeira.	un	20,00	11,4300	11,4000	228,00	RODOPLAST
85	Sabão em pó caixa de 1 kg - composição: tensoativo, aniônico, tamponantes, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador Ópitico, corante, enzimas, agente Anti-Redepositante, fragrancia e água, componente ativo: Linear alquil Benzeno sulfonato de sódio contem tensoativo biodegradável.	un	340,00	8,3800	8,3500	2.839,00	ASSIM
86	Sabão em barra, pacote de 1Kg com 05 unidades de 200 gr cada, (composição sabão de acido graxos de coco/babaçu, sabão de acido graxos de cebo, sabão de acidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina agentes anti redepositante e agua.	un	100,00	7,4000	7,3500	735,00	IPE
87	Sabonete infantil de 90gr	un	300,00	3,0800	3,0500	915,00	BABY
88	Saco de lixo de 30 lt. Pct. c/ 10 sacos	un	40,00	7,9200	7,8500	314,00	M$ PLAST
89	Saco de lixo de 50 lt. Pct. c/ 10 sacos	un	100,00	10,6200	10,6000	1.060,00	M$ PLAST
90	Saco de lixo preto 200 lts. Super reforçado, dimensões:90x105 cm, pacote com 100 peças. Peso bruto: 5, kg, cor: preto, espessura: 08 micras,observações: indicado para uso doméstico e comercial, para lixos como papel, plástico e orgânico, gramatura super reforçado.	un	60,00	114,1700	114,1500	6.849,00	M$ PLAST
91	Sal, refinado, iodado, acondicionado em embalagem plastica original de fabrica pacote com 1 kg.	un	840,00	2,0000	1,9900	1.671,60	GRACIRA
92	Sardinha em conserva em óleo comestível, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com aproximadamente 130g	un	800,00	4,0800	4,0500	3.240,00	NAVE
93	Shampoo Infantil Frasco 480 ml	un	200,00	12,1000	12,0500	2.410,00	TRALALA
94	Tomate caixa com 20 kg	un	80,00	122,7500	122,6500	9.812,00	CEASA
95	Ovos Grandes brancos Tipo "A", cx c/30 duzias	un	30,00	168,0000	167,9900	5.039,70	CLARA GEMA
96	Coco ralado pacote de 500 gr	un	200,00	8,3000	8,1000	1.620,00	SO COCO
97	Vassoura de nylon	un	100,00	7,1000	7,0500	705,00	RODO PLAST
98	Vassoura caipira! Vassoura s/ cabo: vassoura 3 fios	un	120,00	17,4000	17,3500	2.082,00	RODO PLAST
99	Vinagre frasco de 750 ml	un	320,00	2,7100	2,7000	864,00	FORTALEZA
100	Polvilho Azedo pct 500 gr	un	320,00	6,2900	6,2500	2.000,00	DONANA
101	Bala mastigável, sortida, nos sabores morango, uva, maça verde e banana, pacote de 600gr. ingredientes: Açucar, xarope de glicise, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante monoestearato de glicerina, acidulante: ácido cítrico, estabilizante: lecetina de soja, corantes: artificiais, aromas artificiais, corante natural caramelo e sal, informações nutricionais: porção 20g 5 unidades, valor calórico: 80	un	360,00	6,8100	6,7500	2.430,00	FRIGEL

PROCESSO 01/2017
FLS. 249
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

	Kcal = 342Kj (4%VD*), carboidrato: 19g (6%VD*), proteina: 0 (**), gorduras totais: 0,5 (1% VD*), gorduras saturadas **(**), gorduras trans **(**), fibra alimentar, sódio 18g (0% VD), não contém glúten.						
102	Oregano, pct de 1 kg	kg	10,00	26,8300	26,8300	268,30	DONANA
103	Pano para chão (tipo saco) confeccionado em tecido de algodão cru, tipo saccaria branca de açúcar recuperada primeira viagem, lavado e alvejado 180 gramas 1,02 x 0,70	un	60,00	7,7000	7,6500	459,00	COPA LIMPA
104	Mandioca,cx 20 kg, produto sem casca, deve ser entregue limpo, isento de lesões de origem física oriundos do manuseio e transporte	un	24,00	61,9400	61,9000	1.485,60	CEASA
105	Maracuja Azedo,cx 20 kg, para suco possui um formatoarrendondado e sua casca, na fase madura, apresenta-se na cor amarela.	un	24,00	182,6700	182,5000	4.380,00	CEASA
106	Milho Verde,cx 20 kg, fresco sem casca e espigas graúdas.	un	30,00	153,2500	153,2000	4.596,00	CEASA
107	Limpador multi-uso, frasco de 500 ml	un	300,00	3,7600	3,7500	1.125,00	POLITRIX
108	Papel interfolhado-pct c/ 1000 unid	un	30,00	11,6000	11,5000	345,00	BIO PAPEL
109	Couve manteiga, em maço, com folhas viçosas, coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de matérias terrosas, de colheita recente.	Maço	150,00	6,7700	6,7000	1.005,00	CEASA
110	SABONETE LIQUIDO BACTERICIDA- 5 lts	Galão	30,00	61,9800	61,8000	1.854,00	ORVALHO
111	Toca descartável- pct c/ 100 unid	un	200,00	17,8500	17,7000	3.540,00	COPA LIMPA
112	Cheiro Verde, com folhas viçosas, colocação e tamanho uniformes e tipicos da variedades, livres de matéria terrosas, de colheita recente. (maço industrial)	Maço	150,00	3,5000	3,5000	525,00	CEASA

Lote = **Valor: 310.518,6200**

PROCESSO 01/2017
FLS: 250
VISTO:

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a656870f

Valor Total = 310.518,6200

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 3 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 14/04/2017
Condições de Pagamento: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos perecíveis, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Validade Proposta: 70 Dias.
Data Proposta: 03/02/2017

Jessica Santos da Silva
JESSICA SANTOS DA SILVA
Carimbo CNPJ: 22.829.377/0001-90

jessica Santos da Silva
Assinatura

PROCESSO	FLS:	VISTO
01/2017	251	

PROCESSO	01/2017
FLS:	252
VISTO	

MUNICIPIO DE SELVIRIA
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017.
EDITAL Nº 01/2017.

JESSICA SANTOS DA SILVA – MEI
CNPJ: 22.829.377/0001-90
R VEREADOR ADELMO ZAMBON, 852 – SALA C - CENTRO
SELVIRIA MS – CEP 79.590-000

ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/106dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568707

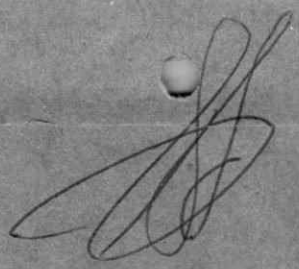

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568870f

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Sec. de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
RICARDO SILVA BRITES - ME
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Situação
54 1 0145080-4	07.618.569/0001-64	23/09/2005	REGISTRO ATIVO

Número do Arquivamento	Data do Arquivamento	Descrição
54429812	23/03/16	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Atos Subsequentes Arquivados

Não há nenhum arquivamento subsequente.

VIA ÚNICA

PROCESSO 01/2017
FLS: 253
VISTO

Esta Certidão de Inteiro Teor Digital é originária da VIA ÚNICA do Processo 16/0106672

Data da Expedição	Hora da Expedição
23/03/2016	14:31:07

16/057868-0

Local, data
CAMPO GRANDE - MS, 23 de março de 2016

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Este documento possui 5 folhas, incluindo capa e ordens judiciais.

Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.
Art. 1º. Fica instituida a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade desta certidão de inteiro teor poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na internet, no endereço **http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_inteiro_teor.php**, por meio do código abaixo:
YHDKDZFUK54429812

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06d8f1d-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da Republica
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
54101450804	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
RICARDO SILVA BRITES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILHO DE (pai)	(mãe)
MACARIO BRITES	ROBERTA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
13/05/1977	33.512.448-3	SSP	SP	826.908.121-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ROBERTO BARRACO	867

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
FUNDOS	CENTRO	79590000

MUNICÍPIO	UF
SELVIRIA	MS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Mato Grosso so Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
RICARDO SILVA BRITES - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ROBERTO BARRACO	867

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	79590000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SELVIRIA	MS	BRASIL	aslotus@terra.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4723700	MERCEARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIIDAS

PROCESSO 01/2017
FLS. 254
VISTO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
14/09/2005	07.618.569/0001-64			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Ricardo Silva Brites - M.G

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/03/2016	Ricardo Silva Brites

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Claudia Cristina S. P. Leal
Mat. 40839-021
23 MAR 2016

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/03/2016
SOB O NÚMERO: 54429812
Protocolo: 16/010667-2, DE 23/03/2016
Empresa: 54 1 0145080 4
RICARDO SILVA BRITES - ME
492723
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

MS1201600098209 MS82308919 07618569000164

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 23/03/16 SOB Nº 54429812.
PROTOCOLO: 160106672 DE 23/03/16.
EMPRESA: 54101450804.
RICARDO SILVA BRITES - ME.
32384024

Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL.

A validade deste documento impresso fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/validachancela, informando o protocolo 160106672 e o código de verificação 0221

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

PROCESSO	01/2017
FLS.	255
VISTO	

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DE SELVÍRIA - MS
Rua Vereador Ademo Zambon, 822 - Centro - Caixa Postal 18 - CEP: 79.590-000 - Selvíria - MS
Fone/Fax: (67) 3570-1164 - E-mail: cartorioselviria@hotmail.com.br

SERVIÇO NOTARIAL 3º REGISTRO CIVIL SELVÍRIA - MS

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de RICARDO SILVA BRITES. Emolumentos: R$ 7,80 p/Firma. Selvíria-MS, 22 de MARÇO de 2016. Selo(s) digital ALM28158-261. Confirmar no site www.tjms.jus.br

Vani Ap. de Souza Ruis
Tabeliã e Registradora Civil Interina

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 23/03/16 SOB Nº 54429812.
PROTOCOLO: 160106672 DE 23/03/16.
EMPRESA: 54101450804.
RICARDO SILVA BRITES - ME.
32384024

Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL.

A validade deste documento, se impresso fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/validachancela, informando o protocolo 160106672 e o código de verificação 0221

Docspaper - https://prmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.618.569/0001-64 MATRIZ		23/09/2005

NOME EMPRESARIAL
RICARDO SILVA BRITES - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BRIT'S MERCEARIA E BAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROBERTO BARRACO	867	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.590-000	CENTRO	SELVIRIA	MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
aslotus@terra.com.br	(67) 5791-290

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/01/2017** às **09:18:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

PROCESSO	01/2017
FLS.	256
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06d8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL - FIC

CNPJ	Inscrição Estadual	Data de Emissão	Consulta Nº
07.618.569/0001-64	28.336.668-0	26/01/2017	29511

NOME OU RAZÃO SOCIAL
RICARDO SILVA BRITES

NOME DE FANTASIA
BRITS MERCEARIA E BAR

LOGRADOURO
RUA ROBERTO BARROCO

NUMERO	BAIRRO
367	CENTRO

COMPLEMENTO

MUNICIPIO	UF
SELVIRIA	MS

CEP	TELEFONE
79.590-000	675791057

CNAE - Descrição da Atividade Econômica Principal
G4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

Aprovado pelo Decreto nº 12.945, de 18 de março de 2010

PROCESSO	01/2017
FLS.	257
VISTO	

Tiago

Docspaper - https://prmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RICARDO SILVA BRITES - ME**
CNPJ: **07.618.569/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:18:05 do dia 21/09/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/03/2017.
Código de controle da certidão: **F3B0.DF4D.4D0B.B4BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PROCESSO	01 / 2017
FLS.	258
VISTO	

Tiago

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07618569/0001-64
Razão Social: RICARDO SILVA BRITES ME
Nome Fantasia: BRITS MERCEARIA E BAR
Endereço: RUA ROBERTO BARRACO 867 / CENTRO / SELVIRIA / MS / 79590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2017 a 08/02/2017

Certificação Número: 2017011004532273597372

Informação obtida em 26/01/2017, às 08:55:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCESSO	01/2017
FLS:	259
VISTO	

Tiago

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : *019730/2017*

Contribuinte:RICARDO SILVA BRITES
CCE: *283366680*

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos,inscri-tos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributario inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, e-
mitida às 08:48:05 horas do dia 30/01/2017 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

PROCESSO	01/2017
FLS:	260
VISTO	

Tiago

e-mail: sercucob@fazenda.ms.gov.br
www.sefaz.ms.gov.br

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
SETOR DE ARRECADAÇÃO E CADASTRO
DIVISÃO DE ISSQN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 003320/2017-1

DADOS DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	732	CAE	732	CPF / CNPJ	07.618.569/0001-64
RAZÃO SOCIAL	RICARDO SILVA BRITES ME				
NOME FANTASIA	BRIT'S MERCEARIA E BAR				
ENDEREÇO	ROBERTO BARRACO, 867				
BAIRRO	CENTRO	CIDADE / UF	SELVIRIA/MS	CEP	79590000
ATIVIDADE PRINC.:	G47130	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE			
NÚM. PROTOCOLO		DATA PROTOCOLO			

RESSALVANDO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria de planejamento e Finanças.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito do cadastro do Município de Selvíria-MS.

Certidão emitida com base nos artigos nos. Art 519, 520, 521, 523, 524, 528, 535, 538, 539 da Lei 733/2009.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento Válido até: 01 de março de 2017
Emitido por: ONILDA MARIA DE CARVALHO

SELVIRIA/MS, 30 de janeiro de 2017

KELLY CRISTINA FERNANDES FERRC
DEPARTAMENTO DE CADASTRO
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO

PROCESSO	01/2017
FLS:	261
VISTO	

Código de Controle e Autenticidade: 378974428383832538 Documento processado em: 30 de janeiro de 2017

Docspaper - https://pmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO	01/2017
FLS.	262
VISTO	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO SILVA BRITES - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.618.569/0001-64
Certidão nº: 121439372/2016
Expedição: 07/12/2016, às 10:02:22
Validade: 04/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RICARDO SILVA BRITES - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.618.569/0001-64, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3053613 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 27/01/2017, verifiquei NADA CONSTAR contra:

RICARDO SILVA BRITO, portador do CNPJ: 07.618.569/0001-64. **********

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Três Lagoas, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017.

PROCESSO	01/2017
FLS:	263
VISTO	

PEDIDO Nº: 003498114

Docspaper - https://pmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

RICARDO SILVA BRITES ME
CNPJ: 07.618.569/0001-64 I.E.:28.336.668-0
Rua Roberto Barraco, nº 867, Centro, Selviria-MS

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7, INCISO XXXIII, DA CARTA MAGNA.

RICARDO SILVA BRITES ME, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 07.618.569/0001-64, sediada na Rua Roberto Barraco, nº 867, Centro, nesta cidade de Selvíria, MS, declaro a estrita observância ao Princípio Constitucional do art. 7, inciso XXXIII da Carta Magna, e estou ciente de que eventual revelação da infringência à regra acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do Pregão Presencial n° 01/2.017, como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com o Municipio de Selviria, MS.

Selviria, MS, 02 de Fevereiro de 2.017.

Ricardo Silva Brites
RG nº 33.512.448-3 SSP/SP

PROCESSO 01/2017
FLS: 264
VISTO

Tiago

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

RICARDO SILVA BRITES ME
CNPJ: 07.618.569/0001-64 I.E.:28.336.668-0
Rua Roberto Barraco, nº 867, Centro, Selviria-MS

DECLARAÇÃO

Eu, **RICARDO SILVA BRITES**, representante legal da empresa RICARDO SILVA BRITES ME, interessado em participar do Pregão Presencial nº 01/2.017 – Edital nº 01/2.017, promovido pela Prefeitura Municipal de Selviria, DECLARO, sob as penas das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações que, em relação à empresa mencionada acima, inexiste fato impeditivo para licitar e/ ou contratar com a Administração Publica Direta, Indireta ou Autarquia.

Selvíria, MS, 02 de Fevereiro de 2.017

Ricardo Silva Brites

PROCESSO	01/2017
FLS:	265
VISTO	

Tiago

Docspaper - https://prmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

RICARDO SILVA BRITES ME
CNPJ: 07.618.569/0001-64 I.E.:28.336.668-0
Rua Roberto Barraco, nº 867, Centro, Selviria-MS

DECLARAÇÃO

Edital nº 01/2.017
Pregão Presencial nº 01/2.017

RICARDO SILVA BRITES ME, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 07.618.569/0001-64, sediada na Rua Roberto Barraco, nº 867, Centro, nesta cidade de Selvíria, MS, **D E C L A R A**, sob as penas da lei, de que conhece e aceita o teor completo do Edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

PROCESSO 01/2017
FLS: 266
VISTO

Selvíria, MS, 02 de Fevereiro de 2.017.

Ricardo Silva Brites
RG nº 33.512.448-3 SSP/SP

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568870f

MUNICIPIO DE SELVIRIA

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2.017

EDITAL Nº 01/2.017

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

PROCESSO	01/2017
FLS.	268
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568707

PROCESSO 01/2017
FLS: 269
VISTO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.194.107/0001-28 MATRIZ		02/04/1992

NOME EMPRESARIAL
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BAR E MERCEARIA SERV BEM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 24 DE JUNHO	1018	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.590-000	CENTRO	SELVIRIA	MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/08/2015** às **17:58:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, acesse o Portal RFB.
Atualize sua página

37.194.107/0001-28
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
Rua 24 de Junho, 1018
Centro - CEP 79590-000
SELVÍRIA - MS

Docspaper - https://prnselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568870f

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PROCESSO	01/2017
FLS	270
VISTO	

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.194.107/0001-28 MATRIZ		**02/04/1992**

NOME EMPRESARIAL
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BAR E MERCEARIA SERV BEM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 24 DE JUNHO	**1018**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.590-000	**CENTRO**	**SELVIRIA**	**MS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/02/2017** às **14:36:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Docspaper - https://prmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROCESSO 01/2017
FLS. 271
VISTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
CNPJ: 37.194.107/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:29:21 do dia 05/08/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2016.
Código de controle da certidão: **D828.4080.F460.3640**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

37.194.107/0001-28
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
Rua 24 de Junho, 1018
Centro - CEP 79590-000
SELVÍRIA - MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
CNPJ: 37.194.107/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:07:00 do dia 09/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2017.
Código de controle da certidão: **0F7F.A0D9.1CF9.2CD4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO	01/2017
FLS:	272
VISTO	

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568870f

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 NÃO PREENCHER

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA
NOME DO TITULAR

natural de ITURAMA -MG (CIDADE E SIGLA DO ESTADO) BRASIL (NACIONALIDADE / PAÍS) CASADO (ESTADO CIVIL)

filho de MIGUEL SEVERINO VIEIRA E JERONIMA CANDIDA DE GODOI
FILIAÇÃO

nascido em 18.09.66 (DATA DO NASCIMENTO) profissão COMERCIANTE

CPF 01 337914491 68 (NÚMERO) identidade 263.144 (NÚMERO) SSP (ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)) MS (UF)

residente RUA 24 DE JUNHO S/Nº - CENTRO - CEP 79.590 - SELVIRIA - ESTA
RUA, AVENIDA, ETC / NÚMERO E COMPLEMENTO / BAIRRO / CEP / MUNICÍPIO / UF

DO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS
02 1

1 - CONSTITUIÇÃO
2 - ABERTURA DE FILIAL
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

NOME COMERCIAL
03 LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE
04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL
05

RUA, AVENIDA, ETC / NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
06 RUA 24 DE JUNHO S/N

NOME DO BAIRRO / DISTRITO
07 CENTRO

CEP
08 79590

NOME DO MUNICÍPIO
SELVIRIA -MS

SIGLA UF
MS

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 100.000,00

CEM MIL CRUZEIROS
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES
DIA MÊS ANO
10 24 02 92

11 (USO DA JUNTA)
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

12 CGC - básico ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
BAR
MERCEARIA

CÓDIGO DE ATIVIDADE
13 5122 2
14 4211 0
15 9
16 7
17 5

DATA
24.02.92

ASSINATURA DO TITULAR

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MÊS ANO
18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

37.194.107/0001-28
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
Rua 24 de Junho, 1018
Centro - CEP 79590-000
SELVÍRIA - MS

PROCESSO 01/2017
FLS. 273
VISTO

5.048

Docspaper - https://prmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a118-3c45a6568670f

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

APR - 2 1992

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO INDUSTRIA E COMERCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIDÃO Certifico que este documento foi arquivado sob
número e data apostos mecanicamente.
JOAQUIM RODRIGUES DE PAULA Secretario Geral

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL	CONSULTA DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA INÍCIO DA ATIVIDADE
28.273.440-6		**29/05/1992**

CNPJ	RAZÃO SOCIAL/NOME
37.194.107/0001-28	**LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA**

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA
CAFE, BARES, BOTEQUINS, CASA DE LANCHES

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VINTE E QUATRO DE JUNHO	**1018**	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
79590-000	**CENTRO**	**SELVIRIA**	**MS**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
HABILITADO	**22 DE JUNHO DE 2012**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO

Consulta realizada no dia **01/02/2017 às 14:25:54** (horário de MS).

37.194.107/0001-28
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
Rua 24 de Junho, 1018
Centro - CEP 79590-000
SELVÍRIA - MS

PROCESSO	01/2017
FLS:	274
VISTO	

Docspaper - https://pmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
54100973382	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
ITURAMA	MG	BRASILEIRO	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
MIGUEL SEVERINO VIEIRA	JERONIMA CANDIDA DE GODOI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
18/09/1.966	263.144	SSP	MS	337.914.491-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)
X.X.X.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
54100973382	XXXXXXXXXXXXX

PROCESSO 01/2014
FLS. 276
VISTO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
MIGUEL SEVERINO VIEIRA	JERONIMA CANDIDA DE GODOI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
18/09/1966	263.144	SSP	MS	337.914.491-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA 24 DE JUNHO	1026

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	79.590-000	4253

MUNICÍPIO	UF
SELVÍRIA	MS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA 24 DE JUNHO	1018

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	79.590-000	4253

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SELVÍRIA	MS	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MERCEARIA;
Atividade secundária 4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO XXXXXXXXXXXX

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5410097338-2	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA

PROCESSO 01/2017
FLS. 277
VISTO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
BRASILEIRA	SEPARADO JUDICIALMENTE	M [X] F [ ]	

FILHO DE (pai)	(mãe)
MIGUEL SEVERINO VIEIRA	JERONIMA CANDIDA DE GODOI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
18/09/1966	263.144	SSP	MS	337.914.491-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA VINTE E QUATRO DE JUNHO	1026

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	79590000

MUNICÍPIO	UF
SELVIRIA	MS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Mato Grosso so Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA 24 DE JUNHO	1018

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	79590000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SELVIRIA	MS	BRASIL	ddsconsultoria@terra.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4712100	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MERCEARIA
Atividades secundárias: 4784900	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFETO DE PETROLEO
4722901	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES

37.194.107/0001-28
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
Rua 24 de Junho, 1018
Centro - CEP 79590-000
SELVÍRIA - MS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO
24/02/1992	37.194.107/0001-28			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Luciomar Severino Vieira ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/11/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Reginaldo Bernardes de Oliveira
Escrivão Regional da JUCEMS
Apparecida do Taboado
04 DEZ 2014

AUTENTI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/12/2014 1282526
SOB O NÚMERO: 54393216
Protocolo: 14/064634-5, DE 01/12/2014
Empresa: 54 1 0097338 2
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: MS1201400039107

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA - MS / MS

SETOR DE ARRECADAÇÃO E CADASTRO — DIVISÃO DE ISSQN

FICHA CADASTRAL EMPRESA

FICHA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CADASTRO MOBILIÁRIO

INFORMAÇÕES DO CADASTRO MOBILIARIO:

CAE:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	DATA ABERTURA	DATA ADESÃO
1101	1101	02/04/2012	02/04/2012

SITUAÇÃO CADASTRAL:	DATA SITUAÇÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE:
ABERTURA	02/04/2012	JURIDICA

REGIME SITUAÇÃO ATUAL:	DATA REGIME FISCAL
EMPRESA NORMAL	03/04/2012

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE:

NOME/RAZÃO SOCIAL:	C.P.F. / C.N.P.J.
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA ME	37194107000128
NOME FANTASIA: BAR E MERCEARIA SERV BEM	**INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG:** 263144

As Informações deverão ser acompanhadas pelos seguintes documentos (cópias):
Contrato Social e alterações; Cartão do CNPJ, CPF, RG dos proprietários da empresa; Comprovante da localização do Estabelecimento (Cópia, água, luz, telefone).

INFORMAÇÕES DA ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL (CNAE):	AREA TOTAL:	CAPITAL SOCIAL:
47.12-1-00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADO		

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE
RUA: 24 DE JUNHO, Nº: 1018 - - BAIRRO: CENTRO - SELVIRIA/MS - CEP: 79590000

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA / RESIDÊNCIA (PARA PESSOAS FISICAS):
RUA: 24 DE JUNHO, Nº: 1018 - - BAIRRO: CENTRO - SELVIRIA/MS - CEP: 79590000

TELEFONE / FAX:	E-MAIL - WEB SITE:
/	-

PIS:	NIT:	NUMERO DO CONSELHO:	CONSELHO:	DATA DE NASCIMENTO
			/	

HORARIO DE FUNCIONAMENTO:	REG. JUNT. COMERC.:	DATA DE REGISTRO JUNT. COM
08:00 AS 18:00		

Objeto da Atividade:

PROCESSO 01/2017
FLS: 278
VISTO

RESPONSÁVEIS CADASTRADOS PARA ESTE CONTRIBUINTE

NOME RESP. PELA EMPRESA:	TIPO PESSOA:
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA	FISÍCA

C. CNPJ:	RG / IDENTIDADE:	ORG. ESPEDIDOR:	DESCRIÇÃO DO REPRESENTANTE:
			PROPRIETARIO

TAXAÇÕES CADASTRADAS PARA O CONTRIBUINTE

COD. DÉBITO:	DESCRIÇÃO DO TIPO DA TAXAÇÃO:	
1023	TAXA - LOC. DE ESTABELECIMENTO	
SIGLA DÉBITO: LOC ESTABELECIMENTO	**FATOR DE CALCULO:** 7,00	**SITUAÇÃO:** CALCULAR

HISTÓRICO DE ATIVIDADES

DATA:	HISTÓRICO:	OBSERVAÇÃO:
02/04/2012	ABERTURA	

37.194.107/0001-28
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
Rua 24 de Junho, 1018
Centro - CEP 79590-000
SELVÍRIA - MS

Filtros do Relatório:

Docspaper - https://pmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06d8f1d-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37194107/0001-28
Razão Social: LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA ME
Nome Fantasia: BAR E MERCEARIA SERVE BEM
Endereço: RUA 24 DE JUNHO 1SN / CENTRO / SELVIRIA / MS / 79590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2017 a 17/02/2017

Certificação Número: 2017011904353599898467

Informação obtida em 01/02/2017, às 09:57:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCESSO	01/2017
FLS.	279
VISTO	

37.194.107/0001-28
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
Rua 24 de Junho, 1018
Centro - CEP 79590-000
SELVÍRIA - MS

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : ***024549/2017***

Contribuinte:LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA
CCE: ***282734406***

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos,inscri-tos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributario inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, e-
mitida às 10:40:20 horas do dia 05/02/2017 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

PROCESSO	01/2017
FLS:	280
VISTO	

37.194.107/0001-28
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
Rua 24 de Junho, 1018
Centro - CEP 79590-000
SELVÍRIA - MS

e-mail: sercucob@fazenda.ms.gov.br
www.sefaz.ms.gov.br

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
SETOR DE ARRECADAÇÃO E CADASTRO
DIVISÃO DE ISSQN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 003505/2017-7

DADOS DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	1101	CAE	1101	CPF / CNPJ	37.194.107/0001-28
RAZÃO SOCIAL	LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA ME				
NOME FANTASIA	BAR E MERCEARIA SERV BEM				
ENDEREÇO	24 DE JUNHO, 1018				
BAIRRO	CENTRO	CIDADE / UF	SELVIRIA/MS	CEP	79590000
ATIVIDADE PRINC.	47.12-1-00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE				
NUM. PROTOCOLO		DATA PROTOCOLO			

RESSALVANDO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria de planejamento e Finanças.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito do cadastro do Município de Selvíria-MS.

Certidão emitida com base nos artigos nos. Art 519, 520, 521, 523, 524, 528, 535, 538, 539 da Lei 733/2009.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO	01/2017
FLS:	281
VISTO	

Documento Válido até: 03 de março de 2017
Emitido por: ONILDA MARIA DE CARVALHO

SELVIRIA/MS, 1 de fevereiro de 2017

Kelly Cristina F. Ferro
Chefe do setor de
Arrecadação e cadastro

KELLY CRISTINA FERNANDES FERRO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO

37.194.107/0001-28
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
Rua 24 de Junho, 1018
Centro - CEP 79590-000
SELVÍRIA - MS

Código de Controle e Autenticidade: 5789744483838322B9 Documento processado em: 01 de fevereiro de 2017

Docspaper - https://prnselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO 01/2017 FLS: 282 VISTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.194.107/0001-28
Certidão nº: 123936316/2017
Expedição: 01/02/2017, às 09:50:49
Validade: 30/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.194.107/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

37.194.107/0001-28
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
Rua 24 de Junho, 1018
Centro - CEP 79590-000
SELVÍRIA - MS

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *3059284* **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 31/01/2017, verifiquei NADA CONSTAR contra:

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA ME, portador do CNPJ: 37.194.107/0001-28. **********

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Três Lagoas, quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017.

PROCESSO 01/2017
FLS: 283
VISTO

37.194.107/0001-28
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
Rua 24 de Junho, 1018
Centro - CEP 79590-000
SELVÍRIA - MS

PEDIDO Nº: 003505072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

MERCEARIA SERV BEM
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA ME
CNPJ 37.194.107/0001-28

EDITAL N.º 01/2017
PREGÃO Nº 01/2017

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, Luciomar Severino Vieira, representante da empresa LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37194107000128, interessada em participar do Edital nº 01/2017, Pregão Presencial nº 01/2017 da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, DECLARO, sob as penas das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações que, nos termos do § 6º, do artigo 27, da Lei Federal nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, a Empresa LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, artigo 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO 01/2017 FLS: 224 VISTO

Selvíria-MS,05 de fevereiro de 2017.

37.194.107/0001-28
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
Rua 24 de Junho, 1018
Centro - CEP 79590-000
SELVÍRIA - MS

Luciomar Severino Vieira
RG: 263.144 SSP/MS
CPF: 337.914.491-68

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

MERCEARIA SERV BEM
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA ME
CNPJ 37.194.107/0001-28

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Eu, Luciomar Severino Vieira representante legal da empresa LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME, interessada em participar do Pregão Presencial nº. 01/2017- Edital nº. 01/2017, promovido pela Prefeitura do Município de Selvíria-MS, declaro, sob as penas da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações que, em relação à empresa mencionada acima, inexiste fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica.

Selvíria-MS,05 de fevereiro de 2017.

Luciomar Severino Vieira
RG: 268.144 SSP/MS
CPF: 337.914.491-68

PROCESSO 01/2017
FLS: 285
VISTO

37.194.107/0001-28
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
Rua 24 de Junho, 1018
Centro - CEP 79590-000
SELVÍRIA - MS

Docspaper - https://prmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

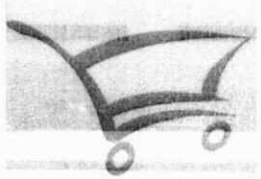

MERCEARIA SERV BEM
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA ME
CNPJ 37.194.107/0001-28

ANEXO VII.

EDITAL N.º 01/2017
PREGÃO 01/2017

DECLARAÇÃO

A Empresa LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME, CNPJ N.º 37.194.107/0001-28, localizada na Rua Vinte e Quatro de Junho nº 1018, Centro, no Município de Selvíria do Estado do Mato Grosso do sul neste ato representada por seu proprietário, o Sr. Luciomar Severino Vieira, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 263.144 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.914.491-68, DECLARA, sob as penas da lei, de que conhece e aceita o teor completo do edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

PROCESSO 01/2017
FLS: 286
VISTO

Selvíria-MS,05 de fevereiro de 2017.

37.194.107/0001-28
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
Rua 24 de Junho, 1018
Centro - CEP 79590-000
SELVÍRIA - MS

Luciomar Severino Vieira
RG: 263.144 SSP/MS
CPF: 337.914.491-68

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

MERCEARIA SERV BEM
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA ME
CNPJ 37.194.107/0001-28

ANEXO VII.

EDITAL N.º 01/2017
PREGÃO 01/2017

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A Empresa LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME, CNPJ N.º 37.194.107/0001-28, localizada na Rua Vinte e Quatro de Junho nº 1018, Centro, no Município de Selvíria do Estado do Mato Grosso do sul neste ato representada por seu proprietário, o Sr. Luciomar Severino Vieira, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 263.144 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.914.491-68, DECLARA sob as penas da lei, que a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previstos na lei, para a qualificação como microempresa (ou empresa de pequeno porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Selvíria-MS,05 de fevereiro de 2017.

37.194.107/0001-28
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
Rua 24 de Junho, 1018
Centro - CEP 79590-000
SELVÍRIA - MS

Luciomar Severino Vieira
RG: 263.144 SSP/MS
CPF: 337.914.491-68

PROCESSO 01/2017 FLS. 287 VISTO

Docspaper - https://prmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568701

MERCEARIA SERV BEM
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA ME
CNPJ 37.194.107/0001-28

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL N.º 01/2017
PREGÃO 01/2017

A Empresa LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ n° 37.194.107/0001-28, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Luciomar Severino Vieira, portador da Carteira de Identidade n° 263.144 expedida pela SSP/MS e de CPF n° 337.914.491-68, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3° da lei Complementar n° 123/12006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

37.194.107/0001-28
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
Rua 24 de Junho, 1018
Centro - CEP 79590-000
SELVÍRIA - MS

Selvíria-MS,05 de fevereiro de 2017.

PROCESSO 01/2017
FLS: 288
VISTO

Luciomar Severino Vieira
RG: 263144 SSP/MS.
CPF: 337.914.491-68

Dimas Dias da Silva
CONTADOR
CRC-MS 004773/O-6

Dimas Dias da Silva
Contador
CRC-MS 004773/O-6

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
54 1 0097338-2	37.194.107/0001-28	02/04/1992	24/02/1992

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA 24 DE JUNHO, 1018, CENTRO, SELVÍRIA, MS, 79590-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MERCEARIA
COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFETO DE PETROLEO
COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES

Capital: R$ 5.000,00

(CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
MICROEMPRESA

Último arquivamento
Data: 04/12/2014 **Número:** 54393216
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA

Identidade: 263144,SSP/MS **CPF:** 337.914.491-68

Estado Civil: SEPARADO(A) JUDICIALMENTE **Regime de Bens:** NÃO INFORMADO

Observações:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROCESSO FLS.

37.194.107/0001-28
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
Rua 24 de Junho, 1018
Centro - CEP 79590-000
SELVÍRIA - MS

PROCESSO 01/2017
FLS. 289

15/031296-2

Local, data
CAMPO GRANDE - MS, 06 de maio de 2015

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.
Art. 1º. Fica instituida a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade desta certidão simplificada poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na internet, no endereço **http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_simplificada.php**, por meio do código abaixo:
BIAJGKGGL

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/f06dd8fd-550e-4098-a1f8-3c45a6568670f